DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 31 de Janeiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3543

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00022/2023

Em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado de abertura do envelope proposta de preços da empresa JOZENILTON NOBRE NUNES ME, cadastrada no CNPJ Nº 04.969.612/0001-48, foi considerada vencedora de vários itens com o valor de R\$ R\$ 1.253.654,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão da comissão de licitação, não havendo interposição de recurso ou qualquer manifestação será o certame encaminhado ao ordenador de despesas para fins de adjudicação e homologação.

Aguiar-PB, 26 de Janeiro de 2024.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS

Presidente da CPL

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:8D61105C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

RESULTADO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00023/2023

Em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado de abertura dos envelopes propostas de preços da empresa AURIENE ALVES ME, cadastrada no CNPJ Nº 09.513.739/0001-71, foi considerada vencedora em vários itens com o valor de R\$ 663.675,00 (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão da comissão de licitação, não havendo interposição de recurso ou qualquer manifestação será o certame encaminhado ao ordenador de despesas para fins de adjudicação e homologação.

Aguiar-PB, 30 de Janeiro de 2024.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS Presidente da CPL

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador: 1291ACOC

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

RESULTADO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00024/2023

Em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado de abertura dos envelopes propostas de preços da empresa AURIENE ALVES ME, cadastrada no CNPJ Nº 09.513.739/0001-71, foi considerada vencedora em vários itens com o valor de R\$ 1.151.200,00 (hum milhão, cento e cinquenta e um mil e duzentos reais). Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão da comissão de licitação, não havendo interposição de recurso ou qualquer manifestação será o certame encaminhado ao ordenador de despesas para fins de adjudicação e homologação.

Aguiar-PB, 30 de Janeiro de 2024.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:

1

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:F9E02D7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

A Pregoeira e sua equipe de apoio, vem através deste aviso, tornar público o resultado de julgamento de HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, do Pregão Presencial nº 00022/2023, cujo objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços para locação de horas de trator de pneus 4x4, acoplado com grade aradora de 12 discos no mínimo, para realização de cortes de terras no município de Aguiar-PB, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Aguiar, para o exercício de 2024. Sendo HABILITADA e CLASSIFICADA a empresa ALISON DE SOUZA LEITE - ME, cadastrada no CNPJ nº 29.526.569/0001-77, apresentou proposta com o valor global de R\$ 159.200,00 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais). Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão da Pregoeira e equipe de apoio, não havendo nenhuma manifestação de alguma empresa interessada, o certame será encaminhado para adjudicação e homologação.

Aguiar-PB, 30 de Janeiro de 2024

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS Pregoeira

> Publicado por: Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador: A5522B16

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

A Pregoeira e sua equipe de apoio, vem através deste aviso, tornar público o resultado de julgamento de propostas de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 00031/2023, cujo objeto Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de fardamento escolar, destinados a Secretaria de Educação, para atender as necessidades da rede escolar municipal, de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2024. Tendo como VENCEDORA e HABILITADAS a empresa: ARDSON RANGEL DA SILVA LOPES - ME - CNPJ nº 35.039.942/0001-68, sendo considerada vencedora de vários itens com valor de R\$ 79.480,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais). Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão da Pregoeira e equipe de apoio, não havendo nenhuma manifestação de alguma empresa interessada, o certame será encaminhado ao ordenador de despesas para fins de adjudicação e homologação.

Aguiar-PB, 23 de Janeiro de 2024

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS

Pregoeira

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:06278B20

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, LANCES DOS **ENVELOPES** VERBAIS \mathbf{E} ABERTURA HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 00028/2023

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, vem

convocar as empresas FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 08.160.290/0001-42, ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 31.187.918/0001-15 e ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 21.596.736/0001-44, para abertura dos envelopes de propostas de preços, oferta de lances verbais e abertura dos envelopes de habilitação, que fará realizar, referente a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023. Cuja abertura será no dia 06.02.2024 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro -Aguiar - PB. Demais informações no horário das 08:00 às 12:00 horas. Os envelopes serão abertos com a presença de todos ou de parte dos licitantes, ainda não comparecendo nenhum licitante, a Pregoeira e equipe de apoio abrirá os envelopes, entendendo pela renúncia dos

Aguiar-PB, 30 de Janeiro de 2024.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS Presidente da Cpl

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:69AEA9AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, LANCES VERBAIS E DOS **ENVELOPES ABERTURA** HABILITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 00029/2023

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, vem convocar as empresas FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 08.160.290/0001-42, ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 31.187.918/0001-15 e ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 21.596.736/0001-44, para abertura dos envelopes de propostas de preços, oferta de lances verbais e abertura dos envelopes de habilitação, que fará realizar, referente a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023. Cuja abertura será no dia 06.02.2024 às 10:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro -Aguiar - PB. Demais informações no horário das 08:00 às 12:00 horas. Os envelopes serão abertos com a presença de todos ou de parte dos licitantes, ainda não comparecendo nenhum licitante, a Pregoeira e equipe de apoio abrirá os envelopes, entendendo pela renúncia dos

Aguiar-PB, 30 de Janeiro de 2024.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS Presidente da Cpl

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:9E742D47

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Máquina para realização de Corte de Terra na Zona Rural do Município de Areia de Baraúnas — PB, durante o exercício de 2024; ADJUDICO o seu objeto a: J M LOCADORA E SERVICO LTDA - R\$ 161.400,00.

Areia de Baraunas - PB, 09 de Janeiro de 2024.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:B6A8D8AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Máquina para realização de Corte de Terra na Zona Rural do Município de Areia de Baraúnas — PB, durante o exercício de 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J M LOCADORA E SERVICO LTDA - R\$ 161.400,00.

Areia de Baraúnas - PB, 09 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:92CEDCF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Máquina para realização de Corte de Terra na Zona Rural do Município de Areia de Baraúnas – PB, durante o exercício de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00013/2023.

DOTAÇÃO: 20.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO 20.122.1024.2040 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.244.1024.2041 INCENTIVO A PEQUENOS AGRICULTORES, PSICULTORES E APICULTORES 33.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até 09/01/2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00003/2024 - 09.01.24 - J M LOCADORA E SERVICO LTDA - R\$ 161.400,00.

Areia de Baraúnas – PB, em 09 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador: C51E2274

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 06/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS - PB E FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO, CPF: 051.224.804-43, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO QUALIFICADO JUNTO AO CREA PARA EMITIR PARECER JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO ATO DE REALIZAÇÃO DE TOMADAS DE PREÇOS FAZER ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA FISCALIZAR OBRAS EM ANDAMENTO CONFERIR MEDIÇÕES DE OBRAS ELABORAR PLANILHAS PARA PEQUENAS REFORMAS QUE NÃO NECESSITE DE PROJETOS.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ: 01.612.685/0001-90, situada na Rua Valdeci Sales, n.º 579, Centro, Paraíba - PB, CEP:58.732-000, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO, CPF: 043.399.614-50 e RG: 2.593.578 SSP/PB. CONTRATADA: FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO, CPF: 051.224.804-43, residente e domiciliado na Cons. Paulo Araújo Soares, 423 – Apto 102 – Alto Branco, Campina Grande - PB, 58.406-133, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 06/2023, instruído no Dispensa de Licitação nº 04/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 16 de janeiro de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima — Dos Prazos e da Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 006/2023 de 29 de dezembro de 2023 à 29 de dezembro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO 3. O valor total do presente Contrato é de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), que serão pagos parceladamente em parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais Mensais) conforme contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Areia de Baraúnas - PB, 29 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO Prefeito Constitucional Contratante

FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO

Cpf: 051.224.804-43 Contratada

TECTEL	AT INITE	AC.
TESTEN	IUNH	AS:

1ª:	, CPF:
2ª:	, CPF:

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:D4320C91

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de engenharia para construção de pavimentação e Drenagem no município de Caaporã-PB (Convenio Ministério do Desenvolvimento Regional - Contrato 1073357-09/2020). **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00004/2021. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00021/2022 - Humberto Ramalho Trigueiro Mendes - 6º Aditivo - acréscimo de R\$ 11.330,93. ASSINATURA: 30.01.24.Caaporã – PB, 30 de Janeiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: CEDB4F63

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRUTAS E VERDURAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2023. **DOTAÇÃO:** 02.0000 – EXECUTIVO 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 – MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2955 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO **FUNDO** MUNICIPAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE 3.3.90.30.00.00.600 **MATERIAL** DE **CONSUMO** 3.3.90.30.00.00.621 MATERIAL DE **CONSUMO** 02051.10.302.1014.2174 - ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.30.00.00.600 CONSUMO 02051.10.302.1014.3047 MATERIAL DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE **CONSUMO** 02051.10.302.1014.2931 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE **CONSUMO** 3.3.90.30.00.00.621 **CONSUMO MATERIAL** DE 02051.10.302.1014.3046 -MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 - MATERIAL DE CONSUMO 02.080 - SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013 MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 3.3.90.30.00.00.500 **MATERIAL** DE **CONSUMO** 3.3.90.30.00.00.660 - MATERIAL DE CONSUMO 002.081 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

02081.08.244.3001.2953 — MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME 3.3.90.30.00.00.500 — MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 — MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.669 — MATERIAL DE CONSUMO. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.739.555/0001-43 — CT Nº 00009/2024 — DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30.01.2024 - VALOR TOTAL: R\$ 66.107,04 (SESSENTA E SEIS MIL CENTO E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS). Caaporã - PB, 30 de Janeiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: 1903D61D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO 0081 DE 07/11/2023

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Página: 1/1

Decreto Nº 0081/2023 de 07/11/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 08662023 de 31/10/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1137 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO

10.301.1013.1137.4490520000.710 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 240.000,00

Valor Total da Ação (1137) R\$ 240.000,00 2932 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL

10.302.1014.2932.4490520000.710 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				240.000,00
	Valor Total da Ação (2932) R \$	240.000,00
	Valor Total do Órgão (02051) R \$	480.000,00

Valor Total R\$ 480.000,00

Art. 2° - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 3054 GESTÃO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE

10.302.1014.3054.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				480.000,00
	Valor Total da Ação (3054) R \$	480.000,00
	Valor Total do Órgão (02051) R \$	480.000,00

Valor Total R\$ 480.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 07/11/2023

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito(A) Constitucional

Copyright © 2023, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.067)

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda

Código Identificador:7C153FFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO 0084 DE 16/11/2023

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Página: 1/1

Decreto Nº 0084/2023 de 16/11/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 08432022 de 14/12/2022 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.840,00 (oito mil , oitocentos e quarenta reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02012 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAAPORÃ-SAAE

2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAAE

04.122.2015.2016.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				8.000,00
04.122.2015.2016.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				840,00
	Valor Total da Ação (2016) R\$	8.840,00
	Valor Total do Órgão (02012) R\$	8.840,00

Valor Total R\$ 8.840,00

Art. 2° - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 8.840,00 (oito mil , oitocentos e quarenta reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02012 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAAPORÃ-SAAE

1073 IMPLANTACAO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTENCIMENTO

17.544.1042.1073.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 1.340.00

Valor Total da Ação (1073) R\$ 1.340,00 1077 IMPLANTACAO DE HIDRÔMETROS

17.512.1042.1077.4490360000.500	OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA FISICA	DE				1.500,00
17.512.1042.1077.4490390000.500	OUTRS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	DE				1.500,00
17.512.1042.1077.4490520000.500	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	Е				1.500,00
~			Valor Total da Ação (1077) R \$	4.500,00

2946 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

17.512.1042.2946.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				1.500,00
17.512.1042.2946.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.500,00
	Valor Total	2946) R \$	3.000,00

da Ação (
Valor Total do Órgão (02012) R\$	8.840,00

Valor Total R\$ 8.840,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 16/11/2023

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito(a) Constitucional

Copyright © 2023, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.067)

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda

Código Identificador:5C8EE11E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO 0096 DE 26/12/2023

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Página: 1/1

Decreto Nº 0096/2023 de 26/12/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 08742023 de 26/12/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Discriminado nas seguintes dotacões:

02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO

3067 INCENTIVO E PROM. DE EVENTOS E ATIV. ART. CULT.

13.392.1010.3067.3390360000.716 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				12.000,00
	Valor Total da Ação (3067) R\$	12.000,00
	Valor Total do Órgão (02100) R\$	12.000,00

Valor Total R\$ 12.000.00

Art. 2° - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO

2140 RESGATE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS D

13.392.1009.2140.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO					12.000,00
	Valor Total Ação (da	2140) R \$	12.000,00
	Valor Total Órgão (do	02100) R\$	12.000,00

Valor Total R\$ 12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 26/12/2023

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito(a) Constitucional

Copyright © 2024, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.068)

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**E1B425D3

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 015/2024 – SE

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, com fundamento na Resolução nº 15 do Conselho Deliberativo do FNDE, de 25 de outubro de 2000 e Resolução CD/FNDE de nº 38/2009.

RESOLVE:

Nomear para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), deste município de Conceição os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

TITULAR: Júlio Celso Pinto Ramalho – CPF nº 062.182.234-50 SUPLENTE: Erickson Maia de França – CPF nº 069.231.524-01

REPRESENTANTES DOSPROFESSORES:

TITULAR: Valdislene Gomes Juca – CPF nº 651.361.284-53 SUPLENTE: Edivania Miguel de Sousa – CPF nº 096.971.304-50 TITULAR: Marivalda Alexandre de Oliveira – CPF nº 544.009.964-

SUPLENTE: Maria de Lourdes Benigno - CPF nº 759.540.284-00

REPRESENTANTES DOSPAIS DE ALUNOS:

TITULAR: Clarícia Cardoso Fernandes Camilo – CPF nº 708.802.924-31

SUPLENTE: Maria Aparecida Pereira da Costa – CPF nº078.405.934-96

TITULAR: Maria do Rosário de Sousa – CPF nº 092.004.004-77 SUPLENTE: Gislanny Mayara de Araújo – CPF nº 082.707.684-30

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE LOCAL:

TITULAR: Luís Wagner Sampaio Lopes – CPF nº 042.687.854-00 SUPLENTE: Francisco de Assis Ponciano – CPF nº 072.118.064-78 TITULAR: Danielle Mangueira de Melo – CPF nº056.969.733-61 SUPLENTE: Maria Vieira Neta – CPF nº 352.770.844-87

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição/PB, 29 de janeiro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**09171AB6

GABINETE DO PREFEITO DECRETO NO 005 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ENXURRADAS – COBRADE: 1.2.2.0.0, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICADA AO TEMA. O Senhor Samuel Soares Lavor de Lacerda, Prefeito do Município de Conceição, localizado no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:

I — Que na madrugada do dia 11 de janeiro de 2024, em face do grande volume pluviométrico precipitado em apenas um dia, causou uma enxurrada que culminou com o rompimento do açude do Sítio Roçado, tendo o desastre atingido as áreas dos sítios Roçadas, Posse, Maria Soares, Roça de Dento, Campos Velhos, Canafístula, Riacho Verde, Timbaúbas I e II, Campos dos Dóricos, Angelim, Malhada de Aroeira e Elias Miguel.

II- Que em decorrência dos seguintes danos: destruição de residências rurais, estradas vicinais, passagens molhadas, pastagens, currais, aviários, pocilgas, lavouras e demais culturas do setor agrícola do Município;

 III – A manifestação da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil relatando a ocorrência deste desastre.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município compreendidas pelos sítios Roçadas, Posse, Maria Soares, Roça de Dento, Campos Velhos, Canafístula, Riacho Verde, Timbaúbas I e II, Campos dos Dóricos, Angelim, Malhada de Aroeira e Elias Miguel, em virtude do desastre classificado e codificado como enxurradas – COBRADE: 1.2.2.0.0, conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5°. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6°. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador:4B56DC17

GABINETE DO PREFEITO DECRETO NO 008, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Institui temporariamente o Gabinete de Crise do Município de Conceição, em decorrência da situação de emergência, declarada pelo Decreto nº 005 de 30 de janeiro de 2024.

O Senhor Samuel Soares Lavor de Lacerda, Prefeito do Município de Conceição, localizado no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 005 de 30 de janeiro de 2024 que declarou situação de emergência nas áreas do município compreendidas pelos sítios Roçadas, Posse, Maria Soares, Roça de Dento, Campos Velhos, Canafístula, Riacho Verde, Timbaúbas I e II, Campos dos Dóricos, Angelim, Malhada de Aroeira e Elias Miguel, em virtude do desastre classificado e codificado como enxurradas – COBRADE: 1.2.2.0.0, conforme legislação aplicada;

CONSIDERANDO a necessidade de interação entre os vários Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para a adoção de ações em conjunto e uniformes objetivando minimizar os efeitos da situação de emergência descrita no Decreto nº 005 de 30 de janeiro de 2024;

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica instalado o Gabinete de Crise do Município de Conceição em razão da situação de emergência declarada no Decreto nº 005 de 30 de janeiro de 2024.
- **Art. 2º.** O Gabinete de Crise tem por finalidade mobilizar e coordenar as atividades dos órgãos públicos municipais quanto às medidas a serem adotadas na minimização dos impactos decorrentes da situação de emergência.
- **Art. 3º.** O Gabinete de Crise será composto pelos titulares dos seguintes cargos do Poder Executivo Municipal:
- I Prefeito Municipal;
- II Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- III Tesouro Municipal;
- IV Secretaria de Administração;
- V Secretário de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente;
- VI Secretaria de Saúde;
- VII Secretaria de Ação Social;
- VIII Procuradoria Geral Municipal.

Parágrafo único – A Presidência do Gabinete de Crise será uma incumbência do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

- **Art. 4º.** A presidência do Gabinete de Crise, de acordo com a necessidade, poderá convocar os representantes, demandando medidas específicas de acordo com a competência de cada um dos órgãos ou entidades.
- Art. 5°. A desmobilização do Gabinete de Crise ocorrerá por meio de comunicação formal aos Órgãos e entidades da Administração Pública que o integram.
- **Art. 6°.** Ficam revogadas as disposições em contrário.
- **Art.** 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA Prefeito Municipal

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca Código Identificador: 8739859E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 010/2024.

Instituir a Equipe de Planejamento das Contratações da Prefeitura Municipal de Condado.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Orgânica do Município e Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso 1 da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações, que determina a realização dos estudos técnicos preliminares para as contratações no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação dos estudos técnicos preliminares e do gerenciamento de riscos na fase de planejamento das contratações públicas como ação de governança prevista na Nova Lei de Licitações;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para todas as modalidades de licitações e regulamentar internamente o planejamento das contratações e procedimentos para atender as disposições legais;

CONSIDERANDO que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada às boas práticas inserindo a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais a composição do Termo de Referência ou do Projeto Básico, regulamentando procedimentos padronizados;

- Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento de contratação pública, no âmbito do Município de Condado, que será composta pelos servidores:
- I Autoridade requisitante/titular da secretaria municipal responsável pela solicitação da demanda.
- II José Felipe dos Santos Neto, Matrícula 4000, ocupante do cargo Diretor de Divisão de Licitação.
- III Luciana Leite Fernandes Pereira, matrícula nº 3899, ocupante do cargo de Diretor do Divisão de Planejamento.
- Art. 2º Compete de equipe realizar estudos preliminares, gerenciamento de matriz de riscos, pesquisas de preços, bem como, elaboração do termo de referência ou projeto básico para as contratações públicas, no âmbito do Município, observando-se as respectivas competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.
- Art. 3°. A Equipe ora instituída poderá consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como, requisitar assessoria técnica de profissional especializado contratado pelo município, para auxiliar na elaboração dos artefatos/documentos da fase de planejamento da contratação.
- Art. 4°. A Equipe de Planejamento das Contratações deverá, de forma permanente, participar de treinamentos e capacitações que a habilite e a mantenha atualizada a legislação regente.
- Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.
- Art. 6º A Equipe poderá ser requisitado para diligência e esclarecimentos acerca dos artefatos/documentos da fase de planejamento da contratação até a conclusão dacompra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
- Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, 10 de janeiro de 2024.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**93BC2810

GABINETE DO PREFEITO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 013/2024.

Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Licitação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Orgânica do Município e Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO disposto nos incisos L e LX do art. 6°, bem como no artigo 8°, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDOque o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

- Art. 1ºDesignar o servidor abaixo para atuar como Agente de Contratação no procedimento regido pela Lei nº 14.133/2021:
- I- Francisca Lidiane Alves da Silva, matrícula 000242, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana.
- II Marcilio Jorge Batista de Lacerda, matrícula 368, ocupante do Cargo de Agente Administrativo.

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas de licitações.

- Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nomeados Marcilio Jorge Batista de Lacerda e Francisca Lidiane Alves da Silva, para atuarem como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.
- Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros titulares:
- I Francisca Lidiane Alves da Silva, matrícula 000242, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana.
- II Marcilio Jorge Batista de Lacerda, matrícula 368, ocupante do Cargo de Agente Administrativo.
- III Kalliany Michelle Leite dos Santos, matrícula 000085, ocupante do cargo de Agente Administrativo.
- Art. 4º Designar a servidora Maria do Socorro Alves de Sá, matrícula nº 000328, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para membro suplente da Comissão Permanente de Contratação.

- Art. 5º Designar como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação:
- I Kalliany Michelle Leite dos Santos, matrícula 000085, ocupante do cargo de Agente Administrativo.
- II Marcilio Jorge Batista de Lacerda, matrícula 368, ocupante do Cargo de Agente Administrativo.
- Art. 6ºAs designações em epígrafe terão caráterpermanente, até que outro ato as modifique ou as revoguem.
- Art. 7ºAs designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 07/2023 (Pregoeiro e equipe de apoio) e nº 044/2021 (Comissão Permanente de Licitação), haja vista tratar-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.
- Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Condado-PB, 18 de janeiro de 2024.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**D1B23D90

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas, balancetes, requerimentos, projetos de leis, moções, decretos, resoluções, leis, títulos de cidadão, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados da Câmara Municipal de Jericó-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Jericó e: CT Nº 00001/2023 - Denize Torres Candeia - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 11 meses. ASSINATURA: 26.01.24

Publicado por:

Audaires Franklin de Oliveira **Código Identificador:** ADAEC68E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JERICO-PB, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA 500 RECURSOS PRÓPRIOS 12.365.0008.2033 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- FNDE 569. Outras Transferências de Recursos do FNDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0008.2021 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 30% 540. Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 541. Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 542. Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 12.365.0008.2023 MANUT. DO ENS. INFANTIL-PRÉ ESCOLA - FUNDEB 30% 540. Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 542. Transferências do FUNDEB -Complementação da União - VAAT 543. Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Jericó e: CT N° 00018/2024 - 30.01.24 - AIR88 COMERCIO E SERVICOS DE LIVROS E EDUCACAO LTDA - R\$ 114.800,00

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**9AE4E0D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

A Prefeitura Municipal de Jericó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de formação pedagógica com profissionais da educação do Município de Jericó-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó -PB, ou acessando: www.jerico.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089.

Jericó - PB, 30 de Janeiro de 2024

JEAN DE ANDRADE - Agente de Contratação

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador: 8DBA6AA8

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através de sua CPL, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 004/2023, cujo objeto é a contratação de uma empresa de construção civil, execução das obras de Reforma da Ponte da Rua Oscar Mendonça de Araújo, na cidade de Juarez Távora.

EMPRESA VENCEDORA: HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES-ME, CNPJ nº 35.590.090/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 342.396,46 (Trezentos e quarenta e dois mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos). Juarez Távora(PB), 26 de janeiro de 2024.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: 3BFC8AF4

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através de sua CPL, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços n.º

005/2023, cujo objeto é a contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de construção de uma Creche Tipo B (Serviços Complementares), no Município de Juarez Távora.

EMPRESA VENCEDORA: HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES-ME, CNPJ nº 35.590.090/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 91.758,06 (Noventa e um mil setecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos).

Juarez Távora(PB), 26 de janeiro de 2024.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA PRESIDENTE DA CPL

> Publicado por: Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: 1BB5F579

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CONCURSO PÚBLICO 2023

A Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico, do Município de Junco do Seridó /PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Termo de homologação do Concurso Público, publicado no Diário do Município em 31 de julho de 2023, vem CONVOCAR os candidatos aprovados abaixo descritos aos cargos em caráter efetivo dentro do número de vagas , para comparecerem a SEDE da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, localizada a Rua Balduino Guedes, nº 770, Centro, Junco do Seridó-PB, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste edital, das 08h às 13h, munidos de originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados:

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

1 – Apresentação dos seguintes documentos:

1 Foto 3 x 4, recente.

Carteira de identidade;

CPF;

Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso);

Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);

Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);

Comprovante de PIS ou PASEP.

Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);

Comprovante de residência no nome do servidor(a), ou declaração do proprietário do imóvel com data da publicação do edital nº 001/2023 (Concurso Público).

Certificado de conclusão de curso/ Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – Comprovante de escolaridade;

Certidão de antecedentes criminais, Justiça Federal e Estadual (podem ser emitidas pela internet);

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência; Carteira Nacional de Habilitação (de acordo com os cargos que exigem):

Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na sede da Prefeitura);

Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto os casos em que a lei permitir o acúmulo de cargos públicos (artigo 37, inciso XVI, da CF/88):

Declaração de Veracidade das informações (disponibilizada pela Prefeitura no ato da entrega dos documentos);

Laudo do Médico do Trabalho, atestando que o candidato está apto ao exercício do cargo (assinado pelo médico do trabalho);

Certidão de Improbidade Administrativa (pode ser emitida pela internet):

Certidão negativa de débitos no Conselho de Classe (profissionais de saúde):

Inscrição do Conselho regularizada para o exercício da profissional no Estado da Paraíba, conforme orientação de cada Conselho de Classe.

- 2 Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos neste Edital.
- 3 Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento do prazo determinado, ou serão aceitos documentos após a data estabelecida;

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Secretaria de Educação – Pedagoga - superior

Inscrição	Nome
561481-5	ISAURA REGINA DA NÓBREGA ALMEIDA

Secretaria de Saúde - Educador Físico - Superior

Inscrição	Nome
566614-0	CLEITON QUINTINO DA SILVA

Junco do Seridó-PB, em 30 de janeiro de 2024.

ELISANDRA SANTIAGO LOPES

Secretária de Administração Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**7440A61B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSOS TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

A Prefeitura de Livramento/PB, vem através de seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, o julgamento do recurso protocolado pela empresa MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09, naTomada de Preços № 003/2023.

Assim pelo exposto entendemos que o recurso contra sua inabilitação, interposto pela pessoa jurídica MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09, encontra-se**TEMPESTIVO**, porém o mesmo foi **INDEFERIDO** por não atender ao disposto no edital.

Desta forma notificamos os licitantes habilitados, que a sessão pública para abertura dos envelopes propostas de preços será realizada às 09:00hs (nove horas) do dia 05 de fevereiro de 2024. Os interessados poderão obter cópia completa do julgamento do recurso no portal do Município de Livramento através do link: https://livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, ou comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas).

Livramento - PB, 31 de janeiro de 2024

GILSON FERNANDES DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:** A0079FA3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO – PB.

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 032/2023, até 30 de abril de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, CNPJ N.º 08.738.916/0001-55

CONTRATADO: ACM MERCANTIL LTDA, CNPJ nº 20.274.242/0001-80

Livramento – PB, 27 de dezembro de 2023.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA

Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**6C01D142

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044/2024

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

Contratado: EUDENILZA DE OLIVEIRA FERNANDES

CPF Nº: 038.870.584-10

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DR. PEDRO FIRMINO, N° 35, BAIRRO BRASÍLIA, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

Valor total: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

Fundamentação: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133. Ratificação: 12/01/2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:EF8A1D6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 014/2024 - Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATO Nº: 140/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB

CONTRATADO: EUDENILZA DE OLIVEIRA FERNANDES CPF N° : 038.870.584-10

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DR. PEDRO FIRMINO, Nº 35, BAIRRO BRASÍLIA, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS);

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/21.

Patos/PB, 12 de janeiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: AC83F021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045/2024 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. Contratado: EUDENILZA DE OLIVEIRA FERNANDES

CPF N°: 038.870.584-10

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À DR. PEDRO FIRMINO, Nº 506, BAIRRO BRASÍLIA, PATOS/PB DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HAYDEE WANDERLEY, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

Valor total: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). Fundamentação: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133.

Ratificação: 12/01/2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**08EA0C61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 015/2024 - Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATO Nº: 139/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB

CONTRATADO: EUDENILZA DE OLIVEIRA FERNANDES CPF №: 038.870.584-10

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À DR. PEDRO FIRMINO, Nº 506, BAIRRO BRASÍLIA, PATOS/PB DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HAYDEE WANDERLEY, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS); VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/21.

Patos/PB, 12 de janeiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**E25901CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 040/2024 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. CONTRATADO: YONE AUSTRAN COUTINHO DE ARAUJO TRIGUEIRO CNPJ Nº: 33.764.735/0001-40

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOÃO SOARES, Nº 426, BAIRRO BRASÍLIA, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM RECUPERAÇÃO (CER), A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

Valor total: R\$ 76.320,00 (SETENTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).

Fundamentação: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133.

Ratificação: 17/01/2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:5604E7BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 040/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 012/2024 - Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATO Nº: 161/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB

CONTRATADO: YONE AUSTRAN COUTINHO DE ARAUJO TRIGUEIRO

CNPJ N°: 33.764.735/0001-40

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOÃO SOARES, Nº 426, BAIRRO BRASÍLIA, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM RECUPERAÇÃO (CER), A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 76.320,00 (SETENTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS);

VALOR MENSAL: R\$ 6.360,00 (SEIS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/21.

Patos/PB, 17 de janeiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**EDFE09AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 259/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 360/2023

CONTRATO Nº 259/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 71.505.564/0001-24.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO INSUMOS** DE **ATENDER ODONTOLÓGICOS DESTINADOS** AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 320.779,00 (TREZENTOS E VINTE MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 30 de Janeiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:7C0D7AE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 006/2024 -STTRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 007/2024 - STTRANS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB. INTERESSADO: SEGURITY SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 43.043.945/0001-01

Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 25 de janeiro de 2024.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente do STTRANS

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:7C81562D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2024 - STTRANS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 006/2024 - STTRANS - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 020/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CONTRATADO: SEGURITY SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

CNPJJ Nº: 43.043.945/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL; Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 25 de janeiro de 2024.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente do STTRANS

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:82FEBB94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 260/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 360/2023

CONTRATO Nº 260/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: EVO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 46.258.819/0001-54.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO INSUMOS** DE **ODONTOLÓGICOS** DESTINADOS **ATENDER** AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.594,80 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVECENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 30 de Janeiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:0AA1E81F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 263/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2023

CONTRATO Nº 263/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA.

CNPJ: 17.545.961/0001-84.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA** FORNECIMENTO **INSUMOS PARCELADO** DE **ODONTOLÓGICOS** DESTINADOS **ATENDER** AS A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.532,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB. 29 de Janeiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:6DAC26F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 264/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 360/2023

CONTRATO Nº 264/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 42.890.879/0001-34.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA INSUMOS FORNECIMENTO PARCELADO** DE **ODONTOLÓGICOS** DESTINADOS **ATENDER** A AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 432.331,20 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 30 de Janeiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:4D528AA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 266/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 360/2023

CONTRATO Nº 266/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME.

CNPJ: 09.478.023/0001-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 119.150,30 (CENTO E DEZENOVE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 30 de Janeiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador: C2825556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 257/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 360/2023

CONTRATO Nº 257/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 06.175.908/0001-12.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 68.988,00 (SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 30 de Janeiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:F8E508BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOLSAS DE COLOSTOMIA E UROSTOMIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 01/02/2024 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 15/02/2024 às 09:00 horas; Início da sessão pública de lances: 15/02/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço **Situação:** Divulgada no PNCP

Modo de disputa: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA:

R\$1.063.702,60

Um milhão e sessenta e três mil e setecentos e dois reais e sessenta centavos.

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 30 de janeiro de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:8D50B8C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2024

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

Contratado: ROBERTA CAVALCANTE ARAÚJO

CPF nº: 038.016.494-90

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ANTÔNIO TORRES DE MORAIS, N° 99, BAIRRO MONTE CASTELO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDRO LEANDRO A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PATOS/PB. Valor total: R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Fundamentação: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133.

Ratificação: 08/01/2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:86CBD2C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° : 005/2024 - Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATO Nº: 076/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB

CONTRATADO: ROBERTA CAVALCANTE ARAÚJO

CPF N°: 038.016.494-90 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ANTÔNIO TORRES DE MORAIS, N° 99, BAIRRO MONTE CASTELO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO

DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDRO LEANDRO A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E

SEISCENTOS REAIS); VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze)

meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/21.

Patos/PB, 08 de janeiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:2639EAB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 033/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2024

CONTRATO Nº: 283/2024

CONTRAȚANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

CONTRATADO: COMERCIAL E SERVICOS SAO

CRISTOVAO LTDA

CNPJ: 18.078.753/0001-85

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOCHILAS SAQUINO EM OXFORD PARA USO DO PROFESSOR E DEMAIS EQUIPES PEDAGÓGICAS PENTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.250,00 (ONZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 30 de janeiro de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:3F26750E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022

Instrumento: Termo de Aditivo nº: 01 ao contrato nº 258/2023; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e QFROTAS SISTEMAS LTDA Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA MEDIANTE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, VISANDO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PRÓPRIOS (ATUAIS E FUTUROS) E LOCADOS (EM APENAS MANUTENÇÃO CORRETIVA), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, SERVICOS, ENTRE MATERIAIS (PNEUS, ÓLEO DE LUBRIFICANTES ETC.), INCLUSIVE, TRANSPORTE EM SUSPENSO POR GUINCHO E SOCORRO MECÂNICO, PRODUTOS, SERVIÇOS MECÂNICO DE TODA ORDEM, BORRACHARIA, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, LAVAGEM, ESTOFAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, EM REDE DE OFICINAS E CENTRO AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPALDEPATOS; Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 24/01/2025, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; Signatários: FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e OFROTAS SISTEMAS LTDA.

24 de janeiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**00D0E27F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Instrumento: termo de aditivo nº: 01 ao contrato nº 037/2023; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB e CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA SERVIÇO DE ASSESSORIA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB; Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 - PMP; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 04/01/2025, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; Signatários: Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, MARIA JOSÉ DE FARIAS ARANHA MONTEIRO e CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.

Patos/PB, 04 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ DE FARIAS ARANHA MONTEIRO

Secretária de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**2C7E89B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no

EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de

publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa ALEX RAMOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS ME, CNPJ 31.697.760/0001-23, vencendo nos seguintes itens, 009 e 010, com valor final de R\$ 186.000,00.
- Empresa C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ 09.286.691/0001-06, vencendo nos seguintes itens, 018 e 020, com valor final de R\$ 186.000.00.
- Empresa CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83, vencendo no seguinte item, 021, com valor final de R\$ 2.661,30.
- Empresa CENTRAL ATACADO LTDA, CNPJ 46.556.275/0001-07, vencendo nos seguintes itens, 004, 005, 007, 014, 015 e 016, com valor final de R\$ 80.572,50.
- Empresa EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 26.503.796/0001-99, vencendo no seguinte item, 001, com valor final de R\$ 6.960,00.
- Empresa ILUMATIC S A ILUMINACAO E ELETROMETALURGICA DEMAIS, CNPJ 61.276.226/0002-95, vencendo no seguinte item, 012, com valor final de R\$ 58.980,00.
- Empresa LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.351.078/0001-75, vencendo nos seguintes itens, 002, 003, 008, 017 E 019, com valor final de R\$ 38.180,00.
- Empresa MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA, CNPJ 03.405.089/0002-45, vencendo no seguinte item, 013, com valor final de R\$ 1.000,00.
- Empresa N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13.464.349/0001-26, vencendo no seguinte item, 011, com valor final de R\$ 12.570.00.
- Empresa SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, CNPJ 45.309.056/0001-60, vencendo no seguinte item, 006, com valor final de R\$ 25.400,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 427.620,90 (quatrocentos e vinte e sete mil e seiscentos e vinte reais e noventa centavos).

Patos – PB, 30 de janeiro de 2024.

JOSIMAR BARBOSA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**F127464A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADÍTIVO AO CONTRATO 038/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 - PATOSPREV

Instrumento: termo de aditivo nº: 01 ao contrato nº 038/2023; Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PATOS-PATOSPREV e CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA Objeto CONTRATAÇÃO **Contratual:** DE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB-PATOSPREV; Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 - PATOSPREV; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 04/01/2025, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; Signatários: Superintendente do PATOSPREV, ANDRÉ VINICIUS XAVIER GUEDES e CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.

Patos/PB, 04 de janeiro de 2024.

ANDRÉ VINICIUS XAVIER GUEDES Superintendente do PATOSPREV

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**D08618CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO PASSEIO TIPO HATCH PARA PREMIAÇÃO DA CAMPANHA IPTU PREMIADO 2024, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 31/01/2024 às 15:00 horas; Data para abertura de propostas: 14/02/2024 às 15:00 horas; Início da sessão pública de lances: 14/02/2024 às 15:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço Situação: Divulgada no PNCP Modo de disputa: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EOUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA:

R\$73.946,67 (setenta e três mil e novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 30 de janeiro de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**3056B6E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016.2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 3º ao contrato nº 016/2021; Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS/PB e RAQUEL DANTAS PEREIRA Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA NO SETOR PESSOAL, COM EXECUÇÃO DE GFIP, RAIS, DIRF, PARCELAMENTO DO INSS E DCTF JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB; Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O

PRAZO DE VIGÊNCIA para 05/01/2025, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; **Signatários:** Secretário Municipal de Administração Públicos de Patos/PB **FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS** e **RAQUEL DANTAS PEREIRA.**

Patos/PB, 05 de janeiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:FA66EA4F

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.00018/2024

PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 0002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: MARCOS ROMERO DE ARAUJO

11892658852, CNPJ: 42.967.842/0001-67.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE PEDREIROS, SERVENTES DE OBRA, PINTORES, JARDINEIROS E SERRALHEIRO PARA ATENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÕES E PEQUENAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.717,60 (dezoito mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 29/01/2024 à 31/12/2024. São Mamede - PB, 29 de Janeiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.00019/2024

PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 0002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: MARCOSUEL DOS SANTOS LIMA 13341325425, CNPJ: 43.001.351/0001-20.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE PEDREIROS, SERVENTES DE OBRA, PINTORES, JARDINEIROS E SERRALHEIRO PARA ATENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÕES E PEQUENAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.008,00 (dezenove mil e oito reais).

VIGÊNCIA: 29/01/2024 à 31/12/2024. São Mamede - PB, 29 de Janeiro de 2024.

Sao Wallede - FB, 29 de Janeiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA – Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.00020/2024

PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 0002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: 51.195.285 MARIO JANIO SIPRIANO DE ARAUJO. CNPJ: 51.195.285/0001-02.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE PEDREIROS, SERVENTES DE OBRA, PINTORES, JARDINEIROS E SERRALHEIRO PARA ATENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÕES E PEQUENAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.657,60 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 29/01/2024 à 31/12/2024. São Mamede - PB, 29 de Janeiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.00021/2024

PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 0002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: NELSON NOBREGA DE SOUSA NETO

09172085444, CNPJ: 43.017.808/0001-94.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE PEDREIROS, SERVENTES DE OBRA, PINTORES, JARDINEIROS E SERRALHEIRO PARA ATENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÕES E PEQUENAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.657,60 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 29/01/2024 à 31/12/2024. São Mamede - PB, 29 de Janeiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.00022/2024

PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 0002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: 49.200.815 SEBASTIAO ROMARIO DA SILVA

TORRES, CNPJ: 49.200.815/0001-03.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE PEDREIROS, SERVENTES DE OBRA, PINTORES, JARDINEIROS E SERRALHEIRO PARA ATENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÕES E PEQUENAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.657,60 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 30/01/2024 à 31/12/2024. São Mamede - PB, 30 de Janeiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.00023/2024

PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 0002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: VALDECY BATISTA DE OLIVEIRA 06840743462, CNPJ: 42.963.539/0001-96.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE PEDREIROS, SERVENTES DE OBRA, PINTORES, JARDINEIROS E SERRALHEIRO PARA ATENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÕES E PEQUENAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.008,00 (dezenove mil e oito reais).

VIGÊNCIA: 30/01/2024 à 31/12/2024. São Mamede - PB, 30 de Janeiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.00024/2024

PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 0002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: VILMAR MARCOS DE MORAIS 08259118424, CNPJ: 42.968.197/0001-05.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE PEDREIROS, SERVENTES DE OBRA, PINTORES, JARDINEIROS E SERRALHEIRO PARA ATENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÕES E PEQUENAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.008,00 (dezenove mil e oito reais).

VIGÊNCIA: 30/01/2024 à 31/12/2024. São Mamede - PB, 30 de Janeiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Luiz da Costa Neto Código Identificador: BE97C56D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 002/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, LICITAÇÕES E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS **PREFEITURA** DA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB, em favor da empresa qual seja: **DENIZE TORRES CANDEIA**, CNPJ: 29.332.622/0001-07, com sede na RUA ALFREDO LUSTOSA CABRAL, n.º 775, Bairro SALGADINHO, PATOS - PB, CEP: 58.706-550, representada pelo Sr. DENIZE TORRES CANDEIA, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, pelo valor mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), durante o período de 12 meses.

São Mamede - PB, 30 de janeiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 002/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, LICITAÇÕES E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE BUSCA DE **DOCUMENTOS DIGITALIZADOS** DA **PREFEITURA** MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB, em favor da empresa qual seja: **DENIZE TORRES CANDEIA**, CNPJ: 29.332.622/0001-07, com sede na RUA ALFREDO LUSTOSA CABRAL, n.º 775, Bairro SALGADINHO, PATOS - PB, CEP: 58.706-550, representada pelo Sr. DENIZE TORRES CANDEIA, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, pelo valor mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), durante o período de 12 meses.

São Mamede - PB, 30 de Janeiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.0005/2024 DISPENSA Nº. 002/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA DENIZE TORRES CANDEIA, CNPJ: 29.332.622/0001-07.

<u>OBJETO:</u> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, LICITAÇÕES E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE BUSCA DE

DOCUMENTOS DIGITALIZADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB.

VALOR DA HORA: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) VALOR GLOBAL: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 30/01/2024 à 30/01/2025.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 30 de janeiro de 2024, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 003/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE **TÉCNICOS** NA CLASSIFICAÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS GERADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE -PB, em favor da empresa qual seja: ARMINDA CRISTINA DA SILVA, CNPJ:45.096447/0001-44, com sede na RUA JANUNCIO CANDEIA, N 46, Bairro: Centro, QUIXABA - PB, representada pelo Sra. ARMINDA CRISTINA DA SILVA, pelo valor mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), durante o período de 12 meses.

São Mamede - PB, 30 de janeiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 003/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS CLASSIFICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, CATALOGAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS GERADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE -PB, em favor da empresa qual seja: ARMINDA CRISTINA DA SILVA, CNPJ: 45.096447/0001-44, com sede na RUA JANUNCIO CANDEIA, N 46, Bairro: Centro, QUIXABA - PB, representada pelo Sra. ARMINDA CRISTINA DA SILVA, pelo valor mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), durante o período de 12 meses.

São Mamede - PB, 30 de Janeiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.0006/2024

DISPENSA Nº. 003/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ n° 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA ARMINDA CRISTINA DA SILVA, CNPJ: 45.096447/0001-44.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS NA

CLASSIFICAÇÃO, CATALOGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS GERADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB.

VALOR DA HORA: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) VALOR GLOBAL: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 30/01/2024 à 30/01/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 30 de janeiro de 2024, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 004/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS E PROGRAMAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA E NA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E DE PROJETOS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO QUE SE REFERE AO MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO DA SAÚDE, TAIS COMO: EGESTOR, SAIPS, DIGISUS, SISMOB E FNS. ELABORANDO OS PROJETOS BÁSICOS PARA CADASTRO NOS SISTEMAS E PLANEJAMENTO FINANCEIRO NO OUE SE DIZ A RESPEITO REMANEJAMENTO DOS **BLOCOS** ACOMPANHAMENTO, em favor da empresa qual seja: SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES, CNPJ: 31.933.686/0001-05, com sede na RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, N 600, Bairro: Brasília, Patos - PB, representada pelo Sra. SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES. Apresentou proposta com o valor mensal R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e valor global de R\$ 45.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais)., durante o período de 12 meses.

São Mamede - PB, 30 de janeiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 004/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS E PROGRAMAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA E NA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E DE PROJETOS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO QUE SE REFERE AO MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO DA SAÚDE, TAIS COMO: EGESTOR, SAIPS, DIGISUS, SISMOB E FNS. ELABORANDO OS PROJETOS BÁSICOS PARA CADASTRO NOS SISTEMAS E PLANEJAMENTO FINANCEIRO NO QUE SE DIZ A RESPEITO REMANEJAMENTO DOS **BLOCOS** ACOMPANHAMENTO, em favor da empresa qual seja: SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES, CNPJ: 31.933.686/0001-05, com sede na RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, N 600, Bairro: Brasília, Patos - PB, representada pelo Sra. SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES. Apresentou proposta com o valor mensal **R\$** 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e valor global de **R\$** 45.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais), durante o período de 12 meses.

São Mamede - PB, 30 de Janeiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.0007/2024

DISPENSA Nº. 004/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ n° 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES, CNPJ: 31.933.686/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS E PROGRAMAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA E NA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E DE PROJETOS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO QUE SE REFERE AO MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO DA SAÚDE, TAIS COMO: EGESTOR, SAIPS, DIGISUS, SISMOB E FNS. ELABORANDO OS PROJETOS BÁSICOS PARA CADASTRO NOS SISTEMAS E PLANEJAMENTO FINANCEIRO NO QUE SE DIZ A RESPEITO DO REMANEJAMENTO DOS BLOCOS E ACOMPANHAMENTO.

VALOR DA HORA: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 30/01/2024 à 30/01/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 30 de janeiro de 2024, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto **Código Identificador:**2E1ABF6E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento à alimentação escolar. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 16 de Fevereiro de 2024, na sala da referida comissão, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: no horário 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (083)3142-7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Alhandra - PB, 30 de Janeiro de 2024.

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:F3B4E35F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00073/2022

OBJETO: Aquisição de gás butano, água mineral e seus respectivos vasilhames, destinados ao atendimento da demanda de todos os órgãos da Administração Municipal, como também para doação às famílias carentes, nos termos da legislação em vigor. DOTAÇÃO: 02.010 GABINTE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos... PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00039/2024 - 25.01.24 até 31.12.24 - VALDEME DE OLIVEIRA SILVA - R\$ 123.690,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**03090C7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023

Referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2023, que objetiva: Aquisição de sementes de milho para doação aos agricultores do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA - R\$ 73.017.00.

Alhandra - PB, 26 de Janeiro de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:EAA742C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de sementes de milho para doação aos agricultores do Município; DESIGNO os servidores Adeilson Nascimento Oliveira, Operador de Maquinas Pesadas, como Gestor; e Alexsandro Bezerra da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00041/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 26 de Janeiro de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**BD69B9A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023

OBJETO: Aquisição de sementes de milho para doação aos agricultores do Município. DOTAÇÃO: 02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.608.1024.2199 Assistência e Apoio aos Pequenos Produtores Rurais do Município 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita — Recursos não Vinc. de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00052/2024 - 30.01.24 - DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA - R\$ 73.017,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:F0F6DCAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00015/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00015/2023, que objetiva: Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S10); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: POSTO CIDADE LTDA - R\$ 807.428,37.

Alhandra - PB, 29 de Dezembro de 2023 *MARCELO RODRIGUES DA COSTA* - Prefeito

Publicado por: Thiago da Silveira Martins

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:43A9B2D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 00015/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S10); DESIGNO os servidores Sergio Marcos de Andrade Ferreira Filho, Diretor Divisão Controle Abast.veiculos, como Gestor; e Severino Lucena de Farias, Diretor Depto Gestão Transportes, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 00015/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 29 de Dezembro de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA - Prefeito

Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador:96A48C32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00015/2023

OBJETO: Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S10). DOTAÇÃO: 02.010 GABINTE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390,30,00,1,500,0000 Material de Consumo -Recursos não Vinculados de Impostos 02.012 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA 04.122.2021.2210 Manutenção das Atividades da Subprefeitura de Mata Redonda 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.020 SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.030 DE E PLANEJAMENTO SECRETARIA FINANÇAS 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos-MDE 3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo - Transferência do Salário – Educação 12.361.3000.2014 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB-30 3390.30.00.1.540.0000 Material de Consumo - Recursos FUNDEB 12.361.3000.2163 Manutenção de Programas do FNDE 3390.30.00.1.551.0000 Material de Consumo -Recursos FNDE 12.361.2011.2029 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar 3390.30.00.500.1001 Material de Consumo -Recursos não vinculados a impostos 3390.30.00.540.0000 Material de Consumo - Transferências FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 3390.30.00.541.0000 Material de Consumo – Transferências **FUNDEB** Complementação da União 3390.30.00.550.0000 Material de Consumo - Transferência do Salário Educação 3390.30.00.553.0000 Material de Consumo Transferência de recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 3390.30.00.570.0000 Material de Consumo - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos de Congêneres Vinculados á Educação 02.051 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTES 04.122.2021.2222 Atividades da Secretaria Executiva e Cultura, Juventude, Turismo e Esporte 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.060 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3004.2078 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde - PAP 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2082 Manutenção das Atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo -Recursos Vinculados de Impostos-ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.621.0000 Material de Consumo -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 10.302.3005.2088 Manut. Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar - MAC 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo Recursos Vinculados de Impostos-ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3120 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.301.304.2091 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.122.2021.2249 Manutenção das Atividades Adm. Sec. de Ação Social, Cidadania e Habitação 3390.30.00.1.500.0000 Material de Vinculados de Impostos Recursos não Consumo 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS 08.243.1036.2254 Atividades Manutenção das do Conselho 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.3003.2095 Manutenção das Atividades de Gestão IGD/SUAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Recursos não Vinculados 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS 08.244.3001.2108 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS 08.244.1036.2250 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo Recursos não Vinculados de 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS 08.244.1036.2251 Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo -Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS 02.080 SECRETARIA ABASTECIMENTO AGRICULTURA 20.122.2021.2051 Е Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não

Vinculados de Impostos 02.090 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18.541.2021.2232 Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Meio Ambiente 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.100 INFRAESTRUTURA 15.451.2021.2245 SECRETARIA DE Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Infraestrura 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.101 SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVICOS URBANOS 15.452.2021.2123 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Serviços Urbanos 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.102 SECRETARIA EXECUÇÃO DE TRANSPORTES 26.782.2021.2142 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Transportes 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 26.122.1043.2304 Manutenção e Conservação da Frota Municipal 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.110 GUARDA CIVIL MUNICIPAL-GCM 06.122.2010.2214 Manutenção das Atividades da Guarda Civil Municipal de Alhandra - GCM 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.130 SUPERITENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE ALHANDRA - SMTRAN 04.125.2021.2212 Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Trânsito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 24/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00042/2024 - 26.01.24 - POSTO CIDADE LTDA - R\$ 807.428,37.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**0C8C3C4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FISCAL DO CONTRATO

Nos termos da norma vigente e observado o disposto nos respectivos processos; DESIGNO a servidora Thaynan Martins Nunes dos Santos, Assessor Especial, Matricula 304614, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Inexigibilidade nº 00014/2023, da Dispensa de Licitação nº 00003/2023 e da Inexigibilidade 00023/2023, especialmente para fiscalizar a execução dos referidos contratos.

Alhandra - PB, 29 de Novembro de 2023 MARCELO RODRIGUES DA COSTA –

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**BEF45C7E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para futura aquisição parcelada de materiais de construção para atender as demandas das Secretarias desde Município de Arara PB, para o ano de 2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369licitacao@arara.pb.gov.br.Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; https://www.arara.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Arara - PB, 30 de Janeiro de 2024

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:32B47717

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00002/2024

A Câmara Municipal de Areial manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVULGAÇÕES INSTITUCIONAIS PARA CASA LEGISLATIVA DE AREIAL. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua São José, 472 - Centro Areial - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 02 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo camaramunicipaldeareial@hotmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988024173.

Areial. - PB, 29 de Janeiro de 2024

VIVINEIDE DINIZ MARTINS -

Servidor Responsável

Publicado por:

Daniela Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**B04C925D

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024

A Câmara Municipal de Areial manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de Serviço de mídia visual para redes sociais como, facebook, instagram e Atualização do Site da Instituição, prestamos serviços de manutenção de computadores, impressoras e etc. fazemos a gravação de vídeo ao vivo. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua São José, 472 - Centro - . - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 02 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaramunicipaldeareial@hotmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988024173.

Areial - PB, 29 de Janeiro de 2024

VIVINEIDE DINIZ MARTINS -

Agente de Contratação

Publicado por: Daniela Dos Santos Rodrigues Código Identificador:C6F24469

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 003/2024

PORTARIA Nº. 003/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **MARIA MONALIZA LIMA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**1AA7142B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 004/2024

PORTARIA Nº. 004/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **DJEANE FREIRE ALMEIDA**, para ocupar o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- $Art.\ 3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:F9BA655C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 005/2024

PORTARIA Nº. 005/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **ELINEIDE SOARES DE LIMA**, para ocupar o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**B4CCE977

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 006/2024

PORTARIA Nº. 006/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear **BENEDITO RODRIGO ASSIS DE SOUSA**, para ocupar o cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- $Art.\ 3^{o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:0728383F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 007/2024

PORTARIA Nº. 007/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **JOANE LÍLIAN DE OLIVEIRA ALVES**, para ocupar o cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- **Art. 2º** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:** AEE19A76

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 008/2024

PORTARIA Nº. 008/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **PEDRO DOUGLAS SOUTO HENRIQUES**, para ocupar o cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**16A67339

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 009/2024

PORTARIA Nº. 009/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **THAYLA REGINA CORREA RIBEIRO**, para ocupar o cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:** A2748352

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 010/2024

PORTARIA Nº. 010/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **MARIA REGIANE SILVA NICOLAU**, para ocupar o cargo efetivo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- $Art.\ 3^{o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**C1E0B785

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 011/2024

PORTARIA Nº. 011/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALAN ARAUJO**, para ocupar o cargo efetivo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:3A4D8D26

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 012/2024

PORTARIA Nº. 012/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear IRANEIDE DE PONTES SILVA, para ocupar o cargo efetivo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: 1189CEFD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 013/2024

PORTARIA Nº. 013/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear MARIA BETÂNIA MARTINS GUEDES, para ocupar o cargo efetivo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista

Código Identificador: 2DE2DC23

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 014/2024

PORTARIA Nº. 014/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear RANNIELLE DANTAS DE OLIVEIRA MELO, para ocupar o cargo efetivo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: 694D9E52

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 015/2024

PORTARIA Nº. 015/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear ANA PAULA AVELINO DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo efetivo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:BAD8C25D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 016/2024

PORTARIA Nº. 016/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear ÉRIKA SAMARA GUEDES ABREU MARTINS, para ocupar o cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- $\operatorname{Art.} 2^{\circ}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**692A21AB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 017/2024

PORTARIA Nº. 017/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **ANA BEATRIZ DE LIMA CARVALHO SANTIAGO SILVEIRA**, para ocupar o cargo efetivo de MÉDICO ESF, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- ${\bf Art.}\ 3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:DBC6F135

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 018/2024

PORTARIA Nº. 018/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **FRANCISCO HELTON LEITE MOTA**, para ocupar o cargo efetivo de MÉDICO ESF, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- ${\bf Art.}\ 3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:601D703E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 019/2024

PORTARIA Nº. 019/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **VIVIANE ARAÚJO DE LIMA**, para ocupar o cargo efetivo de NUTRICIONISTA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- $\bf Art.~3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista

Código Identificador:F5AE912D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 020/2024

PORTARIA Nº. 020/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear **VANESSA SILVA RIBEIRO**, para ocupar o cargo efetivo de NUTRICIONISTA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- $\operatorname{Art.} 2^{\circ}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:7372AEAE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 021/2024

PORTARIA Nº. 021/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **ROBELANGE DA SILVA SANTOS VRIGINIO**, para ocupar o cargo efetivo de PEDAGOGO DO CAPS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- $Art.\ 3^{o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista

Código Identificador:0D09B364

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 022/2024

PORTARIA Nº. 022/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **DANIELE ANDRADE DA SILVA TEIXEIRA AZEVEDO**, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE ED. INFANTIL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**5AD14545

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 023/2024

PORTARIA Nº. 023/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **JAILMA PAULINO DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE ED. INFANTIL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:9011D85E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 024/2024

PORTARIA Nº. 024/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de

novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **AMANDA TAVARES DA SILVA**, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE ED. INFANTIL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data
- **Art. 2º** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:99BEC588

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 025/2024

PORTARIA Nº. 025/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **ANA CLÁUDIA FALCÃO POTIGUARA**, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE ED. INFANTIL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.
- **Art. 2º** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- $\mathbf{Art.}\ 3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**FAB6306A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 026/2024

PORTARIA Nº. 026/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **ROSANGELA MARIA SILVA NUNES**, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE ED. INFANTIL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:** D982A133

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 027/2024

PORTARIA Nº. 027/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear JACKSON WELLCKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA 1, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: 32BC7992

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 028/2024

PORTARIA Nº. 028/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSIMERY RIBEIRO DA SILVA GUEDES**, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA 1, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.

- **Art. 2º** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:3EAC75CF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 029/2024

PORTARIA Nº. 029/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **MARINALVA FERREIRA TRAJANO**, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA 1, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**FD49C847

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 030/2024

PORTARIA Nº. 030/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **MABEL NOBREGA RIQUE DIAS**, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA 1, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: C5B16A5B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 031/2024

PORTARIA Nº. 031/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **ANA CLAUDIA SANTOS VIEIRA**, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA 1, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.
- $\operatorname{Art.} 2^{o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3^o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**70EF09CC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 032/2024

PORTARIA Nº. 032/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **EKISSIA KELLI ARAUJO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA 1, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.
- $\operatorname{Art.} 2^{\circ}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:** 38096642

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 033/2024

PORTARIA Nº. 033/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **MARIA TAMIRES RAMOS LACERDA**, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA 1, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.
- $\operatorname{Art.} 2^{\circ}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:F81C28BA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 034/2024

PORTARIA Nº. 034/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **MAÊNIA MONIQUE HENRIQUES SANTOS**, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE ED. BÁSICA 1, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:8BB2E352

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 035/2024

PORTARIA Nº. 035/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **IVANNIA SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- $\mathbf{Art.}\ 3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:5D35ABDE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 036/2024

PORTARIA Nº. 036/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **NATANAEL GUEDES DA SILVA**, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data
- $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3^o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: 18318D09

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 037/2024

PORTARIA Nº. 037/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear ANA KARINA BERNARDO DE ARAÚJO, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir da presente data.
- Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:3BEE808E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 038/2024

PORTARIA Nº. 038/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear LILIANE SILVA CARDOSO, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente
- Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: 1E60BB24

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 039/2024

PORTARIA Nº. 039/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO LIMA, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir da presente data.
- Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: A1E58745

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 040/2024

PORTARIA Nº. 040/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear GABRIEL MARTINS SOUTO, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE FISCAL DE OBRAS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir da presente data.
- Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:9F242AEF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 041/2024

PORTARIA Nº. 041/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **MARIA FRANCINALVA FARIAS DE SOUZA**, para ocupar o cargo efetivo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:EC03EEA1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 042/2024

PORTARIA Nº. 042/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **JOSÉ DANIEL PEREIRA SILVA**, para ocupar o cargo efetivo de CONDUTOR DE VEÍCULO EMERGÊNCIA SOCORRISTA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- $\mathbf{Art.}\ 3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**B9DB79EC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 043/2024

PORTARIA Nº. 043/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear EMANUEL FRANCISCO DE ARAUJO DANTAS, para ocupar o cargo efetivo de CONDUTOR DE VEÍCULO EMERGÊNCIA SOCORRISTA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- $Art.\ 3^{o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**F124773C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 044/2024

PORTARIA Nº. 044/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **GUILHERME COSTA ALMEIDA**, para ocupar o cargo efetivo de CONDUTOR DE VEÍCULO EMERGÊNCIA SOCORRISTA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**6875F3CA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 045/2024

PORTARIA Nº. 045/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **HUMBERTO DO NASCIMENTO FELIX**, para ocupar o cargo efetivo de CONDUTOR DE VEÍCULO EMERGÊNCIA SOCORRISTA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**3D232A15

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 046/2024

PORTARIA Nº. 046/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **JOSE KLEBERLOPES CARDOSO**, para ocupar o cargo efetivo de CONDUTOR DE VEÍCULO EMERGÊNCIA SOCORRISTA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- **Art. 2º** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- $Art.\ 3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**55523BE5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 047/2024

PORTARIA Nº. 047/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **BRUNO ALENCAR MARTINS**, para ocupar o cargo efetivo de CONDUTOR DE VEÍCULO EMERGÊNCIA SOCORRISTA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**98169050

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 048/2024

PORTARIA Nº. 048/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **DANILLO KLEBER GUEDES ALMEIDA**, para ocupar o cargo efetivo de CONDUTOR DE VEÍCULO EMERGÊNCIA SOCORRISTA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:7AA09005

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 049/2024

PORTARIA Nº. 049/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **ROSILVAN SILVA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo efetivo de CONDUTOR DE VEÍCULO EMERGÊNCIA SOCORRISTA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- **Art. 2º** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**FD85D33C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 050/2024

PORTARIA Nº. 050/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **LEANDRO GOMES VALENTIM**, para ocupar o cargo efetivo de CONDUTOR DE VEÍCULO EMERGÊNCIA SOCORRISTA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**DD74C223

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 051/2024

PORTARIA Nº. 051/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSE ERINALDO CORREA COSTA**, para ocupar o cargo efetivo de MOTORISTA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.

- Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- $\mathbf{Art.}\ 3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:2AFFD448

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 052/2024

PORTARIA Nº. 052/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **JOSE MARINALDO HENRIQUES LUNA JUNIOR**, para ocupar o cargo efetivo de MOTORISTA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- $\mathbf{Art.}\ 3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista

Código Identificador:2F82B815

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 053/2024

PORTARIA Nº. 053/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear **EVERSON LINS E SILVA FILHO**, para ocupar o cargo efetivo de MOTORISTA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

33

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**3ED46E54

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 054/2024

PORTARIA Nº. 054/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo efetivo de MOTORISTA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.
- **Art. 2º** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**5D2BD812

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 055/2024

PORTARIA Nº. 055/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **FABIANO CORREA DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo efetivo de MOTORISTA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- $\mathbf{Art.}\ 3^{\circ}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: 7EC28DFC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 056/2024

PORTARIA Nº. 056/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **LEANDRO UMESSIAS CHAVES MARTINS**, para ocupar o cargo efetivo de MOTORISTA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- **Art. 2º** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:78EC63F2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 057/2024

PORTARIA Nº. 057/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **ODAIR JOSE COSTA SILVA**, para ocupar o cargo efetivo de MOTORISTA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**816C2CC1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 058/2024

PORTARIA Nº. 058/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **RONALDO SILVA MACENA**, para ocupar o cargo efetivo de MOTORISTA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.
- **Art. 2º** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**FB363EB0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 059/2024

PORTARIA Nº. 059/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **MARIA DE NAZARÉ MARTINS DANTAS**, para ocupar o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: B65E9A4F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 060/2024

PORTARIA Nº. 060/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear **MARIA JOSÉ SOUSA MARTINS**, para ocupar o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- $\mathbf{Art.}\ 3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**D9FFBFCA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 061/2024

PORTARIA Nº. 061/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear **MARICELIA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- **Art. 2º** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- $\bf Art.~3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**0F73E866

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 062/2024

PORTARIA Nº. 062/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear **VANESSA OLIVEIRA DIAS**, para ocupar o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- **Art. 2º** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:65A38CDC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 063/2024

PORTARIA Nº. 063/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **JULIANA DA CRUZ MARTINS**, para ocupar o cargo efetivo de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- $\mathbf{Art.}\ 3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:4BFD2294

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 064/2024

PORTARIA Nº. 064/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **MAYARA PRISCILA NUNES FREIRE**, para ocupar o cargo efetivo de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- **Art. 2º** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**6BB85BF9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 065/2024

PORTARIA Nº. 065/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear **REGIA BATISTA**, para ocupar o cargo efetivo de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**30E73ED3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 066/2024

PORTARIA Nº. 066/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JAILSON DOS SANTOS**, para ocupar o cargo efetivo de RECEPCIONISTA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.

36

- **Art. 2º** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**FFD694C9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 067/2024

PORTARIA Nº. 067/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **SAVIO AUGUSTO DANTAS SILVA**, para ocupar o cargo efetivo de RECEPCIONISTA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3^o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:** 1765285E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 068/2024

PORTARIA Nº. 068/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **AMANDA TATIANE SILVA DAS NEVES**, para ocupar o cargo efetivo de RECEPCIONISTA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- **Art. 2º** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- $\mathbf{Art.}\ 3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: AEDF9E0F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 069/2024

PORTARIA Nº. 069/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **FRANCIELY FELIX DA COSTA**, para ocupar o cargo efetivo de RECEPCIONISTA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- $\mathbf{Art.}\ 3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**1B567E97

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 070/2024

PORTARIA Nº. 070/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **CAMILA APARECIDA SILVA BRITO**, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

37

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**4C331038

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 071/2024

PORTARIA Nº. 071/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **EDNALDO GOMES DE MACEDO**, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**2C061C22

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 072/2024

PORTARIA Nº. 072/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear **LEANDRO SILVA SANTOS**, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data
- Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: F61DD7D7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 073/2024

PORTARIA Nº. 073/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **ELIENE BATISTA DE SOUSA**, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.
- **Art. 2º** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: E183EC78

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 074/2024

PORTARIA Nº. 074/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **ELIVANIA CORREA COSTA**, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data
- $\operatorname{Art.} 2^{\circ}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- $\mathbf{Art.}\ 3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:086537F8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 075/2024

PORTARIA Nº. 075/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **MARLY LIMA SANTOS**, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**BBFADE33

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 076/2024

PORTARIA Nº. 076/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **STÊNIA LEYDAYANE FERNANDES NUNES**, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- $\mathbf{Art.}\ 3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**F7241E3E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 077/2024

PORTARIA Nº. 077/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **VANESSA VENTURA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- $\mathbf{Art.}\ 3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**7C164B33

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 078/2024

PORTARIA Nº. 078/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **EDSON PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, para ocupar o cargo efetivo de COZINHEIRO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data
- **Art. 2º** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3^o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**154EAA89

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 079/2024

PORTARIA Nº. 079/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS BARRETO**, para ocupar o cargo efetivo de COZINHEIRO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.
- **Art. 2º** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**0A30E697

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 080/2024

PORTARIA Nº. 080/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **ALINE MARIA TEIXEIRA SILVA**, para ocupar o cargo efetivo de COZINHEIRO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**52028635

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 081/2024

PORTARIA Nº. 081/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de

novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **ANGELICA SOUTO LINS**, para ocupar o cargo efetivo de COZINHEIRO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**B025021B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 082/2024

PORTARIA Nº. 082/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **ÁLISSON SILVA DA COSTA**, para ocupar o cargo efetivo de GARI, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: C2C742E0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 083/2024

PORTARIA Nº. 083/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear JEFERSON BARBOSA DE LIMA, para ocupar o cargo efetivo de GARI, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir da presente data.
- Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:31FCCF68

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 084/2024

PORTARIA Nº. 084/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear JOSIMAR OLIVEIRA RODRIGUES, para ocupar o cargo efetivo de GARI, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir da presente data.
- Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:066E429B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 085/2024

PORTARIA Nº. 085/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DIOGO GOMES DOS SANTOS, para ocupar o cargo efetivo de GARI, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir da presente data.

- Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: 4E45793B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 086/2024

PORTARIA Nº. 086/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- Art. 1° Nomear FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS JUNIOR, para ocupar o cargo efetivo de GARI, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir da presente data.
- Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:FF2CADB8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 087/2024

PORTARIA Nº. 087/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear JOSAFÁ BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR. para ocupar o cargo efetivo de GARI, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir da presente data.
- Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:** A6572442

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 088/2024

PORTARIA Nº. 088/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **MARCOS MARTINS DOS SANTOS**, para ocupar o cargo efetivo de GARI, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir da presente data.
- Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:** 1DD3A4E0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 089/2024

PORTARIA Nº. 089/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **WASHINGTON MARTINS DANTAS**, para ocupar o cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, a partir da presente data.
- $\operatorname{Art.} 2^{\circ}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:023FDD3C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 090/2024

PORTARIA Nº. 090/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **FLAVIO ROBERTO DE BRITO LUNA**, para ocupar o cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: B7183C5D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 091/2024

PORTARIA Nº. 091/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **NIVAILDO NUNES SANTOS**, para ocupar o cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- $\mathbf{Art.}\ 3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: A56AC166

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 092/2024

PORTARIA Nº. 092/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **WENDEL MARTINS DANTAS**, para ocupar o cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**C3384DA3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 093/2024

PORTARIA Nº. 093/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **RODRIGO SILVA MATIAS**, para ocupar o cargo efetivo de TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir da presente data.
- ${\bf Art.}\ 2^{\rm o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: 558FE822

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 094/2024

PORTARIA Nº. 094/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **CÍCERO ARAÚJO DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo efetivo de TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- $\mathbf{Art.}\ 3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:4F74033A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 095/2024

PORTARIA Nº. 095/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **RAFAEL DA SILVA MACEDO**, para ocupar o cargo efetivo de TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir da presente data.
- **Art. 2º** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- $\mathbf{Art.}\ 3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**27BF9EA7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 096/2024

PORTARIA Nº. 096/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **HENRIQUE FIGUEIROA TRAVASSOS**, para ocupar o cargo efetivo de TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir da presente data.
- Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:81F59F3F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 097/2024

PORTARIA Nº. 097/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **JOSE MACIEL SANTOS DE LIMA**, para ocupar o cargo efetivo de TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir da presente data.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- $Art.\ 3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO PREFEITO CONSTITUCIONAL

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:04EB114F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 098/2024

PORTARIA Nº. 098/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **KALIONARA ALVES SILVA**, para ocupar o cargo efetivo de TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir da presente data.
- **Art. 2º** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**CA8F57B5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 099/2024

PORTARIA Nº. 099/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **FLÁVIA SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF I, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- $\operatorname{Art.} 2^{\circ}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- $\mathbf{Art.}\ 3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista

Código Identificador: 3A037325

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 100/2024

PORTARIA Nº. 100/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear MAYRA ABREU SILVA COSTA, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF II, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:89EE1FC8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 101/2024

PORTARIA Nº. 101/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear TIAGO SILVA NUNES, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF II. com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:3195FD2A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 102/2024

PORTARIA Nº. 102/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear EDILSON SANTOS FREIRE, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF III, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador: 6666B7EF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 103/2024

PORTARIA Nº. 103/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear DEILSON NASCIMENTO DA SILVA, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -USF IV, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista

Código Identificador:B921EA62

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 104/2024

PORTARIA Nº. 104/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear **JULIANA SOUSA SANTOS**, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF V, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- **Art. 2º** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**D96CD76D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 105/2024

PORTARIA Nº. 105/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição nº 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **FABIANA LIMA AZEVEDO**, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF V, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- **Art. 2º** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- $Art.\ 3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**5BB78CF3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 106/2024

PORTARIA Nº. 106/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear **JANAINA DIAS DE MARIA**, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF VI, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- $\operatorname{Art.} 2^{\circ}$ A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- **Art.** 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**7EACFCA1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 107/2024

PORTARIA Nº. 107/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear **CATARINA DA SILVA**, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF VII, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.
- **Art. 2º** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.
- ${\bf Art.}\ 3^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:95D7B37D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 108/2024

PORTARIA Nº. 108/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CILEIDE FREIRE DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - USF VIII, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir da presente data.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:FDBC8B46

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA № 14/2024

PORTARIA Nº 14/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 3°, Parágrafo Único, da Lei Complementar n° 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Protocolo n°2359:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração a Sra. MARIA HELENA DA SILVA, matrícula sob o nº. 0004085, no cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física — CPF/MF nº 557.617.254-49, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.136.040 —2ª VIA - SSP/PB, com fundamento Art. 39, incisos I ao V, § 1º; §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Lei Complementar nº 03/2022.

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de janeiro de 2024.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento **Código Identificador:** A7C2004E

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA №15 /2024

PORTARIA Nº15 /2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 3º, Parágrafo

Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo N° 93/2023:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração a segurada Sra. ELINEIDE ALVES DOS SANTOS SOARES, matrícula sob o nº. 4106, no cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF nº 602.807.274-53, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.472.152 – 2ª via – SDS/PB, com fundamento Art. 39, incisos I ao V, § 1º; §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Lei Complementar nº 03/2022.

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de janeiro de 2024.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

Publicado por: Enio Silva Nascimento

Código Identificador:28368517

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 16/2024

PORTARIA Nº 16/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercicio de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 3°, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o processo n° 03/2024:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração a Sra. LIGIA MARIA DE SENA, matrícula sob o nº. 4051, no cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoa Física — CPF/MF nº 716.313.564-53, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.232.966 — SSP/PB, com fundamento Art. 39, incisos I ao V, § 1º; §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Lei Complementar nº 03/2022.

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de janeiro de 2024.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS Superintendente do IPAM

> Publicado por: Enio Silva Nascimento

Código Identificador:DA7FA799

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA Nº 17/2024

PORTARIA Nº 17/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022, e em conformidade com o Processo nº 97/2023.

RESOLVE

Art. 1°- Conceder PENSÃO VITALÍCIA ao Sr. JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO, inscrito no cadastro de Pessoa Física - CPF/MF n° 131.878.724-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.199.237 – 2ª VIA - Órgão Expedidor - SSDS/PB, na condição de viúvo da exsegurada a Sra. LINDALVA MARIA DE BRITO, matrícula nº 0000864, que ocupou o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, aposentada na data do óbito, ocorrido em 19 de novembro de 2023, com fundamento no Art. 40, \S 7°, da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC N° 103/19; Art. 9°, inciso I; Art. 41, inciso I; Art. 42e Art. 43, da Lei Complementar Municipal N° 03/2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido, em 19 de novembro de 2023.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 02 de janeiro de 2024.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS

Superintendente do IPAM

Publicado por:

Enio Silva Nascimento

Código Identificador:E77E8E25

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: Contratação De Empresa Especializada Para Execução Dos Serviços De Pintura Da Creche Dona Mariquinha No Município De Bom Sucesso PB, Conforme Projeto Básico; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA - R\$ 89.857,13.

Bom Sucesso - PB, 30 de Janeiro de 2024

PEDRO CAETANO SOBRINHO -

Prefeito

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador:722D4C3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa que detém carta de exclusividade para realização de show artístico com as atrações BANDA MAKINA KENTE E VIVI LIMA E BANDA para realização das festividades do "CARNAVAL SEM FIM" realizado pela prefeitura municipal de Bom Sucesso/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J M DOS SANTOS PROMOÇÕES E EVENTOS - R\$ 17.000,00.

Bom Sucesso - PB, 29 de Janeiro de 2024

PEDRO CAETANO SOBRINHO -

Prefeito

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador: CEBA24FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresas Regionais para fornecimento diário de hortifrutigranjeiros para suprir as necessidades das diversas Secretarias do município de Bom Sucesso, inclusivo para Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 15 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 08:32 horas do dia 15 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço 3448-1007.E-mail: supracitado.Telefone: (83)licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bom Sucesso - PB, 30 de Janeiro de 2024

SALOMÃO CALIXTO DA SILVA -

Agente de Contratação

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador: 978F2701

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Realização De Exames De Tomografia, Ultrassonografia e Ressonância Magnética, Para Atender as Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde do Município de Bom Sucesso, conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 15 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 13:32 horas do dia 15 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)3448-1007.E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br;

www.gov.br/pncp.

Bom Sucesso - PB, 30 de Janeiro de 2024

SALOMÃO CALIXTO DA SILVA -

Agente de Contratação

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:B14048A9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 103/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA EDITORA DANGUS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO, DE NATUREZA

TESTEMUNHAS:

COMPLEMENTAR NOS COMPONENTES CURRICULARES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS FINAIS, ACOMPANHADO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA, FORMAÇÃO **CONTINUADA** PROFESSORES E EQUIPE GESTORES E DE RECURSOS DIGITAIS DE APOIO, ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL **ACOMPANHAMENTO PARA** MONITORAMENTO DOS PROCESSOS DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, N° 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: EDITORA DANGUS LTDA, CNPJ: 03.892.051/0001-63, com sede na Rua Brasil, n° 79, Bairro Centro, Bilac – SP, CEP: 16.210-000, através do seu representante legal o Sr. JOSÉ LUIS BARBIERI, CPF: 073.223.658-44 e RG: 17.773.560 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n° 655, Bairro Centro, Bilac - SP, CEP: 16.210-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato n° 103/2023, instruído no Pregão Eletrônico n° 11/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17 de abril de 2023, nos termos previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 103/2023 de 06 de dezembro de 2023 à 06 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Não haverá acréscimo no valor do presente Contrato, apenas será utilizado o valor remanescente não utilizado do contrato originário até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 06 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

EDITORA DANGUS LTDA CNPJ Sob o n.º 03.892.051/0001-63 Contratado

1ª:	, CPF:			
γa.	CDE			

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:0AAE9B82

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN -Populares - Brejo dos Santos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR OS ITENS DE PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB, DURANTE O ANO DE 2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 20 de fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 16 /24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 3440-1010.E-mail: (83)cplbrejodossantos@gmail.com.Edital: cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Brejo dos Santos - PB, 30 de janeiro de 2024

PATRÍCIA LINS DE SOUSA –

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:529A642A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRETENSA CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS PARA COMPOR KIT ENXOVAL DE RECEM NASCIDO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A GESTANTES DESTE MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, ou acessando: cplbrejodossantos@gmail.com. www.gov.br/ O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que encaminhadas poderão ser também pelo cplbrejodossantos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas

normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440–1010.

Brejo dos Santos - PB, 24 de janeiro de 2024

PATRÍCIA LINS DE SOUSA -

Agente de Contratação

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**26D45D57

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB, em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº. 04/2023, que teve por objeto Aquisição de peças automotivas para atender as necessidades da Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB, conforme especificações constantes do termo de referência, pelos seguintes motivos:

- 1º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;
- 2º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;
- 3º Considerando que o Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993 prescreve que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."
- 4º Considerando que a Súmula 473 do E. STF descrimina que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
- 5° Considerando que se faz necessário realizar alterações no termo de referência do edital.
- 6º Considerando que ainda houve a conclusão de todas as fases do certame.

Resolve: REVOGAR o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº. 04/2023.

Cacimbas - PB, 30 de janeiro de 2024.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**BB8329DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto, conforme a decisão do setor de contratação, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 001/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, em favor da empresa L F C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 48.959.354/0001-94, com sede na Rua São José, N.º 85, Bairro Centro, Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000, representada pelo Sr. LUCAS FERNANDO CUNHA DA SILVA, CPF: 451.502.618-66, residente e domiciliada na Cidade de Cacimbas - PB, pelo Valor Global de R\$ 51.762,60 (Cinquenta e Um Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos).

Cacimbas - PB, 22 de janeiro de 2024.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**FF1C5C89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 001/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, em favor da empresa L F C CONSTRUÇÃES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 48.959.354/0001-94, com sede na Rua São José, N.º 85, Bairro Centro, Cacimbas — PB, CEP: 58.698-000, representada pelo Sr. LUCAS FERNANDO CUNHA DA SILVA, CPF: 451.502.618-66, residente e domiciliada na Cidade de Cacimbas — PB, pelo Valor Global de R\$ 51.762,60 (Cinquenta e Um Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos).

Cacimbas - PB, 22 de janeiro de 2024.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: EDCD574A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2024

DISPENSA Nº. 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA L F C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 48.959.354/0001-94.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 51.762,60 (Cinquenta e Um Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos).

VIGÊNCIA: 22/01/2024 à 22/07/2024

DATA E ASSINATURA: Cacimbas - PB, 22 de janeiro de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:2A61842F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2023 CONTRATO Nº 00155/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e O & L LOCAÇÃO EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00155/2022 para o dia 23/09/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

Cajazeirinhas - PB, 15 de Setembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA Prefeito

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos Código Identificador:808CFF4E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 CONTRATO Nº 00031/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e TIAGO FERREIRA LICARIÃO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00031/2021 para o dia 12/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo de confecção de próteses dentárias, para atender aos usuários do SUS no município de Cajazeirinhas.

Cajazeirinhas - PB, 29 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA Prefeito

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos Código Identificador: 209BF10A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 00244/2023 Pregão Presencial nº 0008/2023

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento parcelado de refeições (almoço e jantar) e lanches, destinados às atividades do município de Catingueira/PB,

VENCEDOR: - 01- BAR RESTAURANTE OLIVEIRA, CNPJ N° 47.726.881/0001-96, com valor Global de R\$ 132.500,00. (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais). Vencendo o item 01, 02, e 03.

VALOR TOTAL: R\$ 132.500,00. (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais).

Após concluído os prazos recurso, finalizado o processo, e, estando de acordo com a legalidade, com base no Quadro da sessão anexo, venho adjudicar o objeto desta licitação ao licitante acima, nos termos do art. 4°, XX da Lei 10.520/2020. Por tanto, encaminho a Assessoria jurídica e a posterior a autoridade competente para homologar.

Catingueira/PB, 11 de janeiro de 2024.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial/PMC

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador: 3CFB7473

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 00244/2023 Pregão Presencial nº 008/2023

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento parcelado de refeições prontas e lanches destinados às atividades do Município de Catingueira-PB

VENCEDOR:

- VENCEDOR: - 1- BAR RESTAURANTE OLIVEIRA, CNPJ N° 47.726.881/0001-96, com valor Global de R\$ R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais), vencendo os itens 01, 02, e 03.

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais),

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 15 de janeiro de 2024.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:98BA45E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.036/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: BAR RESTAURANTE OLIVEIRA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 47.726.881/0001-96

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento parcelado de refeições prontas e lanches destinados às atividades do Município de Catingueira-PB

VALOR GLOBAL: R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais).

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023 DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.

PRAZO: 31/12/2024

Catingueira, 22 de janeiro de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira-PB

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**344D40FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 001/2024

Pregão Eletrônico nº 0001/2024

OBJETO: Contratação dos serviços do transporte de estudantes da rede municipal de ensino do município de Catingueira-PB

VENCEDORES: ADRIANO LEITÉ MEDERIOS, CPF N° 054.326.144-13. Com valor Global de R\$ 34.668,00 (TRINTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

EDIVALDO GOMES DA SILVA, CPF: 927.343.164-04. Com valor global de R\$ 33.897,60 (TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

EWERTON FELLIPE SOARES GOMES, CPF N° 115.286.664-88-Com valor global de R\$ 36.326,40 (TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

JOSE ALCIMAR CAETANO DA SILVA, CPF Nº 088.840.704-14-Com valor global de R\$ R\$ 40.729,60(QUARENTA MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

JOSÉ ELENILDO RODRIGUES DA SILVA, CPF N $^{\circ}$ 081.586.264-40- Com valor global de R $^{\circ}$ 68.112,00 (SESSENTA E OITO MIL E CENTO E DOZE REAIS).

JOSÉ WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS, CPF N° 091.780.254-35- Com valor global de R\$ 25.628,64 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

JUCIENIO CAMPOS DE SOUZA, CPF N° 024.341.954-66 - Com valor global de R\$ R\$ 46.921,60 (QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

LEONARDO RODRIGUES DE LUCENA, CPF N° 095.378.514-94-Com valor global de R\$ 15.136,00 (QUINZE MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS).

Tendo esta licitação o Valor Global R\$301.419,84 (TREZENTOS E UM MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Após concluído os prazos recurso, finalizado o processo, e, estando de acordo com a legalidade, com base no parecer jurídico anexo, venho adjudicar o objeto desta licitação ao licitante acima, nos termos do art. 71°, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Catingueira/PB, 30 de janeiro de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Autoridade Competente

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**D6887F24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE CATINGUEIRA GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 001/2024 Pregão Eletrônico nº 0001/2024 OBJETO: Contratação dos serviços do transporte de estudantes da rede municipal de ensino do município de Catingueira-PB

VENCEDORES: ADRIANO LEITE MEDERIOS, CPF N° 054.326.144-13. Com valor Global de R\$ 34.668,00 (TRINTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

EDIVALDO GOMES DA SILVA, CPF: 927.343.164-04. Com valor global de R\$ 33.897,60 (TRINTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

EWERTON FELLIPE SOARES GOMES, CPF N° 115.286.664-88-Com valor global de R\$ 36.326,40 (TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

JOSE ALCIMAR CAETANO DA SILVA, CPF N° 088.840.704-14-Com valor global de R\$ 40.729,60(QUARENTA MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

JOSÉ ELENILDO RODRIGUES DA SILVA, CPF N° 081.586.264-40- Com valor global de R\$ 68.112,00 (SESSENTA E OITO MIL E CENTO E DOZE REAIS).

JOSÉ WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS, CPF N° 091.780.254-35- Com valor global de R\$ 25.628,64 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

JUCIENIO CAMPOS DE SOUZA, CPF N° 024.341.954-66 - Com valor global de R\$ R\$ 46.921,60 (QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

LEONARDO RODRIGUES DE LUCENA, CPF N° 095.378.514-94-Com valor global de R\$ 15.136,00 (QUINZE MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS).

Tendo esta licitação o Valor Global R\$301.419,84 (TREZENTOS E UM MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E OUATRO CENTAVOS).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do 71°, inciso IV da Lei 14.133/2021, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 30 de janeiro de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Autoridade Competente

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**B26A9D19

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS DECRETO Nº 119, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Estabelece o "Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP" como sendo o Jornal de Grande Circulação a ser utilizado pelo Município de Coremas, Estado da Paraíba, para fins de divulgação das licitações e contratos.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE COREMAS ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 118, de 31 de março de 2015, adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, instituído e administrado pela FAMUP, como um dos meios de divulgação e publicidade dos atos normativos e administrativos municipais;

CONSIDERANDO que o jornal "Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP ", de responsabilidade da Federação das Associações de Municípios da Paraíba, é um diário de grande circulação do Estado da Paraíba utilizado por quase toda totalidade dos Municípios Paraibanos, com veiculação diária;

CONSIDERANDO a necessidade e regulamentar o disposto no \$1° do art. 54 da lei n° 14.133/2023, no tocante ao jornal de grande circulação

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, além de meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos deste Município, bem como de suas entidades de administração indireta, inclusive autarquias e fundações, estabelecido pela Lei Municipal 118/2015, o "Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP " como sendo o JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO a ser utilizado pelo município de Coremas, Estado da Paraíba, para fins de divulgação das licitações, contratos e atos correlatos realizados no âmbito da administração pública municipal direta e indireta.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, 30 de janeiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:FAD1014E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2024

Tomada de Precos Nº40017/2023.Contratante:Prefeitura de Coremas/PB.Contratante: GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA OLIVEIRA - ME, CNPJ: 27.555.389/0001-98.Objeto:Prestar serviços de engenharia na Execução de construção de consultório médico na Comunidade do Sangradouro no Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo. Fonte de Recursos: Emenda Impositiva nº 09/2022; Emenda Impositiva nº 07/2022 e Próprio (Diversos) do Município. Valor total contratado R\$ 53.044,86 (Cinquenta e três mil, quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Vigência para conclusão dos Serviços: Em até 03 (três) meses, contado a partir da emissão da ordem de serviços. Vigência 30/04/2024.**Fonte** do contrato: Até recurso: Próprios do Município de Coremas (Diversos Ordinários). Dotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Partes ass.: Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e Sr. Gustavo José Elias Batista Oliveira (Pela contratada). Coremas-PB, 30 de janeiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA - Prefeito.

Publicado por: Rivanildo Santos de Lira

Código Identificador: 6773A6F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS -TOMADA DE PREÇOS Nº 40016/2023

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento da proposta de preços da Tomada de Preços Nº40016/2023.Objeto:Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na execução da pavimentação em paralelepípedo da Rua Maria José Leite Andrade no Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo.Fonte de Recursos: Emenda Impositiva de nº 27/2022 e Próprio (Diversos) a seguir:Em1° Município. Vejamos Lugar:LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 42.540.677/0001-62, com o valor total R\$ R\$ 38.426,63 (Trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e três Centavos);Licitantes com as propostas não analisada pelo setor de engenharia: Em 2º Lugar:JHONATAS ANDRADE DA SILVA EIRELI (JÁ ENGENHARIA), CNPJ: 34.955.075/0001-48, com o valor de R\$ 40.441,71 (Quarenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos); Em 3º Lugar: A CASA CONSTRUÇÕES E SEERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.256.412/0001-02, com o valor total de R\$ 44.648,22 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos); Em 4º Lugar: ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, 23.011.656/0001-05, com o valor total de R\$ 48.542,80 (Quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos); Em 5º Lugar: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.170.603/0001-58, com o valor total de R\$ R\$ 48.547,51 (Quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos): Em 6° Lugar: ABIK **ENGENHARIA** CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 34.746.608/0001-81, com o valor total de R\$ 48.910,90 (Quarenta e oito mil, novecentos e dez reais e noventa centavos).

Coremas-PB, 30 de janeiro de 2024. FRANCIELHO ALVES BARRETO - Presidente da CPL.

> Publicado por: Rivanildo Santos de Lira Código Identificador:CD4C7011

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS -TOMADA DE PREÇOS Nº 40018/2023

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento da proposta de preços da **Tomada de Preços** Nº40018/2023.Objeto:Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução de construção de consultório médico na Comunidade do Campo de Aviação no Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo.Fonte de Recursos: Emenda Impositiva nº 20/2022 e Próprio (Diversos) do Município. Vejamos a seguir:Em1º Lugar:GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA OLIVEIRA-ME, CNPJ: 27.555.389/0001-98, com o valor total R\$ 76.959,45 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Coremas-PB, 30 de janeiro de 2024. FRANCIELHO ALVES BARRETO - Presidente da CPL.

> Publicado por: Rivanildo Santos de Lira Código Identificador:CA7DB104

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS -TOMADA DE PREÇOS Nº 40013/2023

A Prefeitura de Coremas-PB vem, através do seu Presidente da CPL, tornar público, para conhecimentos dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº40013/2023. Objeto: contratação de uma pessoa jurídica para prestar sérvios de engenharia na execução de reforma da Praça Padre Guilherme Town e Rodoviária no Município de Coremas, conforme planilha orçamentária de custo. Licitantes com propostas analisadas e classificadas: 1º Lugar: MROG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.896.773/0001-82, com valor total de R\$ 440.552,15 (quatrocentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos); 2º Lugar: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA É CONSERVACAO URBANA LTDA, CNPJ 26.764.981/0001-37, com valor total de R\$ 496.068,93 (quatrocentos e noventa e seis mil sessenta e oito reais e noventa e três centavos); 3º Lugar: JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.791.193/0001-84, com valor total de R\$ 498.758,72 (quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos); 4º Lugar: M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ 12.102.978/0001-43, com valor total de R\$ 510.490,40 (quinhentos e dez mil quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos); 5º Lugar: MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.381.604/0001-59, com valor total de R\$ 512.981,77 (quinhentos e doze mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos); 6º

Lugar: TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE -MOLDADOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.933.413/0001-07, com valor total de R\$ 515.472,60 (quinhentos e quinze mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos); 7º Lugar: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.011.656/0001-05, com valor total de R\$ 520.693,70 (quinhentos e vinte mil seiscentos e noventa e três reais e setenta centavos); 8º Lugar: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.170.603/0001-58, com valor total de R\$ 521.025,35 (quinhentos e vinte e um mi vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos); 9º Lugar: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 34.746.608/0001-81, com valor total de R\$ 524.762,59 (quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos); 10º Lugar: PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.784.773/0001-86, com valor total de R\$ 530.152,65 (quinhentos e trinta mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); 11° Lugar: R DUARTE ALVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 38.195.017/0001-14, com valor total de R\$ 537.521,61. Coremas/PB, 24 de janeiro de 2024.

FRANCIELHO ALVES BARRETO -

Presidente da CPL.

Publicado por:

Rivanildo Santos de Lira **Código Identificador:**EC4D8F5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2022

CONTRATANTE: Município de Coremas

CONTRATADO: Francisco Ubiratan Andrade Souza-Me, CNPJ:

42.104.746/0001-95

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestar serviços de mão-de-obra especializada na manutenção preventiva e corretiva das redes de água fluvial e redes de abastecimento de água potável para o consumo humano e animal (pertencente a este município), com fornecimento de todos os materiais necessários que porventura forem usados (manutenção preventiva e corretiva) serão por conta da Prefeitura de Coremas-PB, conforme termo de referência.

PROCEDIMENTO: Pregão Presencial nº 145/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 145/2022, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente aditivo será de R\$ 335.040,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quarenta reais).

Coremas – PB, 20 de Dezembro de 2023

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**CBE95702

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2023

CONTRATANTE: Município de Coremas

CONTRATADO: JOCELIO DA SILVA BURITI (JOCELIO BURITI

LOCAÇÃO), CNPJ: 42.076.052/0001-91

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de transporte passageiros (alunos) de diversas localidades da Zona Rural para estudarem nas escolas localizadas no Município de Coremas - PB, referente ao item 03.

PROCEDIMENTO: Pregão Presencial nº 004/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 131/2023, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente aditivo será de R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta reais).

Coremas - PB, 26 de Dezembro de 2023

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefei

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**DA84C87B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2023

CONTRATANTE: Município de Coremas

CONTRATADO: PAULINA DA SILVA -ME, CNPJ:

44.840.010/0001-00

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE

VALOR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de transporte passageiros (alunos) de diversas localidades da Zona Rural para estudarem nas escolas localizadas no Município de Coremas - PB, referente ao item 01.

PROCEDIMENTO: Pregão Presencial nº 004/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 164/2023, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente aditivo será de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

Coremas – PB, 26 de Dezembro de 2023

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**92526863

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2023

CONTRATANTE: Município de Coremas

CONTRATADO: JOSE RIBAMAR GREGORIO (JR

TRANSPORTES), CNPJ: 45.767.412/0001-90

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de transporte passageiros (alunos) de diversas localidades da Zona Rural para estudarem nas escolas localizadas no Município de Coremas - PB, referente ao item 02.

PROCEDIMENTO: Pregão Presencial nº 005/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 169/2023, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente aditivo será de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

Coremas – PB, 26 de Dezembro de 2023

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**FC841D7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2023

CONTRATANTE: Município de Coremas

CONTRATADO: MAURILIO ALVES FERREIRA-ME (OFICINA

MIL GRAU), CNPJ: 42.560.371/0001-78

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de transporte passageiros (alunos) de diversas localidades da Zona Rural para estudarem nas escolas localizadas no Município de Coremas - PB, referente ao item 04.

PROCEDIMENTO: Pregão Presencial nº 005/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 167/2023, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente aditivo será de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

Coremas – PB, 26 de Dezembro de 2023

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefei

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**28FE3C11

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 003/2024, que objetiva: O objeto do presente instrumento é a Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de empresa especializada na prestação de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de ferramenta web responsiva contemplando portal oficial do município que disponibilize informações de licitações de licitações, receita, despesa, folha de pagamento, portarias, perguntas frequentes, conselhos municipais, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guias da cidade, notícias, LFR (Lei de Responsabilidade Fiscal), e-sic (sistema de informação do cidadão); ouvidoria (integrado do site); licitação transparente; obras transparente; protocolo on-line, diário oficial e hospedagem do portal institucional da prefeitura municipal de Coremas. Visando atender a lei de acesso a informação, interoperando dados em tempo real via Application Programming api, com sistemas públicos e privados; RATIFICO o correspondente procedimento a pessoa jurídica: C RENATO M SILVA (MS SOLUÇÕES), C.N.P.J/MF sob o nº 21.537.778/0001-29,com o valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Coremas - PB, 26 de janeiro de 2024

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA – Prefeito

Publicado por:

Rivanildo Santos de Lira **Código Identificador:**2EFEB3AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AUTORIZAÇÃO DE LAVRATURA DE CONTRATO -DISPENSA Nº 004/2024

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: **AUTORIZAR** a lavratura do

respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 004/2024, que objetiva a O objeto do presente instrumento é a Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de empresa especializada na prestação de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de ferramenta web responsiva contemplando portal oficial do município que disponibilize informações de licitações de licitações, receita, despesa, folha de pagamento, portarias, perguntas frequentes, conselhos municipais, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guias da cidade, notícias, LFR (Lei de Responsabilidade Fiscal), e-sic (sistema de informação do cidadão); ouvidoria (integrado do site); licitação transparente; obras transparente; protocolo on-line, diário oficial e hospedagem do portal institucional da prefeitura municipal de Coremas. Visando atender a lei de acesso a informação, interoperando dados em tempo real via Application Programming – api, com sistemas públicos e privados, em favor da empresa C RENATO M SILVA (MS SOLUÇÕES), C.N.P.J/MF sob o nº 21.537.778/0001-29, com o valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Coremas-PB, 26 de janeiro de 2024 de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Rivanildo Santos de Lira

Rivanildo Santos de Lira **Código Identificador:**EEBE04ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 – DIS003/2024

Contratante: Prefeitura de Coremas – PB.

Contratado: C RENATO M SILVA (MS SOLUÇÕES), C.N.P.J/MF

sob o nº 21.537.778/0001-29;

Valor: R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de empresa especializada na prestação de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de ferramenta web responsiva contemplando portal oficial do município que disponibilize informações de licitações de licitações, receita, despesa, folha de pagamento, portarias, perguntas frequentes, conselhos municipais, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guias da cidade, notícias, LFR (Lei de Responsabilidade Fiscal), e-sic (sistema de informação do cidadão); ouvidoria (integrado do site); licitação transparente; obras transparente; protocolo on-line, diário oficial e hospedagem do portal institucional da prefeitura municipal de Coremas. Visando atender a lei de acesso a informação, interoperando dados em tempo real via Application Programming — api, com sistemas públicos e privados.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 003/2024.

Dotação: constante no contrato.

Vigência: 12 meses

Partes Contratantes: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e o Sr. Cid Renato Martins da Silva, CPF: 018.651.973-78 (pela contratada).

Coremas - PB, 29 de janeiro de 2024 de 2024

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -

Prefeito

Publicado por: Rivanildo Santos de Lira

Código Identificador:F5F1DB18

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 004/2024, que objetiva: Contratação de empresa para realização de treinamento e capacitação para Secretários e servidores da administração em Comunicação Política Institucional com o intuito de organizar os processos institucionais internos e externos na busca de otimizar as demandas da referida instituição com a finalidade destravar os processos administrativos, bem como, haja desenvolvimento das habilidades de

liderança, comunicação interpessoal, e de linguagem escrita e falada; RATIFICO o correspondente procedimento a pessoa jurídica: JOSÉ FAGNY FERNANDES DE OLIVEIRA 07346435435, C.N.P.J/MF sob o nº 31.142.833/0001-10,com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Coremas - PB, 30 de janeiro de 2024

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:

Rivanildo Santos de Lira **Código Identificador:**D624EAD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AUTORIZAÇÃO DE LAVRATURA DE CONTRATO -DISPENSA Nº 004/2024

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: **AUTORIZAR** a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 004/2024, que objetiva a Contratação de empresa para realização de treinamento e capacitação para Secretários e servidores da administração em Comunicação Política Institucional com o intuito de organizar os processos institucionais internos e externos na busca de otimizar as demandas da referida instituição com a finalidade destravar os processos administrativos, bem como, haja desenvolvimento das habilidades de liderança, comunicação interpessoal, e de linguagem escrita e falada, em favor da empresa JOSE FAGNY FERNANDES DE OLIVEIRA 07346435435, C.N.P.J/MF sob o nº 31.142.833/0001-10, com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Coremas-PB, 30 de janeiro de 2024. IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Rivanildo Santos de Lira **Código Identificador:**9B9DC970

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024 – DIS004/2024

Contratante: Prefeitura de Coremas – PB.

Contratado: JOSÉ FAGNY FERNANDES DE OLIVEIRA

07346435435, CNPJ: 31.142.833/0001-10; **Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Objeto: Contratação de empresa para realização de treinamento e capacitação para Secretários e servidores da administração em Comunicação Política Institucional com o intuito de organizar os processos institucionais internos e externos na busca de otimizar as demandas da referida instituição com a finalidade destravar os processos administrativos, bem como, haja desenvolvimento das habilidades de liderança, comunicação interpessoal, e de linguagem escrita e falada.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 004/2024.

Dotação: constante no contrato.

Vigência: 6 meses

Partes Contratantes: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e o Sr. JOSÉ FAGNY FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF: 07346435435 (pela contratada).

Coremas - PB, 30 de janeiro de 2024

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -

Prefeito

Publicado por: Rivanildo Santos de Lira Código Identificador:8265D454

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 005/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de condimentos, ervas, especiarias para as diversas secretarias do Município de Coremas — PB; RATIFICO o correspondente procedimento a pessoa jurídica: GYRUS 369 COMÉCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 40.557.666/0001-60, com o valor total de R\$ 58.493,45 (cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).

Coremas - PB, 29 de janeiro de 2024

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA –

Prefeito

Publicado por: Rivanildo Santos de Lira Código Identificador:C813F31B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AUTORIZAÇÃO DE LAVRATURA DE CONTRATO -DISPENSA Nº 005/2024

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: **AUTORIZAR** a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 005/2024, que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento de condimentos, ervas, especiarias para as diversas secretarias do Município de Coremas – PB**, em favor da empresa GYRUS 369 COMÉCIO E SERVIÇO LTDA; CNPJ: 40.557.666/0001-60, com o valor total de R\$ 58.493,45 (cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).

Coremas - PB, 29 de janeiro de 2024

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Rivanildo Santos de Lira Código Identificador:F3B4FAAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024 – DIS005/2024

Contratante: Prefeitura de Coremas – PB.

Contratado: GYRUS 369 COMÉCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 40.557.666/0001-60.

Valor: R\$ 58.493,45 (cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de condimentos, ervas, especiarias para as diversas secretarias do Município de Coremas – PB.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 005/2024.

Dotação: constante no contrato.

Vigência: até 31 de dezembro de 2024.

Partes Contratantes: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e a Sra. Alynne Pereira da Silva, CPF: 056.384.034-00 (pela contratada).

Coremas - PB, 30 de janeiro de 2024

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

- Prefeito

Publicado por: Rivanildo Santos de Lira

Código Identificador: 1E38EC57

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV006/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços de engenharia no reparo de vias e logradouros públicos e outros serviços no Município de Coremas - PB; RATIFICO o correspondente

procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA, CNPJ: 26.764.981/0001-37, com o valor total de R\$ R\$ 64.225,51 (sessenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Coremas - PB, 26 de janeiro de 2024 IRANI ALEXANDRINO DA SILVA – Prefeito

Publicado por:

Rivanildo Santos de Lira Código Identificador:EFEA9B12

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AUTORIZAÇÃO DE LAVRATURA DE CONTRATO -DISPENSA Nº 006/2024

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: **AUTORIZAR** a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 007/2024, que objetiva a **Contratação de empresa para prestar serviços de engenharia no reparo de vias e logradouros públicos e outros serviços no Município de Coremas - PB, em favor da empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA; CNPJ: 26.764.981/0001-37, com o valor total de R\$ R\$ 64.225,51 (sessenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos).**

Coremas - PB, 26 de janeiro de 2024

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Rivanildo Santos de Lira **Código Identificador:**3A8EA789

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024 – DIS006/2024

Contratante: Prefeitura de Coremas - PB.

Contratado: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA I CONSERVACAO URBANA LTDA, CNPJ: 26.764.981/0001-37.

Valor: R\$ R\$ 64.225,51 (sessenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de engenharia no reparo de vias e logradouros públicos e outros serviços no Município de Coremas - PB.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 007/2024.

Dotação: constante no contrato.

Vigência: 01 (um) mês.

Partes Contratantes: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e o Sr. GERALDO VIRGOLINO DA SILVA, CPF: 087.906.378-52 (pela contratada).

Coremas - PB, 27 de janeiro de 2024

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Rivanildo Santos de Lira **Código Identificador:**7A463F06

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV002/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de assessoria e capacitação ao departamento de transportes do município, além de implantação de sistema de controle de gastos com combustível, durante o exercício de 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ:

 $44.608.136/0001\mbox{-}54,$ com o valor total de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Coremas - PB, 29 de janeiro de 2024

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA –

Prefeito

Publicado por: Rivanildo Santos de Lira

Código Identificador:2BA535E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AUTORIZAÇÃO DE LAVRATURA DE CONTRATO -DISPENSA Nº 007/2024

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: **AUTORIZAR** a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 007/2024, que objetiva a Contratação de empresa para prestar serviço de assessoria e capacitação ao departamento de transportes do município, além de implantação de sistema de controle de gastos com combustível, durante o exercício de 2024, em favor da empresa HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA; CNPJ: 44.608.136/0001-54, com o valor total de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Coremas-PB, 29 de janeiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Rivanildo Santos de Lira **Código Identificador:**31014DA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024 – DIS007/2024

Contratante: Prefeitura de Coremas – PB.

Contratado: HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA,

CNPJ: 44.608.136/0001-54.

Valor: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de assessoria e capacitação ao departamento de transportes do município, além de implantação de sistema de controle de gastos com combustível, durante o exercício de 2024.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 007/2024.

Dotação: constante no contrato.

Vigência: 11 (onze) meses.

Partes Contratantes: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e o Sr. Hugo Carlos Maia de Sousa, CPF: 071.892.294-85 (pela contratada).

Coremas - PB, 29 de janeiro de 2024

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA –

Prefeito

Publicado por: Rivanildo Santos de Lira

Código Identificador:913A09A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2023

Pregão Eletrônico nº 034/2023. Contratante: Município de Coremas-PB. Contratada: S.P DISTRIBUIDORA D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.624.031/0001-38. Valor total contrato: R\$ 903.782,30 (novecentos e três mil setecentos e oitenta e dois mil reais e trinta centavos), referente aos itens referente aos itens 03 a 06, 09, 12 a 18; 21, 23 a 30, 36 a 41, 43, 50 a 57, 59, 68, 70 a 72, 75, 78, 79, 82, 83, 86, 88 a 97, 100, 106, 110, 114, 116, 117, 124, 126, 127, 136, 138, 140, 141, 143, 148, 149, 151 a 154, 156, 161 a 163, 167 e 176. Objeto: contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares para atender os serviços da secretaria de saúde do município de Coremas-PB. Fonte de recurso:

1.500.0000, 1.500.1002, 1.600.0000. Dotação: QDD/2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. Vigência do contrato: 01/12/2023 (data da assinatura) até 01/12/2024, podendo ser prorrogado. Partes: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e Francisco Eriky de Sá Braga (pela contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador:BE8EE12C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2023

CONTRATANTE: Município de Coremas

CONTRATADO: CEZAR ALMEIDA LACERDA (CEZAR SOM

DIVULGAÇÕES), CNPJ: 45.089.322/0001-97

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE

VALOR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa de serviços de sonorização de propaganda volante em carro som para atender as diversas secretarias do Município de Coremas/PB.

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 015/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 148/2023, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente aditivo será de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil

Coremas - PB, 26 de Dezembro de 2023

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeit

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador: 1675AF4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Coremas torna público a adjudicação do objeto, correspondente ao Pregão Presencial nº 007/2023, que objetiva contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza destinado as diversas secretarias do município de Coremas/PB, conforme quantidades e características constantes no termo de referência, às seguintes pessoas jurídicas: FRANCISCO PEREIRA MATIAS, CNPJ 15.566.244/0001-03, itens 1, 3, 8, 9, 25 e 26, com valor de R\$ 117.298,00; JOELSON RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 45.319.079/0001-56, itens 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22 e 24, com valor de R\$ 263.347,00; RITA MARIA DE LACERDA SOUZA, CNPJ 09.016.703/0001-82, itens 2, 7, 16, 20 e 23, com valor de R\$ 161.890,00. Coremas/PB, 17 de janeiro de 2024.

FRANCIEUDO SOARES DA SILVA

(Pregoeiro).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador: 5476E356

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 007/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza destinado as diversas secretarias do município de Coremas/PB, conforme quantidades e características constantes no termo de referência, o Prefeito do Município de

Coremas, Estado da Paraíba, torna público a HOMOLOGAÇÃO do correspondente procedimento licitatório em favor das pessoas jurídicas vencedoras do certame: FRANCISCO PEREIRA MATIAS, CNPJ 15.566.244/0001-03, itens 1, 3, 8, 9, 25 e 26, cujo valor adjudicado é de R\$ 117.298,00; JOELSON RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 45.319.079/0001-56, itens 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22 e 24, cujo valor adjudicado é de R\$ 263.347,00; RITA MARIA DE LACERDA SOUZA, CNPJ 09.016.703/0001-82, itens 2, 7, 16, 20 e 23, cujo valor adjudicado é de R\$ 161.890,00. Fica convocado, o licitante, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinar o termo de contrato, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02. Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 17 de janeiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

(Prefeito).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador:4772B9B4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** DISPENSA 001/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024

EDITAL - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

APRESENTAÇÃO DE **PROPOSTA** DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento convocatório, a CÂMARA DE VEREADORES DE DIAMANTE,

deste Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ de nº 00.909.349/0001-40, com sede na Rua

Possidônio José da Costa, s/n, Centro, CEP nº 58.994-000, neste ato representado por sua

Vereadora Presidente, MARIA DE LOURDES ÂNGELO PEREIRA e através da Comissão

Permanente de Licitação, convoca pessoas jurídicas e físicas interessadas para apresentarem

proposta de preço e documentação de habilitação, para contratação dos serviços abaixo

compreendidos:

AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA

FORNECIMENTO DE VEÍCULO PERTENCENTE A CÂMARA DE VEREADORES DE

DIAMANTE-PB.

1.0 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS **PROPOSTAS**

1.1 - Os documentos de habilitação (estes de preferência em papel tamanho A4) e as propostas,

obrigatoriamente formalizadas em papel tamanho A4, organizados em dois envelopes, distintos

e lacrados, a saber: ENVELOPE 1 - PROPOSTA COMERCIAL E **ENVELOPE 2-**

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, observando-se:

1.1.1 - A licitante deverá apresentar qualificação completa da empresa e do representante legal,

bem como: telefones, e-mail e quaisquer outras informações que facilitem a comunicação com a

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB.

1.1.2 – A documentação exigida para habilitação deverá ser apresentada em fotocópias

regularmente autenticadas em Cartório ou pelos meios legais admitidos, sujeitando-se, ainda, o

licitante a apresentar os respectivos originais, a qualquer tempo, por solicitação da CPL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

2.0 - DA PROPOSTA COMERCIAL

2.1 - A documentação abaixo relacionada integrará a Proposta Comercial e deverá ser

apresentada em uma única via, em PAPEL tamanho A4, acondicionada no envelope nº 1 já

referido, devidamente lacrado. No anverso do envelope deverá conter a denominação do

concorrente e em destaque, com a seguinte referência:

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB

CASA SEVERINO DE SOUSA DINIZ CNPJ: 00.909.349/0001-40

NOME DA PROPONENTE COM CNPJ CAMARA MIUNICIPAL DE DIAMANTE – PB ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL

2.1.1 – A proposta para o(s) item(ens) licitado(s) deverá ser apresentada em 01 (uma) única via,

digitada, datada, rubricadas em todas as suas folhas e assinada por representante do licitante, sem

emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser observado, além de outras informações

de livre disposição, o seguinte:

a) Razão Social da empresa, número do CNPJ, número de Inscrição Estadual e endereço do

proponente;

- b) Número do processo licitatório vinculado a este edital;
- c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos da data marcada

para abertura.

- d) Os preços propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional (real), expressos
- em algarismo (até duas casas decimais) e valor do item por extenso (preço unitário e

preço total);

e) Em caso de divergência entre valores expressos e algarismos por extenso, serão

considerados estes últimos;

f) Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos nas propostas ou

incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo $\,$

considerados pelos pleitos de acréscimos a esses ou qualquer título, devendo os

respectivos objetos ser fornecidos a CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB sem

ônus adicionais;

2.1.2- Não serão admitidos cancelamentos, retificações ou alterações nas condições

estabelecidas, uma vez abertas as propostas escritas. Os erros, equívocos ou omissões

detectadas na cotação de preços serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe

cabendo, no caso de desclassificação, qualquer recurso, ou eximir-se do fornecimento do

objeto da presente licitação.

3.0 - HABILITAÇÃO

3.1 – A habilitação far-se-á mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo,

apresentados em via original ou mediante cópia autenticada, legível, devidamente encadernados,

de preferência na mesma ordem de citação deste edital, em folhas numeradas e rubricados pelo

representante legal da licitante (ou pelo respectivo procurador), sem emendas, rasuras ou

entrelinhas, em envelope lacrado, contendo em destaque o seguinte:

NOME DA PROPONENTE COM CNPJ CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB

CASA SEVERINO DE SOUSA DINIZ

CNPJ: 00.909.349/0001-40

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

3.2. – QUALIFICAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDAE FISCAL – A qualificação prevista

neste item dar-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:

3.2.1 - Ato Constitutivo da licitante (estatuto ou contrato social) e última alteração em vigor, se

for o caso, devidamente consolidado, registrado, em se tratando de sociedades comerciais. No

caso de sociedades por ações, o estatuto deverá vir acompanhado de ata de eleição e posse dos

respectivos administradores, mediante cópia autenticada, regularmente arquivada na Junta

Comercial do Estado. No caso de sociedades civis, prova de inscrição do ato constitutivo em

Cartório, acompanhada de prova da eleição e posse da Diretoria em exercício;

3.2.2 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em $\,$

funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo

órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

3.2.3 — Ficha de Inscrição no CNPJ/MF — Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da

Fazenda;

3.2.4 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da

União:

- 3.2.5 Certificado de Regularidade do FGTS CRF;
- 3.2.6 Certidão Negativa de Débito perante a Fazenda Estadual;
- 3.2.7 Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal;
- 3.2.8 Certidão Negativa de Débitos expedida pela Justiça do Trabalho CNDT.
- $3.2.9-{\rm Certificado}$ de Regularidade junto a ANP Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural

e Biocombustíveis.

- $3.2.9-\mathrm{A}$ licitante deverá apresentar declaração de que não possui menores de idade no Quadro
- da Empresa, bem como declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da

habilitação.

3.2.11 - Todas as certidões deverão ser apresentadas em vias originais, quando emitidas por

sistemas informatizados, ou mediante cópias regularmente autenticadas.

7.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – A qualificação prevista neste item dar-se-á com a

apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de que a licitante já forneceu o objeto da mesma ou semelhante

natureza, sem restrição, conforme as indicações do Anexo I deste Edital. A

comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de atestado devidamente

assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB

CASA SEVERINO DE SOUSA DINIZ CNPJ: 00.909.349/0001-40

bens ou serviços, compatível com o objeto desta licitação, a ser cotado pelo

licitante, com firma reconhecida em cartório.

1 – Será aceito ainda, contrato público anexado aos mesmos, notas fiscais que

comprovem o cumprimento do contrato (cópias autenticadas).

2 No caso de atestado emitido por empresa de iniciativa privada, não será

considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente;

2.1 Será considerada como pertencente ao mesmo grupo empresarial da

empresa proponente, empresa controlada ou controladora da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

Local de apresentação: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE-PB. localizada na

Rua Possidônio José da Costa, s/n – Centro – Diamante-PB.

Período: 01/02/2024 a 05/02/2024 — 7h30 às 12h00

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 14.133/21

Estimativa de consumo: 3.420 litros (gasolina comum) Valor unitário estimado: R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos)

Valor global estimado: R\$ 20.845,80 (vinte mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

Exercício Financeiro 2024.

Fonte de Recurso: Ordinário

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da Câmara Municipal de Diamante/PB, na

Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação, no endereço a cima indicado, no horário de 7h30 às 12h00.

Diamante (PB), 30 de janeiro de 2024

MAURYTÂNIA SOARES DAS CHAGAS SANTOS Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:** 58FBFACB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0001/2024

Torna público que fará realizar, através da Pregoeira e a equipe de apoio, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0001/2024, às 09:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2024, do tipo menor preço, para o objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios (Hortifruti, Carne E Outros) Para Atender As Secretarias Municipais De EMAS-PB. O Edital estar disponível em: www.emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br. https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Emas - PB, 30 de janeiro de 2024

AMANDA NUNES ALBINO – Presidente CPL

Publicado por:

Amanda Nunes Albino **Código Identificador:**58B2D0B0

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0002/2024

Torna público que fará realizar, através da Pregoeira e a equipe de apoio, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0002/2024, às 10:30 horas do dia 15 de fevereiro de 2024, do tipo menor preço, para o objeto: Aquisição de combustível para abastecimento de veículos, em trânsito na cidade de João Pessoa, a disposição da prefeitura municipal de Emas-PB. O Edital estar disponível em: www.emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br. https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

AMANDA NUNES ALBINO – Presidente CPL Publicado por:

Amanda Nunes Albino Código Identificador:48D735E6

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0003/2024

Torna público que fará realizar, através da Pregoeira e a equipe de apoio, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0003/2024, às 14:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2024, do tipo menor preço, para o objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de EMAS-PB. O Edital estar disponível em: www.emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br. https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Emas - PB, 30 de janeiro de 2024 *AMANDA NUNES ALBINO* –

Presidente CPL

Publicado por:

Amanda Nunes Albino **Código Identificador:**253C785B

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 0011/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para atender a rede municipal de ensino do município de emas atendendo a demanda do exercício de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT N° 0017/2024 -30.01.24 – FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME, CNPJ n° 08.966.895/0001-25 - R\$ R\$ 897.152,30 (oitocentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta centavos)

Emas - PB, 30 de janeiro de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

Publicado por:

Amanda Nunes Albino **Código Identificador:**604E8D59

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.

Objeto: AQUISIÇÃO ADICIONAL DE MOCHILAS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPORANGA.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP0004/2024.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 30/04//2024.

Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica VERONICA IVONE DE MENEZES FLORENCIO (pela contratada), CNPJ: 04.016.281/0001-21, com o valor total de R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Itaporanga-PB, 30 de Janeiro de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto

Código Identificador:FCB0B6DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DO MATADOURO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP0005/2024.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 30/07//2024.

Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica GERONILMO VALENTIM 04337637443 (pela contratada), CNPJ: 15.336.750/0001-06, com o valor total de R\$ 51.663,16 (CINQUENTA E UM MIL SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

Itaporanga-PB, 30 de Janeiro de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**E36E288A

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV004/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO ADICIONAL DE MOCHILAS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPORANGA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoa jurídica pessoa VERONICA IVONE DE MENEZES FLORENCIO, CNPJ: 04.016.281/0001-21, com o valor total de R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Itaporanga-PB, 30 de Janeiro de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**322C4A72

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DO MATADOURO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoa jurídica GERONILMO VALENTIM 04337637443, CNPJ: 15.336.750/0001-06, com o valor total de R\$ 51.663,16 (CINQUENTA E UM MIL SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

Itaporanga-PB, 30 de Janeiro de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: 0CBC 0895

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA / FINANCEIRA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GILVANDO MARINHO DE SOUZA 03036088466 - R\$ 20.900.00.

Jacaraú - PB, 30 de Janeiro de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS Prefeito

Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:BB0CD757

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA / FINANCEIRA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DESIGNO os servidores Fabíola Moura de Oliveira, Secretária de Saúde, como Gestora; e Reinildo Victor da Silva, Coordenador, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente

Jacaraú - PB, 30 de Janeiro de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS Prefeito

Publicado por: Tassio Pereira da Silva Código Identificador:72B86330

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE DISPENSA Nº 001/2024 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 - DISPENSA Nº 001/2024 - LEI Nº 14.133/2021 - PROCESSO LICITATORIO N° 001/2024.

DISPENSA Nº 001/2024 - LEI Nº 14.133/2021.

PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA/PB

AVISO DE DISPENSA Nº 001/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, Estado da Paraíba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a DISPENSA DE VALOR para a contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de publicidade e propaganda com caráter informativo, educativo e de orientação, incluindo a edição, geração e a divulgação por meio de comunicação, em atendimento à Prefeitura municipal e as secretarias vinculadas a

está entidade do município de Juripiranga/PB, por dispensa de licitação conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O custo total será de R\$ 59.250,00 (Cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/02/2024 até às 09h00minh

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, situado a Av. Brasil, 380, Centro, Juripiranga-PB – CEP – 58.330-000, no horário de 08:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo E-mail: ljuripiranga@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.juripiranga.pb.gov.br/ ou através do E-mail: ljuripiranga@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua São Paulo, 67, Centro, Juripiranga-PB – CEP – 58330-000, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Juripiranga, 30 de Janeiro de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**F8F16D56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB -ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Objeto: Tomada de Preços, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço do tipo "menor preço" GLOBAL. A presente licitação tem como objeto Contratação de empresa especializada visando à construção de uma Unidade Básica de Saúde, no município de Juripiranga-PB, tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Às 10:30 horas do dia 30 de janeiro de 2024, na sala da CPL, reuniram-se a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela portaria nº 005/2022, com vistas a proceder a abertura dos envelopes das propostas de preços do processo licitatório acima identificado.

Foram habilitadas as licitantes SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA 14.031.903/0001-44, ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA 05.881.170/0001-46 e JGM CONSTRUTORA LTDA 28.697.127/0001-20.

Iniciada a sessão, nenhum representante fez-se presente, apenas os membros da CPL para a abertura das propostas de preços.

Os envelopes contendo as propostas de preços foram submetidos à vista dos membros da CPL para a conferência dos lacres, para em seguida serem abertos. Abertos os envelopes, foram lidos os preços em voz alta. Dos preços propostos foram obtidos os seguintes valores.

1º- SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA 14.031.903/0001-44, com valor de R\$ 1.243.956,55 (um milhão duzentos e quarenta e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos);

2º- ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA 05.881.170/0001-46, com valor de R\$ 1.252.059,91 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil cinquenta e nove reais e noventa e um centavos);

3°- JGM CONSTRUTORA LTDA 28.697.127/0001-20, com valor de R\$ R\$ 1.252.059,91 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil cinquenta e nove reais e noventa e um centavos);

A CPL DECLARA VENCEDORA, a licitante SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA 14.031.903/0001-44, com valor de R\$ 1.243.956,55 (um milhão duzentos e quarenta e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco

centavos), valor menor do estimado pela administração. Foi dito pela presidente que o resultado será divulgado na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi

encerrada com a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

ALBÉRYC DA SILVA SOUZA

Presidente

Membros:

CAMILA CAVALCANTE DE MELO

EDILSON FREIRE DE MORAIS

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:8D001862

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2024

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 00009/2023, cujo objeto é a aquisição parcelada de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro, e veículos locados.

EMPRESA VENCEDORA: GILDENE DA MOTTA PESSOA, CNPJ nº 05.798.547/0001-06 – Valor Total: R\$ 2.220.580,20 (Dois milhões duzentos e vinte mil quinhentos e oitenta reais e vinte centavos).

Lagoa de Dentro(PB), 30 de janeiro de 2023.

FÁBIO CARLOS GONÇALVE S DE BRITO

Pregoeiro

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:**CEE0C6F4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO ADESÃO ARP 04 2023

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - R\$ 446.588,05.

Logradouro - PB, 15 de Dezembro de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**CF4AE0EE

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT ADESÃO ARP 04 2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2023 - Ata de Registro de Preços nº 013/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0010/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS, FUNDEB 30%, FUS, FMS, FMAS, SALÁRIO EDUCAÇÃO e OUTROS RECURSOS DE PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS.. VIGÊNCIA: até 22/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00147/2023 - 22.12.23 - JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - R\$ 446.588,05.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**969E38C9

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC RATIF ADESÃO ARP 05 2023

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BIOMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 708.730,42.

Logradouro - PB, 22 de Dezembro de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**2608E60A

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT ADESÃO ARP 05 2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023 - Ata de Registro de Preços nº 006/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 06/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS, FUS, FMS e OUTROS RECURSOS DE PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS... VIGÊNCIA: até 22/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00148/2023 - 22.12.23 - BIOMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 708.730,42.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**B6008DDF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR (CADERNOS), PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM FORMA DE KIT ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MALTA.

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CADERSIL INDUSTRIAL LTDA - R\$ 33.194,60.

Malta - PB, 29 de janeiro de 2024

IGOR XAVIER DE LUCENA - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR (CADERNOS), PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM FORMA DE KIT ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MALTA.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2024.

DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CLASSIFICAÇAO FUNCIONAL: 12 361 2010 2031 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESEPESA: 1022 3.3.90.30 00 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO, 1024 3.3.90.32 00 1.500.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; FONTE DE RECURSO Fonte: FR.: 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Malta CT Nº 00016/2024 - 29.01.24 - CADERSIL INDUSTRIAL LTDA - R\$ 33.194.60.

Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2024.

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional de Malta

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**9D7F8D32

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA "CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL" - CNPJ.: 09.143.074/0001-51 - GABINETE DO PRESIDENTE

INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2024 - LEI 14.133/21

O Presidente da Mesa diretora da Câmara Municipal de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em Contabilidade e Gestão Pública para a Câmara Municipal de Manaíra/PB, em favor de:

JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA E CONTROLE LTDA, CNPJ N°. 53.024.965/0001-80, com o Valor Global ofertado de R\$ 63.800,00 (sessenta três mil e oitocentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 30 de janeiro de 2024.

LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO

Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB

Publicado por: Eriston Jhonatas Rabelo Cosme

Código Identificador:2DC991CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 00012/2023

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00012/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema Público de Abastecimento de Água no município de Manaíra/PB, conforme Convênio FUNASA - PLATAFORMA + BRASIL Nº 925616/2021, o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação do referido processo realizado pela comissão de licitação e o Setor de Engenharia do município. Considerações da Comissão: Licitantes Habilitados por atender as exigências do edital: JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 40.603.807/0001-33; Licitantes Inabilitados por não atender as exigências do edital: RS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ Nº 42.092.779/0001-62: não apresentou prestação de garantia (item 8.4.3); não apresentou atestado de capacidade técnica profissional com serviços característicos ao objeto da presente licitação, com base no relatório do setor de engenharia da Prefeitura Municipal de (item 8.5.2); PROENG CONSTRUÇÕES CONSULTORIAS LTDA - CNPJ nº 39.670.929/0001-02: Prova de regularidade com a fazenda federal vencida (item 8.3.2); Certificado de regularidade do FGTS vencido (item 8.3.5); certidão negativa de falência ou concordata vencida (item 8.4.1); não apresentou atestado de capacidade técnica profissional com serviços característicos ao objeto da presente licitação, com base no relatório do setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (item 8.5.2); Não apresentou nenhuma das declarações previstas no edital (descumprimento dos itens: 8.5.3; 8.6.1; 8.6.2; 8.6.3; 8.6.4; 8.6.5; 8.6.6; 8.6.7; e 8.6.8). Informa ainda aos licitantes que as documentações estão à disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Informa ainda em que não havendo interposição de recursos os envelopes de PROPOSTA DE PRECOS da referida licitação serão abertos no dia 09/02/2024 ás 10:00hs. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N -Centro - Manaíra - PB. Manaíra/PB, 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR Presidente da CPL/PMM

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**BEEDC701

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA,

PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO. COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. PARA OS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A POLICLINICA, CENTRO DE FISIOTERAPIA, CEO – (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) E UBSF – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMILIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RE9 SOLUCOES ESPECIALIZADAS LTDA - R\$ 56.880,00. Massaranduba - PB, 25 de Janeiro de 2024

FRANCISCO PEDRO DE LIMA-

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador: 1E9B8779

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA **TÉCNICA** MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EM CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO. COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. PARA OS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A POLICLINICA, CENTRO DE FISIOTERAPIA, CEO - (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) E UBSF DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE FAMILIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 2025 3390390000 500 2525 3390390000 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00002/2024 - 26.01.24 - RE9 SOLUCOES ESPECIALIZADAS LTDA - R\$ 56.880,00

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador: 1DB490C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro -Massaranduba - PB, ou acessando: www.massaranduba.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereco abaixo indicados, e poderão ser encaminhadas também pelo publicacaodiarios@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105. Massaranduba - PB, 30 de Janeiro de 2024

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

Agente de Contratação

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:4FA1FF7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AOUISICÃO PARCELADA DE

MEDICAMENTOS DE A a Z, ATRAVES DA OFERTA DE MAIOR % POR DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, ou acessando: www.massaranduba.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: publicacaodiarios@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105.

Massaranduba - PB, 30 de Janeiro de 2024

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO -Pregoeira Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:F9399CD8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. OBJETO: Aquisição parcelada de pneus diversos, destinados a atender a frota do Fundo Municipal de Saúde deste Município. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação da licitação em tela caberá recurso no prazo de três dias úteis, contado da data desta publicação, nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão de Contratação, em sua sede, Rua Daniel Toscano, 28 -Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (..) ...

Mataraca - PB, 30 de Janeiro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Servidor Responsável

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: EF559491

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA AVISO DE ADIAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00002/2024, para o dia 31 de Janeiro de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 06 de Fevereiro de 2024 às 10:00 horas. Referência: horário de Brasília -DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Daniel Tosacano, 28 - Centro - Mataraca - PB.Telefone: (..) ...E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Site: www.bllcompras.com

Mataraca - PB, 30 de Janeiro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:FF1AC578

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 012/2024 MATARACA, 30 DE **JANEIRO DE 2024**

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Mataraca Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 012/2024 Mataraca, 30 de janeiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, JOSÉ SEVERINO HERMÍNIO BATISTA, CPF N° ***.800.204-**, do Cargo Comissionado de Assessor de Comunicação, com lotação na Secretaria de Juventude Comunicação e Cultura deste município.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Eduarda da Silva Código Identificador:33C7B768

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 013/2024 MATARACA, 30 DE **JANEIRO DE 2024.**

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Mataraca Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 013/2024 Mataraca, 30 de janeiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, JOSÉ JADELSON DA SILVA, CPF N° ***.380.284-**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Máquinas **Pesadas,** com lotação na Secretaria de Transportes deste município.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Eduarda da Silva Código Identificador:915A4F02

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 014/2024 MATARACA, 30 DE **JANEIRO DE 2024**

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Mataraca Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 014/2024 Mataraca, 30 de janeiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, GELSON LOPES DE LIMA, CPF N° ***.902.194-**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Geral, com lotação na Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos deste

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Eduarda da Silva Código Identificador:419E206C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 015/2024 MATARACA, 30 DE **JANEIRO DE 2024**

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Mataraca Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 015/2024 Mataraca, 30 de janeiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - Exonerar, FERNANDA KELLY DOS SANTOS, CPF N° ***.633.324-**, do cargo comissionado de Diretor de Atenção Básica, com lotação na Secretaria de Saúde deste município.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Eduarda da Silva Código Identificador:EB735C13

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 016/2024 MATARACA, 30 DE **JANEIRO DE 2024.**

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Mataraca Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 016/2024 Mataraca, 30 de janeiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, RYAN DA SILVA FREITAS FERREIRA, CPF N° ***.320.244-**, para exercer o cargo comissionado de Assessor em Contabilidade, com lotação na Contadoria Geral deste município.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por: Maria Eduarda da Silva Código Identificador:9133747D

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2023, de 06 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do PLANO DE AÇÃO DO COFINANCIAMENTO DOS RECURSOS SOCIOASSISTENCIAIS (SUAS WEB) do Município de MATARACA-PB, referente ao exercício de 2024 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 67/95, de 16 de outubro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 480/2019, de 23 de setembro de 2019 e a Federal nº 8.742/93 e,

CONSIDERANDO a Portaria SNAS nº 67, de 27 de outubro de 2023 que excepcionalmente para o exercício de 2023, mediante a processo transitório e na perspectiva de reorganização das sistemáticas operacionais no Sistema Único de Assistência Social, estabeleceu que o Plano de Ação 2023 não será disponibilizado para preenchimento aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal e deliberação pelo respectivo Conselho de Assistência Social dos entes federados.

CONSIDERANDO o Art.2º da Portaria SNAS nº 67, de 27 de outubro de 2023, que estabelece que as informações contidas no Plano de Ação de 2022 ficam validadas para o exercício de 2023 como Plano de Ação vigente.

CONSIDERANDO a deliberação da sexta reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 06 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação do cofinanciamento federal dos recursos socioassistenciais (SUASWEB) do Município de Mataraca, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Mataraca, 06 de dezembro de 2024.

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ

Presidente – CMAS

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador: E69A583F

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2023 – DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2023 – de 10 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2023 dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Mataraca-PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 67/95, de 16 de outubro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 480/2019, de 23 de setembro de 2019 e a Federal nº 8.742/93 e,

CONSIDERANDO a Portaria SNAS nº 67, nº de 27 de outubro de 2023, que estabeleceu o prazo de abertura do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 202, para preenchimento no Sistema SUASWEB, aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal, conforme prevê o § 1º do art. 33 da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, sendo 60 (sessenta) dias para preenchimento por parte da gestão e 30 (trinta) dias para deliberação por parte do conselho de assistência social do ente, a partir da data da publicação desta Portaria.

CONSIDERANDO o §2º do art. 33 da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015 onde observa-se os possíveis problemas de ordem sistêmica apresentados que inviabilizaram o problema por parte dos gestores e conselhos municipais de assistência social e de suas prestações de contas no instrumento de denominado Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, contido no SUASWEB.

CONSIDERANDO a Portaria SNAS nº 95, de 28 de dezembro de 2023, que prorrogou para os gestores de assistência social o prazo de preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do exercício de 2022, referente aos Serviços e Programas Socioassistenciais e do Bloco da Gestão do SUAS, até a data de 31 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o Art. 2º da Portaria SNAS nº 95, de 28 de dezembro de 2023 que prorrogou para os conselhos de assistência social o prazo de preenchimento do Parecer do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do exercício de 2022, referente aos Serviços e Programas Socioassistenciais e do Bloco da Gestão do SUAS, até a data de 29 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. ° 36/SENARC/MDS, que estabeleceu novos prazos e os procedimentos para os entes federados informem a respeito de como ocorreu a prestação de contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil, executados no ano de 2022.

CONSIDERANDO que o órgão gestor assegurou à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais cofinanciados pelo Governo Federal, correspondentes ao Bloco de Financiamento dos Blocos da Proteção Social Básica, da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, da Gestão do SUAS, do Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do CMAS realizada no dia 10 de janeiro de 2024.

RESOLVE,

- **Art. 1º** Aprovar a execução do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS, ano 2022;
- **Art. 2º** Aprovar a execução do Demonstrativo da Gestão do Índice de Descentralizada do Programa Bolsa Família para Cofinanciamento do governo federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS, ano 2022:
- **Art. 3º** Aprovar a execução do Demonstrativo da Gestão do Índice de Gestão do SUAS do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS, ano 2022;
- Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 10 de janeiro de 2023.

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ Presidente do CMAS

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima **Código Identificador:**793584DD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, torna público a convocação dos aprovados no concurso público nº 001/2020 visando o preenchimento das vagas. Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados no (ANEXO I), para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro – PB, CEP 58375-000, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios conforme descriminados abaixo:

- a) Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
- b) Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional;
- c) Cópia da Cédula de Identidade;
- d) Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social;
- e) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justica Eleitoral;
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- h) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- i) Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam;
- j) Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso:
- k) Declaração de bens e outros cargos públicos;
- 1) Uma foto recente tamanho 3/4;
- m) Laudo do médico do órgão municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.
- o) Dados bancários (Banco do Brasil).
- p) Certidões negativas da Justiça Estadual da Paraíba e da Justiça Federal.
- q) Comprovante de residência.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

ANEXO I

Γ	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Г	LARISSA DE LOURDES DOMINGOS DA SILVA	5°

GARI

ļ	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ı	EDILSON FERREIRA DE LIMA	7°

Mogeiro - PB, 30de Janeiro de 2024

ANTONIO JOSÉ FERREIRA-

Prefeito Constitucional

Publicado por: Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador:957D1210

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00027/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MARIA PEIXOTO, NESTE MUNICIPIO. LICITANTES CLASSIFICADOS E RESPECTIVO VALORES: M J CONSTRUCOES LTDA - Valor: R\$ 233.159,53; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA R\$ 246.620,98; PR Valor: CONSTRUCOES EIRELI -Valor: R\$ 254.887,09; A S CONSTRUCOES EIRELI Valor: R\$ 256.526,06; WJX

CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA – Valor: R\$ 263.072,35; TORRES CONSTRUCOES LTDA - Valor: R\$ 272.268,51; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI - Valor: R\$ 282.567,51; CONSTRUTORA H S LTDA – Valor: R\$ 288.381,18; R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Valor: R\$ 292.277,51; ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 293.685,83. LICITANTES DESCLASSIFICADOS: GL ENGENHARIA EIRELI; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com. Mogeiro - PB, 30 de Janeiro de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador:F5DEA7C8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00003/2024

A Câmara Municipal de Montadas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO EM EMISSORA DE RADIO COMERCIAL PARA COBERTURA DAS SESSÕES ORDINARIAS E EXTRAORDINARIAS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Manoel Sirino Lira, - Centro - Montadas - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 02 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Montadas - PB, 29 de Janeiro de 2024

Agente de Contratação

Publicado por: Saionara Lucena Silva

Código Identificador:1CB5F035

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 002, DE 30 JANEIRO DE 2024 - LICENÇA MATERNIDADE - REBECA DA ROCHA PEREIRA

PORTARIA Nº 002, DE 30 JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 81, II e art. 88 da Lei Municipal N° 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a concessão 120 (cento e vinte) dias de **licença à gestante** a servidora pública municipal, a servidora pública municipal,

Rebeca da Rocha Pereira, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de erviços diversos, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Portaria nº 58/2015, e matrícula nº 3028. Parágrafo único. A licença à gestante terá vigência de 20.12.2023 a 20.04.2024.

Art. 2º Arquive-se o Processo Administrativo nº 244/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**53B0D5B9

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 003, DE 30 JANEIRO DE 2024 - RESTITUIÇÃO - ERICK DE AZEVEDO ALCÂNTARA

PORTARIA Nº 003, DE 30 JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º conceder o estorno de valor descontado referente a 60 (sessenta) horas de trabalho, ao servidor público municipal, **Erick De Azevedo Alcântara**, ocupante do cargo efetivo de **vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 315/2016 e matrícula nº 3153.

 $\boldsymbol{Art.~2^o}$ Arquive-se o Processo Administrativo no 004/2024.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**8EC0338B

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2024 - FÉRIAS -ERICK DE AZEVÊDO ALCÂNTARA

PORTARIA Nº 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **férias**, ao servidor público municipal, **Erick de Azevêdo Alcântara**, ocupante do cargo efetivo de **vigia**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 315/2016 e matrícula nº 40821.

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de 2021-2022 e deverão ser gozadas no período de 01.02.2024 a 01.03.2024.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 001/2024.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**7D833EFE

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 005, DE 30 DE JANEIRO DE 2024 - FÉRIAS -MICHELLE RAISSA SANTOS VERÍSSIMO

PORTARIA Nº 005, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **férias**, a servidora pública municipal, **Michelle Raissa Santos Veríssimo**, ocupante do cargo efetivo de **educadora física**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 172/2015 e matrícula nº 3115.

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de 2022-2023 e deverão ser gozadas no período de 01.02.2024 a 01.03.2024.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 006/2024.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**394D46DF

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024

A Prefeitura Municipal de Montadas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVA, MANUTENCÃO CORRETIVA DE CALIBRAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, **EQUIPAMENTOS** MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIAIS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFRÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, ou acessando: www.montadas.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004. Montadas - PB. 30 de Janeiro de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA -

Agente de Contratação

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**1D4041B3

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro do Montadas PB. por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 15 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004.Edital: www.montadas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Montadas - PB, 29 de Janeiro de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Ŝilva Código Identificador:B646D4F8

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro por Montadas PB, do www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 20 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004.Edital: www.montadas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Montadas - PB, 30 de Janeiro de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA - Pregoeira Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:740B4094

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Comunica o cancelamento do Pregão Presencial nº 00016/2023, que AQUISIÇÃO objetiva: DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Justificativa: RAZÕES DE **INTERESSE PÚBLICO** CANCELADA PARA PORTABILIDADE DO PREGÃO **ELETRÔNICO**. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB. Telefone: (83) 33811004.

Montadas - PB, 30 de Janeiro de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:4AF47A44

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00002/2024

A Prefeitura Municipal de Montadas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISÇÃO DE FORNECIMENTO DE FARDAMENTO DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 -Centro - Montadas - PB, ou acessando: www.montadas.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004.

Montadas - PB, 30 de Janeiro de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA -

Agente de Contratação

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**FC3AB094

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro -Montadas PB. por meio do www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTADAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 20 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004.Edital: www.montadas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Montadas - PB, 30 de Janeiro de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA

- Pregoeira Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:F878DB73

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 011/2024 - DERIVALDO JANES FERREIRA BRAGA

PORTARIA Nº 011/2024

De, 31 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a exoneração de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera o Sr. DERIVALDO JANES FERREIRA BRAGA, portadora do RG nº 24.009.88 SSP/PB e CPF nº 031.329.624-30, do exercício em Comissão, da função de ASSESSOR PARLAMENTAR do Vereador RUDNEY VICKSONN LIMA E SILVA do Poder Legislativo do Município de Monte Horebe/PB. Devendo-lhe servir de título ao exonerado a presente portaria

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 31 de janeiro de 2024.

MARCIO JOSÉ NOGUEIRA Presidente

> Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador: A004C5DA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 01.1.01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo nº 01.1.01/2022, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 11/01/2024 até 31/12/2024. Data de Assinatura: 11/01/2024. A prestação do serviço permanecera inalterado até sua renovação, no valor de R\$ 47.700,00 (Quarenta e sete mil e setecentos reais) em 12(doze) meses, logo o valor global é de R\$ 572.400,00 (Quinhentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais). PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a Licitante JOTAV CONSTRUCOES, SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 40.065.143/0001-04.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:** A69727F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.005/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Valor Estimado: R\$ 463.667,10. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas

normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no supracitado. endereço E-mail:

licitacaopmmonteiro@gmail.com.Edital:

https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 29 de Janeiro de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -Pregoeira Oficial

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:9EE775E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0.006/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro -Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS **CONFORME TABELA ABC FARMA**. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. E-mail:

licitacaopmmonteiro@gmail.com.Edital:

https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br;

www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 30 de Janeiro de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -

Pregoeira Oficial

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: D3161682

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00001/2023 - JM AGUIAR COMBUSTIVEIS LTDA - Apostila 03-para suprimir o valor unitário dos itens 1, 2 e 3 respectivamente - Óleo Diesel SIO para R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos), Etanol para R\$ 3,90(três reais e noventa centavos) e Gasolina para R\$ 5,60(cinco reais e sessenta centavos) decorrentes do cálculo de reequilíbrio contratual aplicados ao contrato com base Pesquisa Semanal da Agência Nacional do Petróleo - ANP e Prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 28.12.2023.

Publicado por:

Código Identificador: 39A1DECA

Ozires Viera de Souza

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução de serviços de Assessoramento técnico contábil, compreendendo o registro, acompanhamento, controle e avaliação da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Natuba, dentro das normas e dos procedimentos exigidos pela legislação em vigor específica da Contabilidade

Aplicada ao setor Público; Das exigências do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e demais órgãos fiscalizadores e das atribuições correlatas ao desempenho da função. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00001/2021 - Antônio Farias Brito - Contabilidade e Auditoria S/s - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 11.01.24

Publicado por:

Ozires Viera de Souza Código Identificador: E6C42EC1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 - CONTRATO Nº 024/2023

Termo Aditivo nº 001/2024 - Contrato nº 024/2023

Ementa: 001° Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2023, que si celebram o Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa GOLDEN CONSTRUÇÃO É SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA na Construção de Pátio de Eventos, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, no presente termo aditivo ao Contrato nº 024/2023 são partes: De um lado, Prefeitura Municipal de Ouro Velho-PB, devidamente qualificado no contrato originário, Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 055, Centro, Ouro Velho/PB, CNPJ n° 08.872.459/0001-97, neste ato representado pelo Prefeito Augusto Santa Cruz Valadares, Brasileiro, Divorciado, Advogado, residente e domiciliada na Avenida Jacinto Dantas Filho, nº 043, Casa 1º Andar, Centro, Ouro Velho/PB, CPF nº 039.958..644-06, Carteira de Identidade nº 6.304.598 SDS/PE, e outro lado a Empresa GOLDEN CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA da forma já qualificada no contrato originário, Rua Poeta Antonio de Catarina Loteamento Venâncio Campos, nº 04, Planalto, São José do Egito - PE, CNPJ sob nº 46.523.739/0001-89, representantes legais ao final assinados, na Construção de Pátio de Eventos do referido Município, nos autos da Tomada de Preços nº 008/2023, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Fundamentação Legal - Este Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.649/98 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo acréscimo de prazo ao Contrato nº 024/2023-CPL, exclusivamente no tocante a Construção de Pátio de Eventos, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando em 22/01/2024 até

Paragrafo Único – Justifica-se o presente termo aditivo em virtude de acréscimo de prazo, conforme justificativa do Engenheiro Fiscal deste Município.

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas às demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa GOLDEN CONSTRUÇÃO TERCEIRIZADOS LTDA que não colidem com as estabelecidas neste termo aditivo.

Paragrafo Único – Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – A contratante providenciará a publicação do respectivo extrato de aditivo nos meios de publicações oficiais (Diário Municipal e União), no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura.

Paragrafo Único - Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé - PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho, 22 de janeiro de 2024

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	GOLDEN CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Prefeito Municipal	Contratado
WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA	DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA
Secretário de Serviços Urbanos	Advogado – OAB/PB nº 27787
TESTEMUNHAS:	, CPF:

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: DED6CFC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 003/2024 – CONTRATO Nº 001/2022

Termo Aditivo nº 003/2024 - Contrato nº 001/2022

Ementa: 003° Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022, que si celebram o Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA na <u>Construção de Creche Proinfância Pré-Escolar – Tipo - 2</u>, de acordo com o ID: (1109284) Creche Pré-Escola Natalice de Sousa Lima – Ouro Velho – PB - FNDE, forma abaixo:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, no presente termo aditivo ao Contrato nº 001/2022 são partes: De um lado, Prefeitura Municipal de Ouro Velho-PB, devidamente qualificado no contrato originário, Praça Coronel Sérgio Dantas, nº 055, Centro, Ouro Velho/PB, CNPJ n° 08.872.459/0001-97, neste ato representado pelo Prefeito Augusto Santa Cruz Valadares, Brasileiro, Divorciado, Advogado, residente e domiciliada na Avenida Jacinto Dantas Filho, nº 043, Casa 1º Andar, Centro, Ouro Velho/PB, CPF nº 039.958..644-06, Carteira de Identidade nº 6.304.598 SDS/PE, e outro lado a Empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA da forma já qualificada no contrato originário, Rua Reinaldo Torreão, nº 01, Centro, São José do Egito - PE, CNPJ sob nº 37.566.790/0001-87, representantes legais ao final assinados, na Construção de Creche <u>Proinfância Pré-Escolar – Tipo - 2</u> do referido Município, de acordo com o ID: (1109284) Creche Pré-Escola Natalice de Sousa Lima -Ouro Velho - PB - FNDE, nos autos da Tomada de Precos nº 010/2021, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Fundamentação Legal — Este Contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.649/98 de 27 de maio de 1998, e demais legislações pertinentes que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo <u>acréscimo de prazo</u> ao Contrato nº 001/2022-CPL, exclusivamente no tocante ao ID: (1109284) Creche Pré-Escola Natalice de Sousa Lima – Ouro Velho – PB - FNDE, <u>pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando em 17/01/2024 até 17/01/2025.</u>

Paragrafo Único – Justifica-se o presente termo aditivo em virtude de acréscimo de prazo, conforme justificativa do Engenheiro Fiscal deste Município.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas às demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA que não colidem com as estabelecidas neste termo aditivo.

Paragrafo Único – Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – A contratante providenciará a publicação do respectivo extrato de aditivo nos meios de publicações oficiais (Diário Municipal, Estadual e da União), no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura.

Paragrafo Único – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho, 17 de janeiro de 2024 AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Prefeito Municipal	ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Contratado			
WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA Secretário de Serviços Urbanos	DR. EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA Advogado – OAB/PB nº 27787			
TESTEMUNHAS:, CPF:				

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**D43EE8EE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE LICENÇA PRÊMIO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0014/2024-GP REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TESTEMUNHAS: _____, CPF: _

Publicado por: Osvaldo Januario de Lima **Código Identificador:**2E4210A5

Dispõe sobre: Conceder afastamento Remunerado à Servidor Público Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Saúde, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao ciclo, **2012** e **2022**, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública, TEREZINHA REJANE DE SOUTO SANTOS, mat. Nº 01008-1, ocupante do cargo efetivo de Lavadeira, lotado na Secretaria de Saúde, correspondente ao ciclo de 2012 e 2022 (SEGUNDO DECÊNIO), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 18/01/2024 e término em 15/07/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência. Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 18 de janeiro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Osvaldo Januario de Lima **Código Identificador:**2D5B3C00

GABINETE DISPÕE SOBRE: CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA № 016/2024 – **GP**

Dispõe sobre: Concessão de Licença Maternidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 104;

CONSIDERANDO a recomendação médica pelo o afastamento da servidora pública de suas atividades funcionais, em face da maternidade, bem como a orientação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora pública ROSSANA DIAS COSTA, matrícula nº 01046-4, ocupante do cargo de Odontóloga a disposição dessa municipalidade, com lotação da Secretaria de Saúde, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 17 de janeiro de 2024 e término em 15 de maio de 2024, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe a presente como título.

Parágrafo Único – Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento de demais providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 30 de janeiro de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Osvaldo Januario de Lima **Código Identificador:** DEA57532

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" EXTRATO DE CONTRATO - IN00002/2024

OBJETO: Contratação de profissional especializado na prestação de serviços em defesa dos interesses da Camara Municipal de Picuí perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. VIGÊNCIA:

até 26/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Picuí e: CT Nº 00003/2024 - 26.01.24 - FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 55.000,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**2CB503CF

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" EXTRATO DE CONTRATO - IN00001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE PICUI PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. VIGÊNCIA: até 24/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Picuí e: CT Nº 00002/2024 - 24.01.24 - FINANCE CONTABILIDADE LTDA - R\$ 16.500,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**830C577C

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO" EXTRATO DE ADITIVO - IN000002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PICUÍ. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN000002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Picuí e: CT Nº 00003/2023 JR Contabilidade Pública ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 29.12.23

Publicado por:

73

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**35ECDD20

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.029/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.999/2023 de 29/12/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
2083	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.2010.2083.3190110000.500 VENC.E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
	Valor Total da Ação (2083) R\$	1.000.000,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	1.000.000,00
	Valor Total R\$	1.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.2011.2082.3190110000.541 VENC.E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	500.000,00

12.361.2011.2082.3190110000.542 VENC.E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	500.000,00
Valor Total da Ação (2082) R\$	1.000.000,00
Valor Total do Órgão (20600) R\$	1.000.000,00
Valor Total R\$	1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:166DA65D

IPSEP PORTARIA Nº 002/2024-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ – IPSEP, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

- I Conceder PENSÃO PERMANENTE POR MORTE, para a Conjuge Varoa MAURIZA GOMES DE AMORIM DA SILVA, em decorrência do falecimento do servidor aposentado JOAQUIM AMORIM DA SILVA com fundamento no art. 40, § 7°, I, § 8°, da Constituição Federal, com redação dada pela EC n° 41 / 2003, com os benefícios da integralidade, com efeitos retroativos a 20 de Janeiro de 2024.
- II Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Picuí/PB, em 30 de Janeiro de 2024.

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**3A1F22BF

IPSEP PORTARIA Nº 003/2024-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ – IPSEP, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

- I Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a servidora pública <u>JUCILENE GOMES DE MEDEIROS</u>, matrícula 0000623, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde em conformidade ao estabelecido pelo <u>art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05</u>, com os proventos integrais calculados com base na última remuneração.
- II Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se Ciência. Publique-se.

Picuí/PB, em 30 de Janeiro de 2024.

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**35D1106B

IPSEP PORTARIA Nº 004/2024-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ – IPSEP, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

- I Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora pública ZENOBIA ALMEIDA DE SOUZA, matrícula 0065122, ocupante do cargo de Professor de História III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto em conformidade ao estabelecido pelo art. 40, § 1°, inciso III, alinia "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 20/1988, com proventos proporcionais, calculados de acordo com a Lei Federal nº 10.887/2004, por força das disposições legais em vigor.
- II Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Picuí/PB, em 30 de Janeiro de 2024.

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**9F2C7743

IPSEP PORTARIA Nº 005/2024-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ – IPSEP, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

- I Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, ao servidor público JOSÉ DJAILTON DE AZEVEDO CHAGAS, matrícula 0000404, ocupante do cargo de Professor Polivalente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto em conformidade ao estabelecido pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03. Com base no Laudo emitido pela Junta medica do Município, com os proventos integrais calculado da última remuneração percebida.
- II Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se Ciência. Publique-se.

Picuí/PB, em 30 de Janeiro de 2024.

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:61066DBE

IPSEP PORTARIA Nº 006/2024-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ – IPSEP, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

- I Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, a servidora pública <u>IRACI GENUINA DA SILVA</u>, matrícula 0000045, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto em conformidade ao estabelecido pelo <u>art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05</u>, com os proventos integrais, calculados com base na última remuneração percebida.
- II Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Picuí/PB, em 30 de Janeiro de 2024.

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

 ${\bf Publicado\ por:}$

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**7E18ED6D

IPSEP PORTARIA N° 007/2024-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ – IPSEP, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

$\underline{RESOLVE}$:

- I Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais ao tempo de contribuição, ao servidor público <u>VALMIR FERNANDES DA SILVA</u>, matrícula 0000101, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto em conformidade ao estabelecido pelo <u>art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com base na ultima remuneração percebida.</u>
- II Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Picuí/PB, em 30 de Janeiro de 2024.

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D76F0D30

IPSEP PORTARIA Nº 008/2024-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ – IPSEP, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

- I Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a servidora pública MARIA DA GUIA OLIVEIRA SILVA, matrícula 0065218, ocupante do cargo de Professora de Língua Portuguesa, Classe "F", Referencia "IV" lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto em conformidade ao estabelecido pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e do art. 40 § 5º, da Constituição Federal, proventos integrais, calculados na base da última remuneração percebida.
- II Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Picuí/PB, em 30 de Janeiro de 2024.

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**682CC479

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10024/2023

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10024/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10024/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE À Z DA LINHA FARMA (ÉTICO, GENÉRICO E SIMILARES), COM APRESENTAÇÃO DE RECEITA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO – ABC FARMA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 844.475,00.

Pocinhos - PB, 29 de Janeiro de 2024

KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA -

Secretária de Saúde

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**CF149539

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS - IPPM

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POCO DANTAS – IPPM manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública municipal para serem utilizados pelo Instituto Próprio de Previdência Municipal – IPPM de Poço Dantas. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 85 - Centro - Poço Dantas - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99610-0361.

Poço Dantas - PB, 30 de Janeiro de 2024

JONAS IZIDRO DA SILVA -

Servidor Responsável

Publicado por: Abimael Alves Diniz

Código Identificador:F7AEE154

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024.

No dia 24 de janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 001/2024, RESOLVE registrar os preços ofertados pelos Fornecedores:

Ata de Registro de Preços Nº 028/2024

Fornecedor: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Item: 55.

Valor: R\$ 110.800,0 (cento e dez mil e oitocentos reais).

Da validade das atas de registro de preço: As atas de registro de preço terão validade de 12 (doze) meses, a contar de suas publicações no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participa deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 24 de janeiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

DROGAFONTE LTDA

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**EE9783CA

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 001/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024

Pombal/PB, 24 de janeiro de 2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

CONTRATO Nº 103/2024

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 110.800,0 (cento e dez mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 303 1049 2075 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios-3390.30 99 Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

DROGAFONTE LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**3D0F9DF1

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2024 E N.º 050/2024.

No dia 30 de janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.° 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.° 132.872.144-20, RG n.° 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.° 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 043/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelos Fornecedores:

Ata de Registro de Preços Nº 049/2024

Fornecedor: J. J. G. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 03.166.237/0001-35

Item: 2.

Valor: R\$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais).

Ata de Registro de Precos Nº 050/2024

Fornecedor: S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.624.031/0001-38

Item: 1.

Valor: R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 30 de janeiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

J. J. G. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Proponente Vencedor

S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:BCA46E85

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 043/2023 EXTRATO DO CONTRATO N.º 138/2024 E N.º 139/2024.

Pombal/PB, 30 de janeiro de 2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" TIPO ÉTICO e GENÉRICO.

CONTRATO Nº 138/2024

CONTRATADO: J. J. G. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: nº 03.166.237/0001-

VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ R\$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais).

CONTRATO Nº 139/2024

CONTRATADO: S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA

CNPJ: 40.624.031/0001-38 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos

reais).

DOTAÇÃO: 02.150 - Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 1048 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios - 3390.30 99 - Material de consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Contratado

S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**1C4DEF06

GABINETE EXTRATO DE ADITIVO

Pombal-PB, 23 de janeiro de 2024

ADITIVO 001/2024

CONTRATO Nº 664/2023

OBJETO: CONCLUSÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE

CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO B.

OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de valor
CONTRATADO: CONSTRUTORA PRUMO LTDA

CNPJ SOB O Nº 42.253.166/0001-60

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 44.690,44 (Quarenta e Quatro Mil Seiscentos e Noventa Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 661.611,30 (Seiscentos e Sessenta e Um Mil Seiscentos e Onze Reais e Trinta Centavos)

JUSTIFICATIVA: Art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

CONSTRUTORA PRUMO LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**8540A614

GABINETE EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Oitavo aditivo do contrato n.º 0362/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA/ARQUITETÔNICO E ACOMPANHAMENTO EXECUTIVO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE 400 UNIDADES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB.

CONTRATADA: LCL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 13.891.899/0001-21 **MOTIVO**: Prorrogação de Prazo

VIGENCIA DO ADITIVO: 04 de janeiro de 2024 a 04 de julho de

2024

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 03 de janeiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

LCL ENGENHARIA LTDA

Contratado

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva

Código Identificador: AA0AA809

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02023001/2024 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Processo Administrativo Nº 100081/2023.

Pregão Eletrônico Nº 077/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: Mio Telecom Ltda-ME, CNPJ: 10.811.590/0001-96. Rua Tenente Silvino Lima, Nº 226. Bairro: Centro. CEP: 58.753-000. Cidade: Tayares-PB

Cidade: Tavares-PB

Valor total contrato: R\$ 73.999,92 (setenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e dois centavos), pelos lotes de 1 e 2.

Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de acesso a internet para todas as secretarias e repartições da Prefeitura de Princesa Isabel e da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Princesa Isabel, através de tecnologia em fibra óptica e sem fio (wireless) padrão IEEE 802.11b/g/n com velocidade mínima garantida de acordo com as regras da Anatel.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados, e outros.

Dotação: QDD/2024.

Prazo para início: Será em até 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil da assinatura do contrato.

Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.

Partes assinantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr.

Marcio José Diniz (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 30 de janeiro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**F0327344

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB - através de sua Pregoeira Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 002/2024, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objetivo a contratação visando à prestação de serviços de locação de veículos do tipo motocicleta, em bom estado de uso e conservação de segurança, manutenção e troca de pneus por conta da contratada, para trafegar principalmente, em estradas vicinais da Zona Rural do município, pelo período de 11 (onze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002 e aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, suas alterações posteriores, que foram declarados VENCEDORES os licitantes: THIAGO ALVES CATANDUBAS -CPF Nº 114.841.294-82, com valor final de R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais), vencedor do item 22; CICERA GOMES DOS SANTOS BITU - CPF Nº 991.168.204-87, com valor final de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais), vencedor do item 13; JOSÉ MENDONÇA TORRES – CPF N $^{\circ}$ 633.125.068-91, com valor final de R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais), vencedor do item 19; WISLANNY BRAGA RAMOS DE OLIVEIRA – CPF Nº 121.200.894-42, com valor final de R\$ 7.205,00 (sete mil duzentos e cinco reais), vencedor do item 21; EDUARDO ALMEIDA DE LIMA - CPF Nº 160.112.984-00, com valor final de R\$ 7.205,00 (sete mil duzentos e cinco reais), vencedor do item 03; JASYARRA DE OLIVEIRA LIMA - CPF Nº 016.569.954-09, com valor final de R\$ 7.205,00 (sete mil duzentos e cinco reais), vencedor do item 05; LUCAS DA SILVA ANDRADE - CPF Nº 122.770.724-00, com valor final de R\$ 7.205,00 (sete mil duzentos e cinco reais), vencedor do item 18; JOSÉ NETO ARAÚJO FERREIRA – CPF Nº 692.662.414-49, com valor final de R\$ 7.205,00 (sete mil duzentos e cinco reais), vencedor do item 04; MARINALVA ARAÚJO FERREIRA -CPF Nº 037.164.934-06, com valor final de R\$ 6.875,00 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais), vencedor do item 16; MARIA NAZARÉ DE ARAÚJO MARCELINO - CPF Nº 049.284.114-47, com valor final de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais), vencedor do item 10; GENILDA REINALDO DOS SANTOS -CPF Nº 043.768.084-31, com valor final de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), vencedor do item 12; JOSÉ CHAVES DO NASCIMENTO - CPF Nº 093.108.114-41, com valor final de R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais), vencedor do item 09; ANDERSON XAVIER DOS SANTOS - CPF Nº 708.218.144-27, com valor final de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), vencedor do item 14, JOSÉ ONALDO ALVES DOS SANTOS - CPF Nº 058.246.674-11, com valor final de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), vencedor do item 01; KLEVIA RAKEL MEDEIROS DO NASCIMENTO - CPF Nº 100.780.934-57, com valor final de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta

reais), vencedor do item 07; ROZIMERY GOMES DOS SANTOS - CPF Nº 025.739.004-95, com valor final de R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais), vencedor do item 02; EDILSON ALADINO DE ANDRADE - CPF Nº 030.780.934-09, com valor final de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), vencedor do item 17; LEANDRO FERREIRA DA SILVA - CPF Nº 084.112.144-35, com valor final de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais); vencedor do item 08; FRANCIELIO ALVES RODRIGUES - CPF Nº 027.323.884-16, com valor final de R\$ 7.205,00 (sete mil duzentos e cinco reais), vencedor do item 11; KELSON KERLY GUEDES DA SILVA - CPF Nº 105.070.807-50, com valor final de R\$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais), vencedor do item 20; GERLÂNDIA DE SOUSA SILVA -CPF Nº 051.940.354-11, com valor final de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), vencedor do item15, por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS os referidos licitantes para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Quixaba – PB, 29 de janeiro de 2024.

FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA Pregoeira Oficial

> Publicado por: Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador:FB6A2832

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024. Processo Administrativo n° 09/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Quixaba - PB. Contratados: THIAGO ALVES CATANDUBAS – CPF N° 114.841.294-82, com valor final de R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais), vencedor do item 22; CICERA GOMES DOS SANTOS BITU - CPF Nº 991.168.204-87, com valor final de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais), vencedor do item 13; JOSÉ MENDONÇA TORRES - CPF Nº 633.125.068-91, com valor final de R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais), vencedor do item 19; WISLANNY BRAGA RAMOS DE OLIVEIRA - CPF Nº 121.200.894-42, com valor final de R\$ 7.205,00 (sete mil duzentos e cinco reais), vencedor do item 21; EDUARDO ALMEIDA DE LIMA - CPF Nº 160.112.984-00, com valor final de R\$ 7.205,00 (sete mil duzentos e cinco reais), vencedor do item 03; JASYARRA DE OLIVEIRA LIMA - CPF Nº 016.569.954-09, com valor final de R\$ 7.205,00 (sete mil duzentos e cinco reais), vencedor do item 05; LUCAS DA SILVA ANDRADE -CPF Nº 122.770.724-00, com valor final de R\$ 7.205,00 (sete mil duzentos e cinco reais), vencedor do item 18; JOSÉ NETO ARAÚJO FERREIRA - CPF Nº 692.662.414-49, com valor final de R\$ 7.205,00 (sete mil duzentos e cinco reais), vencedor do item 04; MARINALVA ARAÚJO FERREIRA - CPF Nº 037.164.934-06, com valor final de R\$ 6.875,00 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais), vencedor do item 16; MARIA NAZARÉ DE ARAÚJO MARCELINO - CPF Nº 049.284.114-47, com valor final de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais), vencedor do item 10; GENILDA REINALDO DOS SANTOS - CPF Nº 043.768.084-31, com valor final de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), vencedor do item 12; JOSÉ CHAVES DO NASCIMENTO - CPF Nº 093.108.114-41, com valor final de R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais), vencedor do item 09; ANDERSON XAVIER DOS SANTOS - CPF Nº 708.218.144-27, com valor final de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), vencedor do item 14, JOSÉ ONALDO ALVES DOS SANTOS – CPF Nº 058.246.674-11, com valor final de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), vencedor do item 01; KLEVIA RAKEL MEDEIROS DO NASCIMENTO - CPF Nº 100.780.934-57, com valor final de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), vencedor do item 07; ROZIMERY GOMES DOS SANTOS - CPF Nº 025.739.004-95, com valor final de R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos

e trinta reais), vencedor do item 02; EDILSON ALADINO DE ANDRADE - CPF Nº 030.780.934-09, com valor final de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), vencedor do item 17; LEANDRO FERREIRA DA SILVA - CPF Nº 084.112.144-35, com valor final de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais); vencedor do item 08; FRANCIELIO ALVES RODRIGUES - CPF Nº 027.323.884-16, com valor final de R\$ 7.205,00 (sete mil duzentos e cinco reais), vencedor do item 11; KELSON KERLY GUEDES DA SILVA - CPF Nº 105.070.807-50, com valor final de R\$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais), vencedor do item 20; GERLÂNDIA DE SOUSA SILVA - CPF Nº 051.940.354-11, com valor final de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), vencedor do item15. Objeto: contratação visando à prestação de serviços de locação de veículos do tipo motocicleta, em bom estado de uso e conservação de segurança, manutenção e troca de pneus por conta da contratada, para trafegar principalmente, em estradas vicinais da Zona Rural do município, pelo período de 11 (onze) meses, para atender as Prefeitura necessidades da Municipal de Quixaba-PB. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL R\$ 149.710,00 (cento e quarenta e nove mil setecentos e dez reais). Ratificação em: 26/01/2024.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - Prefeita

Publicado por: Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador:1941F1C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB - através de sua Pregoeira Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 006/2024, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objetivo a contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação dos serviços de locação de veículos, em bom estado de uso e conservação de segurança, manutenção e troca de pneus por conta da contratada, para trafegar principalmente, em estradas vicinais da Zona Rural do município, pelo período de 11 (onze) meses, para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Quixaba-PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002 e aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores, que foram declarados VENCEDORES os licitantes: IVANILDO DA NÓBREGA ALVES - CPF Nº 753.194.034-53, residente no sítio Quixaba - Zona Rural -Quixaba - PB, com valor final de R\$ 47.492,50 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) com valor mensal de R\$ 4.317,50 (quatro mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos), vencedor do item 02 e MARIA MADALENA DA SILVA ANDRADE - CPF Nº 043.082.224-35, residente no sítio Quixaba - Área Rural - Quixaba - PB, com valor final de R\$ 25.410,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e dez reais), com valor mensal de R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais), vencedor do item 01, por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS os referidos licitantes para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Quixaba - PB, 29 de janeiro de 2024.

FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA Pregoeira Oficial

> Publicado por: Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador:824A15AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB - através de sua Pregoeira Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 006/2024, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objetivo a contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação dos serviços de locação de veículos, em bom estado de uso e conservação de segurança, manutenção e troca de pneus por conta da contratada, para trafegar principalmente, em estradas vicinais da Zona Rural do município, pelo período de 11 (onze) meses, para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Quixaba-PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002 e aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores, que foram declarados VENCEDORES os licitantes: IVANILDO DA NÓBREGA ALVES - CPF Nº 753.194.034-53, residente no sítio Quixaba - Zona Rural -Quixaba - PB, com valor final de R\$ 47.492,50 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) com valor mensal de R\$ 4.317,50 (quatro mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos), vencedor do item 02 e MARIA MADALENA DA SILVA ANDRADE - CPF Nº 043.082.224-35, residente no sítio Quixaba - Área Rural - Quixaba - PB, com valor final de R\$ 25.410,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e dez reais), com valor mensal de R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais), vencedor do item 01, por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS os referidos licitantes para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final. Quixaba – PB, 29 de janeiro de 2024.

FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA

Pregoeira Oficial

Publicado por: Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador:8A0BC033

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0021/2024 RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, através de seu Agente de Compras, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo Dispensa de licitação nº 0021/2024, que foi declarada VENCEDORA a empresa: JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA – DISTRIBUIDORA NOBREGA - CNPJ Nº 05.816.684/0001-18, sediada na Avenida Epitácio Pessoa, 241, Centro – CEP: 58.700-020 – Patos – PB, com valor global de R\$ 46.955,00 (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua redação final.

Quixaba/PB, 30 de janeiro de 2024.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENAAgente de Compras

Publicado por: Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador:4E289440

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO TP 00010/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para serviço de reforma da Unidade Básica de Saúde - Josivan Pimenta da Silva em Riacho dos Cavalos/PB, conforme Termo de Referencia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2023. DOTAÇÃO: 20.900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 0013 1017 INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E/OU IMPLANTAR OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EM SAÚDE (UBS, ACADEMIA DA SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA E BEM COMO ADQUIRIR VEÍCULOS EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL. 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 4490.00 Aplicações Diretas 000474 4490.51 99 Obras e Instalações Seguridade 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura 4490.00 Aplicações Diretas 000475 4490.51 99 Obras e Instalações Seguridade. VIGÊNCIA: até 29/01/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00006/2024 - 30.01.24 - ID CONSTRUCOES LTDA - R\$ 238.343,59.

Publicado por:

Alana Raquel de Lima Silva Código Identificador: A5B14BCF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE JULGAMENTO - DISPENSA POR VALOR Nº 00002/2024

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil destinado ao setor de recursos humanos e para o acompanhamento junto aos diversos órgãos fiscalizadores para a Prefeitura Municipal de São Bentinho/PB. PROPONENTES QUE ENVIARAM PROPOSTAS: AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -VALOR: R\$ 21.600,00; RG CONTABILIDADE LTDA – VALOR: R\$ 24.000,00; ROGÉRIO LACERDA ESTRELA ALVES - ME -VALOR: 30.000,00; RESOLVE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - VALOR: 30.078,18; AD ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - VALOR: R\$ 36.000,00 e WALLYSON ALVES MOREIRA - VALOR: R\$ LICITANTES

INABILITADOS/DESCLASSIFICADOS: **AMBIENTAL** SOLUÇÕES E SERVIÇOS foi desclassificada nos termos do item 8.8.5, visto que o mesmo não tem CNAE compatível para prestar os serviços referentes ao objetolicitado; RG CONTABILIDADE LTDA foi desclassificado por não apresentar em sua Proposta a discriminação completa do objeto conforme modelo do Anexo II, nos termos do item 8.8.2 do InstrumentoConvocatório. LICITANTE CONSIDERADO VENCEDOR: ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES - ME, CNPJ: 11.103.448/0001-57, valor: 30.000,00, por atender a todas as exigências do Instrumento Convocatório. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 165, I, da Lei Federal nº. 14.133/21. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, Rua Francisco Felinto dos Santos, 8 - Centro - São Bentinho - PB, no horário das 12:00 as horas dos dias úteis. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com. São Bentinho - PB, 29 de janeiro de 2024

JUCIÊ VIEIRA HERCULANO –

Agente de Contratação

EXTRATO DE JULGAMENTO - DISPENSA POR VALOR Nº 00003/2024

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil destinado ao setor de recursos humanos e para o acompanhamento junto aos diversos órgãos fiscalizadores para o Fundo Municipal de Saúde de São Bentinho/PB. PROPONENTES QUE ENVIARAM PROPOSTAS: ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES -

VALOR: R\$ 18.000,00; HR SOLUCOES EM SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA - VALOR: R\$ 28.000,00; RESOLVE SOLUCOES EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS E TERCEIRIZACAO LTDA - VALOR: 32.400,00; AD ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - VALOR: 36.000,00; MARK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - VALOR: R\$ 40.788,00; GLEDSON FRANCISCO DO CARMO DIAS ASSESSORIA CONTABIL VALOR: R\$ 42.000,00 e M&M ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA – VALOR: R\$ 44.400,00. LICITANTE CONSIDERADO VENCEDOR: ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES - ME, CNPJ: 11.103.448/0001-57, valor: 18.000,00, por atender a todas as exigências do Instrumento Convocatório. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 165, I, da Lei Federal nº. 14.133/21. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, Rua Francisco Felinto dos Santos, 8 - Centro - São Bentinho - PB, no horário das 12:00 08:00 horas dos dias úteis. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com.

São Bentinho - PB, 29 de janeiro de 2024

JUCIÊ VIEIRA HERCULANO – Agente de contratação

EXTRATO DE JULGAMENTO - DISPENSA POR VALOR Nº 00004/2024

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil destinado ao setor de recursos humanos e para o acompanhamento junto aos diversos órgãos fiscalizadores para o Fundo Municipal de Saúde de São Bentinho/PB. PROPONENTES QUE ENVIARAM PROPOSTAS: MAXIMILIANO GOMES DE OLIVEIRA DUARTE - VALOR: R\$ 29.400,00 e FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA - VALOR: R\$ LICITANTE CONSIDERADO VENCEDOR: MAXIMILIANO GOMES DE OLIVEIRA DUARTE, CNPJ: 49.286.576/0001-56, valor: 29.400,00, por atender a todas as exigências do Instrumento Convocatório. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 165, I, da Lei Federal nº. 14.133/21. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, Rua Francisco Felinto dos Santos, 8 - Centro - São Bentinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com. São Bentinho - PB, 29 de janeiro de 2024

JUCIÊ VIEIRA HERCULANO –

Agente de Contratação

EXTRATO DE JULGAMENTO - DISPENSA POR VALOR Nº 00005/2024

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil destinado ao setor de recursos humanos e para o acompanhamento junto aos diversos órgãos fiscalizadores para a Prefeitura Municipal de São Bentinho/PB. PROPONENTES QUE ENVIARAM PROPOSTAS: MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO 10416744494 -VALOR: R\$ 23.400,00; HEALTH SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - VALOR: R\$ 24.000,00; STARTAR SERVICOS LTDA - VALOR: R\$ 31.989,96; EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA - VALOR: R\$ 35.469,96; CLINICA STELLA FERNANDES LTDA – VALOR: R\$ 46.680,00; RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - VALOR: R\$ 50.040,00 e PROTAGON SERVICO DE ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - VALOR: R\$ 54.000,00. LICITANTES INABILITADOS/DESCLASSIFICADOS: ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES foi desclassificada nos termos do item 7.0, visto que o mesmo não apresentar a proposta comercial do objeto conforme modelo do Anexo II no InstrumentoConvocatório; EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA foi desclassificado por não apresentar sua Proposta comercial do objeto conforme modelo do Anexo II no InstrumentoConvocatório. CONSIDERADO LICITANTE **VENCEDOR**: AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO 10416744494, CNPJ: 42.733.017/0001-06, valor: 23.400,00, por atender a todas as exigências do Instrumento Convocatório. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 165, I, da Lei Federal nº. 14.133/21. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, Rua Francisco Felinto dos Santos, 8 - Centro - São Bentinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com.

São Bentinho - PB, 29 de janeiro de 2024

JUCIÊ VIEIRA HERCULANO –

Agente de contratação

Publicado por:

Monica Pereira Dos Santos Código Identificador: EA402FDD

GABINETE DO PREFEITO(A) RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: Prestação de Serviços Técnicos especializados no acompanhamento dos serviços e programas do SUAS e na gestão do PBF, bem como na capacidade das equipes técnicas da execução junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município São Bentinho — PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: M. S. S. CAMPOS - R\$ 24.000,00.

São Bentinho - PB, 24 de Janeiro de 2024

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA –

Prefeita

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Contratação de serviços Técnicos especializados na área de engenharia construtiva para fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras, podendo elaborar ARTs (projetos e/ou orçamentos) incluindo alimentação dos sistemas GEOOBRAS do TCE/PB, SIMEC (Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação) da Prefeitura Municipal de São Bentinho–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GREGORY PRIMEIRO FERNANDES DE PAIVA - R\$ 50.400,00.

São Bentinho - PB, 12 de Janeiro de 2024

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA -

Prefeita

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Contratação de serviços Técnicos especializados de Assessoria e Consultoria continuada na execução dos serviços Técnicos contábeis, compreendendo empenhos, balancete de receitas e despesas pertencentes a Prefeitura Município de São Bentinho/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA - R\$ 111.000,00.

202

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA -Prefeita

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: Contratação de serviços Técnicos especializados de Assessoria e Consultoria continuada na execução dos serviços

Técnicos contábeis, compreendendo empenhos, balancete de receitas e despesas pertencentes a Fundo Municipal de Saúde de São Bentinho/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA - R\$ 43.200,00. São Bentinho - PB, 15 de Janeiro de 2024

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA

- Prefeita

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: Contratação de serviços Técnicos especializados de assessoria, planos de trabalhos e acompanhamento de convênios e contratos de repasses junto aos Ministérios, Secretarias de Estado, Autarquias e Órgãos Públicos, para o município de São Bentinho – PB; RATIFICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA' - R\$ 38.400,00. São Bentinho - PB, 18 de Janeiro de 2024

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA –

Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos especializados no acompanhamento dos serviços e programas do SUAS e na gestão do PBF, bem como na capacidade das equipes técnicas da execução junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município São Bentinho – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00007/2024 - 25.01.24 - M. S. S. CAMPOS - R\$ 24.000.00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços Técnicos especializados na área de engenharia construtiva para fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras, podendo elaborar ARTs (projetos e/ou orçamentos) incluindo alimentação dos sistemas GEOOBRAS do TCE/PB, SIMEC (Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação) da Prefeitura Municipal de São Bentinho-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00003/2024 - 12.01.24 - GREGORY PRIMEIRO FERNANDES DE PAIVA - R\$ 50.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços Técnicos especializados de Assessoria e Consultoria continuada na execução dos serviços Técnicos contábeis, compreendendo empenhos, balancete de receitas e despesas pertencentes a Prefeitura Município de São Bentinho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00004/2024 - 16.01.24 - ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA - R\$ 111.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços Técnicos especializados de Assessoria e Consultoria continuada na execução dos serviços Técnicos contábeis, compreendendo empenhos, balancete de receitas e despesas pertencentes a Fundo Municipal de Saúde de São Bentinho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00005/2024 - 16.01.24 - ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA - R\$ 43.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços Técnicos especializados de assessoria, planos de trabalhos e acompanhamento de convênios e contratos de repasses junto aos Ministérios, Secretarias de Estado, Autarquias e Órgãos Públicos, para o município de São Bentinho – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00006/2024 - 23.01.24 - SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA' - R\$ 38.400,00.

Publicado por:

Monica Pereira Dos Santos Código Identificador: 87F4915A

GABINETE DO PREFEITO(A) EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0139/2022.

Tomada de Preços: 003/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bentinho/PB. Contratada: SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI.

CNPJ:35.042.630/0001-03

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 0139/2022, pactuado com valor inicial de R\$ 234.584,12 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Doze Centavos), tendo em vista a necessidade de reprogramação e acréscimo de quantitativos de serviços, em razão de ajustes de quantitativos do orçamento aprovado pela Caixa Econômica Federal, Órgão gerenciador dos recursos, ante os fatos, faz-se necessário reprogramar os quantitativos contratados, provocando um aumento no valor de R\$ 41.073,18 (Quarenta e Um Mil Setenta e Três Reais e Dezoito Centavos), totalizando um valor final contratado de R\$ 275.657,30 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta Centavos).

Data de Assinatura: 29/01/2024

Fundamento Legal: Art. 65, I, § 1º da lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade de reprogramação e acréscimo de quantitativos de serviços.

Assinam: Pelo Município: Mônica dos Santos Ferreira, Prefeita. Pela empresa: SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, Ayrton Lima Pereira, Representante Legal.

Publicado por:

Monica Pereira Dos Santos Código Identificador:933C372D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FINAL PSS 002/2024 - EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 002/2024 EDITAL 004/2024 RESULTADO FINAL

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2024, que objetiva a contratação por tempo determinado para a função na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 19 de janeiro do ano de 2024 e suas alterações posteriores:

Função: Psicólogo (Código 001)						
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:			
01ª	Josefa Marli da Silva	CPF: 039.770.754 - 11	43,70 (Aprovado)			

Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Inglês (Código 002)						
Ordem NOME: DOCUMENTO: PONTUAÇÃO:						
01ª	Eliano Rosa da Silva	CPF: 020.666.164 - 94	59,00 (Aprovado)			
02ª	Beatriz Lopes Monteiro	CPF: 108.870.854 - 40	56,05 (Aprovado)			

Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Matemática (Código 003)								
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:					
01ª	Wilton Carlos Holanda do Nascimento	CPF: 081.008.434 - 14	63,85 (Aprovado)					
02ª	Maria Rosana Ferreira Mendes	CPF: 110.462.784 - 10	57,85 (Aprovado)					

1	03ª	Leidijane Maria da Silva	CPF: 126.491.724 - 44	50,95 (Aprovado)
				es,se (i-prosines)

Função: I	Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais História (Código 004)							
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:					
01ª	Janielma Feitosa Torres Cavalvcanti	CPF: 088.578.324 - 73	68,40 (Aprovado)					
02ª	Maria Edenise Barbosa de Melo	CPF: 132.885.764 - 65	53,05 (Aprovado)					

São João do Tigre (PB), em 30 de Janeiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador: B7C13CCC

ADMINISTRAÇÃO RELATORIO FINAL PSS 002/2024 EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 002/2024 RELATÓRIO FINAL

Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2024.

Em 19 de Janeiro do ano de 2024 a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB, constituída pela Portaria PMSJT/GCPE n.º. 028/2021, recebeu o Despacho do Prefeito Municipal autorizando a realização de Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal, considerando a inexistência de candidatos habilitados por aprovação em concurso para as funções de: Psicólogo, Professor Ensino Fundamental Anos Finais Matemática e Professor Ensino Fundamental Anos Finais História; num total de 04 (quatro) vagas, sem a possibilidade de formação de cadastro de reserva.

O levantamento da demanda por pessoal foi elaborado pelo Secretário Municipal e comunicada ao Chefe do Poder Executivo por meio do Memorando de fls. 04, 05 e 06.

O Secretário Municipal de Finanças atestou a existência de dotação orçamentária para fundamentar a despesa respectiva, bem como não estar o Poder Executivo com excesso de despesa com pessoal, tendo como referência o limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nos termos e observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, que dispões sobre a regulamentação da Contratação Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público e dá outras providencias, conforme atestado na Certidão de fls. 25 dos autos do Processo Administrativo acima numerado.

As inscrições foram realizadas entre os dias 22 a 26 de janeiro de 2024, conforme consignado no Edital de fls. 08 a 23.

No dia 26 de janeiro de 2024, a Comissão realizou a análise curricular dos Candidatos, conforme critério estabelecido no Capítulo 6, do Edital

No dia 29 de janeiro do ano de 2024, por meio do Edital n.º. 003, fls. 234, 235, e 236, foi divulgado o Resultado da Análise Curricular no prazo editalício, havendo candidatos classificados para as vagas ofertadas de Psicólogo, Professor Ensino Fundamental Anos Finais Inglês, Professor Ensino Fundamental Anos Finais Matemática e Professor Ensino Fundamental Anos Finais História, não havendo pedido de recurso.

É o que interessa relatar e, por conseguinte, remetemos o Processo para competente análise e homologação.

São João do Tigre (PB), em 30 de janeiro do ano de 2024.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:62F2EA42

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL Leilão n.º 001/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão (ONLINE E PRESENCIAL) de bens móveis inservíveis, nº 001/2024 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015. O leilão será realizado no dia 23/02/2024 às 09:00 horas na Sede da Prefeitura. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888 |ou no site: www.abrantesleiloes.com. São José da Lagoa Tapada/PB, 30 de janeiro de 2024.

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:** A521D6F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00047/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00047/2023, que objetiva: aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, constantes da Lista de Medicamentos os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades desenvolvidas pelo centro cirúrgico do município de são José da lagoa tapada/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FARMAGUEDES— COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICOS E HO - R\$ 14.658,30. São José da Lagoa Tapada - PB, 27 de Dezembro de 2023

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA - Prefeito

Publicado por: Jose Macio de Andrade Código Identificador:105B25D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00288/2023

DISPENSA 0047/2023

CONTRATO N°: 0362/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: FARMAGUEDES - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.160.290/0001-42

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, constantes da Lista de Medicamentos os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades desenvolvidas pelo centro cirúrgico do município de são José da lagoa tapada/PB.

VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R\$ 14.658,30 (Quatorze mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e trinta centavos).

GESTÃO/UNIDADE: Recursos Ordinários: 20.30 FUNDO MUN DE SAÚDE–FMSSJLT 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de Fevereiro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2023.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**DC8DCC62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 23/2024, de 22 de janeiro de 2024

Nomeia os membros da comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, Estado dA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 21.981/32.

Considerando, situação que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada/PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1- CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

ANTONIO TOMAZ NETO – (Matrícula n° 994) – Controlador de Transporte.

VINISCIUS RANGEL ROCHA – (Matrícula nº 967) – Motorista Condutor Transporte Escolar.

JOAO NETO OLIVEIRA DA SILVA – (Matrícula nº 263) – Motorista.

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 03 (cinco) dias úteis, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito

São José da Lagoa Tapada/PB, 22 de janeiro de 2024.

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:C6D19134

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 24/2024

"Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Público Oficial, para atuar no Processo Licitatório, Leilão n° 001/2024."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃOJOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTAdo dA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 21.981/32.

Considerando, a necessidade realização de um leilão público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município;

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR o Senhor JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO, Leiloeiro Oficial, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 011/2015, para conduzir o Leilão N°001/2024 (SEM NENHUM CUSTO PARA O MUNICÍPIO E COM AMPLA DIVULGAÇÃO) que será realizado nesta Prefeitura.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

São José da Lagoa Tapada/PB, em 22 de janeiro de 2024.

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:84BF5542

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE NOTIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023 CONTRATO Nº 40701/2023

Assunto: Notificação referente a atraso no andamento da obra.

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB, através do Setor de engenharia e Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI-EPP, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03, também notificada através de endereço eletrônico, contratada através do Contrato nº 40701/2023 de 22 de agosto de 2023 - Tomada de Preços nº 00007/2023, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para construção de Quadra Poliesportiva da EMEF Luís Gomes de Sousa no Município de São José de Espinharas/PB, conforme Convênio Estadual Nº 0341/2022. NOTIFICA, a sanar no de prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta Notificação as irregularidades apontadas na obra em questão, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso.

São José de Espinharas - PB, 30 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais Código Identificador: 1F55E5D3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO N.º 10101/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS E RAQUEL DANTAS PEREIRA - ME - RUA FELIZARDO LEITE, 255 - CENTRO - PATOS - PB, CNPJ nº 13.449.594/0001-64.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 10101/2021, de 29.01.2021 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93 conforme clausula sétima do contrato original, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 26 de janeiro de 2024 e tendo seu termino no dia 26 de janeiro de 2025. O termo aditivo decorre do Contrato nº 10101/2021, que tem o valor total de R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS). Representado por: 12 x R\$ 1.600,00. Permanece inalterado. São José de Espinharas - PB, 26 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais **Código Identificador:**1479B273

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20101/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024 - Lei nº 14 133/2021

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia visando a defesa do Município nas ações que versam sobre a responsabilização de ex gestor por irregularidade na execução de convênios públicos através da competente ação para suspensão de inadimplências bem como nas demandas que tramitam na cidade de João Pessoa especificamente no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba no Tribunal de Contas do Estado Tribunal de Contas da União e Tribunal Regional Federal da 5ª Região com todas as medidas judiciais cabíveis conforme o caso Além de prestar consultoria jurídica nas demandas administrativas da edilidade municipal.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, CNPJ nº 08.882.730/0001-75, e a empresa RODRIGO MAIA ADVOCACIA, CNPJ Nº. 13.033.051/0001-61.

VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), com um valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. São José de Espinharas, 30 de janeiro de 2024

São Jose de Espinharas, 50 de janeiro de 2024

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais **Código Identificador:**CDB99DC1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a

Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 20/02/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim -PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br. São José do Bonfim - PB, 30 de Janeiro de 2024.

JOZINALVA DANIEL DE LIMA MEDEIROS

Secretaria de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, para: Aquisição de peças para os veículos das diversas secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 16/02/2024**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim – PB, 30 Janeiro de 2024.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA

Secretária de Administração

TORNAR SEM EFEITO Aviso de Ratificação INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2024

O Prefeito do município de São José do Bonfim torna público aos interessados que TORNA SEM EFEITO as Publicações veiculadas no Jornal Oficial do Município do Estado da Paraíba, ANO XV, Nº 3542, DOE/PB, pg. 48, Jornal a União, pg. 14, do dia 30/01/2024, referentes ao AVISO DE RATIFICAÇÃO DA inexigibilidade nº 00007/2024, cujo objeto e a Contratação do Cantor "SWING MASSA", para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2024 (Bonfim Folia) do município de São José do Bonfim/PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José do Bonfim - PB, 30 de Janeiro de 2024.

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA Prefeito

Publicado por: Joseildo Alves Monteiro Código Identificador: D985CC53

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO **CRUZ**

GABINETE DA PREFEITA DECRETO NO 782, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Decreto no 782, de 30 de janeiro de 2024.

Decreta Luto oficial no Município de São José do Brejo do Cruz/PB.

A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, etc.

Considerando o profundo pesar do povo Sãojoseense em razão do falecimento da Senhora Giseuda Cardoso e do Senhor João Jales; Considerando os notáveis e relevantes serviços prestados;

DECRETA:

Art. 10 Fica decretado, LUTO OFICIAL no Município de São José do Brejo do Cruz, pelo período de três dias, sendo de 30 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024, em sinal de respeitoso pesar pelo falecimento da Senhora Giseuda Cardoso e do Senhor João Jales.

Art. 20 O pavilhão municipal deve ser hasteado à meia-verga, em todos os estabelecimentos públicos municipais, da administração direta e indireta, durante o período mencionado no art. 1º deste Decreto:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas Código Identificador: E37199DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 052/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2023 – PROC. LICITATÓRIO N° 047/2023

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 052/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 - PROC. LICITATÓRIO N° 047/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: M A DANTAS MERCADINHO SÃO SEBASTIÃO, (CNPJ n° 12.160.512/0001-02); OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios: VALOR GLOBAL: R\$ 13.159.99 (treze mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos); VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante e Marcos Antônio Dantas - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

> Publicado por: Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:B0DCE1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 053/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 - PROC. LICITATÓRIO Nº 047/2023

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 053/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 - PROC. LICITATÓRIO N° 047/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA (CNPJ nº 36.786.488/0001-71); OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios; VALOR GLOBAL: R\$ 23.780,60 (vinte e três mil setecentos e oitenta reais e sessenta centavos)); VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante e Augusto Jorge Saraiva de Oliveira - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:59EDB328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 054/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 149/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2023 – PROC. LICITATÓRIO N° 047/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 054/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 149/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2023 – PROC. LICITATÓRIO N° 047/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: MIRACI LUCIO DA SILVA 41995791253, (CNPJ nº 18.038.298/0001-94); OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios; VALOR GLOBAL: R\$ 28.875,00 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante e Miraci Lucio da Silva - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira

Código Identificador:02E18369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 055/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 148/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2023 – PROC. LICITATÓRIO N° 047/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 055/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 148/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2023 – PROC. LICITATÓRIO N° 047/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: PANIFICADORA POPULAR EIRELI, (CNPJ nº 41.665.433/0001-43); OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios; VALOR GLOBAL: R\$ 189.082,84 (cento e oitenta e nove mil oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante e Geoni Ferreira Maia - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira

Código Identificador: 39254C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 086/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO N° 086/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: JORGE CARLOS DE OLIVEIRA, CNPJ nº 13.374.547/0001-07; OBJETO: Contratação aquisição gradativa de material de construção; VALOR GLOBAL: R\$ 90.114,42 (noventa mil cento e quatorze reais e quarenta e dois centavos); VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Augusto Jorge Saraiva de Oliveira - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB: 25 de janeiro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:DBCE19E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 094/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 094/2023

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/PB; PROMITENTE CONTRATADA a empresa BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.534.069/0001-20: OBJETO: o Registro de preços para possível aquisição gradativa de material laboratorial para suprir as necessidades da Unidade Básica de Saúde "Dr. Sebastião Alves Saraiva"; VALOR GLOBAL 8.313,80 (oito mil trezentos e treze reais e oitenta centavos); VALIDADE: 23 de janeiro de 2024 a 23 de janeiro de 2025; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Promitente Contratante e Gilson Serio Pizzo - Pela Promitente Contratado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 23 de janeiro de 2024

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira

Código Identificador: AC438EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 095/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/PB; PROMITENTE CONTRATADA a empresa DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.140.067/0001-10: OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa dos itens que não foram adjudicados nos Pregões Eletrônicos n° 015/2023 e n° 017/2023; VALOR GLOBAL 5.218,00 (cinco mil duzentos e dezoito reais); VALIDADE: 22 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2025; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Promitente Contratante e Adsom Fabrizio Oliveira Dantas - Pela Promitente Contratado.

São José do Brejo do Cruz/PB, 22 de janeiro de 2024

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:2C0DE0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: M A DANTAS MERCADINHO SÃO SEBASTIÃO, (CNPJ nº 12.160.512/0001-02); OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar; VALOR GLOBAL: de R\$ 43.723,05 (quarenta e três mil setecentos e vinte e três reais e cinco centavos); VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante e Marcos Antônio Dantas - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira **Código Identificador:**036167D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N°
057/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: M A DANTAS
MERCADINHO SÃO SEBASTIÃ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: M A DANTAS MERCADINHO SÃO SEBASTIÃO, (CNPJ nº 12.160.512/0001-02); OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar; VALOR GLOBAL: de R\$ 22.579,90 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos); VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante e Marcos Antônio Dantas - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2024. *ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA* Prefeita Municipal

Publicado por: Edilma Lopes Teixeira

Código Identificador: 77955549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: PANIFICADORA POPULAR EIRELI, CNPJ nº 41.665.433/0001-43; OBJETO: aquisição gradativa de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar; VALOR GLOBAL: R\$ 59.780,80 (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos); VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante e Geoni Ferreira Maia - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB 25 de janeiro de 2024. *ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA* Prefeita Municipal

> Publicado por: Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:0CDF62C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA (CNPJ n° 36.786.488/0001-71); OBJETO: aquisição gradativa de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar; VALOR GLOBAL: R\$ 122.488,70 (cento e vinte dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos); VIGÊNCIA: 25 de Janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Augusto Jorge Saraiva de Oliveira - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2024. *ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA* Prefeita Municipal

> Publicado por: Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:FE7495F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA (CNPJ nº 36.786.488/0001-71); OBJETO: aquisição gradativa de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar; VALOR GLOBAL: R\$ 49.560,61 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta reais e sessenta e um centavos); VIGÊNCIA: 25 de Janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Augusto Jorge Saraiva de Oliveira - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2024. ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira Código Identificador: 18166AA7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em confeccionar e fornecer fardamentos escolares padronizados, os quais serão destinados aos discentes da rede municipal de ensino de Sapé; ADJUDICO o seu objeto a: MOUNT CONFEÇÃO LTDA. - R\$ 99.198,23.

Sapé - PB, 16 de Janeiro de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**18789FD0

CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em confeccionar e fornecer fardamentos escolares padronizados, os quais serão destinados aos discentes da rede municipal de ensino de Sapé; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MOUNT CONFECÇÃO LTDA. - R\$ 99.198,23.

Sapé - PB, 29 de Janeiro de 2024

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

- Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**E9AF1D90

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada em confeccionar e fornecer fardamentos escolares padronizados, os quais serão destinados aos discentes da rede municipal de ensino de Sapé; DESIGNO os servidores Graciela Caetano Frutuoso Paiva, Gestora de Contratos, como Gestora; e Marcone Pessoa da Silva Junior, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para Fiscal, do

contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 29 de Janeiro de 2024

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:4469622F

CPL EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confeccionar e fornecer fardamentos escolares padronizados, os quais serão destinados aos discentes da rede municipal de ensino de Sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 2183 – AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO 2038 12.361.3004.2183.339030 0000.500 – Aquisição de fardamento 2037 12.361.3004.2183.339092 0000.500 – Aquisição de fardamento. VIGÊNCIA: até 29/01/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00003/2024 - 29.01.24 - MOUNT CONFECÇÃO LTDA. - R\$ 99.198,23.

Publicado por:

Elaine Cunha da Ŝilva **Código Identificador:**9D17B886

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE LANCES

Pregão Presencial nº 00027/2023

A Prefeitura Municipal de Queimadas/PB, por meio de suaPregoeira, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia 02 de fevereirode 2024, às 09:30 horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00027/2023, que tem como objeto OAQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR. Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos. CONTATOS/ComunicaçãoRua Ariano Centro Suassuna, 363 Taperoá PB.E-mail: setorcompraselic.pmt@gmail.com- Tel.:(83) 3463-2924. Taperoá/PB, 30 de janeiro de 2024

JOSE AIRES DE LIMA JÚNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**233DED5E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2024

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB**, CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **JOSÉ MARQUES DE SOUSA 62552376487**, CNPJ: 38.578.543/0001-63.

<u>OBJETO</u>: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Tavares – PB para o exercício financeiro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais).

VIGÊNCIA: 10/01/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 10 de janeiro de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**F1157869

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADIAMENTO

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, torna púbico, que a sessão presencial que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS EM TRÂNSITO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB, designada para o dia 07/02/2024, às 13:31 horas, fica adiado para o dia 09/02/2024, às 13:31 horas. Qualquer informação entrar em contato com o Pregoeiro.

Tavares - PB, 29 de janeiro de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO Pregoeiro

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:55CE260B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS

CREDENCIAMENTO N.º 12/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 12/2023

RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, conforme Tabela de Exames e Preços, anexo ao presente Edital, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de TAVARES - PB.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS JARLENE WALTER, CNPJ: 24.894.621/0001-24, com sede na Rua Manoel Lima, S/N, Bairro Centro, Tavares — PB, CEP: 58.753-000, representada pela Sra. JARLENE CRISTINA DE MELO WALTER, portadora do CPF: 045.733.144-58 e RG: 2.659.088 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Tavares

VALOR GLOBAL R\$ 141.233,75 (Cento e Quarenta e Um Mil Duzentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

TAVARES/PB, 10 de janeiro de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELOPresidente da CPL

LUCIENE VIEIRA DA COSTA SOUSA Membro

LUCIVANDRO MIGUEL DA SILVA

Membro

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**404A2A85

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE - ERRATA DE CONTRATO N. 037/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2023

ERRATA - EXTRATO DE PUBLICIDADE DE CONTRATO N 037/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2023

Nº CONTRATO: 037/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB

CONTRATADO: THELMA YRIS DUARTE BARBOSA – ME.

CNPJ: 49.247+857/0001-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO PANIFICADORA DESTINADOS A PADARIA COMUNITÁRIA DE UIRAÚNA-PB.

Onde tem 'VIGÊNCIA: DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023' lê-se 'VIGÊNCIA: DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024' na publicação de 14/02/2023, Edição N° 3302.

DATA DO CONTRATO: 13/02/2023.

VIGÊNCIA: 13/02/2024

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: B8455309

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE - ERRATA DE CONTRATO N. 024/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2023

ERRATA - EXTRATO DE PUBLICIDADE DE CONTRATO N 024/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2023

N° CONTRATO: 024/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB

CONTRATADO: H R FERNANDES TORRES CONTABILIDADE

PÚBLICA E PRIVADA. CNPJ: 44.418.109/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO (SIOPE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB.

Onde tem 'VIGÊNCIA: DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023' lê-se 'VIGÊNCIA: DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2024' na publicação de 08/02/2023, Edição N° 3298.

DATA DO CONTRATO: 03/02/2023.

VIGÊNCIA: 03/02/2024

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: BA8CC935

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO PE 0039/2024.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO PE 0039/2024.

OBJETO: Contratação de serviço para locação de estrutura para realização de eventos, festividade e solenidades à cargo da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2023. ADITAMENTO: A adequação da descrição do som de grande porte referente ao item nº 16, se faz necessária para atender às exigências das atrações de nível nacional que participarão do evento. Com o crescimento da importância do UNAFREVO e a presença de artistas renomados, a ampliação de canais de 32 para 48 e demais configuração para adequar para som de grande porte para atrações de nível nacional, tornou-se imperativa para garantir a qualidade e a eficiência do som durante as apresentações. Dessa forma, o aditivo proposto corresponde a 25% do valor inicial da diária, totalizando R\$ 2.002,50 (dois mil e dois reais e cinquenta centavos). Essa revisão no contrato, resultando em um valor atualizado de R\$ 10.012,50 (dez mil e doze reais e cinquenta centavos), é imprescindível para cobrir os custos adicionais relacionados à ampliação do sistema de som. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00421/2023 - Herlley Producoes Artisticas Limitada - CNPJ: 06.095.249/0001-04 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 16.020,00. ASSINATURA: 30.01.24.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO Prefeita Constitucional.

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**3E593371

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE - ERRATA DE CONTRATO N. 025/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2023

ERRATA - EXTRATO DE PUBLICIDADE DE CONTRATO N 025/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2023

Nº CONTRATO: 025/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB

CONTRATADO: H R FERNANDES TORRES CONTABILIDADE

PÚBLICA E PRIVADA. CNPJ: 44.418.109/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE (SIOPS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB.

Onde tem 'VIGÊNCIA: DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023' lê-se 'VIGÊNCIA: DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2024' na publicação de 08/02/2023, Edição N° 3298.

DATA DO CONTRATO: 03/02/2023. VIGÊNCIA: 03/02/2024

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: CF08B75C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE - ERRATA DE CONTRATO N. 172/2023 - INEXIGIBILIDADE 11/2023

ERRATA - EXTRATO DE PUBLICIDADE DE CONTRATO N 172/2023.

INEXIGIBILIDADE 11/2023 N° CONTRATO: 172/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB

CONTRATADO: PAULO ITALO DE O VILAR SOC IND DE

ADVOC, CNPJ: 026.805.761/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, PARA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL E DE TODOS

OS SEUS ÓRGÃOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL E DA UNIÃO.

Onde tem 'VIGÊNCIA: DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023' lê-se 'VIGÊNCIA: DIA 15 DE JUNHO DE 2024' na publicação de 04/07/2023, Edição N° 3398.

DATA DO CONTRATO: 15/06/2023.

VIGÊNCIA: 15/06/2024

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:769B1505

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE CONVÊNIO N° 003/2024.

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UIRAÚNA E O UTC – UIRAÚNA TÊNIS CLUBE. O Município, inscrito no CNPJ sob o n° 08.924.078/0001-04, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Maria Sulene Dantas Sarmento e o Sindicato de Trabalhadores Rurais de Uiraúna/PB, inscrita no CNPJ 08.996.092/0001-13, neste ato representada por sua Presidente, Maria Cleidiomar Sarmento de Oliveira.

Pelo presente instrumento, as partes acima mencionadas resolvem renovar o presente CONVÊNIO a fim de fornecer contribuição financeira para o trabalho desenvolvido pela fundação, mediante as seguintes cláusulas e condições delineadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para o Sindicato de Trabalhadores Rurais de Uiraúna/PB, de acordo com a Lei Complementar N° 046/2022 de 22 de novembro de 2022, para contribuir no custeio dos funcionários, bem como, a manutenção e aquisição de materiais do respectivo sindicato, ajuda para pagamento das contas de energia elétrica da sua sede, a fim de tornar possível a execução de atividades ali prestadas, visando ainda o fortalecimento das ações desenvolvidas pela mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Os convenentes se comprometem a convergir esforços e a utilizar recursos materiais, humanos e financeiros com o propósito de cumprir o que prescreve o presente instrumento.

- I Compete ao Município:
- a) Efetuar transferência de quantia de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), por mês para o SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS DE UIRAÚNA/PB, inscrita no CNPJ sob o n° 08.996.092/0001/13, com sede na Rua José Barbosa, n° 95, Centro, Uiraúna/PB, cujo valor será transferido até o dia 30 de cada mês para uma conta que será informada pela entidade, conforme art. 41 da Lei Complementar n° 046/2022;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente convênio, diretamente ou por delegação, bem como avaliar os resultados dele provenientes;
- c) Analisar as prestações de contas das faturas de energia e água e demais documentos apresentados mensalmente pela entidade;
- d) Repassar a quantia do mês seguinte quando o Sindicato de Trabalhadores Rurais de Uiraúna/PB, já tiver prestado contas da verba atinente ao mês anterior.
- II Compete ao Sindicato de Trabalhadores Rurais de Uiraúna/PB:
- a) Utilizar os recursos objetos deste convênio para pagar contribuir nos custeios dos trabalhos desenvolvidos e despesas dos funcionários, bem como, a manutenção e aquisição de materiais do respectivo sindicato, ajuda para pagamento das contas de água e energia elétrica de sua sede, e outras despesas para respectiva manutenção:

- b) Prestar contas mensais dos recursos que lhe forem repassados pelo município de Uiraúna, a fim de manter-se o controle das contas e gastos públicos, já que os referidos recursos também são verbas públicas;
- c) Proceder com a regularização da escritura pública dos imóveis entregues pelo município em parceria com a CEAPE;
- d) Realizar a execução dos projetos de construção e reformas de habitação do convênio, em relação as casas que serão destinadas pela Secretaria de Habitação e Interesse Social;
- e) Prestar seus serviços ao Município de Uiraúna/PB, realizando o cadastramento habitacional;
- f) Apresentar relatório final da execução do recurso passado, no prazo de 01 (um) mês após o término do presente convênio, sob pena de não renovação do convênio;
- g) Comunicar, de imediato, o encerramento das atividades, mudança de endereço, ou qualquer outro fato que possa afetar a perfeita execução do convênio, caso isso ocorra;
- h) Outras condições exigidas pelo município no ato da realização do convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O Convênio terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, o qual será solicitado com antecedência de 30 (trinta) dias, ou mediante celebração de novo instrumento jurídico de convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O Sindicato de Trabalhadores Rurais de Uiraúna/PB, deverá apresentar, até o dia 10 de cada mês, prestação de contas das faturas de água e energia elétrica quitadas à Secretaria de Fazenda Pública, a fim de que seja possível a liberação da quantia que lhe será destinada.

Quando o valor repassado pelo Município for superior ao valor das faturas de energia e água, a Associação ficará obrigada a reservar essa diferença para custear faturas que, em determinado mês, tiverem valores superiores à contribuição feita pelo Município.

CLÁUSULA QUINTA - DO SALDO REMANESCENTE:

Se, ao final do presente convênio, houver saldo remanescente na conta, fica o Sindicato de Trabalhadores Rurais de Uiraúna/PB, autorizado a utilizar a quantia restante para fins de aquisição de materiais permanentes necessários ao andamento das atividades desenvolvidas, sendo devida a prestação de contas ao final do convênio.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do cumprimento deste convênio ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município de Uiraúna/PB, Lei Orcamentaria nº 1126/2023.

UNIDADES ORÇAMENTARIAS: 20.110.04.122.1008.2002 MANUTENÇÃO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLITICA 335000-TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-335041-CONTRIBUIÇÕES.

CLÁUSULA SÉTIMA. – DO VALOR E CRONOGRAMA DE REEMBOLSO:

O valor total do presente convênio será de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), a ser repassado à Convenente da seguinte forma:

1. 12 (doze) prestações de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a serem realizados mediante transferência bancária destinada para a seguinte conta:

Banco do Brasil: Agência: 1165-7

Conta Corrente: 14.750-8

CLÁUSULA OITAVA - DOS TERMOS ADITIVOS:

O presente convênio poderá ser aditado objetivando o seu aprimoramento e desde que a Fundação atinja a que se destina.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA:

O presente convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, por denúncia de qualquer dos convenentes, comunicada ao outro, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, bem como pela inadimplência de suas cláusulas e condições, independentemente de interpelação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Sousa/PB para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Convênio.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Uiraúna/PB, 29 de janeiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

MARIA CLEIDIOMAR SARMENTO DE OLIVEIRA

Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Uiraúna/PB

Testemunhas:

1.

2.

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**761342DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2024.

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UIRAÚNA E O UTC — UIRAÚNA TÊNIS CLUBE. O Município, inscrito no CNPJ sob o n° 08.924.078/0001-04, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Maria Sulene Dantas Sarmento e a Fundação Educacional Lica Claudino, doravante denominada de FELC, inscrita no CNPJ 07.050.161/0001-39, neste ato representada por sua Diretora, Maria Claudina de Galiza

Pelo presente instrumento, as partes acima mencionadas resolvem renovar o presente CONVÊNIO a fim de fornecer contribuição financeira para o trabalho desenvolvido pela fundação, mediante as seguintes cláusulas e condições delineadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para a Fundação Educacional Lica Claudino - FELC, de acordo com a Lei Municipal N° 975/2021 de 27 de dezembro de 2021, para contribuir no custeio das contas de energia elétrica e água de sua sede, a fim de tornar possível a execução de atividades ali prestadas, visando ainda o fortalecimento das ações desenvolvidas pela mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Os convenentes se comprometem a convergir esforços e a utilizar recursos materiais, humanos e financeiros com o propósito de cumprir o que prescreve o presente instrumento.

I – Compete ao Município:

- a) Efetuar transferência de quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cujo valor será transferido para uma conta que será informada pela Fundação;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente convênio, diretamente ou por delegação, bem como avaliar os resultados dele provenientes;
- c) Analisar as prestações de contas das faturas de energia e água e demais documentos apresentados mensalmente pela entidade;
- d) Repassar a quantia do mês seguinte quando a FELC já tiver prestado contas da verba atinente ao mês anterior.

II – Compete à FELC:

- a) Utilizar os recursos objetos deste convênio para pagar as contas de água e energia elétrica de sua sede;
- b) Prestar contas mensais dos recursos que lhe forem repassados pelo município de Uiraúna, a fim de manter-se o controle das contas e gastos públicos, já que os referidos recursos também são verbas públicas;
- c) Ceder seu auditório ao Município de Uiraúna desde que seja solicitado com antecedência, através de ofício, sempre que este ente necessitar para realização de eventos;
- d) Conceder 10 (dez) bolsas de estudo, para alunos da rede pública municipal de ensino, os quais serão indicados pelo município;
- e) Apresentar relatório final da execução do recurso passado, no prazo de 01 (um) mês após o término do presente convênio, sob pena de não renovação do convênio;
- f) Comunicar, de imediato, o encerramento das atividades, mudança de endereço, ou qualquer outro fato que possa afetar a perfeita execução do convênio, caso isso ocorra.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O Convênio terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, o qual será solicitado com antecedência de 30 (trinta) dias, ou mediante celebração de novo instrumento jurídico de convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A Fundação Educacional Lica Claudino – FELC, deverá apresentar, até o dia 10 de cada mês, prestação de contas das faturas de água e energia elétrica quitadas à Secretaria de Fazenda Pública, a fim de que seja possível a liberação da quantia que lhe será destinada.

Quando o valor repassado pelo Município for superior ao valor das faturas de energia e água, a Associação ficará obrigada a reservar essa diferença para custear faturas que, em determinado mês, tiverem valores superiores à contribuição feita pelo Município.

CLÁUSULA QUINTA – DO SALDO REMANESCENTE:

Se, ao final do presente convênio, houver saldo remanescente na conta, fica Fundação Educacional Lica Claudino – FELC, autorizada a utilizar a quantia restante para fins de aquisição de materiais didáticos a ser utilizado pelos alunos que frequentam a fundação, ou também material permanente necessário ao andamento das atividades prestadas, ou ainda quaisquer outros materiais necessários às atividades desenvolvidas pela Fundação, sendo devida a prestação de contas ao final do convênio.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do cumprimento deste convênio ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município de Uiraúna/PB, Lei Orçamentaria nº 1126/2023.

UNIDADES ORÇAMENTARIAS: 20.110.04.122.1008.2002 MANUTENÇÃO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLITICA 335000-TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-335041-CONTRIBUIÇÕES.

CLÁUSULA SÉTIMA. – DO VALOR E CRONOGRAMA DE REEMBOLSO:

O valor total do presente convênio será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser repassado à Convenente da seguinte forma:

1. 12 (doze) prestações de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a serem realizados mediante transferência bancária destinada para a seguinte conta:

Banco do Brasil: FUNDAÇÃO LICA CLAUDINO

Agência: 1165-7

Conta Corrente: 13.939-4

CLÁUSULA OITAVA – DOS TERMOS ADITIVOS:

O presente convênio poderá ser aditado objetivando o seu aprimoramento e desde que a Fundação atinja a que se destina.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA:

O presente convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, por denúncia de qualquer dos convenentes, comunicada ao outro, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, bem como pela inadimplência de suas cláusulas e condições, independentemente de interpelação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Sousa/PB para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Convênio.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Uiraúna/PB, 29 de janeiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

MARIA CLAUDINA DE GALIZA

Presidente da Fundação Educacional Lica Claudino - FELC

Testemunhas:

1.

2.

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:CF16717B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE CONVÊNIO N° 002/2024.

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UIRAÚNA E A SODAU — SOCIEDADE DE DIFUSÃO ARTÍSTICA DE UIRAÚNA/PB. O Município, inscrito no CNPJ sob o n° 08.924.078/0001-04, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Maria Sulene Dantas Sarmento e a Sociedade de Difusão Artística, doravante denominada de SODAU, inscrita no CNPJ 12.721.221/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, José Saliege da Silveira.

Pelo presente instrumento, as partes acima mencionadas resolvem afirmar o presente CONVÊNIO a fim de fornecer contribuição financeira para o trabalho desenvolvido, objetivando mútua cooperação, notadamente a prestação de serviço público logístico ao Município de Uiraúna/PB, mediante as seguintes cláusulas e condições delineadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para SODAU - SOCIEDADE DE DIFUSÃO ARTÍSTICA DE

UIRAÚNA/PB, que mantem e administra a BANDA DE MÚSICA JESUS MARIA E JOSÉ, de acordo com a Lei Ordinária Nº 1059/2022 de 22 de novembro de 2022, para contribuir no custeio das contas de energia elétrica e água de sua sede, adquirir instrumentos musicais, custear viagens e outras despesas para a manutenção da Banda Jesus Maria e José, a fim de tornar possível a execução de atividades ali prestadas, visando ainda o fortalecimento das ações desenvolvidas pela mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Os convenentes se comprometem a convergir esforços e a utilizar recursos materiais, humanos e financeiros com o propósito de cumprir o que prescreve o presente instrumento.

I – Compete ao Município:

- a) Efetuar transferência de quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por mês para SODAU SOCIEDADE DE DIFUSÃO ARTÍSTICA DE UIRAÚNA/PB, inscrita no CNPJ n° 12.721.221/0001-38, com sede na Rua José Joaquim Duarte, n° 40, Uiraúna/PB, cujo valor será transferido até o dia 30 de cada mês para uma conta que será informada pela entidade;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente convênio, diretamente ou por delegação, bem como avaliar os resultados dele provenientes;
- c) Analisar as prestações de contas das faturas de energia e água e demais documentos apresentados mensalmente pela entidade;
- d) Repassar a quantia do mês seguinte quando a SODAU já tiver prestado contas da verba atinente ao mês anterior.

II – Compete a SODAU:

- a) Utilizar os recursos objetos deste convênio para pagar as contas de água e energia elétrica de sua sede, adquirir instrumentos musicais, custear viagens e outras despesas para a manutenção da Banda de Música Jesus Maria e José:
- b) Prestar contas mensais dos recursos que lhe forem repassados pelo município de Uiraúna, a fim de manter-se o controle das contas e gastos públicos, já que os referidos recursos também são verbas públicas;
- c) Prestar seus serviços artísticos ao Município de Uiraúna desde que seja solicitado com antecedência, através de ofício, sempre que este ente necessitar para realização de eventos e comemorações;
- d) Apresentar relatório final da execução do recurso passado, no prazo de 01 (um) mês após o término do presente convênio, sob pena de não renovação do convênio;
- e) Comunicar, de imediato, o encerramento das atividades, mudança de endereço, ou qualquer outro fato que possa afetar a perfeita execução do convênio, caso isso ocorra;
- f) Outras condições exigidas pelo município no ato da realização do convênio

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O Convênio terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, o qual será solicitado com antecedência de 30 (trinta) dias, ou mediante celebração de novo instrumento jurídico de convênio.

O instrumento de convênio poderá ser reincidido unilateralmente pelo município, mediante prévia notificação de 30 dias de antecedência, por juízo de conveniência e oportunidade da administração municipal, sem gerar qualquer direito a indenização ou direito adquirido.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A SODAU – SOCIDADADE DE DIFUSÃO ARTÍSTICA DE UIRAÚNA/PB, deverá apresentar semestralmente a prestação de contas das faturas de água e energia elétrica, bem como outras despesas da entidade devidamente quitadas à Secretaria de Fazenda

Pública, a fim de que seja possível a liberação da quantia que lhe será destinada.

Quando o valor repassado pelo Município for superior ao valor das faturas de energia e água, a Associação ficará obrigada a reservar essa diferença para custear faturas que, em determinado mês, tiverem valores superiores à contribuição feita pelo Município, bem como custear outras despesas.

CLÁUSULA QUINTA - DO SALDO REMANESCENTE:

Se, ao final do presente convênio, houver saldo remanescente na conta, fica a SODAU autorizada a utilizar a quantia restante para fins de aquisição de materiais permanentes necessários ao andamento das atividades prestadas, ou ainda quaisquer outros materiais necessários às atividades desenvolvidas pela BANDA DE MÚSICA JESUS MARIA E JOSÉ, sendo devida a prestação de contas ao final do convênio.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do cumprimento deste convênio ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município de Uiraúna/PB, Lei Orçamentaria nº 1126/2023.

UNIDADES ORÇAMENTARIAS: 20.110.04.122.1008.2002 MANUTENÇÃO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLITICA 335000-TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-335041-CONTRIBUIÇÕES.

CLÁUSULA SÉTIMA. – DO VALOR E CRONOGRAMA DE REEMBOLSO:

O valor total do presente convênio será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser repassado à Convenente da seguinte forma:

1. 12 (doze) prestações de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a serem realizados mediante transferência bancária destinada para a seguinte conta:

Banco do Brasil: S D A UIRAUNA SODAU

Agência: 1165-7

Conta Corrente: 1263-7

CLÁUSULA OITAVA – DOS TERMOS ADITIVOS:

O presente convênio poderá ser aditado objetivando o seu aprimoramento e desde que a entidade atinja a que se destina.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA:

O presente convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, por denúncia de qualquer dos convenentes, comunicada ao outro, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, bem como pela inadimplência de suas cláusulas e condições, independentemente de interpelação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Sousa/PB para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Convênio.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Uiraúna/PB, 29 de janeiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

JOSÉ SALIEGE DA SILVEIRA

Presidente da SODAU – Sociedade de Difusão Artística de Uiraúna-

Testemunhas:

1

2.

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:552050CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0008/2024/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0008/2024/PMU-GP QUE NOMEIA O PREGOEIRO DA CPP E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Considerando, a constituição da Portaria nº . 0008/2024, que nomeou o Pregoeiro da Comissão Permanente de Pregão – CPP, da Prefeitura Municipal de Uiraúna, Estado da Paraíba, para o ano de 2024; Considerando, a obrigatoriedade de manter na ESTRUTURA ADMINISTRATIVA para cumprimento das regras funcionais em conformidade com a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, **RESOLVE**:

- Art. 1º Nomear como Pregoeiro o Sr. RIKELMY BARBOSA SILVA , portador do RG nº ***9737, inscrito no CPF sob o nº ***.524.474-**, matrícula 1010330 com os seguintes membros da equipe de apoio : Sr. JOSÉ IVONIO DE SÁ SOBREIRA, portador do RG nº ***558 2ª Via -SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº ***.847.324-**, matrícula 0000903 e, o Sr. FRANCIVALDO VIEIRA DE QUEIROGA , portador do CPF nº ***.071.694-** e RG nº ***468 SSDS/PB, matrícula nº 0868, os quais responderão pela instauração, seguimento e finalização de todos os Processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial e eletrônico no âmbito do Poder Executivo Municipal de Uiraúna, durante o Exercício Financeiro de 2024, devendo servir-lhes de Títulos a presente Portaria, na forma disposta pela legislação pertinente, até ulterior deliberação.
- Art. 2º Nomear como Suplente de Pregoeiro/equipe de apoio CPP a Sra. FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA, portadora do RG nº *** 9981 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº ***.147.524-**, matrícula nº 4620, a qual responderá pela instauração, seguimento e finalização dos Processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico no âmbito do Poder Executivo Municipal de Uiraúna, da qual fazerá parte, durante o Exercício Financeiro de 2024, devendo servir-lhe de Títulos a presente Portaria, na forma disposta pela legislação pertinente, até ulterior deliberação.
- **Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência a colenda Câmara Municipal de Uiraúna-PB e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 30 de janeiro de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: D7F7DEC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0009/2024/PMU-GP

PORTARIA Nº 0009/2024/PMU-GP QUE NOMEIA O PRESIDENTE DA CPL E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Considerando, a constituição da Portaria nº 0009/2024, que nomeou o Presidente da Comissão Permanente de Licitação — CPL, da Prefeitura Municipal de Uiraúna, Estado da Paraíba, para o ano de 2024; Considerando, a obrigatoriedade de manter na ESTRUTURA ADMINISTRATIVA para cumprimento das regras funcionais em conformidade com a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, **RESOLVE**:

- Art. 1º Nomear como Presidente da CPL o Sr. RIKELMY BARBOSA SILVA, portador do RG nº ***9737, inscrito no CPF sob o nº ***.524.474-** matrícula 1010320, com os seguintes membros da equipe de apoio : Sr. JOSÉ IVONIO DE SÁ SOBREIRA, portador do RG nº ***558 2ª Via -SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº ***.847.324-**, matrícula 0000903 e, o Sr. FRANCIVALDO VIEIRA DE QUEIROGA, portador do CPF nº ***.071.694-** e RG nº ***468 SSDS/PB, matrícula nº 0868, os quais responderão pela instauração, seguimento e finalização de todos os Processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial e eletrônico no âmbito do Poder Executivo Municipal de Uiraúna, durante o Exercício Financeiro de 2024, devendo servir-lhes de Títulos a presente Portaria, na forma disposta pela legislação pertinente, até ulterior deliberação.
- **Art. 2º** Nomear como Suplente de Presidente/membro da CPL a Sra. FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA, portadora do RG nº *** 9981 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº ***.147.524-**, matrícula nº 4620, a qual responderá pela instauração, seguimento e finalização dos Processos Licitatórios da qual fazerá parte, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Uiraúna, durante o Exercício Financeiro de 2024, devendo servir-lhes de Títulos a presente Portaria, na forma disposta pela legislação pertinente, até ulterior deliberação.
- **Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência a colenda Câmara Municipal de Uiraúna-PB e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 30 de janeiro de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: 59E8A94C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0010/2024/PMU-GP

PORTARIA N°. 0010/2024/PMU-GP QUE NOMEIA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c.c. a Lei Federal nº. 14.133/21 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Considerando, a constituição da Portaria nº 0010/2024, que constituiu a Comissão Permanente de Contratação— CPC, da Prefeitura Municipal de Uiraúna, Estado da Paraíba, que atuam no processo de contratação para o ano de 2024;

Considerando, a obrigatoriedade de manter na ESTRUTURA ADMINISTRATIVA para cumprimento das regras funcionais em conformidade com a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, **RESOLVE**:

I - Nomear para AGENTE DE CONTRATAÇÃO o Sr. RIKELMY BARBOSA SILVA, matrícula 1010330, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e todos os atos previstos na Lei 14.133/21, com os seguintes membros da equipe de apoio: o Sr. FRANCIVALDO VIEIRA DE QUEIROGA matrícula nº 0868, com CPF nº 028.xxx.xxxx-06 e o Sr. JOSÉ IVONIO DE SÁ, portador do RG nº ***558 - 2ª VIA - SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº ***.847.324-**, matrícula nº 000093, os quais responderão pela instauração, seguimento e finalização de todos os Processos Licitatórios regidos pela Lei 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Uiraúna, durante o Exercício Financeiro de 2024, devendo servir-lhes de Títulos a presente Portaria, na forma disposta pela legislação pertinente, até ulterior deliberação.

II – Nomear como Suplente de agente de contratação/membro da CPC a Sra. FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA, portadora do RG nº *** - 9981 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº ***.147.524-**, matrícula nº 4620, a qual responderá pela instauração, seguimento e finalização dos Processos Licitatórios no âmbito do Poder Executivo Municipal de Uiraúna, durante o Exercício Financeiro de 2024, devendo servir-lhes de Títulos a presente Portaria, na forma disposta pela legislação pertinente, até ulterior deliberação.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos para 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência a colenda Câmara Municipal de Uiraúna e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 30 de janeiro de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**D661FF9F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DISP. DE LICITAÇÃO 001/2024

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA 001/2024 – NOS TERMOS DA LEI 14.133/21.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA MÁQUINA AGRÍCOLA DESTINADO AO CORTE DE TERRAS PARA SUBSIDIAR A AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS. Conforme a abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: A Prefeitura municipal de Vieirópolis pretende contratar nos termos das especificações técnicas e informações complementares, motivada pela necessidade demandada pela necessidade de suprir o serviço de preparação do solo para plantio e culturas dos agricultores do município de Vieirópolis através de corte de terra com máquina agrícola com grade de arado, salienta que a contratação está sendo solicitada motivada pelo sucateamento das máquinas do Município não suportar a demanda, salienta também que é imprescindível o início do serviço de forma imediata das atividades antes do início do quadro chuvoso, devendo as terras estarem prontas para plantio com as terras já aradas.

DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE HORA MÁQUINA ESTIMADO

A relação entre a demanda e a necessidade da prestação de serviço estão diretamente relacionadas à justificativa constante no item anterior

. Especificação e quantidades dos materiais

SERVIÇO DE CORTE DE TERRA COM TRATOR AGRICULA COM GRADES ARAGEM, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AOS AGRICUTORES DA REGIÃO NO CULTIVO AGRICULA E SERVIÇOS GERAIS CONVENIENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS OBSERVAÇÃO: -COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E OPERADOR DA MAQUINA A SER CUSTEADO PELO CONTRATADO. 2- O SERVIÇO DEVE SER FINALIZADO EM ATÉ 15 DIAS, DEVENDO SER UITILIZADOS DIVERSAS MÁQUINAS SIMULTANEAMENTE COMO MEIO DE GARANTIR A PERIODO EXECUÇÃO **PELO** ESTIMADO.3-DESLOCAMENTO DAS MÁQUINAS SERÁ CUSTEADO PELO CONTRATADO E SOB SUA RESPONSABILIDADE.

QUANTIDADE DE HORAS ESTIMADAS: 105 HORAS CADA TRATOR

VALOR UINÍTARIO DA HORA MÁQUINA: R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS) – INCLUSO COMBUSTÍVEL, OPERADOR DE MÁQUINA E DESLOCAMENTO DA MÁQUINA.

VALOR TOTAL: R\$ 56.700,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).

ABRE-SE PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA OFERECIMENTO DE MELHOR PROPOSTA, SENDO ENVIADO PARA ENDEREÇO

ELECTRÓNICOdiariopmvieiropolis@gmail.com.

O PREÇO BASE APLICAVEL NOS TERMOS ART. 23, IV, DA LEI 14.133/2021.

1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2021, conforme abaixo discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTARIA21.100 Secretária de Agricultura 20 606 1009 2055 ASSISTÊNCIAAOS AGRICULTORES E MEEIROS.

20 608 1009 2056 PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

II - Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor. Sendo assim, a aquisição será formalizada através da ordem de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento de entrega e nem obrigações futuras.

3. JUSTIFICATIVA

A contratar nos termos das especificações técnicas e informações complementares, motivada pela necessidade demandada pela necessidade de suprir o serviço de preparação do solo para plantio e culturas dos agricultores do município de Vieirópolis através de corte de terra com máquina agrícola com grade de arado, salienta que a contratação está sendo solicitada motivada pelo sucateamento das máquinas do Município não suportar a demanda, salienta também que é imprescindível o inicio do serviço de forma imediata das atividades antes do início do quadro chuvoso, devendo as terras estarem prontas para plantio com as terras já aradas.

4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

4.1. O serviço deverá ser prestado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, devendo ser utilizado diversas máquinas simultâneas, devendo serviço ser executado na área rural do Município de Vieirópolis conforme orientação e cronograma de execução emitido pela Administração. Informações complementares CNPJ: 01.613.339/0001-26, Endereço: Rua Central, SN - Centro - CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-1000.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão prestados da seguinte forma:

Utilização de máquinas novas e plenamente operantes, e disponibiliza-las em tempo integral até execução final do serviço à Administração, sendo custeado o combustível, operador e deslocamento sob a responsabilidade do contratado, mediante acompanhamento e fiscalização do setor competente;

Cumprir o plano, diretrizes e prazo conforme a setor competente; definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

Os serviços poderão serem rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;
- 6.2. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, após o cumprimento dos subitens nteriores;
- 6.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA;
- 6.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. DA CONTRATADA

- 7.1.1. Prestar o serviço nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Administração em estrita observância das especificações do termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 7.1.2. Fazer o cadastro de fornecedor (CRC) junto ao Município em até 03 (três) dias úteis, reenchendo o formulário e enviando relação de documentos contidas no rol da Lei 14.133/2021.
- 7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078,de 1990);
- 7.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no termo de referência e na proposta;
- 7.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 7.1.6 Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte quatro) horas com antecedência a data da entrega dos materiais e dos serviços, os

motivos que impossibilitem a sua o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- 7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência.
- 7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços;

7.2 DA CONTRATANTE

- 7.2.1 Receber provisoriamente o objeto contratado, disponibilizando local, data e horário.
- 7.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto contratado com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.2.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- 8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS
- 8.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Vieirópolis-PB, DIA 30 DE JANEIRO 2024

MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA

Agente de Contratação PMV

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**217BAF09

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA DE E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº 73/2020 E Nº 65/2021; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - R\$ 11.960,00.

Salgado de São Felix - PB, 26 de Janeiro de 2024

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -Prefeito

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**FE3D672E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA DE E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS N° 73/2020 E N° 65/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: LEI MUNICIPAL 730/2023 05.00 SEC. DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.2005 MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRACAO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura

Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00014/2024 - 26.01.24 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - R\$ 11.960,00.

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**6C0F749A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E ADEQUAÇÃO DE ACESSOS NO SITIO MARIA DE MELO NESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00122/2023 - Trabes Construcoes e Servicos Ltda - CNPJ: 15.034.271/0001-35 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 29.01.24

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**8C51AF41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00126/2023 - Construcoes e Servicos Route Eireli - CNPJ: 42.017.588/0001-36 - 1º Aditivo - redução de R\$ 60.165,34; e prorroga o prazo por mais 120 dias. ASSINATURA: 21.12.23

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante Código Identificador:1980DCF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA JOSÉ SILVEIRA NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00015/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00081/2023 - Malog Construcoes e Servicos Ltda - CNPJ: 08.597.968/0001-59 - 3º Aditivo - redução de R\$ 17.255,04. ASSINATURA: 26.01.24

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**E61C8B60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO DISTRITO DE DOIS RIACHOS E NO SÍTIO JUÁ. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 192.984,95. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, no horário das 12:00 08:00 as horas dos dias úteis. cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 30 de Janeiro de 2024

MARIA JULIANA PEREIRA

- Presidente da Comissão

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**29FBF117

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO 0080 DE 01/11/2023

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0080/2023 de 01/11/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 08432022 de 14/12/2022 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.370.405,86 (tres milhões , trezentos e setenta mil , quatrocentos cinco reais e oitenta e seis centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02010 GABINETE DO PREFEITO

2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04.122.2005.2002.3390480000.500 OUTROS AUXILIO	OS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS				3.500,00
		Valor Total da Ação (2002) R \$	3.500,00
		Valor Total do Órgão (02010) R \$	3.500,00
02020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRO-	JUR				
04.062.2005.2027.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					319,44
		Valor Total da Ação (2027) R\$	319,44
		Valor Total do Órgão (02020) R\$	319,44
02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E					
04.122.2005.3017.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				15.840,00

04.122.2005.3017.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		1		211.711,96
04.122.2005.3017.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS				12.618,95
04.122.2005.3017.3191130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				36.276,76
04.122.2005.3017.3390140000.500	DIARIA-CIVIL				50,00
04.122.2005.3017.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				2.725,02
04.122.2005.3017.3390470000.500	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				482,50
		Valor Total da Ação (3017) R\$	279.705,19

02040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA

Valor Total do Órgão (02030) R\$

279.705,19

04.122.2005.2922.3390140000.500 DIARIA-CIVIL				225,00
	Valor Total da Ação (2922) R \$	225,00
2927 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM FGTS, INSS, E 28.843.0000.2927.4690710000.500 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO				253.480,92
	Valor Total da Ação (2927) R\$	253.480,92
	Valor Total do Órgão (02040) R\$	253.705,92
02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				

2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE

10.301.1012.2073.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 5.843,00

10.301.1012.2073.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 17.795,00

Valor Total da Ação (2073) R\$ 23.638,00

2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃ

10.301.1012.2077.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 25.640,00

10.301.1012.2077.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS 6.045,90

Valor Total da Ação (2077) R\$ 31.685,90

2091 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10.303.1016.2091.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 4.414,67

10.303.1016.2091.3390320000.600 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 7.000,00

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

2095 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG

Valor Total da Ação (2091) R\$ 11.414,67

10.305.1018.2095.3190110000.604 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 49.768,50

10.305.1018.2095.3191130000.600 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.371,04

Valor Total da Ação (2095) R\$ 62.139,54

2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTES COMUNITÁRIOS

10.301.1012.2132.3190040000.600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				4.456,00
10.301.1012.2132.3190110000.604	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				107.160,00
10.301.1012.2132.3191130000.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				22.186,56
		Valor Total da Ação (2132) R\$	133.802,56

2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA F

		Valor Total da Ação (2171) R\$	136.665,58
10.301.1012.2171.3390390000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				2.538,50
10.301.1012.2171.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				1.000,00
10.301.1012.2171.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				5.249,10
10.301.1012.2171.3190130000.600	OBRIGACOES PATRONAIS				10.207,91
10.301.1012.2171.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				85.350,07
10.301.1012.2171.3190040000.600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				32.320,00

2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO AO SA

10.301.1012.2173.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 4.720,00

Valor Total da Ação (2173) R\$ 4.720,00

2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

10.302.1014.2931.3190040000.600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				35.680,00
10.302.1014.2931.3190130000.600	OBRIGACOES PATRONAIS				14.112,43
10.302.1014.2931.3390300000.621	MATERIAL DE CONSUMO				11.000,00
10.302.1014.2931.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				189,32
_		Valor Total da Ação (2931) R\$	60.981,75

2932 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL

		Volor Total do Ação (2022) D¢	63 501 36
10.302.1014.2932.3390390000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				43.956,65
10.302.1014.2932.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS				3.081,38
10.302.1014.2932.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				16.553,33

2934 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGIC

10.302.1014.2934.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 21.853,90

Valor Total da Ação (2934) R\$ 38.255,54

2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

		Valor Total da Ação (2947) R\$	48.711,53
10.122.2005.2947.3191130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				25.492,96
10.122.2005.2947.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS				13.553,17
10.122.2005.2947.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				9.665,40

2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA

10.301.1012.2955.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 7.630,00

10.301.1012.2955.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 18.571,63

Valor Total da Ação (2955) R\$ 26.201,63

3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA

		Valor Total da Ação (3046) R\$	146.713,16
10.302.1014.3046.3390390000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				19.600,00
10.302.1014.3046.3191130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1.419,41
10.302.1014.3046.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS				32.378,75
10.302.1014.3046.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				93.315,00

3047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI

10.302.1014.3047.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 13.260,00

10.302.1014.3047.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS 857,99

Valor Total da Ação (3047) R\$ 14.117,99

3048 MELHOR EM CASA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIA

10.302.1014.3048.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

10.302.1014.3048.3190110000.600 VENCIMEN	TOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				5.000,00
10.302.1014.3048.3190130000.600 OBRIGACO	ES PATRONAIS				2.488,17
		Valor Total da Ação (3048) R \$	17.488,17
		Valor Total do Órgão (02051) R \$	820.127,38
02060 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,	, DESENVOLVIM. URBANO E				
2161 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA	A SEC. DO MEIO AMBIENTE				
04.122.2005.2161.3190130000.500 OBRIGACO	ES PATRONAIS				1.751,11
		Valor Total da Ação (2161) R\$	1.751,11
		Valor Total do Órgão (02060) R\$	1.751,11
02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
1936 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOI					
12.361.1002.1936.4490510000.571 OBRAS E IN	ISTALACOES				84.000,00
		Valor Total da Ação (1936) R \$	84.000,00
2033 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO I					
12.306.1005.2033.3390300000.552 MATERIAL	DE CONSUMO				15.202,57
		Valor Total da Ação (2033) R \$	15.202,57
2036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ES	COLAR DO MUNICÍPIO				
12.361.1005.2036.3390390000.571 OUTROS SE	RVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				26.317,54
		Valor Total da Ação (2036) R\$	26.317,54
2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA	A SECRETARIA DE EDUCAÇÃ				
12.361.2005.2176.3390300000.500 MATERIAL	DE CONSUMO				6.710,04
12.361.2005.2176.3390390000.500 OUTROS SE	RVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				51.369,61
		Valor Total da Ação (2176) R\$	58.079,65
2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM	MENTAL - MDE				
12.361.1005.2930.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS				65.617,65
12.361.1005.2930.3191130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				286.663,38
12.361.1005.2930.3390140000.500	DIARIA-CIVIL				300,00
		Valor Total da Ação (2930) R\$	352.581,03
2943 EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SA	LÁRIO EDUCAÇÃO - OSE	,			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
12.361.1005.2943.4490300000.550 MATERIAL					5.801,50
		Valor Total da Ação (2943) R\$	5.801,50
2956 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUN	DAMENTAL - FUNDER 70%	,		/	
12.361.1005.2956.3190040000.540 CONTRATA			-		239.660,00
12.361.1005.2956.3190110000.540 VENCIMEN			-		91.841,98
12.501.1005.2550.5150110000.510 VERTERINE	TOO E THE THOUGHT IN A PROPERTY OF THE	Valor Total da Ação (2956) R\$	331.501,98
2957 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUN	DAMENTAL - FUNDER 30%	, mor 10tm m 113m0 () 11 ψ	001001,50
	RVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		-		34.420,56
		Valor Total da Ação (2957) R\$	34.420,56
2962 MAN. DAS ATIVIDADES DA EDUC. IN	JEANTIL - FUNDER 70%	, mor 10tm m 113m0 () 11 ψ	C 11 12 0,00
12.365.1004.2962.3190040000.540 CONTRATA			-		26.000,00
12.505.100 (12.502.51) 00 (000.510 001.114111	CHO LOK IEM O DELEMINIDO	Valor Total da Ação (2962) R\$	26.000,00
3061 MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - C	OMPL. VAAR FEB 30%	, mor rotal an right (2702	/ ===	20.000,00
12.361.1005.3061.4490520000.543 EQUIPAME			_	1	2.400,00
	The second secon	Valor Total da Ação (3061) R\$	2.400,00
		Valor Total do Órgão (02070) R\$	936.304,83
02080 SECRETARIA DE DESENV. HUMAN	O E INCLUSÃO SOCIAL	raioi iotal do Olgao (02070	, πφ	20000400
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA		<u> </u>			1
08.244.2005.2013.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			T	21.490,00
08.244.2005.2013.3190040000.300	OBRIGACOES PATRONAIS		_	1	10.149.30
08.244.2005.2013.3190130000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		_	1	71.387,09
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			1	
08.244.2005.2013.3390390000.660	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	X1 m:	2012) DA	698,88
	THEE ADECOME CONTROLE SOCIAL	Valor Total da Ação (2013) R \$	103.725,27

2046 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR E CONS. CONTROLE SOCIAL

08.244.2005.2046.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 11.000,00

08.244.2005.2046.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 94,74

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)				
	Valor Total da Ação (2046) R\$	11.094,74
3015 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE COMBATE E À FOME E ERR				
08.244.1027.3015.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS				3.500,00
	Valor Total da Ação (3015) R\$	3.500,00

3064 PROGRAMA AUXILIO CIDADAO		ı	1		
08.244.1027.3064.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS					10.000,00
		Valor Total da Ação (3064) R \$	10.000,00
		Valor Total do Órgão (02080) R \$	128.320,01
02081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊ	NCIA SOCIAL - FMAS				
2915 GESTÃO DO AUX. BRASIL E CADA	ASTRO ÚNICO - IGD-PAB				
08.244.3003.2915.3390300000.660	MATERIAL DE CONSUMO				11.860,00
08.244.3003.2915.3390360000.660	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				3.000,00
08.244.3003.2915.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				145,78
		Valor Total da Ação (2915) R\$	15.005,78

2953 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME

08.244.3001.2953.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 2.571,72

08.244.3001.2953.3390360000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 1.500,00

Valor Total da Ação (2953) R\$ 4.071,72

2954 GESTÃO E FORTALECIMENTO DO DO SUAS - IGD-SUAS

08.244.3003.2954.3390390000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 5.390,00

Valor Total da Ação (2954) R\$ 5.390,00

2982 MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

		Valor Total da Ação (2982) R\$	7.714,82
08.244.3002.2982.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				114,82
08.244.3002.2982.3390360000.660	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				1.500,00
08.244.3002.2982.3190040000.660	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				6.100,00

3042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELI

08.244.3001.3042.3190040000.660 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 25.500,00

Valor Total da Ação (3042) R\$ 25.500,00

02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 1164 IMPL. DE MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Valor Total do Órgão (02081) R\$

57.682.32

25.752.1033.1164.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 131.269.50

Valor Total da Ação (1164) R\$ 131.269,50

1962 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

15.451.1033.1962.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES 25.990,84

Valor Total da Ação (1962) R\$ 25.990,84

2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES

15.122.2005.2014.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				103.320,00
15.122.2005.2014.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				326.031,74
15.122.2005.2014.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS				29.570,10
15.122.2005.2014.3191130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				36.350,64
15.122.2005.2014.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				37.813,00
		Valor Total da Ação (2014) R\$	533.085,48
2068 MANUTENÇÃO DO SERVICO	DE LIMPEZA URBANA				
15.452.1031.2068.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				81.000,00
		Valor Total da Ação (2068) R\$	81.000,00

02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU

Valor Total do Órgão (02090) R\$

771.345,82

13.122.2003.2007.4470300000.300	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-FESSOA FISICA	Valor Total da Ação (2009) R\$	39.956,88
13.122.2005.2009.3190130000.500 13.122.2005.2009.4490360000.500	OBRIGACOES PATRONAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				10.762,08 4.500,00
13.122.2005.2009.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				15.929,80
13.122.2005.2009.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				8.765,00

2153 REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

13.813.1009.2153.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				26.900,00
	Valor Total da Ação (2153) R\$	26.900,00
	Valor Total do Órgão (02100) R\$	66.856,88
02110 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA				
2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA,				
20.122.2005.2920.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				400,00
	Valor Total da Ação (2920) R \$	400,00
	Valor Total do Órgão (02110) R \$	400,00
02120 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER				
3018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE				
27.812.2005.3018.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				42.359,26
27.812.2005.3018.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				2.090,88
	Valor Total da Ação (3018) R\$	44.450,14
	Valor Total do Órgão (02120) R\$	44.450,14
02130 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E OU				

2919 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTR. INTERNO, TRANS				
04.124.2005.2919.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				3.126,00
04.124.2005.2919.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS				656,46
	Valor Total da Ação (2919) R \$	3.782,46
	Valor Total do Órgão (02130) R \$	3.782,46
02140 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA				
2156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO I				
04.122.2005.2156.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS				2.154,36
	Valor Total da Ação (2156) R\$	2.154,36
	Valor Total do Órgão (02140) R\$	2.154,36

Valor Total R\$ 3.370.405,86

Art. 2° - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 3.370.405,86 (tres milhões , trezentos e setenta mil , quatrocentos cinco reais e oitenta e seis centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02010 GABINETE DO PREFEITO

2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

		Valor Total da Ação (2002) R \$	31.000,00
04.122.2005.2002.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.000,00
04.122.2005.2002.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				2.000,00
04.122.2005.2002.3390930000.500	INDENIZACOES E RESTITUICOES				7.000,00
04.122.2005.2002.3390910000.500	SENTENCAS JURIDICAS				1.000,00
04.122.2005.2002.3390410000.500	CONTRIBUIÇÕES				2.000,00
04.122.2005.2002.3390320000.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				2.000,00
04.122.2005.2002.3191130000.704	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				10.000,00
04.122.2005.2002.3191130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				3.000,00

04.122.2002.2155.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			1	2.000.00
04.122.2002.2155.3190040000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				3.000,00
04.122.2002.2155.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS				1.000,00
04.122.2002.2155.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				3.000,00
04.122.2002.2155.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				2.000,00
04.122.2002.2155.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				9.500,00
		Valor Total da Ação (2155) R \$	20.500,00
Valor Total do Órgão (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Valor Total do Órgão (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				51.500,00
97 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMI 04.062.2005.1997.4490520000.500 EQUIPAMI					3.000,00
Valor Total da Ação (1997) R\$	3.000,00
27 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDA	DES DA PROJUR		•		
04.062.2005.2027.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00			
04.062.2005.2027.3190130000.704	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00			
04.062.2005.2027.3190160000.500	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00			

2155 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNIC

02020

19

20

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAC	ÃO E CESTÃO DE PESSOAS	Valor Total do Órgão (02020) R \$	142.319,44
		Valor Total da Ação (2952) R\$	19.319,44
02.061.2111.2952.3190910000.500 SENTEN	CAS JUDICIAIS				19.319,44
2952 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS.					
	Valor Total da Ação (·	2027) R \$	120.000,00
04.062.2005.2027.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	ANENTE			5.000,00
04.062.2005.2027.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIO	RES			5.000,00
04.062.2005.2027.3390910000.500	SENTENCAS JURIDICAS				1.000,00
04.062.2005.2027.3390470000.500	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR	RIBUTIVAS			1.000,00
04.062.2005.2027.3390400000.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO	RMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			5.000,00
04.062.2005.2027.3390350000.500	SERVICOS DE CONSULTORIA				26.000,00
04.062.2005.2027.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				2.000,00
04.062.2005.2027.3390140000.500	DIARIA-CIVIL				10.000,00
04.062.2005.2027.3191130000.704	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				10.000,00
04.062.2005.2027.3190940000.500	INDENIZACOES RESTITUICOES TRAB	ALHISTAS			2.000,00
04.062.2005.2027.3190920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIO	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			2.000,00
04.062.2005.2027.3190910000.500	SENTENCAS JUDICIAIS	SENTENCAS JUDICIAIS			1.000,00

1987 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A ADMINIST

04.122.2005.1987.4490520000.700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

Valor Total da Ação (1987) R\$ 3.000,00

1994 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA INST. DE PROJ. PÚB.

04.122.2005.1994.4490610000.500 AQUISICAO DE IMOVEIS 1.000,00

Valor Total da Ação (1994) R\$ 1.000,00

3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E

04.122.2005.3017.3190130000.704	OBRIGACOES PATRONAIS		1.705,19
04.122.2005.3017.4490360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		1.000,00
04.122.2005.3017.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
04.122.2005.3017.4490920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		2.000,00

	Valor Total da Ação (3017) R \$	6.705,19
3065 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO				
04.122.2005.3065.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				5.000,00
	Valor Total da Ação (3065) R\$	5.000,00
	Valor Total do Órgão (02030) R\$	15.705,19
02040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				

1977 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATIVIDADES DE GESTÃO TR

 $04.129.2107.1977.4490520000.500\ EQUIPAMENTOS\ E\ MATERIAL\ PERMANENTE\ 2.000,00$

Valor Total da Ação (1977) R\$ 2.000,00

2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA

		Valor Total da Ação (2922) R\$	123.705,92
04.122.2005.2922.3390930000.500	INDENIZACOES E RESTITUICOES				5.000,00
04.122.2005.2922.3390910000.500	SENTENCAS JURIDICAS				10.000,00
04.122.2005.2922.3390470000.500	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				1.000,00
04.122.2005.2922.3390410000.500	CONTRIBUIÇÕES				2.000,00
04.122.2005.2922.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				23.705,92
04.122.2005.2922.3390380000.500	ARRENDAMENTO MERCANTIL				3.000,00
04.122.2005.2922.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				10.000,00
04.122.2005.2922.3390350000.500	SERVICOS DE CONSULTORIA				2.000,00
04.122.2005.2922.3390330000.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				2.000,00
04.122.2005.2922.3390320000.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				5.000,00
04.122.2005.2922.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				12.000,00
04.122.2005.2922.3350430000.500	SUBVENCOES SOCIAIS				3.000,00
04.122.2005.2922.3190920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				5.000,00
04.122.2005.2922.3190910000.500	SENTENCAS JUDICIAIS				10.000,00
04.122.2005.2922.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS				6.000,00
04.122.2005.2922.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				24.000,00

2926 CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP

11.331.0001.2926.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 31.000,00

Valor Total da Ação (2926) R\$ 31.000,00

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

2927 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM FGTS, INSS, E

28.843.0000.2927.4691710000.500 PRINCI	PAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO				62.000,00
		Valor Total da Ação (2927) R\$	62.000,00
2928 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM	VTRATADA COM PRECATÓRIO				
28.843.0000.2928.4690910000.500 SENTENCAS JUDICIAIS					20.000,00
		Valor Total da Ação (2928) R\$	20.000,00
2929 AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DIV	VIDAS				
8.843.0000.2929.3290210000.500 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO					5.000,00
28.843.0000.2929.4690710000.500 PRINCI	PAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO				5.000,00
		Valor Total da Ação (2929) R\$	10.000,00
3012 CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA P	ARA CONSÓRCIOS INTERMUNIC				
04.123.2005.3012.3390410000.500 CONTR	IBUIÇÕES				5.000,00
		Valor Total da Ação (3012) R\$	5.000,00
3023 ELABORAÇÃO E REVISÃO DO P	PA, LDO E ORÇAMENTOS				
04.121.2005.3023.3390350000.500 SERVIC	COS DE CONSULTORIA				20.000,00
		Valor Total da Ação (3023) R\$	20.000,00
3024 ELABORAÇÃO E REVISÃO DO P	LANO DIRETOR DO MUNICÍPIO				
04.121.2005.3024.3390350000.500 SERVIC	COS DE CONSULTORIA				10.000,00
		Valor Total da Ação (3024) R\$	10.000,00
8026 ELABORAÇÃO E REVISÃO DO C	ÓDIGO DE OBRAS E POSTURAS				
04.127.2005.3026.3390350000.500 SERVIC	COS DE CONSULTORIA				5.000,00
		Valor Total da Ação (3026) R \$	5.000,00
3027 ELABORAÇÃO E REVISÃO DO C	ÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNIC				
04.129.2107.3027.3390350000.500 SERVIC	COS DE CONSULTORIA				3.000,00
		Valor Total da Ação (3027) R \$	3.000,00
3050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE	S DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRI				
04.129.2107.3050.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				2.000,00
04.129.2107.3050.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				2.000,00
04.129.2107.3050.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS				3.000,00
04.129.2107.3050.3190920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				2.000,00
04.129.2107.3050.3191130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				5.000,00
04.129.2107.3050.3390140000.500	DIARIA-CIVIL				2.000,00
04.129.2107.3050.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				3.000,00
04.129.2107.3050.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				12.000,00
		Valor Total da Ação (3050) R\$	31.000,00
3066 PROGRAMA DE REGULARIZAÇA					
28.841.0000.3066.4690710000.500 PRINCI	PAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO				5.000,00
		Valor Total da Ação (3066) R \$	5.000,00
		Valor Total do Órgão (02040) R \$	327.705,92
02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
1081 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E F					
0.301.1013.1081.4490510000.621	OBRAS E INSTALACOES				20.000,00
10.301.1013.1081.4490510000.631	OBRAS E INSTALACOES				20.000,00
10.301.1013.1081.4490510000.632	OBRAS E INSTALACOES				20.000,00
0.301.1013.1081.4490510000.635	OBRAS E INSTALACOES				16.000,00
		Valor Total da Ação (1081) R\$	76.000,00

2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE

10.301.1012.2073.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 84.000,00

Valor Total da Ação (2073) R\$ 84.000,00

2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃ

10.301.1012.2077.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
10.301.1012.2077.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.000,00
10.301.1012.2077.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.301.1012.2077.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
10.301.1012.2077.3390320000.600	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
10.301.1012.2077.3390390000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
10.301.1012.2077.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTES COMUNITÁRIOS

Valor Total da Ação (2077) R\$ 165.000,00

		Valor Total da Ação (2132	65.000,00
10.301.1012.2132.3191130000.635	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			10.000.00
10.301.1012.2132.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			45.000,00
10.301.1012.2132.3190040000.604	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			10.000,00

2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO AO SA

10.301.1012.2173.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 5.000,00

10.301.1012.2173.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 10.000,00

Valor Total da Ação (2173) R\$ 15.000,00

2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

		Valor Total da Ação (2947) R \$	75.127,38
10.122.2005.2947.4490390000.500	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				15.000,00
10.122.2005.2947.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				19.000,00
10.122.2005.2947.3350430000.500	SUBVENCOES SOCIAIS				3.000,00
10.122.2005.2947.3191130000.635	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				20.000,00
10.122.2005.2947.3190920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				8.000,00
10.122.2005.2947.3190160000.500	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL				1.000,00
10.122.2005.2947.3190130000.635	OBRIGACOES PATRONAIS				8.000,00
10.122.2005.2947.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				1.127,38

2951 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.2005.2951.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 2.000,00

10.122.2005.2951.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS 1.000,00

Valor Total da Ação (2951) R\$ 3.000,00

2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA

		Valor Total da Ação (2955) R \$	231.000,00
10.301.1012.2955.4490920000.600	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				35.000,00
10.301.1012.2955.3390390000.621	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				106.000,00
10.301.1012.2955.3390300000.621	MATERIAL DE CONSUMO				55.000,00
10.301.1012.2955.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				35.000,00

3003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM FGTS, INSS E

		Valor Total da Ação (3003) R \$	8.000,00
10.301.0000.3003.4691710000.600	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO				2.000,00
10.301.0000.3003.4691710000.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO				2.000,00
10.301.0000.3003.4690710000.600	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO				2.000,00
10.301.0000.3003.4690710000.500	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO				2.000,00

3045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA

10.301.1012.3045.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Valor Total da Ação (3045) R\$ 20.000,00

3055 MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19

		Valor Total da Ação (3055) R\$	78.000,00
10.301.1012.3055.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO				15.000,00
10.301.1012.3055.3190130000.707	OBRIGACOES PATRONAIS				15.000,00
10.301.1012.3055.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS				10.000,00
10.301.1012.3055.3190040000.707	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				20.000,00
10.301.1012.3055.3190040000.600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				8.000,00
10.301.1012.3055.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				10.000,00

02060 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E 1999 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SEMADE

Valor Total do Órgão (02051) R\$

820.127,38

04.122.2005.1999.4490520000.705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.751,11 Valor Total da Ação (1999) R\$ 1.751,11

02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1017 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

Valor Total do Órgão (02060) R\$

1.751,11

12.361.1002.1017.4490510000.540 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

12.361.1002.1017.4490510000.569 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

12.361.1002.1017.4490510000.570 OBRAS E INSTALAÇÕES 15.000,00

Valor Total da Ação (1017) R\$ 35.000,00

1018 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADE

12.361.1002.1018.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
12.361.1002.1018.4490520000.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
12.361.1002.1018.4490520000.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
12.361.1002.1018.4490520000.570	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
		Valor Total da Ação (1018) R \$	40.000,00

1023 AQUISICAO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1002.1023.4490520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				90.000,00
12.361.1002.1023.4490520000.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				20.000,00
12.361.1002.1023.4490520000.569	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				20.000,00
12.361.1002.1023.4490520000.570	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				35.000,00
12.361.1002.1023.4490520000.571	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
12.361.1002.1023.4490520000.573	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				15.000,00
12.361.1002.1023.4490520000.576	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
		Valor Total da Ação (1023) R\$	200.000,00

1935 AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETAR

12.122.2005.1935.4490520000.573 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.304,83

Valor Total da Ação (1935) R\$ 9.304,83

1936 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

12.361.1002.1936.4490510000.540	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
12.361.1002.1936.4490510000.569	OBRAS E INSTALACOES				15.000,00
12.361.1002.1936.4490510000.573	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
12.361.1002.1936.4490510000.576	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
		Valor Total da Ação (1936) R\$	45.000,00

1948 CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS E GINÁSIOS DE ES

		Valor Total da Ação (1948) R\$	125.000,00
12.361.1002.1948.4490510000.576	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
12.361.1002.1948.4490510000.573	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
12.361.1002.1948.4490510000.571	OBRAS E INSTALACOES				20.000,00
12.361.1002.1948.4490510000.570	OBRAS E INSTALACOES				20.000,00
12.361.1002.1948.4490510000.569	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
12.361.1002.1948.4490510000.540	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
12.361.1002.1948.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES				45.000,00

1974 REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RECREAÇÃO DAS UNIDADES

12.361.1002.1974.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES				25.000,00
12.361.1002.1974.4490510000.540	OBRAS E INSTALACOES				15.000,00
12.361.1002.1974.4490510000.550	OBRAS E INSTALACOES				20.000,00
12.361.1002.1974.4490510000.573	OBRAS E INSTALACOES				20.000,00
		Valor Total da Ação (1974) R \$	80.000,00
2032 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E I	FARDAMENTOS ESCOLARES				
12.361.1005.2032.3390320000.500 MATERIA	L DE DISTRIBUICAO GRATUITA				140.000,00
		Valor Total da Ação (2032) R\$	140.000,00
2033 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO	ESCOLAR				
12.306.1005.2033.3390300000.500 MATERIA	L DE CONSUMO				22.000,00
		Valor Total da Ação (2033) R \$	22.000,00
2036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	ESCOLAR DO MUNICÍPIO				
12.361.1005.2036.3390300000.500 MATERIA	L DE CONSUMO				190.000,00
		Valor Total da Ação (2036) R \$	190.000,00
2165 ENCARGOS COM PASEP - MDE					
12.361.0001.2165.3390470000.500 OBRIGAC	OES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				15.000,00
12.361.0001.2165.3390470000.540 OBRIGAC	OES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				10.000,00
		Valor Total da Ação (2165) R\$	25.000,00
2971 MANUT. DOS CONSELHOS MUN. V	INCULADOS À EDUCAÇÃO				
12.361.1003.2971.3390360000.500 OUTROS	SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				10.000,00
		Valor Total da Ação (2971) R \$	10.000,00

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

3059 MANUTENÇAO DA EDUCAÇAO - AQUISIÇAO DE GAS

12.122.2008.3059.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO				15.000,00
	Valor Total da Ação (3059) R\$	15.000,00
02080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL	Valor Total do Órgão (02070) R \$	936.304,83

2126 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

08.244.1027.2126.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS 86.000,00

Valor Total da Ação (2126) R\$ 86.000,00

3044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLH

08.243.1027.3044.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		4.000,00

		Valor Total da Ação (3044) R\$	28.000,00
08.243.1027.3044.3390480000.500	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS				14.000,00
08.243.1027.3044.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00
08.243.1027.3044.3390140000.500	DIARIA-CIVIL				5.000,00

3052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CAAPORÃ SEM

08.242.3001.3052.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00
08.242.3001.3052.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				4.320,01
08.242.3001.3052.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				5.000,00
		Valor Total da Ação (3052) R \$	14.320,01
		Valor Total do Órgão (02080) R \$	128.320,01
)2081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN 1168 CONST. DO CENTRO DE REF. DA A					
08.244.3001.1168.4490510000.705 OBRAS E				1	7.682.32
		Valor Total da Ação (1168) R\$	7.682,32
1991 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CO	ONVIVÊNCIA E FORTALECIMEN	•			
08.244.3001.1991.4490510000.661 OBRAS E	INSTALACOES				10.000,00
		Valor Total da Ação (1991) R\$	10.000,00
2953 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE C	ONVIVÊNCIA E FORTALECIME				
08.244.3001.2953.3190040000.500 CONTRA	TACAO POR TEMPO DETERMINADO				40.000,00
		Valor Total da Ação (2953) R \$	40.000,00
		Valor Total do Órgão (02081) R \$	57.682,32
02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTU					
1062 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUII	PAMENTOS E UTENSÍLIOS P				
15.451.1031.1062.4490520000.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				80.000,00
15.451.1031.1062.4490520000.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				40.000,00
15.451.1031.1062.4490520000.704	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				40.000,00
		Valor Total da Ação (1062) R\$	160.000,00
1065 AMPLIAÇÃO, REFORMAS E	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS				
15.451.1031.1065.4490510000.700	OBRAS E INSTALACOES				25.000,00
15.451.1031.1065.4490510000.701	OBRAS E INSTALACOES				25.000,00
15.451.1031.1065.4490510000.704	OBRAS E INSTALACOES				25.000,00
15.451.1031.1065.4490510000.705	OBRAS E INSTALACOES				15.000,00
•		Valor Total da Ação (1065) R\$	90.000,00

1927 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA PROJETOS DE INFRAESTRUTU 15.451.1032.1927.4490610000.500 AQUISICAO DE IMOVEIS 10.000,00

Valor Total da Ação (1927) R\$ 10.000,00

1943 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIM 17.544.1032.1943.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

17.544.1032.1943.4490510000.700 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

Valor Total da Ação (1943) R\$ 20.000,00

1961 IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

17.512.1020.1961.4490510000.500 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

17.512.1020.1961.4490510000.700 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

Valor Total da Ação (1961) R\$ 20.000,00

1965 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIP

 $15.451.1032.1965.4490510000.500 \; OBRAS \; E \; INSTALACOES \; 25.000,00$

 $15.451.1032.1965.4490510000.701 \; OBRAS \; E \; INSTALACOES \; 5.000,00$

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

1981 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVI

Valor Total da Ação (1965) R\$ 30.000,00

		Valor Total da Ação (1981) R \$	40.000,00
17.544.1031.1981.4490520000.704	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
17.544.1031.1981.4490520000.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
17.544.1031.1981.4490520000.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
17.544.1031.1981.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				10.000,00

1990 CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL

		Valor Total da Ação (1990) R \$	70.000,00
15.451.1032.1990.4490510000.704	OBRAS E INSTALACOES				20.000,00
15.451.1032.1990.4490510000.701	OBRAS E INSTALACOES				20.000,00
15.451.1032.1990.4490510000.700	OBRAS E INSTALACOES				20.000,00
15.451.1032.1990.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00

2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES

		Valor Total da Ação (2014) R\$	271.345,82
15.122.2005.2014.3390470000.750	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				10.000,00
15.122.2005.2014.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				180.000,00
15.122.2005.2014.3390360000.751	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				40.000,00
15.122.2005.2014.3190130000.704	OBRIGACOES PATRONAIS				41.345,82

2170 REFORMAR EQUIPAR E MANTER PREDIOS PUBLICOS MUNICIP

		Valor Total da Ação (2170) R\$	60.000,00
15.451.1032.2170.4490510000.701	OBRAS E INSTALACOES				20.000,00
15.451.1032.2170.4490510000.700	OBRAS E INSTALACOES				20.000,00
15.451.1032.2170.4490390000.500	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				20.000,00

02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 1021 CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE CAAP

Valor Total do Órgão (02090) R\$

771.345,82

13.392.1009.1021.4490510000.700 OBRAS E INSTALAÇÕES 12.000,00

Valor Total da Ação (1021) R\$ 12.000,00

1982 REVITALIZAÇÃO DE DESTINOS PARA ESTIMULAR A CADEIA

11.695.2010.1982.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 4.856,88

11.695.2010.1982.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 5.000,00

Valor Total da Ação (1982) R\$ 9.856,88

2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU

13.122.2005.2009.3191130000.704	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				15.000,00
13.122.2005.2009.4490520000.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
13.122.2005.2009.4490520000.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
13.122.2005.2009.4490520000.704	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
		Valor Total da Ação (2009) R \$	45.000,00

02110 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 3040 APOIO NA MANUTENÇÃO DA PESCA EXTRATIVISTA DE ACAÚ

Valor Total do Órgão (02100) R\$

66.856,88

11.306.2109.3040.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO					400,00
		Valor Total da Ação (3040) R \$	400,00
		Valor Total do Órgão (02110) R \$	400,00
02120 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 1964 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO DE ESPO					
15.452.1041.1964.4490510000.700	OBRAS E INSTALACOES				13.450,14
15.452.1041.1964.4490510000.704	OBRAS E INSTALACOES				16.000,00
15.452.1041.1964.4490510000.705	OBRAS E INSTALACOES				15.000,00
		Valor Total da Ação (1964) R\$	44.450,14

02130 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E OU 2919 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTR. INTERNO, TRANS

Valor Total do Órgão (02120) R\$

44.450,14

04.124.2005.2919.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				3.782,46
	Valor Total da Ação (2919) R\$	3.782,46
	Valor Total do Órgão (02130) R\$	3.782,46

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

02140 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA 2156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO I

	2.154,36		
Valor Total da Ação (2156) R\$	2.154,36
Valor Total do Órgão (02140) R\$	2.154,36

04.122.2005.2156.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total R\$ 3.370.405.86

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 01/11/2023

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito(a) Constitucional

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:1F23CE0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO 0089 DE 05/12/2023

Página: 1/1

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0089/2023 de 05/12/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 08432022 de 14/12/2022 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.864,80 (nove mil , oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02012 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAAPORÃ-SAAE 2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAAE

		Valor Total da Ação (2016	9.864,80
04.122.2015.2016.3390470000.500	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			1.500,00
04.122.2015.2016.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
04.122.2015.2016.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS			2.014,80
04.122.2015.2016.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.350,00

ValorTotaldoÓrgão(02012)R\$ 9.864,80

Valor Total R\$ 9.864.80

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 9.864,80 (nove mil , oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02012 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAAPORÃ-SAAE 2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAAE

04.122.2015.2016.3190910000.500	SENTENCAS JUDICIAIS				1.000,00
04.122.2015.2016.3390140000.500	DIARIA-CIVIL				1.000,00
04.122.2015.2016.3390350000.500	SERVICOS DE CONSULTORIA				1.000,00
04.122.2015.2016.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				3.000,00
04.122.2015.2016.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				2.500,00
04.122.2015.2016.4690710000.500	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO				1.364,80
		Valor Total da Ação (2016) R\$	9.864,80

ValorTotaldoÓrgão(02012)R\$

9.864,80

Valor Total R\$ 9.864,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 05/12/2023

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito(A) Constitucional

Copyright © 2024, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.068)

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**74A83E26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO 0092 DE 21/12/2023

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Página: 1/1

Decreto Nº 0092/2023 de 21/12/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 08542023 de 04/07/2023 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 216.533,59 (duzentos e dezesseis mil , quinhentos e trinta e tres reais e cinquenta e nove centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 3067 INCENTIVO E PROM. DE EVENTOS E ATIV. ART. CULT.

13.392.1010.3067.3390310000.716	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART., CIEN., DESP. E OUTRAS		6.242,44
13.392.1010.3067.3390360000.715	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		61.643,68
13.392.1010.3067.3390360000.716	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		37.454,65

13.392.1010.3067.3390390000.715	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				92.465,50
13.392.1010.3067.3390390000.716	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				18.727,32
		Valor Total da Ação (3067) R\$	216.533,59

Valor Total do Órgão (02100) R\$

216.533,59

Valor Total R\$ 216.533,59

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 216.533,59 (duzentos e dezesseis mil , quinhentos e trinta e tres reais e cinquenta e nove centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 1941 CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE CAAPORÃ

		Valor Total da Ação (1941) R\$	151.533,59
13.392.1009.1941.4490510000.705	OBRAS E INSTALACOES				30.000,00
13.392.1009.1941.4490510000.704	OBRAS E INSTALACOES				50.000,00
13.392.1009.1941.4490510000.701	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
13.392.1009.1941.4490510000.700	OBRAS E INSTALACOES				50.000,00
13.392.1009.1941.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
13.392.1009.1941.4490300000.700	MATERIAL DE CONSUMO				1.533,59

2140 RESGATE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS D

13.392.1009.2140.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				65.000,00
	Valor Total da Ação (2140) R\$	65.000,00
	Valor Total do Órgão (02100) R\$	216.533,59

Valor Total R\$ 216.533,59

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 21/12/2023

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito(A) Constitucional

Copyright © 2024, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.068)

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda

Código Identificador: A1CD2DBC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 07/2024

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 07/2024

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal N° 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

\mathbf{N}°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	RLY6D10/PB	V010041702	23/12/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	01/02/2024
2	OGC0F63/PB	V010042277	23/12/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	01/02/2024
3	QSD5I55/PB	V010039767	27/12/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	01/02/2024
4	NPW2647/PB	V010042199	23/12/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	01/02/2024
5	HUO7838/PB	V010042202	23/12/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	01/02/2024
6	GUH9201/RN	V010043877	30/12/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	08/02/2024
7	NQK0G52/PB	V010039449	23/12/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-4	01/02/2024
8	NPS6086/PB	V010042187	22/12/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-4	01/02/2024
9	FYJ8F90/DF	V010039497	28/12/2023	ART.181, XX do CTB	7625-2	03/02/2024
10	QSE9526/PB	V010038744	21/12/2023	ART.186, II do CTB	5738-0	01/02/2024
11	QFC5384/PB	V010041494	21/12/2023	ART.186, II do CTB	5738-0	01/02/2024
12	QFI1953/PB	V010037837	27/12/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	01/02/2024
13	OFY3941/PB	V010039481	23/12/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	01/02/2024

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871.

Itaporanga-PB, 29 de janeiro de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:6AB5BCD7

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO- N. ° 07/2024

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. º 07/2024

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio - Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, PHILLIPE NEVES HERCULANO designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 - CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limitepara recurso.

Ν°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	OFD7C54/RN	V010036849	ART. 181, XVII do CTB	13/11/2023	02/02/2024
02	QFZ1G15/PB	V010034323	ART. 181, XVII do CTB	07/11/2023	31/01/2024
03	MMU7330/PB	V010036357	ART. 181, XVII do CTB	01/11/2023	31/01/2024
04	PDC2H39/PB	V010036342	ART. 181, XVII do CTB	01/11/2023	31/01/2024
05	JJO6364/PB	V010033927	ART. 181, XVII do CTB	23/10/2023	31/01/2024
06	MOG3J14/PB	V010035311	ART. 181, XVII do CTB	21/10/2023	31/01/2024
07	QSJ1A85/PB	V010035857	ART. 181, XVII do CTB	07/11/2023	31/01/2024
08	MOW6472/PB	V010032777	ART. 181, XVII do CTB	07/11/2023	31/01/2024
09	MOI5F44/PB	V010034366	ART. 181, XVII do CTB	07/11/2023	31/01/2024
10	SLB4H39/PB	V010032789	ART. 181, XVII do CTB	07/11/2023	31/01/2024
11	OFF2536/PB	V010036202	ART. 181, XVIII do CTB	04/11/2023	31/01/2024
12	NPR9172/PB	V010036148	ART. 186, II do CTB	04/11/2023	31/01/2024
13	MND4795/PB	V010036047	ART. 186, II do CTB	26/10/2023	31/01/2024
14	OGE3097/PB	V010033327	ART. 186, II do CTB	26/10/2023	31/01/2024
15	QSF5826/PB	V010034347	ART. 208 do CTB	30/10/2023	31/01/2024
16	OFX1983/PB	V010032568	ART. 208 do CTB	06/11/2023	31/01/2024
17	MOE2043/PB	V010034986	ART. 208 do CTB	21/10/2023	31/01/2024
18	MOT5830/PB	V010035583	ART. 208 do CTB	21/10/2023	31/01/2024
19	NQJ9290/PB	V010035365	ART. 208 do CTB	21/10/2023	31/01/2024
20	SKU1C55/PB	V010036296	ART. 244, I do CTB	04/11/2023	31/01/2024
21	NQF4845/PB	V010035613	ART. 244, I do CTB	27/10/2023	31/01/2024

Total de penalidades publicadas neste edital: 21(VINTE E UM).

Demais informações devem ser obtidas atravez do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.

Itaporanga/PB, 29 de janeiro de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendentede Transporte e Trânsito.

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:79925A20

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMP/PB

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA (RETIFICADO)

CARGO		ADVOGADO					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	109.2.8.12.1.1	ANNE ELIS MENEZES DE ARAUJO CARVALHO	APROVADO	758,2	-	758,2	
2	109.2.8.11.1.1	ANDERSON MILLER SILVA VARELO	CLASSIFICADO	700,4	-	700,4	
3	109.2.9.3.1.1	ROSA MARIA DIAS DA COSTA SANTOS	CLASSIFICADO	642,6	-	642,6	
4	109.2.8.32.1.1	MATHEUS MEDEIROS MARTINS SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	605,2	-	605,2	

CARGO		AGENTE ADMINISTRATIVO						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL		
1	109.3.2.8.2.2	HÉLDER LUCAS RODRIGUES MACEDO	APROVADO	928,2	-	928,2		
2	109.3.4.32.2.2	YOHANNA CARLA ALVES PEREIRA	CLASSIFICADO	870,4	-	870,4		
3	109.3.1.31.2.2	DYÓGENES SILVA ARAÚJO	CLASSIFICADO	863,6	-	863,6		
4	109.3.4.14.2.2	UIARA MEDEIROS DE MOURA	CLASSIFICADO	816	-	816		
5	109.3.1.28.2.2	DANUZA HENRIQUES DANTAS	CLASSIFICADO	805,8	-	805,8		
6	109.3.4.10.2.2	TALITA KELLY PINHEIRO LUCENA	CLASSIFICADO	792,2	-	792,2		
7	109.3.3.12.2.2	MARIA ARTENISIA DA COSTA LIMA	CLASSIFICADO	782	-	782		
8	109.3.1.40.2.2	GABRIEL MAGNO DOS SANTOS BRANDÃO FILHO	CLASSIFICADO	771,8	-	771,8		
9	109.3.4.23.2.2	WALLYSSON JEBERSON BATISTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	761,6	-	761,6		
10	109.3.1.20.2.2	AYRTON HIALY DIAS DA SILVA	CLASSIFICADO	727,6	-	727,6		
11	109.3.4.2.2.2	ROBINSON SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	710,6	-	710,6		
12	109.3.4.12.2.2	THALIA DE CÁSSIA DANTAS DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	707,2	-	707,2		
13	109.3.2.27.2.2	JOSÉ TIAGO DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	703,8	-	703,8		
14	109.3.2.13.2.2	IOSLY LUCAS MACEDO ARAUJO	CLASSIFICADO	703,8	-	703,8		
15	109.3.1.7.2.2	ANA LETÍCIA SILVA MEDEIROS	CLASSIFICADO	686,8	-	686,8		
16	109.3.1.34.2.2	ELYSONARA DE MEDEIROS FELIX	CLASSIFICADO	683,4	-	683,4		
17	109.3.2.6.2.2	GUILHERME ROCHA DA SILVA	CLASSIFICADO	683,4	-	683,4		
18	109.3.2.16.2.2	ISYS DANIELLY TAVARES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	680	-	680		
19	109.3.2.30.2.2	JOSEFA VANESSA DOS SANTOS ARAÚJO	CLASSIFICADO	673,2	-	673,2		
20	109.3.3.11.2.2	MARIA ANTÔNIA DANTAS DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	669,8	-	669,8		
21	109.3.2.7.2.2	HALANA PINHEIRO AZEVEDO	CLASSIFICADO	669.8	-	669,8		
22	109.3.4.26.2.2	WESLEY THIAGO SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	669,8	-	669,8		
23	109.3.4.13.2.2	TIAGO THELLES SOUSA TOME	CLASSIFICADO	669,8	-	669,8		
24	109.3.2.32.2.2	JUAN KALIL MEDEIROS DE VASCONCELOS	CLASSIFICADO	666,4	-	666,4		
25	109.3.3.32.2.2	PABLO EMERSON MARTINS DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	663	-	663		
26	109.3.4.30.2.2	YASMIM HAMANNA GOMES MACEDO	CLASSIFICADO	656,2	-	656,2		
27	109.3.2.10.2.2	IARA KARINE DANTAS DA SILVA	CLASSIFICADO	656,2	-	656,2		
28	109.3.2.17.2.2	IVAN LUÍS SILVA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	656,2	-	656,2		
29	109.3.4.17.2.2	VANESKA BATISTA DE AZEVEDO	CLASSIFICADO	649,4	-	649,4		
30	109.3.4.6.2.2	SHIRLEY COSTA CORDEIRO ALVES	CLASSIFICADO	635,8	-	635,8		
31	109.3.4.24.2.2	WEDSON LUÍS DOS REIS DANTAS	CLASSIFICADO	632,4	-	632,4		
32	109.3.2.26.2.2	JOSÉ ISAIAS DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	629	-	629		
33	109.3.2.14.2.2	ISLANIO DE ARAUJO DANTAS	CLASSIFICADO	629	-	629		
34	109.3.1.30.2.2	DENILSON ALVES AZEVEDO FILHO	CLASSIFICADO	625,6	-	625,6		
35	109.3.2.28.2.2	JOSÉ WELLINGTON DE MEDEIROS ESTRELA	CLASSIFICADO	615,4	-	615,4		
36	109.3.2.37.2.2	KAUÃ VINÍCIUS DE LIMA SILVA BERNARDINO	CLASSIFICADO	615,4	-	615,4		
37	109.3.1.3.2.2	ALESSIA NOELLE DE MEDEIROS DANTAS SILVA	CLASSIFICADO	612	-	612		
38	109.3.1.16.2.2	ANNE CAROLINE ACIOLE DA COSTA	CLASSIFICADO	608,6	-	608,6		
39	109.3.4.5.2.2	SEBASTIÃO TIAGO DA FONSECA LIMA	CLASSIFICADO	608,6	-	608,6		
40	109.3.3.23.2.2	MATHEUS ARAÚJO DE SOUZA	CLASSIFICADO	608,6	-	608,6		
41	109.3.1.9.2.2	ANA LUIZA DA COSTA SOUZA	CLASSIFICADO	605,2	-	605,2		
42	109.3.2.33.2.2	JUDSON MARCELINO SANTOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	601,8	-	601,8		
43	109.3.1.26.2.2	DANIEL GONÇALVES RAMOS FILHO	CLASSIFICADO	601,8	-	601,8		
44	109.3.3.5.2.2	LUCAS AUGUSTO DIAS DA SILVA	CLASSIFICADO	601,8	-	601,8		

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.3.5.20.2.2	MAÍLA DE QUEIROZ SANTOS	APROVADO	873,8	-	873,8
2	109.3.5.30.2.2	VALDEIR DOS SANTOS FONSECA	CLASSIFICADO	782	-	782
3	109.3.5.8.2.2	JAYANNE IZABEL DE LIMA SANTOS	CLASSIFICADO	748	-	748
4	109.3.5.9.2.2	JEFFERSON DIÔGO SANTOS BATISTA	CLASSIFICADO	717,4	-	717,4
5	109.3.4.35.2.2	ARLÂNDIA HILLARY MACEDO FONSECA	CLASSIFICADO	659,6	-	659,6
6	109.3.4.38.2.2	DAYANE SILVA OLIVEIRA FERNANDES	CLASSIFICADO	652,8	-	652,8
7	109.3.5.12.2.2	JOSEFA LETICIA DA SILVA MORAIS	CLASSIFICADO	649,4	-	649,4
8	109.3.5.6.2.2	JAEDSON DOS SANTOS PEREIRA	CLASSIFICADO	625,6	-	625,6
9	109.3.5.28.2.2	RUAM ADELMO MACEDO DA SILVA	CLASSIFICADO	615,4	-	615,4
10	109.3.5.10.2.2	JOSÉ CAETANO DE LEMOS NETO	CLASSIFICADO	601,8	-	601,8

CARGO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF II – SEV	ERINA FARIAS (BAIRRO LI	MEIRA)		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.3.6.40.2.2	MARTA FERNANDES DE ARAÚJO COSTA	APROVADO	816	-	816
2	109.3.6.31.2.2	LETÍCIA BATISTA DA FONSECA	CLASSIFICADO	785,4	-	785,4
3	109.3.7.6.2.2	RAISSA TAINÁ AVELINO ARAÚJO	CLASSIFICADO	737,8	-	737,8
4	109.3.6.4.2.2	EDVANIA BARROS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	731	-	731
5	109.3.6.35.2.2	MANUEL ELIZALDO DOS SANTOS PEREIRA	CLASSIFICADO	720,8	-	720,8
6	109.3.6.14.2.2	JOÃO LUIZ AZEVEDO ARAÚJO	CLASSIFICADO	697	-	697
7	109.3.6.28.2.2	KAREN MARIANA DE ARAÚJO PEREIRA LIMA	CLASSIFICADO	693,6	-	693,6
8	109.3.6.9.2.2	HIGO GEORGE DE MACEDO BARRETO	CLASSIFICADO	673,2	-	673,2
9	109.3.5.32.2.2	ADAILTON FERREIRA DANTAS	CLASSIFICADO	659,6	-	659,6
10	109.3.6.8.2.2	FERNANDO DE LIMA ARAUJO	CLASSIFICADO	632,4	-	632,4
11	109.3.6.3.2.2	EDUARDA PEDROSA DE LIMA	CLASSIFICADO	632,4	-	632,4
12	109.3.6.30.2.2	KATIÚSCIA DE LIMA SILVA BERNARDINO	CLASSIFICADO	629	-	629

13	109.3.6.37.2.2	MARIA DA LUZ DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	622.2	L	622.2
15	109.3.6.37.2.2	MAKIA DA LUZ DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	622,2	-	022,2

CARGO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF III – J	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF III – JOSÉ ELISIO DA COSTA (SÍTIO LAGEDO GRANDE E ADJACÊNCIAS)					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL		
1	109.3.7.14.2.2	ALÍCIA HADASSA CASSEMIRO DA SILVA.	APROVADO	792,2	=	792,2		
2	109.3.7.15.2.2	ANDRESA CASADO DE LIMA	CLASSIFICADO	700,4	=	700,4		
3	109.3.7.32.2.2	LEONARDO ALISSON DA SILVA ARAÚJO	CLASSIFICADO	693,6	=	693,6		
4	109.3.7.27.2.2	JOSEFA DAYSE LIMA SILVA	CLASSIFICADO	659,6	=	659,6		
5	109.3.7.30.2.2	LAÍSE CÂNDIDA DE SOUSA LIMA	CLASSIFICADO	629	=	629		
6	109.3.7.40.2.2	TERESINHA DE JESUS FERREIRA DANTAS	CLASSIFICADO	615,4	=	615,4		
7	109.3.7.23.2.2	JOANA DARC DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	608,6	-	608,6		

CARGO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF IV – ADJACENTES)	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF IV – MARIA JOSÉ MARÇAL (BAIRROS CENECISTA E PEDRO TOMAZ, SÍTIO SERRA BAIXA E ADJACENTES)						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL			
1	109.3.8.40.2.2	JOSÉ DA COSTA PEREIRA	APROVADO	856,8	-	856,8			
2	109.3.9.27.2.2	NIVAILDO BEZERRA RIBEIRO	CLASSIFICADO	812,6	-	812,6			
3	109.3.8.17.2.2	EDSON DANTAS GOMES	CLASSIFICADO	765	-	765			
4	109.3.9.1.2.2	JOSE FRANCIEDSON DANTAS	CLASSIFICADO	758,2	-	758,2			
5	109.3.9.26.2.2	NÍCOLAS KAYAN AZEVEDO SILVA	CLASSIFICADO	744,6	-	744,6			
6	109.3.8.29.2.2	IGOR VICENTE DE ARAÚJO DANTAS	CLASSIFICADO	741,2	-	741,2			
7	109.4.1.9.2.2	WILLIAN VINÍCIUS OLIVEIRA ARAÚJO	CLASSIFICADO	741,2	-	741,2			
8	109.3.9.5.2.2	JOSIELMA DE LIMA SANTOS CAMPELO DANTAS	CLASSIFICADO	727,6	-	727,6			
9	109.3.9.10.2.2	LUANA BATISTA DA FONSECA	CLASSIFICADO	693,6	-	693,6			
10	109.3.8.22.2.2	FABIANA FLAYSE DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	686,8	-	686,8			
11	109.3.9.21.2.2	MARÍLIA GABRIELA SANTOS DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	666,4	-	666,4			
12	109.3.8.16.2.2	DIESCLA JESSICA ARAUJO DANTAS	CLASSIFICADO	663	-	663			
13	109.3.9.19.2.2	MARIA ISABEL PINHEIRO DANTAS	CLASSIFICADO	656,2	-	656,2			
14	109.3.8.33.2.2	JACQUELINE DANTAS OLIVEIRA ARAUJO	CLASSIFICADO	652,8	-	652,8			
15	109.3.8.12.2.2	CLAYANE ADRYELE SANTOS ARAÚJO	CLASSIFICADO	649,4	-	649,4			
16	109.3.8.1.2.2	ADRIANO DAVISON DE ARAÚJO MACEDO	CLASSIFICADO	642,6	-	642,6			
17	109.4.1.6.2.2	VITORIA BEATRIZ COSTA GARCIA	CLASSIFICADO	618,8	-	618,8			
18	109.4.1.2.2.2	THAÍS CRISTINA REMÍGIO SILVA	CLASSIFICADO	618,8	-	618,8			
19	109.3.9.15.2.2	MARIA DAS VITÓRIAS DO NASCIMENTO LIMA	CLASSIFICADO	615,4	-	615,4			
20	109.3.8.34.2.2	JAYNE MACEDO BARROS GOMES	CLASSIFICADO	615,4	-	615,4			
21	109.3.9.38.2.2	RUDJANE MÁRCIA DANTAS FERNANDES COSTA	CLASSIFICADO	601,8	-	601,8			

CARGO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF IX - M	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF IX – MARIA JOSÉ DANTAS (BAIRRO JK)						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL			
1	109.4.9.14.2.2	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA	APROVADO	867	-	867			
2	109.4.10.15.2.2	VERONICA DANTAS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	853,4	-	853,4			
3	109.4.8.13.2.2	GLÊYSLA HÉVILLA DANTAS MOREIRA	CLASSIFICADO	802,4	-	802,4			
4	109.4.7.37.2.2	CLEYTSON BARBOSA DE LIRA	CLASSIFICADO	771,8	-	771,8			
5	109.4.8.20.2.2	INARA SUENIA PINHEIRO	CLASSIFICADO	758,2	-	758,2			
6	109.4.10.4.2.2	RENATO DANTAS HENRIQUES	CLASSIFICADO	731	-	731			
7	109.4.9.20.2.2	MARIA EDUARDA MEDEIROS ALVES	CLASSIFICADO	717,4	-	717,4			
8	109.4.9.11.2.2	LUCIMARA FERREIRA DE MENDONÇA	CLASSIFICADO	700,4	-	700,4			
9	109.4.10.5.2.2	RODOLFO HENRIQUES DANTAS DA COSTA	CLASSIFICADO	690,2	-	690,2			
10	109.4.8.33.2.2	JOÃO ELIAS DA SILVA SEVERIANO	CLASSIFICADO	690,2	-	690,2			
11	109.4.10.7.2.2	SEBASTIANA DE FÁTIMA SILVA DANTAS	CLASSIFICADO	690,2	-	690,2			
12	109.4.9.23.2.2	MARIA JOSÉ APARECIDA PEREIRA LIMA	CLASSIFICADO	673,2	-	673,2			
13	109.4.8.9.2.2	FERNANDA GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	663	-	663			
14	109.4.7.31.2.2	CAMILA DE SOUSA LIMA	CLASSIFICADO	663	-	663			
15	109.4.8.28.2.2	JANEIDE OLIVEIRA DA FONSECA	CLASSIFICADO	656,2	-	656,2			
16	109.4.8.22.2.2	JAHELINA DE ASSIS FERNANDES	CLASSIFICADO	652,8	-	652,8			
17	109.4.9.24.2.2	MARIA ROSSELINE SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	652,8	-	652,8			
18	109.4.7.23.2.2	ANA KARLA LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO	649,4	-	649,4			
19	109.4.8.24.2.2	JAILSON AMORIM DA SILVA	CLASSIFICADO	649,4	-	649,4			
20	109.4.8.8.2.2	FABIELY CASSIANA DANTAS MAHOMED	CLASSIFICADO	635,8	-	635,8			
21	109.4.9.27.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL	CLASSIFICADO	632,4	-	632,4			
22	109.4.8.38.2.2	JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA	CLASSIFICADO	625,6	-	625,6			
23	109.4.8.25.2.2	JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR	CLASSIFICADO	625,6	-	625,6			
24	109.4.8.4.2.2	EMANOELE DA CUNHA MORAIS	CLASSIFICADO	615,4	-	615,4			
25	109.4.8.29.2.2	JANICLEIDE DE MACEDO SILVA	CLASSIFICADO	601,8	-	601,8			

CARGO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V – CE	NTRO DE SAÚDE (BAIRROS	CENTRO E SÃO JOSÉ;)	
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.4.3.5.2.2	RONAYDE EMANUEL DE LIMA	APROVADO	850	-	850
2	109.4.2.11.2.2	JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS	CLASSIFICADO	809,2	-	809,2
3	109.4.3.10.2.2	TAINARA SOUZA DA SILVA	CLASSIFICADO	809,2	-	809,2
4	109.4.3.19.2.2	WILLIAM SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	799	-	799
5	109.4.1.19.2.2	CAMILA NASCIMENTO SOUSA	CLASSIFICADO	765	-	765
6	109.4.2.4.2.2	JOSÉ ANDERSON SANTOS DE SOUZA	CLASSIFICADO	754,8	-	754,8
7	109.4.1.24.2.2	DAVID MYGDAEL FERREIRA BEZERRA	CLASSIFICADO	731	-	731
8	109.4.1.32.2.2	GERLANIA CARDOSO DANTAS	CLASSIFICADO	710,6	-	710,6
9	109.4.3.9.2.2	SUENIA DANTAS DOS SANTOS BEZERRA	CLASSIFICADO	693,6	-	693,6
10	109.4.3.2.2.2	PAULO VITAMAR DANTAS	CLASSIFICADO	693,6	-	693,6
11	109.4.1.11.2.2	ADRIALISSON DANTAS ALVES	CLASSIFICADO	676,6	-	676,6
12	109.4.2.7.2.2	JOSÉ IRANILDO CANDIDO MARTINS	CLASSIFICADO	676,6	-	676,6
13	109.4.1.10.2.2	ADNA ROBERTA LIMA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	669,8	-	669,8
14	109.4.1.39.2.2	ITALO FELIPE SARAIVA DIAS	CLASSIFICADO	669,8	-	669,8
15	109.4.1.31.2.2	GABRIELE PRISCILA DE ARAUJO MARQUES	CLASSIFICADO	663	-	663
16	109.4.1.36.2.2	IGOR GUIMARÃES BARROS	CLASSIFICADO	646	-	646
17	109.4.2.17.2.2	KAMYLLA PHAMELA SALUSTO DA SILVA	CLASSIFICADO	642,6	-	642,6
18	109.4.1.29.2.2	FABIANA DA SILVA OLIVEIRA COSTA	CLASSIFICADO	612	-	612
19	109.4.2.26.2.2	LUAMA KAROLINE DA SILVA LIRA	CLASSIFICADO	612	-	612
20	109.4.2.10.2.2	JOSEFA JUCIARA SOUSA DE FREITAS	CLASSIFICADO	608,6	-	608,6

21	109.4.3.12.2.2	TAWANNE KETYLE FRANÇA ARAÚJO	CLASSIFICADO	608,6	_	608,6
22	109.4.3.13.2.2	TIAGO DA SILVA ARAUJO FILHO	CLASSIFICADO	601,8	-	601,8

CARGO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF VI – VICENCIA FERREIRA DANTAS (SÍTIOS URUBU, MALHADA VERMELHA, CABORE E ADJACENTES)						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL		
1	109.4.3.34.2.2	JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA DANTAS	APROVADO	778,6	=	778,6		
2	109.4.4.6.2.2	VANUSA EULÁLIA DOS SANTOS DANTAS	CLASSIFICADO	744,6	=	744,6		
3	109.4.3.37.2.2	JOSENILSON DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO	734,4	=	734,4		
4	109.4.3.20.2.2	ALAN RANIÉRE DE MELO SILVA	CLASSIFICADO	680	=	680		
5	109.4.3.36.2.2	JOSEILDA PEREIRA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	652,8	-	652,8		

CARGO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF VII – JOSÉ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF VII – JOSÉ MARQUES DE ANDRADE (DISTRITO DE SERRA DOS BRANDÕES E SÍTIOS ADJACENTES)						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL			
1	109.4.4.9.2.2	CRISTIANO DA SILVA BATISTA	APROVADO	731	=	731			
2	109.4.4.13.2.2	EDILZA DE ALMEIDA SANTOS AVELAR	CLASSIFICADO	714	=	714			
3	109.4.4.29.2.2	MANOEL TIAGO SILVA DE AVELAR	CLASSIFICADO	714	=	714			
4	109.4.4.33.2.2	MAYLA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA	CLASSIFICADO	707,2	=	707,2			
5	109.4.4.25.2.2	KAÊNIA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO	690,2	=	690,2			
6	109.4.4.30.2.2	MARIA DA SILVA ALVES	CLASSIFICADO	676,6	=	676,6			
7	109.4.5.5.2.2	VANDERLANGE MACEDO DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	673,2	-	673,2			
8	109.4.4.26.2.2	KEILA LAURENTINO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	632,4	-	632,4			
9	109.4.4.23.2.2	JUCELIA FLAVIA PEREIRA BATISTA BERNARDINO	CLASSIFICADO	625,6	-	625,6			
10	109.4.4.40.2.2	RAPHAEL DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	618,8	-	618,8			
11	109.4.4.19.2.2	JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	615,4	-	615,4			

CARGO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF VIII - GEN	ARIO XAVIER DA SILVA	(BAIRROS PEDRO SA	ALUSTINO E MONTE	SANTO)
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.4.6.40.2.2	RIVANDRO EMANUEL DA SILVA JACINTO	APROVADO	829,6	-	829,6
2	109.4.5.20.2.2	ELÂNIA OLIVEIRA GOMES	CLASSIFICADO	768,4	-	768,4
3	109.4.6.6.2.2	JESSICA DANTAS DE MENDONCA	CLASSIFICADO	744,6	-	744,6
4	109.4.6.10.2.2	JOSÉ RONALDO DE LIMA FILHO	CLASSIFICADO	724,2	-	724,2
5	109.4.6.18.2.2	LOANDSON FÉLIX DANTAS BARROS LIMA	CLASSIFICADO	707,2	-	707,2
6	109.4.6.38.2.2	RANDSON SANTOS HENRIQUE	CLASSIFICADO	697	-	697
7	109.4.7.11.2.2	VANESSA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO	697	-	697
8	109.4.5.6.2.2	ABÍLIO BEZERRA DANTAS NETO	CLASSIFICADO	656,2	-	656,2
9	109.4.6.15.2.2	JOSINAILSON DANTAS FERNANDES	CLASSIFICADO	649,4	-	649,4
10	109.4.6.1.2.2	INÁCIO AMARO DANTAS JÚNIOR	CLASSIFICADO	642,6	-	642,6
11	109.4.7.9.2.2	VALDEMIR JOSÉ BARROS JÚNIOR	CLASSIFICADO	629	-	629
12	109.4.5.12.2.2	ANA PAULA SANTOS DE ARAUJO FERREIRA	CLASSIFICADO	629	-	629
13	109.4.6.4.2.2	IVANA DACIANA ARAÚJO DANTAS	CLASSIFICADO	622,2	-	622,2
14	109.4.6.8.2.2	JOÃO BEZERRA DANTAS	CLASSIFICADO	618,8	-	618,8
15	109.4.7.8.2.2	THAMYLIS GABRIELY AZEVEDO DANTAS	CLASSIFICADO	618,8	-	618,8
16	109.4.7.3.2.2	RUDINEIDE BARBOSA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	612	-	612
17	109.4.6.3.2.2	IUKY GABRIEL DE OLIVEIRA AZEVEDO	CLASSIFICADO	612	-	612
18	109.4.6.34.2.2	MICARLA GOMES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	605,2	-	605,2
19	109.4.5.37.2.2	HERMES AUGUSTO LUCIANO DE MEDEIROS SILVA	CLASSIFICADO	601,8	-	601,8

CARGO		AGENTE DE ENDEMIAS						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL		
	109.5.3.2.2.2	LAURA ADELINO OLIVEIRA	APROVADO	975,8	-	975,8		
2	109.5.6.11.2.2	TIAGO DE SOUSA RODRIGUES	APROVADO	952	-	952		
3	109.5.2.18.2.2	JOSE WAGNER PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	948,6	-	948,6		
4	109.5.2.17.2.2	JOSÉ VINICIUS BARBOSA CANTALICE	CLASSIFICADO	948,6	-	948,6		
5	109.5.5.32.2.2	SILAS ALEXANDRE DE AZEVEDO	CLASSIFICADO	945,2	-	945,2		
6	109.5.4.19.2.2	NATANAEL GUEDES DA SILVA	CLASSIFICADO	938,4	-	938,4		
7	109.5.6.13.2.2	VALK SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	921,4	-	921,4		
8	109.4.12.27.2.2	GILVANILSON SOTERIO DE SOUZA	CLASSIFICADO	918	-	918		
9	109.5.3.26.2.2	MARCOS GONÇALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	904,4	-	904,4		
10	109.5.5.1.2.2	RAFAEL NUNES ROMANO	CLASSIFICADO	901	-	901		
11	109.5.6.14.2.2	VANDEILSON SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	894,2	-	894,2		
12	109.5.1.2.2.2	ISMAEL RANDELLY DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	887,4	-	887,4		
13	109.5.4.10.2.2	MAYARA GERMANA OLIVEIRA SOUTO	CLASSIFICADO	884	-	884		
14	109.5.5.10.2.2	RENAN RODRIGUES TEOFILO	CLASSIFICADO	884	-	884		
15	109.5.4.34.2.2	RAFAEL BATISTA DA SILVA	CLASSIFICADO	860,2	-	860,2		
16	109.4.11.22.2.2	DAMIÃO ANGELO DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	860,2	-	860,2		
17	109.4.11.4.2.2	ARISTÓTELES ESTEVAM DE MEDEIROS NETO	CLASSIFICADO	860,2	-	860,2		
18	109.5.5.31.2.2	SHEMENEYS DA SILVA DANTAS	CLASSIFICADO	853,4	-	853,4		
19	109.5.3.20.2.2	MACAULAY FERREIRA MARTINS	CLASSIFICADO	846,6	-	846,6		
20	109.5.5.5.2.2	RANIELI KARLA CAMPELO PEREIRA	CLASSIFICADO	843,2	-	843,2		
21	109.4.11.40.2.2	ERLANDSON PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	836,4	-	836,4		
22	109.5.1.28.2.2	JORDAN ALVES DE HOLANDA	CLASSIFICADO	833	-	833		
23	109.5.4.17.2.2	MUSSOLYNY DA SILVA MEDEIROS	CLASSIFICADO	822,8	-	822,8		
24	109.5.6.9.2.2	THIAGO SILVA NOGUEIRA	CLASSIFICADO	822,8	-	822,8		
25	109.5.6.8.2.2	THIAGO FELIPE CADETE	CLASSIFICADO	819,4	-	819,4		
26	109.4.11.26.2.2	DARLISON DAVI MOURA VALDIVINO	CLASSIFICADO	816	-	816		
27	109.5.5.28.2.2	SEBASTIÃO ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	809,2	-	809,2		
28	109.4.12.29.2.2	GIRLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	809,2	-	809,2		
29	109.4.11.20.2.2	CLAUDINEY DE MELO RIBEIRO	CLASSIFICADO	809,2	-	809,2		
30	109.4.10.29.2.2	ALÍKSON MARINHO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	805,8	-	805,8		
31	109.4.10.25.2.2	ALANA JOYCE LUCENA DANTAS	CLASSIFICADO	802,4	-	802,4		
32	109.4.11.32.2.2	DIJAÍNE ARAÚJO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	802,4	-	802,4		
33	109.5.2.7.2.2	JOSE GABRIEL DINIZ SILVA	CLASSIFICADO	799	-	799		
34	109.5.2.35.2.2	YASMIM BEZERRA DE MOURA FARIAS	CLASSIFICADO	795,6	-	795,6		
35	109.4.10.39.2.2	ANDREIA CASADO DE LIMA	CLASSIFICADO	792,2	-	792,2		
36	109.5.2.3.2.2	JOSÉ ERLAN DA SILVA	CLASSIFICADO	788,8	-	788,8		
37	109.5.4.5.2.2	MATHEUS DE OLIVEIRA SOUSA	CLASSIFICADO	788,8	-	788,8		
38	109.5.1.10.2.2	JAQUELINE BARBOSA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	785,4	-	785,4		

1994 12 13 22	Lan	1,00,5,6,10,0,0	WALTER ED ANGROOD DA ON VA	CT ASSETS A DO	Lana	1	702
10	39	109.5.6.19.2.2	WALTER FRANCISCO DA SILVA	CLASSIFICADO	782	-	782
12 10 10 10 10 10 10 10						-	
## 11.15.11 PRINCE PROPERTY PRINCE PRINCE					,	_	,
14 1992 1993 1994 1995 1994 1995 19						-	
Section Proceedings Proc						-	
10 10 10 10 10 10 10 10	45	109.5.3.4.2.2	LEANDRO LIMA DE SOUZA	CLASSIFICADO	765	=	765
### 1985.518.22 VIETURE BROSAN MARGON CLASSIFICATION 75.2	46	109.4.11.2.2.2	ANTÔNIO CARLOS DE MEDEIROS DANTAS	CLASSIFICADO	765	-	765
100.11.07.12.1 NEW YORK PROPOSED SAMES TO ARREST TO	47	109.5.5.19.2.2	ROSTÃ FARIAS FLORÊNCIO	CLASSIFICADO	765	=	765
100.11.10.12 100.00 PAILO PRESENTE AND SERVICE ASSESSMENT OF TAXABLE 1.	48	109.5.6.16.2.2	VICTOR DE SOUSA MAURICIO	CLASSIFICADO	761,6	-	761,6
19.5.14.22	49	109.4.12.17.2.2	FRANCISCO GLEDSON SOARES BARRETO		754,8	-	754,8
25		109.5.1.24.2.2			,	-	,
190 191						-	
15						-	
\$5 (195.1912)						-	
1985.53.29.21 SHADSTADD DE CALVERDA SILVA LASSBERGADO 74.0 74.						-	
195.4.872.12 PROBEO DESIGNATION OF AMARISAN DE REMANDE DE REMA						-	
39 195.111.12.2 CARD NONCHINGTO SOURS. CLASSIFICADO 71.7.5 71.7.6						-	
1985_128_222						-	
19	59	109.5.1.18.2.2	JOANDERSON BEZERRA SANTOS	CLASSIFICADO	737,8	=	737,8
198.111222 BERNON PORDERGIUS DE ARADIO CLASSIFICATIO 731	60	109.5.2.29.2.2	JULIA PALMEIRA DO Ó BEZERRA	CLASSIFICADO	737,8	-	737,8
190.5431.22 PRINCE PENNINGER SANITYS AS MY A	61	109.4.10.34.2.2	ANA LETÍCIA DANTAS SILVA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	734,4	=	734,4
195 1961 1962 1972 1973 1974 1	62	109.4.11.12.2.2	BRUNO RODRIGUES DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	734,4	-	734,4
Main	63	109.5.4.31.2.2	PEDRO HENRIQUE SOARES DA SILVA			-	
99.4.114.12 DANIEL DATESTA MERRA ATTONE 070						=	
199.5.5.1.2.2 RIDMENG DAS SILVA FORTAS CLASSIFICADO 717.4 717.4						-	
195.513.12 NAMEN DES SANTOS PERREIRA C. ASSINCADO 277.4 777.						-	,
1984.1531.22 AMBURIDO DA SILVA LOPES CLASSIFICADO 7774 -					,	-	,
198.5.5.3.2.2 SABUEL KENNERDY GUINE STATE 171.4					,	=	,
199.5.280.22					,	<u>-</u>	,
19.5.13.02.2 DRIGLEMS SULPERS MENERES					,	-	,
19.4 19.4 12.0						-	,
19.5.15.02.2 DAY VICTOR SANTOR MARQUES CLASSIFICADO TITLO 710.6 71						-	
1994 119-22						-	,
1994.10.83.22	75	109.4.11.39.2.2	-	CLASSIFICADO	710,6	-	710,6
1895.610.22		109.5.4.8.2.2	MATHEUS ISAAC PIRAGIBE BOLCÃO	CLASSIFICADO	707,2	=	707,2
1993.18.16.22	77	109.4.10.38.2.2	ANDREIA CARLA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	707,2	-	707,2
1909 1909	78	109.5.6.10.2.2	TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS	CLASSIFICADO	707,2	-	707,2
SECOND 1993-191212 ADIPUAD REZIRRA DO SANTOS CLASSIFICADO 1972	79	109.5.3.16.2.2	LUCIEDSON OLIVEIRA DE LIRA	CLASSIFICADO	707,2	-	707,2
1994.10.11.22 ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS		109.4.12.24.2.2		CLASSIFICADO	,	-	,
195.5.2.2.2 RAFAEL HOMAS SANTOS CLASSIFICADO 70.3						=	
199.4.19.2.2 PEDRO HENRIQUE GRACILIAND DOS SANTOS CLASSIFICADD 708.8 - 908.8 - 909.4					,	-	,
1994.12.16.22			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			=	,
1994.121.22.2 FERNANDA ELI DANTAS GONDM					,	-	,
109.41213.22 PRANCEILIA DANTAS CLASSIFICADO 077 067					,	-	,
109.1.1.29.2.2 DANA GUILHERNE RODRIGUES DE OLIVERA CLASSIFICADO 077						_	
199.5.6.32.2 WILDER SILVA DE MEDEIROS CLASSIFICADO 077						-	
99 196.5.312.2.2 LICAS DANTAS BARROS CLASSIFICADO 693.6 . 693.6 91 195.6.20.2.2 WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO CLASSIFICADO 686.8 . 686.8 92 109.5.6.20.2.2 WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO CLASSIFICADO 686.8 . 686.8 93 109.4.12.12.2 EWERLANE SOBRAL MORERA CLASSIFICADO 686.8 . 686.8 94 109.5.11.2.2 JARSDON RAMON LIMA DA SILVA CLASSIFICADO 686.8 . 686.8 95 109.4.11.9.2.1 BRUND FERNANDES MEDIEROS DE ASSIS CLASSIFICADO 686.8 . 686.8 96 109.5.5.2.2 JOS FRANCISCO DOS SANTOS OLIVERA CLASSIFICADO 686.8 . 686.8 97 109.5.5.3.2.2 RAJ JOSÉ DANTAS DE LIMA CLASSIFICADO 686.8 . 686.8 98 109.4.12.3.2.2 FARNICIELY PELLS DA COSTA CLASSIFICADO 686.8 . 686.8 99 109.4.12.3.2.2 GABRILESON IEFFERSON DE SOUZA MASCENA CLASSIFICADO 680.8 . 686.8 90 109.4.12.3.2.2 GABRILESON IEFFERSON DE SOUZA MASCENA CLASSIFICADO 680.4 . 683.4 100 109.4.12.35.2.2 RAJ JOSÉ DANTAS DE LIMA CLASSIFICADO 680.9 . 680.1 101 109.5.1.6.2 IVALDO PERRIER DE AZEVEDO UNIOR CLASSIFICADO 680 . 680 102 109.5.1.14.2.2 JEANE MARIA DOS SANTOS CLASSIFICADO 680 . 680 103 109.5.1.14.2.2 JOSÉ DAS BLIVA ARAJU DOS ANDOS CLASSIFICADO 676.6 . 676.6 104 109.5.2.60.2.2 JOYCE DA SILVA ARAJU DOS ANDOS CLASSIFICADO 676.6 . 676.6 105 109.4.10.3.2 JOYCE DA SILVA ARAJU DOS ANDOS CLASSIFICADO 673.2 . 673.2 106 109.4.10.3.2 JOYCE DA SILVA ARAJU DOS ANDOS CLASSIFICADO 673.2 . 673.2 107 109.4.11.0.2 BRUNO GOMES SANTOS CLASSIFICADO 673.2 .						-	
109.54.152.2 MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO CLASSIFICADO 093.6 - 693.6	90					-	
193 194,121,22 ENVELANTS SORRAL MORRIER CLASSIFICADO 666,8 - 686	91		MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO			=	
194 195.1.12.2.2 JARDSON RAMON LIMA DA SILVA CLASSIFICADO 686.8 - 686.8	92	109.5.6.20.2.2	WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO	CLASSIFICADO	686,8	-	686,8
195 196	93	109.4.12.1.2.2	EWERLANE SOBRAL MOREIRA	CLASSIFICADO	686,8	-	686,8
96 109.5.2.6.2.2 JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA CLASSIFICADO 686.8 - 686.8 97 109.5.5.3.2.2 RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA CLASSIFICADO 688.4 - 683.4 98 109.4.12.4.2.2 FRANCIELY FELIX DA COSTA CLASSIFICADO 683.4 - 683.4 99 109.4.12.3.2.2 GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA CLASSIFICADO 683.4 - 680.4 100 109.4.12.35.2.2 ICLEUSON DE SOUZA MASCENA CLASSIFICADO 689.4 - 680.1 101 109.5.1.6.2.2 IVALDO PEREIRA DE AZEVEDO JUNIOR CLASSIFICADO 680 - 680.1 102 109.5.1.4.2.2 JEANE MARIA DOS SANTOS CLASSIFICADO 676.6 - 676.6 103 109.5.1.4.2.2 JUCAS GABRIEL DOS SANTOS CLASSIFICADO 676.6 - 676.6 104 109.5.2.2.2 JOYCE DA SILVA ARAJUO DOS ANIOS CLASSIFICADO 673.2 - 673.2 105 109.5.2.6.2.2 JOYCE DA SILVA ARAJUO DOS ANIOS CLASSIFICADO 673.2 - 673.2 106 109.4.10.30.2.2 ALISSA TIELLY DOS SANTOS CLASSIFICADO 673.2 - 673.2 107 109.4.11.10.2.2 BRUNG GOMES SANTOS CLASSIFICADO 673.2 - 673.2 108 109.5.2.9.2.2 JOSÉ JACSON SILVA PESSOA CLASSIFICADO 673.2 - 673.2 109 109.5.2.9.2.2 JOSÉ JACSON SILVA PESSOA CLASSIFICADO 673.2 - 673.2 109 109.5.2.9.2.2 JOSÉ JACSON SILVA PESSOA CLASSIFICADO 669.8 - 669.8 109 109.5.2.9.2.2 NATHAM CANDIDO DE GLIVEIRA CLASSIFICADO 666.4 - 666.4 111 109.4.11.14.2.2 CARLA KARLEISE GONÇALVES SILVA CLASSIFICADO 666.4 - 666.4 112 109.5.4.20.2.2 NATHAM CANDIDO DE OLIVEIRA CLASSIFICADO 669.6 - 659.6 114 109.5.1.7.2.2 RUBENS DE SOUZA SINOES CLASSIFICADO 669.6 - 669.6 115 109.5.1.7.2.2 VICTOR GABRIEL OLIVEIRA CLASSIFICADO 669.6 - 659.6 116 109.5.3.7.2.2 ANAFLAVIA DANTAS DA SILVA CLASSIFICADO 669.6 - 659.6 117 109.4.10.3.2.2 ANAFLAVIA DANTAS DA SILVA CLASSIFICADO 659.6 - 659.6 118 109.4.10.3.2.2 ANAFLAVIA DANTAS DA SILVA CLASSIFICADO 659.6 - 659.6 119 109.5.2.	94	109.5.1.12.2.2	JARDSON RAMON LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO	686,8	-	686,8
97 109.5.5.3.2.2 RAJ 109É DANTAS DE LIMA CLASSIFICADO 686.8 - 686.8 98 109.4.12.4.2.2 FRANCIELY FELLX DA COSTA CLASSIFICADO 683.4 - 683.4 99 109.4.12.3.2.2 GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA CLASSIFICADO 683.4 - 683.4 100 109.4.12.35.2.2 ICLEUSON DE SOUSA SILVA CLASSIFICADO 680 - 680 101 109.5.1.6.2.2 IVALDO PEREIRA DE AZEVEDO JUNIOR CLASSIFICADO 680 - 680 102 109.5.1.4.2.2 JEANE MARIA DOS SANTOS CLASSIFICADO 676.6 - 676.6 103 109.5.3.14.2.2 JEANE MARIA DOS SANTOS CLASSIFICADO 676.6 - 676.6 104 109.5.2.6.2.2 JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS CLASSIFICADO 673.2 - 673.2 105 109.5.6.26.2.2 YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA CLASSIFICADO 673.2 - 673.2 106 109.4.10.30.2.2 ALISSA TIELLY DOS SANTOS CLASSIFICADO 673.2 - 673.2 107 109.4.11.0.2.2 BRUNG GOMES SANTOS CLASSIFICADO 673.2 - 673.2 108 109.5.4.24.2.2 PATRICIA KARLA BEITO DE MEDIEROS CLASSIFICADO 673.2 - 673.2 109 109.5.2.9.2.2 JOSÉ JACSON SILVA PESSOA CLASSIFICADO 669.8 - 669.8 110 109.5.2.9.2.2 JOSÉ JACSON SILVA PESSOA CLASSIFICADO 669.8 - 669.8 110 109.5.2.9.2.2 WELLINGTON THIAGO DOS SANTOS ALVES CLASSIFICADO 669.8 - 669.4 111 109.4.11.4.2.2 CARLA KARLE BEITO DE MEDIEROS CLASSIFICADO 669.4 - 666.4 112 109.5.4.0.2.2 NATHAM CANDIDO DE OLIVERRA CLASSIFICADO 669.6 - 669.6 114 109.5.5.2.0.2.2 RUBENS DE SOUZA SIMOES CLASSIFICADO 669.6 - 669.6 115 109.6.11.2.2 VELTURGON THIAGO DOS SANTOS ALVES CLASSIFICADO 669.6 - 669.6 116 109.5.3.27.2.2 RUBENS DE SOUZA SIMOES CLASSIFICADO 669.6 - 669.6 117 109.4.11.4.2.2 CARLA KARLE BEITO DE MEDIEROS CLASSIFICADO 669.6 - 669.6 118 109.4.11.2.2 DANIEL NUNO OLIVEIRA SANTOS CLASSIFICADO 669.6 - 669.6 119 109.5.2.1.2.2 DANIEL NUNO OLIVEIRA DE ARAUJO PAIVA CLASSIFICADO 669.6 - 669.6 110 109.5.3.27		109.4.11.9.2.2	BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS		686,8	-	686,8
109.4.12.14.2.2 FRANCIELY FELIX DA COSTA CLASSIFICADO 683.4 - 683.4						=	
109.4.12.23.2.2 GABRIELSON JEFERSON DE SOUZA MASCENA CLASSIFICADO 683.4 - 683.4 100 109.4.12.35.2.2 ICLEUSON DE SOUZA SILVA CLASSIFICADO 680 - 680 101 109.5.1.6.2.2 IVALDO PEREIRA DE AZEVED JUNIOR CLASSIFICADO 680 - 680 102 109.5.1.4.2.2 JEANE MARIA DOS SANTOS CLASSIFICADO 676.6 - 676.6 103 109.5.3.14.2.2 LUCAS GABRIEL DOS SANTOS CLASSIFICADO 676.6 - 676.6 104 109.5.2.26.2.2 JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS CLASSIFICADO 673.2 - 673.2 105 109.5.26.2.2 YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA CLASSIFICADO 673.2 - 673.2 106 109.4.10.30.2.2 ALISSA TIELT Y DOS SANTOS SILVA CLASSIFICADO 673.2 - 673.2 107 109.4.11.10.2.2 BRUNO GOMES SANTOS SILVA CLASSIFICADO 673.2 - 673.2 108 109.5.2.42.2 PATRICIA KARLA BRITO DE MEDEIROS CLASSIFICADO 673.2 - 673.2 109 109.5.2.2.2 JOSÉ JASON SILVA PESSOA CLASSIFICADO 669.8 - 669.8 109 109.5.2.2.2 VELLINGTON THIAGO DOS SANTOS ALVES CLASSIFICADO 666.4 - 666.4 111 109.4.11.1.2.2 CARLA KARLEISE GONÇALVES SILVA CLASSIFICADO 666.4 - 666.4 112 109.5.2.40.2.2 NATHAM CANDIDO DE OLIVEIRA CLASSIFICADO 669.6 - 669.6 113 109.5.2.0.2.2 NATHAM CANDIDO DE OLIVEIRA CLASSIFICADO 669.6 - 669.6 114 109.5.5.20.2.2 NATHAM CANDIDO DE OLIVEIRA CLASSIFICADO 659.6 - 659.6 115 109.5.6.17.2.2 VICTOR GABRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO PAIVA CLASSIFICADO 659.6 - 659.6 116 109.5.3.27.2.2 MARCOS ROBERTO DANTAS DOS SANTOS CLASSIFICADO 659.6 - 659.6 117 109.4.10.32.2 ANA H.A.VIA DANTAS DOS SANTOS CLASSIFICADO 659.6 - 659.6 118 109.5.17.2.2 VICTOR GABRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO PAIVA CLASSIFICADO 659.6 - 659.6 119 109.5.27.2.2 MARCOS ROBERTO DANTAS DOS SANTOS CLASSIFICADO 659.6 - 659.6 119 109.5.3.7.2.2 MARCOS ROBERTO DANTAS DOS SANTOS CLASSIFICADO 659.6 - 659.6 119 109.5.3.1.2.2 DASÉ ELINGA					,	-	,
100 109.4.12.35.2.2 ICLEUSON DE SOUSA SILVA CLASSIFICADO 680 - 680 101 109.5.1.6.2.2 IVALDO PEREIRA DE AZEVEDO JUNIOR CLASSIFICADO 676.6 - 676.6 102 109.5.1.4.2.2 IEANE MARIA DOS SANTOS CLASSIFICADO 676.6 - 676.6 103 109.5.3.4.2.2 LUCAS GABRIEL DOS SANTOS CLASSIFICADO 676.6 - 676.6 104 109.5.2.26.2.2 JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS CLASSIFICADO 673.2 - 673.2 105 109.5.6.2.2 YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA CLASSIFICADO 673.2 - 673.2 106 109.4.10.30.2.2 ALISSA TIELLY DOS SANTOS SILVA CLASSIFICADO 673.2 - 673.2 107 109.4.11.0.2.2 BRUNO GOMES SANTOS SILVA CLASSIFICADO 673.2 - 673.2 108 109.5.4.24.2 PATRICIA KARLA BRITO DE MEDEIROS CLASSIFICADO 679.8 - 669.8 109 109.5.2.9.2.2 JOSÉ JACSON SILVA PESSOA CLASSIFICADO 669.8 - 669.8 101 109.5.2.9.2.2 JOSÉ JACSON SILVA PESSOA CLASSIFICADO 666.4 - 666.4 109.5.4.10.2.2 RUELINGTON THIAGO DOS SANTOS ALVES CLASSIFICADO 666.4 - 666.4 112 109.5.4.10.2.2 NATHAM CANDIDO DE OLIVEIRA CLASSIFICADO 666.4 - 666.4 113 109.4.11.2.2 CARLA KARLEISE GONÇALVES SILVA CLASSIFICADO 666.4 - 666.4 114 109.5.5.20.2.2 RUBENS DE SOUZA SIMOES CLASSIFICADO 669.6 - 669.6 115 109.5.4.0.2.2 RUBENS DE SOUZA SIMOES CLASSIFICADO 669.6 - 669.6 116 109.5.3.27.2.2 MARCOS ROBERTO DANTAS DOS SANTOS CLASSIFICADO 659.6 - 659.6 117 109.4.10.33.2.2 ANA FLAVIA DANTAS DA SILVA CLASSIFICADO 659.6 - 659.6 118 109.5.2.7.2.2 MARCOS ROBERTO DANTAS DOS SANTOS CLASSIFICADO 659.6 - 659.6 119 109.5.3.27.2.2 MARCOS ROBERTO DANTAS DOS SANTOS CLASSIFICADO 659.6 - 659.6 119 109.5.3.27.2.2 SALU MAX DE MEDIEROS PERNANDES CLASSIFICADO 659.6 - 659.6 120 109.5.3.27.2 SALU MAX DE MEDIEROS PERNANDES CLASSIFICADO 659.6 - 659.6 121 109.5.3.3.2.2 LINSANDRO SANUEL SANTOS BORGES CLASSIFICADO						-	
101						-	,
102 109.5.1.142.2 JEANE MARIA DOS SANTOS CLASSIFICADO 676.6 - 676.6 103 109.5.3.142.2 LUCAS GABRIEL DOS SANTOS CLASSIFICADO 676.6 -						<u>-</u>	
103 109.5.3.14.2.2						_	
104 109.5.2.26.2.2 JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS CLASSIFICADO 673.2 - 673.2 105 109.5.6.26.2.2 YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA CLASSIFICADO 673.2 - 673.2 106 109.4.10.30.2.2 ALISSA TIELLY DOS SANTOS SILVA CLASSIFICADO 673.2 - 673.2 107 109.4.11.10.2.2 BRUNO GOMES SANTOS CLASSIFICADO 673.2 - 673.2 108 109.5.2.2.2 PATRICIA KARLA BRITO DE MEDEIROS CLASSIFICADO 669.8 - 669.8 109 109.5.2.2.2.2 JOSÉ JACSON SILVA PESSOA CLASSIFICADO 669.8 - 669.8 110 109.5.6.22.2.2 WELLINGTON THIAGO DOS SANTOS ALVES CLASSIFICADO 666.4 - 666.4 111 109.4.11.14.2.2 CARLA KARLEISE GONÇALVES SILVA CLASSIFICADO 666.4 - 666.4 112 109.5.4.27.2.2 NATHAM CANDIDO DE OLIVEIRA CLASSIFICADO 666.4 - 666.4 113 109.4.11.25.2.2 DANIEL NUNO OLIVEIRA SANTOS CLA					,	-	,
105						-	
106						-	
107						-	
109					,	-	,
110	108	109.5.4.24.2.2	PATRICIA KARLA BRITO DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	669,8		669,8
111 109.4.11.14.2.2 CARLA KARLEISE GONÇALVES SILVA CLASSIFICADO 666,4 - 666,4 112 109.5.4.20.2.2 NATHAM CANDIDO DE OLIVEIRA CLASSIFICADO 666,4 - 666,4 113 109.4.11.25.2.2 DANIEL NUNO OLIVEIRA SANTOS CLASSIFICADO 659,6 - 659,6 114 109.5.5.20.2.2 RUBENS DE SOUZA SIMOES CLASSIFICADO 659,6 - 659,6 115 109.5.6.17.2.2 VICTOR GABRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO PAIVA CLASSIFICADO 659,6 - 659,6 116 109.5.3.27.2.2 MARCOS ROBERTO DANTAS DOS SANTOS CLASSIFICADO 659,6 - 659,6 117 109.4.10.33.2.2 ANA FLÁVIA DANTAS DA SILVA CLASSIFICADO 659,6 - 659,6 118 109.4.11.7.2.2 BEATRIZ DE ANDRADE FERNANDES CLASSIFICADO 659,6 - 659,6 119 109.5.3.12.2 JOSÉ EDVALDO DANTAS GOMES CLASSIFICADO 656,2 - 656,2 120 109.5.3.12.2 SAUL MAX DE MEDEIROS FERNANDES CLA		109.5.2.9.2.2		CLASSIFICADO	669,8	-	669,8
112 109.5.4.20.2.2 NATHAM CANDIDO DE OLIVEIRA CLASSIFICADO 666,4 - 666,4 113 109.4.11.25.2.2 DANIEL NUNO OLIVEIRA SANTOS CLASSIFICADO 659,6 - 659,6 114 109.5.5.20.2.2 RUBENS DE SOUZA SIMOES CLASSIFICADO 659,6 - 659,6 115 109.5.6.17.2.2 VICTOR GABRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO PAIVA CLASSIFICADO 659,6 - 659,6 116 109.5.3.27.2.2 MARCOS ROBERTO DANTAS DOS SANTOS CLASSIFICADO 659,6 - 659,6 117 109.4.10.33.2.2 ANA FLÁVIA DANTAS DAS SILVA CLASSIFICADO 659,6 - 659,6 118 109.4.11.7.2.2 BEATRIZ DE ANDRADE FERNANDES CLASSIFICADO 659,6 - 659,6 119 109.5.2.1.2.2 JOSÉ EDVALDO DANTAS GOMES CLASSIFICADO 659,6 - 659,6 120 109.5.3.8.2.2 JOSÉ EDVALDO DANTAS GOMES CLASSIFICADO 656,2 - 656,2 121 109.5.3.8.2.2 LINSANDRO SAMUEL SANTOS BORGES CLASSIFICADO 652,8 - 652,8 122 109.4.10.22.2.2 ADRIANO CARDOSO DA SILVA CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 124 109.5.3.10.2 LUANA FERREIRA DA FONSECA CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 125 109.5.4.32.2.2 PEDRO VICTOR LIMA REIS CLASSIFICADO 646,6 - 646					*	-	,
113 109.4.11.25.2.2 DANIEL NUNO OLIVEIRA SANTOS CLASSIFICADO 659,6 - 659,6 659,6 114 109.5.5.20.2.2 RUBENS DE SOUZA SIMOES CLASSIFICADO 659,6 - 659,6 659,6 115 109.5.6.17.2.2 VICTOR GABRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO PAIVA CLASSIFICADO 659,6 - 659,6 659,			*			-	
114 109.5.5.20.2.2 RUBENS DE SOUZA SIMOES CLASSIFICADO 659,6 - 659,6 115 109.5.6.17.2.2 VICTOR GABRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO PAIVA CLASSIFICADO 659,6 - 659,6 116 109.5.3.27.2.2 MARCOS ROBERTO DANTAS DOS SANTOS CLASSIFICADO 659,6 - 659,6 117 109.4.10.33.2.2 ANA FLÁVIA DANTAS DA SILVA CLASSIFICADO 659,6 - 659,6 118 109.4.11.7.2.2 BEATRIZ DE ANDRADE FERNANDES CLASSIFICADO 659,6 - 659,6 119 109.5.2.1.2.2 JOSÉ EDVALDO DANTAS GOMES CLASSIFICADO 656,2 - 656,2 120 109.5.3.8.2.2 SAUL MAX DE MEDEIROS FERNANDES CLASSIFICADO 656,2 - 656,2 121 109.5.3.8.2.2 LINSANDRO SAMUEL SANTOS BORGES CLASSIFICADO 652,8 - 652,8 122 109.4.10.22.2.2 ADRIANO CARDOSO DA SILVA CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 123 109.5.3.10.2.2 LAISE CRISTINA DE SANTANA SILVA C						-	
115 109.5.6.17.2.2 VICTOR GABRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO PAIVA CLASSIFICADO 659,6 - 659,6 116 109.5.3.27.2.2 MARCOS ROBERTO DANTAS DOS SANTOS CLASSIFICADO 659,6 - 659,6 117 109.4.10.33.2.2 ANA FLÁVIA DANTAS DA SILVA CLASSIFICADO 659,6 - 659,6 118 109.4.11.7.2.2 BEATRIZ DE ANDRADE FERNANDES CLASSIFICADO 659,6 - 659,6 119 109.5.2.1.2.2 JOSÉ EDVALDO DANTAS GOMES CLASSIFICADO 656,2 - 656,2 120 109.5.3.8.2.2 SAUL MAX DE MEDEIROS FERNANDES CLASSIFICADO 656,2 - 656,2 121 109.5.3.8.2.2 LINSANDRO SAMUEL SANTOS BORGES CLASSIFICADO 652,8 - 652,8 122 109.4.10.22.2.2 ADRIANO CARDOSO DA SILVA CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 123 109.5.3.1.2.2 LAISE CRISTINA DE SANTANA SILVA CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 124 109.5.3.10.2.2 LUANA FERREIRA DA FONSECA <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>-</td><td></td></td<>						-	
116 109.5.3.27.2.2 MARCOS ROBERTO DANTAS DOS SANTOS CLASSIFICADO 659,6 - 659,6 117 109.4.10.33.2.2 ANA FLÁVIA DANTAS DA SILVA CLASSIFICADO 659,6 - 659,6 118 109.4.11.7.2.2 BEATRIZ DE ANDRADE FERNANDES CLASSIFICADO 659,6 - 659,6 119 109.5.2.1.2.2 JOSÉ EDVALDO DANTAS GOMES CLASSIFICADO 656,2 - 656,2 120 109.5.3.2.2.2 SAUL MAX DE MEDEIROS FERNANDES CLASSIFICADO 656,2 - 656,2 121 109.5.3.8.2.2 LINSANDRO SAMUEL SANTOS BORGES CLASSIFICADO 652,8 - 652,8 122 109.4.10.22.2.2 ADRIANO CARDOSO DA SILVA CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 123 109.5.3.1.2.2 LAISE CRISTINA DE SANTANA SILVA CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 124 109.5.3.10.2.2 LUANA FERREIRA DA FONSECA CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 125 109.5.4.32.2.2 PEDRO VICTOR LIMA REIS CLASSIFICADO 646,4 - 649,4 126 109.4.11.34.2.2						-	
117 109.4.10.33.2.2 ANA FLÁVIA DANTAS DA SILVA CLASSIFICADO 659,6 - 659,6 118 109.4.11.7.2.2 BEATRIZ DE ANDRADE FERNANDES CLASSIFICADO 659,6 - 659,6 119 109.5.2.1.2.2 JOSÉ EDVALDO DANTAS GOMES CLASSIFICADO 656,2 - 656,2 120 109.5.3.8.2.2 SAUL MAX DE MEDEIROS FERNANDES CLASSIFICADO 656,2 - 656,2 121 109.5.3.8.2.2 LINSANDRO SAMUEL SANTOS BORGES CLASSIFICADO 652,8 - 652,8 122 109.4.10.22.2.2 ADRIANO CARDOSO DA SILVA CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 123 109.5.3.1.2.2 LAISE CRISTINA DE SANTANA SILVA CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 124 109.5.3.10.2.2 LUANA FERREIRA DA FONSECA CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 125 109.5.4.32.2.2 PEDRO VICTOR LIMA REIS CLASSIFICADO 646 - 649,4 126 109.4.11.34.2.2 EDIWARDE BRAYNE DE MACEDO CLASSIFICADO 646 - 646						-	,
118 109.4.11.7.2.2 BEATRIZ DE ANDRADE FERNANDES CLASSIFICADO 659,6 - 659,6 119 109.5.2.1.2.2 JOSÉ EDVALDO DANTAS GOMES CLASSIFICADO 656,2 - 656,2 120 109.5.5.27.2.2 SAUL MAX DE MEDEIROS FERNANDES CLASSIFICADO 656,2 - 656,2 121 109.5.3.8.2.2 LINSANDRO SAMUEL SANTOS BORGES CLASSIFICADO 652,8 - 652,8 122 109.4.10.22.2.2 ADRIANO CARDOSO DA SILVA CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 123 109.5.3.1.2.2 LAISE CRISTINA DE SANTANA SILVA CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 124 109.5.3.10.2.2 LUANA FERREIRA DA FONSECA CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 125 109.5.4.32.2.2 PEDRO VICTOR LIMA REIS CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 126 109.4.11.34.2.2 EDIWARDE BRAYNE DE MACEDO CLASSIFICADO 646 - 646						-	
119 109.5.2.1.2.2 JOSÉ EDVALDO DANTAS GOMES CLASSIFICADO 656,2 - 656,2 120 109.5.5.27.2.2 SAUL MAX DE MEDEIROS FERNANDES CLASSIFICADO 656,2 - 656,2 121 109.5.3.8.2.2 LINSANDRO SAMUEL SANTOS BORGES CLASSIFICADO 652,8 - 652,8 122 109.4.10.22.2.2 ADRIANO CARDOSO DA SILVA CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 123 109.5.3.1.2.2 LAISE CRISTINA DE SANTANA SILVA CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 124 109.5.3.10.2.2 LUANA FERREIRA DA FONSECA CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 125 109.5.4.32.2.2 PEDRO VICTOR LIMA REIS CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 126 109.4.11.34.2.2 EDIWARDE BRAYNE DE MACEDO CLASSIFICADO 646 - 646						-	
120 109.5.5.27.2.2 SAUL MAX DE MEDEIROS FERNANDES CLASSIFICADO 656,2 - 656,2 121 109.5.3.82.2 LINSANDRO SAMUEL SANTOS BORGES CLASSIFICADO 652,8 - 652,8 122 109.4.10.22.2.2 ADRIANO CARDOSO DA SILVA CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 123 109.5.3.1.2.2 LAISE CRISTINA DE SANTANA SILVA CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 124 109.5.3.10.2.2 LUANA FERREIRA DA FONSECA CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 125 109.5.4.32.2.2 PEDRO VICTOR LIMA REIS CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 126 109.4.11.34.2.2 EDIWARDE BRAYNE DE MACEDO CLASSIFICADO 646 - 646						-	
121 109.5.3.8.2.2 LINSANDRO SAMUEL SANTOS BORGES CLASSIFICADO 652,8 - 652,8 122 109.4.10.22.2.2 ADRIANO CARDOSO DA SILVA CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 123 109.5.3.1.2.2 LAISE CRISTINA DE SANTANA SILVA CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 124 109.5.3.10.2.2 LUANA FERREIRA DA FONSECA CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 125 109.5.4.32.2.2 PEDRO VICTOR LIMA REIS CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 126 109.4.11.34.2.2 EDIWARDE BRAYNE DE MACEDO CLASSIFICADO 646 - 646					,	-	,
122 109.4.10.22.2.2 ADRIANO CARDOSO DA SILVA CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 123 109.5.3.1.2.2 LAISE CRISTINA DE SANTANA SILVA CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 124 109.5.3.10.2.2 LUANA FERREIRA DA FONSECA CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 125 109.5.4.32.2.2 PEDRO VICTOR LIMA REIS CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 126 109.4.11.34.2.2 EDIWARDE BRAYNE DE MACEDO CLASSIFICADO 646 - 646	I 120	109.5.5.27.2.2					
123 109.5.3.1.2.2 LAISE CRISTINA DE SANTANA SILVA CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 124 109.5.3.10.2.2 LUANA FERREIRA DA FONSECA CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 125 109.5.4.32.2.2 PEDRO VICTOR LIMA REIS CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 126 109.4.11.34.2.2 EDIWARDE BRAYNE DE MACEDO CLASSIFICADO 646 - 646				CLASSIFICADO	032,8	=	
124 109.5.3.10.2.2 LUANA FEREIRA DA FONSECA CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 125 109.5.4.32.2.2 PEDRO VICTOR LIMA REIS CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 126 109.4.11.34.2.2 EDIWARDE BRAYNE DE MACEDO CLASSIFICADO 646 - 646	121	109.5.3.8.2.2	LINSANDRO SAMUEL SANTOS BORGES			-	
125 109.5.4.32.2.2 PEDRO VICTOR LIMA REIS CLASSIFICADO 649,4 - 649,4 126 109.4.11.34.2.2 EDIWARDE BRAYNE DE MACEDO CLASSIFICADO 646 - 646	121 122	109.5.3.8.2.2 109.4.10.22.2.2	LINSANDRO SAMUEL SANTOS BORGES ADRIANO CARDOSO DA SILVA	CLASSIFICADO	649,4	-	649,4
	121 122 123	109.5.3.8.2.2 109.4.10.22.2.2 109.5.3.1.2.2	LINSANDRO SAMUEL SANTOS BORGES ADRIANO CARDOSO DA SILVA LAISE CRISTINA DE SANTANA SILVA	CLASSIFICADO CLASSIFICADO	649,4 649,4	-	649,4 649,4
127 109.4.12.36.2.2 IGOR OLIVEIRA DA SILVA CLASSIFICADO 646 - 646	121 122 123 124	109.5.3.8.2.2 109.4.10.22.2.2 109.5.3.1.2.2 109.5.3.10.2.2	LINSANDRO SAMUEL SANTOS BORGES ADRIANO CARDOSO DA SILVA LAISE CRISTINA DE SANTANA SILVA LUANA FERREIRA DA FONSECA	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO	649,4 649,4 649,4	- - -	649,4 649,4 649,4
	121 122 123 124 125 126	109.5.3.8.2.2 109.4.10.22.2.2 109.5.3.1.2.2 109.5.3.10.2.2 109.5.4.32.2.2	LINSANDRO SAMUEL SANTOS BORGES ADRIANO CARDOSO DA SILVA LAISE CRISTINA DE SANTANA SILVA LUANA FERREIRA DA FONSECA PEDRO VICTOR LIMA REIS EDIWARDE BRAYNE DE MACEDO	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO	649,4 649,4 649,4 649,4	- - - -	649,4 649,4 649,4 649,4

128	109.5.2.22.2.2	JOSIELIA DE LIMA SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	642,6	-	642,6
129	109.5.4.33.2.2	PRISCILA DE QUEIROZ NASCIMENTO	CLASSIFICADO	642,6	-	642,6
130	109.4.11.31.2.2	DIEGO DELEONIS ARAÚJO DANTAS	CLASSIFICADO	639,2	-	639,2
131	109.5.6.25.2.2	YARA DA COSTA NUNES	CLASSIFICADO	639,2	-	639,2
132	109.4.12.20.2.2	FRANCISLENE QUEIROS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	635,8	-	635,8
133	109.5.2.24.2.2	JOSIVAL DOS SANTOS	CLASSIFICADO	632,4	-	632,4
134	109.5.3.15.2.2	LUCAS NAFTALLY LIMA SANTOS	CLASSIFICADO	629	-	629
135	109.5.1.8.2.2	JACIANE DE MEDEIROS SILVA	CLASSIFICADO	629	-	629
136	109.5.5.11.2.2	RENATA SILVA COSTA	CLASSIFICADO	629	-	629
137	109.5.1.31.2.2	JOSÉ ALIF BRAZ DOS SANTOS	CLASSIFICADO	622,2	-	622,2
138	109.5.1.3.2.2	ISRAEL DÉRIO DA SILVA	CLASSIFICADO	622,2	-	622,2
139	109.5.5.26.2.2	SARAH MARIA DANTAS E NOBREGA	CLASSIFICADO	622,2	-	622,2
140	109.4.12.32.2.2	HEBER FERNANDES DA COSTA	CLASSIFICADO	622,2	-	622,2
141	109.5.3.32.2.2	MARIA DJANILZA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	615,4	-	615,4
142	109.5.4.14.2.2	MIGUEL JAMES SOUSA LIMA	CLASSIFICADO	615,4	-	615,4
143	109.4.12.26.2.2	GILIANDRO SOUTO DE MACEDO	CLASSIFICADO	615,4	-	615,4
144	109.5.1.20.2.2	JOAO CARLOS ALVES RODRIGUES	CLASSIFICADO	615,4	-	615,4
145	109.4.10.20.2.2	ADELSON DOS SANTOS COSTA JÚNIOR	CLASSIFICADO	612	-	612
146	109.5.4.13.2.2	MICHAEL WESLEY SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	612	-	612
147	109.5.1.19.2.2	JOÃO ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	612	-	612
148	109.4.11.35.2.2	EDJANE BARBOSA MORAIS DE SOUSA	CLASSIFICADO	612	-	612
149	109.4.12.6.2.2	FELIPE DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	608,6	-	608,6
150	109.5.1.7.2.2	JACIANE CLESSIA DA SILVA SANTANA	CLASSIFICADO	605,2	-	605,2
151	109.5.3.3.2.2	LEANDRO DA COSTA CONFESSOR	CLASSIFICADO	605,2	-	605,2

CARGO		AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	109.5.7.12.2.2	KARLA VANESSA DIAS NÓBREGA	APROVADO	748	=	748	
2	109.5.7.9.2.2	JOSICLEIDE DOS SANTOS ARAÚJO	APROVADO	673,2	=	673,2	
3	109.5.6.32.2.2	DANIELI DANTAS BEZERRA	CLASSIFICADO	625,6	=	625,6	
4	109.5.6.31.2.2	CINTIA MARIA DE LIMA.	CLASSIFICADO	625,6	=	625,6	
5	109.5.7.11.2.2	JULIANA AZEVEDO GOMES	CLASSIFICADO	618,8	=	618,8	

CARGO		BIOQUÍMICO				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.2.6.6.1.1	RICARDO IGOR DE OLIVEIRA	APROVADO	863,6	-	863,6
2	109.2.6.1.1.1	MANUELY DE MACEDO PINTO	CLASSIFICADO	795,6	-	795,6
3	109.2.5.37.1.1	DANILO VALENTIM SOUSA	CLASSIFICADO	775,2	-	775,2
4	109.2.5.32.1.1	BETSY DANTAS DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	761,6	-	761,6
5	109.2.5.33.1.1	BRENDA TAMIRES DE MEDEIROS LIMA	CLASSIFICADO	731	-	731
6	109.2.5.30.1.1	ANA PAULA DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	680	-	680
7	109.2.5.40.1.1	KELVIA SOUZA SANTOS	CLASSIFICADO	669,8	-	669,8
8	109.2.6.10.1.1	WEROLLY AGNES MACEDO PIRES	CLASSIFICADO	666,4	-	666,4
9	109.2.6.9.1.1	VALÉRIA MILENA DANTAS DE CASTRO	CLASSIFICADO	663	-	663
10	109.2.5.36.1.1	CLAUDIO ROBERTO DANTAS	CLASSIFICADO	656,2	-	656,2
11	109.2.5.39.1.1	GUILHERME DIOGO FERREIRA	CLASSIFICADO	656,2	-	656,2
12	109.2.6.8.1.1	TALITA KELLY PINHEIRO LUCENA	CLASSIFICADO	632,4	-	632,4

CARGO		CONDUTOR SOCORRISTA				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.2.1.30.1.4	LOANDSON FÉLIX DANTAS BARROS LIMA	APROVADO	948,6	-	948,6
2	109.2.1.7.1.4	JARDELL CUNHA DE AZEVEDO	APROVADO	938,4	-	938,4
3	109.2.2.9.1.4	RAFAEL BATISTA DA SILVA	CLASSIFICADO	918	-	918
4	109.2.1.4.1.4	JACKSON RODRIGUES NÓBREGA	CLASSIFICADO	897,6	-	897,6
5	109.2.1.29.1.4	LEONILSON DA SILVA BARBOSA	CLASSIFICADO	887,4	-	887,4
5	109.2.2.8.1.4	PEDRO VERÍSSIMO GUEDES DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	856,8	-	856,8
7	109.1.4.33.1.4	ISAAC ANDERSON DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	846,6	-	846,6
8	109.2.1.3.1.4	ISMAEL ROMÃO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	836,4	-	836,4
9	109.1.4.24.1.4	EZIGENILDO SILVA DE FARIAS	CLASSIFICADO	836,4	-	836,4
10	109.1.4.6.1.4	ANDERSON DE ARAÚJO ANDRADE	CLASSIFICADO	816	-	816
11	109.2.2.10.1.4	RAFAEL MEDEIROS FERNANDES	CLASSIFICADO	795,6	-	795,6
12	109.2.2.18.1.4	YAN IVIS DO NASCIMENTO SANTOS	CLASSIFICADO	795,6	-	795,6
13	109.2.2.15.1.4	VAGNER SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO	785,4	-	785,4
14	109.1.4.25.1.4	FAGNE RANGEL FERREIRA VALENTIM	CLASSIFICADO	785,4	-	785,4
15	109.2.2.1.1.4	MARCIO FAGNER OLIVEIRA SANTOS	CLASSIFICADO	775,2	-	775,2
16	109.2.1.16.1.4	JOSÉ CILIELSON MENEZES DA SILVA	CLASSIFICADO	775,2	-	775,2
17	109.1.4.7.1.4	ANDERSON SOLANO DA NÓBREGA	CLASSIFICADO	775,2	-	775,2
18	109.2.2.14.1.4	THIAGO SILVA NOGUEIRA	CLASSIFICADO	765	-	765
19	109.1.4.20.1.4	EMANOEL NELSON GOMES	CLASSIFICADO	765	-	765
20	109.2.1.14.1.4	JOÃO PAULO SIMOES DANTAS	CLASSIFICADO	765	-	765
21	109.2.2.2.1.4	MARCIO GOMES CAMARA	CLASSIFICADO	754,8	-	754,8
22	109.1.4.3.1.4	ALCIMAR SILVA DE FRANÇA	CLASSIFICADO	734,4	-	734,4
23	109.1.4.8.1.4	ANDERSSON JOSÉ DOS SANTOS PINHO	CLASSIFICADO	724,2	-	724,2
24	109.1.4.12.1.4	BRENO JOSE DA SILVA	CLASSIFICADO	724,2	-	724,2
25	109.2.1.15.1.4	JONAS FIDELIS DA COSTA	CLASSIFICADO	693,6	-	693,6
26	109.2.1.23.1.4	JUAN HALISON FERREIRA COSTA	CLASSIFICADO	693,6	-	693,6
27	109.1.4.14.1.4	CEZARIO ALVES DE BRITO JUNIOR	CLASSIFICADO	683,4	-	683,4
28	109.1.4.23.1.4	EVERSON VINÍCIUS DANTAS	CLASSIFICADO	663	-	663
29	109.2.2.6.1.4	PEDRO ALVES JUNIOR	CLASSIFICADO	663	-	663
30	109.2.1.20.1.4	JOSE PEDRO LIMA SOARES	CLASSIFICADO	663	-	663
31	109.2.1.21.1.4	JOSÉ VINÍCIUS ARAÚJO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	652,8	-	652,8
32	109.1.4.31.1.4	IGOR COELHO SOBRINHO	CLASSIFICADO	632,4	-	632,4
33	109.2.2.17.1.4	WILLAMY RAMON DA SILVA BARBOSA	CLASSIFICADO	632,4	-	632,4
34	109.2.1.6.1.4	JARDEL MEDEIROS SILVA	CLASSIFICADO	622,2	-	622,2
35	109.2.2.11.1.4	ROBERTO ADAIR SANTOS DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	622,2	-	622,2
36	109.1.4.10.1.4	ANTONIO WALTERDAN MACEDODINIZ	CLASSIFICADO	622,2	-	622,2
37	109.2.2.3.1.4	MIGUEL JOSEMARIO CAMPELO DANTAS	CLASSIFICADO	622,2	-	622,2
38	109.2.1.11.1.4	JOAO BATISTA DE LUCENA	CLASSIFICADO	612	-	612

I	39	109.2.1.17.1.4	JOSE DE MOURA DANTAS	CLASSIFICADO	612	-	612
Г	40	109.1.4.15.1.4	CHARBEL CALAZANS PEREIRA DANTAS	CLASSIFICADO	612	-	612
ſ	41	109.2.1.2.1.4	ISMAEL MOISES DA SILVA SANTOS MOURA	CLASSIFICADO	601,8	-	601,8

CARGO		COVEIRO	COVEIRO						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL			
1	109.1.3.1.1.5	MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO	APROVADO	938,4	-	938,4			
2	109.1.2.12.1.5	JOEBSON JEFFERSON DA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO	907,8	-	907,8			
3	109.1.3.5.1.5	PAULO SÉRGIO DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	897,6	-	897,6			
4	109.1.3.15.1.5	WELLISSON GLAUBER SOARES CAMARA	CLASSIFICADO	836,4	-	836,4			
5	109.1.1.8.1.5	ANTONIO MARCOS SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	826,2	-	826,2			
6	109.1.2.20.1.5	JOSÉ IRANILDO CANDIDO MARTINS	CLASSIFICADO	816	-	816			
7	109.1.1.16.1.5	DARLISON DAVI MOURA VALDIVINO	CLASSIFICADO	805,8	-	805,8			
8	109.1.1.18.1.5	DÊNISSON DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	805,8	-	805,8			
9	109.1.2.29.1.5	LEONARDO DE MACEDO BEZERRA	CLASSIFICADO	775,2	-	775,2			
10	109.1.1.28.1.5	ERICK MURILO FELIX DANTAS	CLASSIFICADO	775,2	-	775,2			
11	109.1.1.32.1.5	FILIPEMELO REGIS	CLASSIFICADO	744,6	-	744,6			
12	109.1.1.24.1.5	EDUARDO DE MEDEIROS FERREIRA	CLASSIFICADO	744,6	-	744,6			
13	109.1.2.8.1.5	JANDUI BEZERRA DA SILVA JUNIOR	CLASSIFICADO	734,4	-	734,4			
14	109.1.3.13.1.5	VANDECIO SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	734,4	-	734,4			
15	109.1.2.2.1.5	GEIVERSON PEREIRA COSTA	CLASSIFICADO	724,2	-	724,2			
16	109.1.2.27.1.5	LEANDRO DA COSTA CONFESSOR	CLASSIFICADO	724,2	-	724,2			
17	109.1.3.11.1.5	STEFANO SILVA DE JESUS	CLASSIFICADO	724,2	-	724,2			
18	109.1.1.25.1.5	EMILE MAYARA MEDEIROS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	693,6	-	693,6			
19	109.1.3.16.1.5	WILLIAN MANOEL SANTANA DE AZEVEDO	CLASSIFICADO	683,4	-	683,4			
20	109.1.2.23.1.5	JOSIEDSON GÓIS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	683,4	-	683,4			
21	109.1.3.3.1.5	NATANAEL SANTOS NEVES	CLASSIFICADO	673,2	-	673,2			
22	109.1.1.5.1.5	ANDERSON DE ARAUJO SILVA	CLASSIFICADO	663	-	663			
23	109.1.2.5.1.5	IASMIM GABRIELLY DE OLIVEIRA GONÇALVES	CLASSIFICADO	652,8	-	652,8			
24	109.1.1.19.1.5	DIOGO EMANOEL PIRES VILANOVA	CLASSIFICADO	652,8	-	652,8			
25	109.1.2.30.1.5	LUCAS DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	652,8	-	652,8			
26	109.1.2.10.1.5	JOAO FELIPE DOS SANTOS FILHO	CLASSIFICADO	652,8	-	652,8			
27	109.1.1.6.1.5	ANDERSON LUAN SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	652,8	-	652,8			
28	109.1.3.14.1.5	VERONICA ALINE DE OLIVEIRA ARAUJO GUEDES	CLASSIFICADO	622,2	-	622,2			
29	109.1.3.2.1.5	MOYSES SANTOS MACÊDO DA SILVA	CLASSIFICADO	622,2	-	622,2			
30	109.1.2.1.1.5	FRANK WILLAME DA SILVA SALES	CLASSIFICADO	612	-	612			
31	109.1.3.8.1.5	RAFAEL GALDINO DE QUEIROZ	CLASSIFICADO	612	-	612			

CARGO		ENFERMEIRO ESF					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	109.2.5.7.1.1	MÁRCIA ERIKA NASCIMENTO PEREIRA	APROVADO	717,4	-	717,4	
2	109.2.5.1.1.1	JOAO DE LIMA DANTAS	CLASSIFICADO	690,2	-	690,2	
3	109.2.5.15.1.1	TAINÁ OLIVEIRA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	652,8	-	652,8	
4	109.2.4.35.1.1	ERIKA KARLA DE SOUZA NÓBREGA	CLASSIFICADO	625,6	-	625,6	
5	109.2.5.11.1.1	RAIANE NAIARA DE OLIVEIRA DANTAS	CLASSIFICADO	615,4	-	615,4	

CARGO		ENFERMEIRO SMS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	109.2.9.19.1.1	IRIS RAQUEL DANTAS MOURA	APROVADO	748	-	748	
2	109.2.9.8.1.1	ABILENE DIAS MACEDO	CLASSIFICADO	676,6	-	676,6	
3	109.2.9.21.1.1	JOSE FRANCIEDSON DANTAS	CLASSIFICADO	663	-	663	
4	109.2.9.12.1.1	CIBELE KAREN MEDEIROS SILVA	CLASSIFICADO	642,6	-	642,6	
5	109.2.9.31.1.1	PEDRO YAN DANTAS DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	625,6	-	625,6	

		FARMACÊUTICO					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	109.2.7.36.1.1	YASMIM DOS SANTOS ALVES	APROVADO	714	=	714	
2	109.2.7.11.1.1	CINTIA LETICIA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	690,2	=	690,2	
3	109.2.7.7.1.1	ALAÍDE REGINA DANTAS LIMA	CLASSIFICADO	615,4	=	615,4	
4	109.2.7.30.1.1	PRISCILLA XAVIER BEZERRA	CLASSIFICADO	608,6	=	608,6	
5	109.2.7.26.1.1	MACIEL DA COSTA ALVES	CLASSIFICADO	608,6	-	608,6	

CARGO		FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	109.5.8.10.2.2	PEDRO ADENILSON SILVA DE LIMA	APROVADO	724,2	-	724,2	
2	109.5.8.3.2.2	LAUDSON VENICYUS FERNANDES FERREIRA	CLASSIFICADO	615,4	=	615,4	

CARGO FISCAL DE TRIBUTOS						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.5.8.26.2.2	DANILO TALMO ALMEIDA TORRES	APROVADO	686,8	=	686,8
2	109.5.8.32.2.2	JOÃO PAULO DOS SANTOS MACEDO	CLASSIFICADO	615,4	-	615,4

CARGO		FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	109.5.10.7.2.2	VINICIUS IURI BEZERRA	APROVADO	771,8	-	771,8	
2	109.5.9.21.2.2	JEFERSON CARLOS DOS SANTOS FELIPE	CLASSIFICADO	666,4	-	666,4	
3	109.5.9.27.2.2	LUCAS FELIPE DANTAS DINIZ	CLASSIFICADO	649,4	-	649,4	

CARGO		INSPETOR ESCOLAR					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	109.8.2.28.2.2	JOSÉ ERIVANILDO SILVA COSTA	APROVADO	945,2	-	945,2	
2	109.8.4.1.2.2	MARIA LUIZA ARAÚJO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	884	-	884	
3	109.8.5.3.2.2	UBANIRA FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	863,6	-	863,6	
4	109.8.1.10.2.2	DIEGO MARLON DIAS DA SILVA	CLASSIFICADO	853,4	-	853,4	
5	109.8.3.18.2.2	MACIEL PAULINO LIMA	CLASSIFICADO	843,2	-	843,2	
6	109.8.1.24.2.2	FÁBIO DANTAS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	829,6	=	829,6	

7	109.7.5.21.2.2	ANDRÉ MADSON DOS SANTOS DANTAS	CLASSIFICADO	802,4	-	802,4
3	109.8.3.8.2.2	JOSE WALLISON MEDEIROS PEREIRA	CLASSIFICADO	778,6	-	778,6
	109.7.5.17.2.2	ANA BÁRBARA DANTAS DA SILVA	CLASSIFICADO	771,8	-	771,8
0	109.8.4.12.2.2	NIVAILMA FREITAS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	754,8	-	754,8
1	109.8.1.11.2.2	DJAIR ALVES DA MATA	CLASSIFICADO	734,4	-	734,4
2	109.8.5.8.2.2	VANESSA DOS SANTOS SOUSA	CLASSIFICADO	703,8	-	703,8
3	109.8.5.4.2.2	VAGNER CUNHA LIMA	CLASSIFICADO	700,4	-	700,4
4	109.8.4.9.2.2	NATÁLYA JÚLIA OLIVEIRA DANTAS	CLASSIFICADO	700,4	-	700,4
5	109.8.3.25.2.2	MARIA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS LIMA	CLASSIFICADO	690,2	-	690,2
6	109.8.4.21.2.2	RAPHAEL HERBERT SANTOS BATISTA	CLASSIFICADO	690,2	-	690,2
7	109.8.2.12.2.2	JACIARA DE MEDEIROS SILVA	CLASSIFICADO	686,8	-	686,8
8	109.8.5.9.2.2	VITOR DA SILVA GOMES	CLASSIFICADO	686,8	-	686,8
9	109.8.2.7.2.2	GILVANIA GALVINCIO DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	673,2	-	673,2
0	109.8.4.5.2.2	NAIANNE CRISTINA SIVA GUIMARÃES	CLASSIFICADO	666,4	-	666,4
1	109.8.3.2.2.2	JOSÉ FLÁVIO DE LIMA AQUINO	CLASSIFICADO	663	-	663
2	109.8.5.14.2.2	WÊNIA SARA RODRIGUES TEIXEIRA	CLASSIFICADO	656,2	-	656,2
3	109.8.2.1.2.2	FRANCINÁRIA SAMIRA DA SILVA COSTA	CLASSIFICADO	656,2	-	656,2
4	109.8.4.2.2.2	MARIA TEREZA OLIVEIRA DE MORAIS	CLASSIFICADO	656,2	-	656,2
5	109.8.4.6.2.2	NALANDA AGNES FREITAS NASCIMENTO	CLASSIFICADO	649,4	-	649,4
6	109.8.2.10.2.2	IRAILZA BEZERRA DE LIMA	CLASSIFICADO	646	-	646
7	109.8.2.17.2.2	JARDEL DOS SANTOS MOURA	CLASSIFICADO	646	-	646
8	109.7.5.6.2.2	ADAILZA MORAIS LIMA	CLASSIFICADO	642,6	-	642,6
9	109.8.1.18.2.2	ERICK MURILO FELIX DANTAS	CLASSIFICADO	642,6	-	642,6
0	109.8.2.18.2.2	JOADSON KLÉBER DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	635,8	-	635,8
1	109.8.2.26.2.2	JOSE ALEXSANDRO MACEDO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	635,8	-	635,8
2	109.7.5.26.2.2	BEATRIZ SILVA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	632,4	-	632,4
3	109.8.3.27.2.2	MARIA EMÍLIA DANTAS	CLASSIFICADO	625,6	-	625,6
4	109.8.1.14.2.2	ELISÂNGELA CARLA DANTAS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	625,6	-	625,6
5	109.8.1.1.2.2	COSME CLOVES DE SOUZA NETO	CLASSIFICADO	625,6	-	625,6
6	109.7.5.20.2.2	ANDERSON GHESLEY SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	625,6	-	625,6
7	109.8.4.10.2.2	NELÍCIO GABRIEL BARROS DA SILVA	CLASSIFICADO	618,8	-	618,8
8	109.7.5.25.2.2	ANTONIO LUIZ ARAUJO	CLASSIFICADO	618,8	-	618,8
9	109.8.2.3.2.2	FRANCISCA MÁRCIA DE ARAÚJO GOMES	CLASSIFICADO	615,4	-	615,4
10	109.8.4.29.2.2	TACYANA SILVA SILVEIRA	CLASSIFICADO	612	-	612
1	109.8.3.12.2.2	KATIA PATRICIA DA SILVA FERNANDES	CLASSIFICADO	601.8	1-	601.8

CARGO		INTÉRPRETE PARA DEFICIENTES AUDITIVOS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	109.5.10.9.2.2	JÉSSICA DE QUEIROZ LIMA	APROVADO	710,6	-	710,6	
2	109.5.10.10.2.2	JOELSON CÉZAR DE MEDEIROS DANTAS DA SILVA	CLASSIFICADO	622,2	-	622,2	

CARGO		MÉDICO AUDITOR						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL		
1	109.2.5.25.1.1	LEANDRO RODRIGUES SALVADOR LEITE	APROVADO	795,6	-	795,6		
2	109.2.5.21.1.1	EDUARDO MARINHO PINTO PEREIRA	CLASSIFICADO	693,6	-	693,6		
3	109.2.5.23.1.1	ELTON LUÍZ DE ARAÚJO MEDEIROS	CLASSIFICADO	649,4	-	649,4		

CARGO		MÉDICO GENERALISTA ESF					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	109.2.10.8.1.1	JOSÉ FELIPE CASADO PAULO	APROVADO	836,4	-	836,4	
2	109.2.10.4.1.1	DANIELA ÉVILLA GOMES ARRUDA	APROVADO	782	-	782	
3	109.2.10.11.1.1	LOUISE MEDEIROS CAVALCANTI	APROVADO	656,2	-	656,2	
4	109.2.10.3.1.1	CLÓVIS FELYPE RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO	APROVADO	632,4	-	632,4	
5	109.2.10.2.1.1	BIANCA FONSECA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	632,4	-	632,4	

CARGO		MÉDICO GENERALISTA ESF - PNE					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	109.2.10.14.1.1	VILMAR MARCOLINO DE OLIVEIRA JUNIOR	APROVADO	608,6	=	608,6	
2	109.2.10.7.1.1	IANNY DE ALMEIDA SANTIAGO	CLASSIFICADO	608,6	=	608,6	

CARGO MÉDICO GENERALISTA SMS						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.2.10.17.1.1	KAMILLA YAHIS ASSIS HENRIQUES	APROVADO	843,2	-	843,2
2	109.2.10.16.1.1	GIRLANNE DE OLIVEIRA DANTAS	CLASSIFICADO	703,8	-	703,8

CARGO		MÉDICO GINECOLOGISTA						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL		
1	109.2.5.27.1.1	JEAN CARLOS DOS SANTOS MONTEIRO	APROVADO	703,8	=	703,8		
2	109.2.5.28.1.1	MARAIZA CONCEIÇÃO LEITE MEIRELES	CLASSIFICADO	608,6	-	608,6		

L	CARGO MÉDICO PSIQUIATRA						
ſ	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
	1	109.2.4.29.1.1	BRUNO FERREIRA DOS SANTOS	APROVADO	680	-	680

CARGO		MÉDICO SOCORRISTA SAMU	MÉDICO SOCORRISTA SAMU					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL		
1	109.2.10.37.1.1	VINNICIUS DE SOUSA	APROVADO	819,4	-	819,4		
2	109.2.10.32.1.1	JÚLIO LEONARDO DOS SANTOS MONTEIRO	APROVADO	782	-	782		
3	109.2.10.30.1.1	JOSE WAGNER DE LIMA	APROVADO	737,8	-	737,8		
4	109.2.10.26.1.1	HELOY FARIA DE LUCENA	APROVADO	707,2	-	707,2		
5	109.2.10.22.1.1	ELLYCA DANTAS DE ARAÚJO ESTRELA	CLASSIFICADO	697	-	697		
6	109.2.10.27.1.1	JOÃO PAULO SANTOS	CLASSIFICADO	690,2	-	690,2		
7	109.2.10.28.1.1	JOSÉ NETO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	683,4	-	683,4		
8	109.2.10.25.1.1	HANNIMAN DENIZARD COSME BARBOSA	CLASSIFICADO	676,6	-	676,6		
9	109.2.10.33.1.1	NYCOLAS EULLEN DUTRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	663	-	663		
10	109.2.10.35.1.1	SHEYSA BEATRIZ MARTINS MENDES	CLASSIFICADO	649,4	-	649,4		

111	109.2.10.31.1.1	JUAN FAGNER SENA DINIZ	CLASSIFICADO	642.6	I_	642.6

CARGO		MOTORISTA (OBS: CATEGORIA D)	OTORISTA (OBS: CATEGORIA D)					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL		
1	109.2.3.16.1.4	LUIZ EUGENIO DANTAS DO NASCIMENTO	APROVADO	979,2	-	979,2		
2	109.2.3.21.1.4	NATÃ GOMES FERREIRA	CLASSIFICADO	846,6	.=	846,6		
3	109.2.3.14.1.4	LUCAS MATHEUS FREITAS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	816	.=	816		
4	109.2.3.10.1.4	JOSIVAL DOS SANTOS	CLASSIFICADO	816	.=	816		
5	109.2.2.20.1.4	ADRYELDER DANTAS DA SILVA SOUTO	CLASSIFICADO	795,6	.=	795,6		
6	109.2.3.28.1.4	ROBINSON SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	785,4	.=	785,4		
7	109.2.2.29.1.4	IVALTON OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	744,6	-	744,6		
8	109.2.3.22.1.4	ODILON PEDRA DE OLIVEIRA NETO	CLASSIFICADO	744,6	-	744,6		
9	109.2.3.12.1.4	KAIO MOURA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	744,6	-	744,6		
10	109.2.3.6.1.4	JOSÉ TARCIANO DE SOUZA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	734,4	-	734,4		
11	109.2.2.27.1.4	EDINALDO DA COSTA SARAIVA	CLASSIFICADO	724,2	-	724,2		
12	109.2.3.23.1.4	PABLO EMERSON MARTINS DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	724,2	-	724,2		
13	109.2.3.19.1.4	MANUEL EUZEBIO DA SILVA JUNIOR	CLASSIFICADO	714	-	714		
14	109.2.2.28.1.4	EVERTON IAGO SILVA BARBOSA	CLASSIFICADO	673,2	-	673,2		
15	109.2.3.13.1.4	LEANDRO ALVES BAZANTE	CLASSIFICADO	673,2	-	673,2		
16	109.2.3.26.1.4	RIVELINO HENRIQUES DA COSTA	CLASSIFICADO	673,2	-	673,2		
17	109.2.3.15.1.4	LUIS INÁCIO DANTAS DE MEDEIROS FILHO	CLASSIFICADO	663	-	663		
18	109.2.3.8.1.4	JOSIEL CASADO RODRIGUES	CLASSIFICADO	652,8	-	652,8		
19	109.2.2.22.1.4	ALEXANDRO MÁRCIO MACEDO OLIVEIRA	CLASSIFICADO	612	-	612		
20	109.2.2.31.1.4	JOÃO BATISTA DA SILVA	CLASSIFICADO	601,8	-	601,8		

CARGO		ODONTÓLOGO	ODONTÓLOGO						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL			
1	109.2.6.12.1.1	ALINY THAISY ARAUJO COSTA	APROVADO	754,8	-	754,8			
2	109.2.6.23.1.1	JÉSSYCA VIVIANE DE OLIVEIRA GUEDES	CLASSIFICADO	754,8	-	754,8			
3	109.2.7.1.1.1	ROHANA NÓBREGA NUNES DA COSTA	CLASSIFICADO	720,8	-	720,8			
4	109.2.6.31.1.1	MARIA DO SOCORRO DA COSTA	CLASSIFICADO	717,4	-	717,4			
5	109.2.6.30.1.1	MARIA DA LUZ AZEVEDO SOUZA	CLASSIFICADO	714	-	714			
6	109.2.6.27.1.1	LUCAS ANDRÉ SANTOS VASCONCELOS MEDEIROS	CLASSIFICADO	690,2	-	690,2			
7	109.2.6.34.1.1	PEDRO ODON ALMEIDA SILVA	CLASSIFICADO	656,2	-	656,2			
8	109.2.6.36.1.1	PRISCILA LIMA BEZERRA FERNANDES	CLASSIFICADO	656,2	-	656,2			
9	109.2.7.3.1.1	SERGIO ARRUDA DE FREITAS SILVA	CLASSIFICADO	646	-	646			
10	109.2.7.5.1.1	YOUSEPH FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	642,6	-	642,6			
11	109.2.6.35.1.1	PRISCILA FERREIRA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	635,8	-	635,8			
12	109.2.6.18.1.1	DIEGO MORAIS SANTOS LIMA	CLASSIFICADO	632,4	-	632,4			

CARGO		OPERADOR DE MÁQUINAS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	109.1.3.29.1.5	LUCIANO LUIZ DOMINGO DE LIMA	APROVADO	805,8	-	805,8	
2	109.1.3.19.1.5	AURELIO TEMILSON TAVARES DE SOUZA	CLASSIFICADO	765	-	765	
3	109.1.3.17.1.5	ALEXANDRE DAFONSECA VIANA	CLASSIFICADO	754,8	-	754,8	
4	109.1.3.35.1.5	VICTOR LUIGGI FERREIRA AMARAL	CLASSIFICADO	754,8	-	754,8	
5	109.1.3.24.1.5	JEFERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	714	-	714	
6	109.1.3.33.1.5	SEBASTIÃO DORIAN DE AZEVEDO SILVA	CLASSIFICADO	703,8	-	703,8	
7	109.1.3.23.1.5	HÉRCULES VIEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	612	-	612	

CARGO		ORIENTADOR EDUCACIONAL	ORIENTADOR EDUCACIONAL					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL		
1	109.2.11.16.1.6	JOÃO BOSCO DA SILVA MONTEIRO JÚNIOR	APROVADO	829,6	-	829,6		
2	109.2.11.8.1.6	HERMENEGILDO MOREIRA DA COSTA NETO	CLASSIFICADO	799	-	799		
3	109.2.12.5.1.6	MARIA GABRIELA PEREIRA RIBEIRO	CLASSIFICADO	799	-	799		
4	109.2.11.22.1.6	JOSEFA ROBERVÂNIA DOS SANTOS FERREIRA	CLASSIFICADO	758,2	-	758,2		
5	109.2.11.15.1.6	JAIRA RIZIA DIAS DE LIMA	CLASSIFICADO	758,2	-	758,2		
6	109.2.11.32.1.6	MACKSUEDINA DOS SANTOS SOUSA	CLASSIFICADO	737,8	-	737,8		
7	109.1.6.33.1.6	FERNANDO WANDERSON DE LIMA COSTA	CLASSIFICADO	727,6	-	727,6		
8	109.1.6.29.1.6	ERINEIDE MANDU DOS SANTOS	CLASSIFICADO	720,8	-	720,8		
9	109.2.11.17.1.6	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	710,6	-	710,6		
10	109.2.11.28.1.6	LILIAN DE SOUZA BATISTA SILVA	CLASSIFICADO	693,6	-	693,6		
11	109.2.11.10.1.6	ILKA NAYARA DA SILVA ARAÚJO	CLASSIFICADO	683,4	-	683,4		
12	109.2.11.26.1.6	LETÍCIA LUCENA DANTAS DE MACEDO	CLASSIFICADO	680	-	680		
13	109.1.6.12.1.6	ALZENI DAMASIO SANTOS	CLASSIFICADO	680	-	680		
14	109.2.12.23.1.6	ROSENILDA SILVA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	642,6	-	642,6		
15	109.2.11.14.1.6	JAEDSON DOS SANTOS PEREIRA	CLASSIFICADO	642,6	-	642,6		
16	109.2.11.29.1.6	LINYEDSON YVISON DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	642,6	-	642,6		
17	109.1.6.15.1.6	ANA RAQUEL LOPES PEREIRA	CLASSIFICADO	639,2	-	639,2		
18	109.2.12.32.1.6	VIVIANE DA COSTA SANTOS	CLASSIFICADO	639,2	-	639,2		
19	109.2.11.30.1.6	LUANA AMANDA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	639,2	-	639,2		
20	109.1.6.10.1.6	ALINE DE LIMA ARAUJO	CLASSIFICADO	625,6	-	625,6		
21	109.2.11.7.1.6	HAYONARA INÁCIA DANTAS DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	622,2	-	622,2		
22	109.2.12.27.1.6	SAMANTHA LARISSA SILVINO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	615,4	-	615,4		
23	109.2.11.24.1.6	LARYSSA MATIASDE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	615,4	-	615,4		
24	109.1.6.19.1.6	ÂNGELA COSTA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	612	-	612		
25	109.1.6.18.1.6	ANDRESSA BEZERRA DE SOUZA SANTOS	CLASSIFICADO	612	-	612		
26	109.1.6.25.1.6	EDILZA DE ALMEIDA SANTOS AVELAR	CLASSIFICADO	601,8	-	601,8		

CARGO		ORIENTADOR SOCIAL							
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL			
1	109.5.10.12.2.2	ADEILTON PEREIRA DUARTE	APROVADO	724,2	=	724,2			
2	109.5.10.22.2.2	EVA MARIA DANTAS	CLASSIFICADO	669,8	=	669,8			
3	109.5.10.18.2.2	CLISNEIDE FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	618,8	-	618,8			

CARGO	PROFESSOR DE ARTES

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.1.5.18.1.6	JÉFFERSON RADAN BATISTA ROCHA	APROVADO	788,8	-	788,8
2	109.1.5.32.1.6	MARIA LEANE DE LIMA	CLASSIFICADO	737,8	-	737,8
3	109.1.5.6.1.6	AMÉLIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	CLASSIFICADO	707,2	-	707,2
4	109.1.5.23.1.6	JOSENILDO ARAUJO DA SILVA	CLASSIFICADO	707,2	-	707,2
5	109.1.5.19.1.6	JOCIMAR HENRIQUES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	680	-	680
6	109.1.5.33.1.6	MICALENE GABRIELLE DOS SANTOS CAVALCANTE	CLASSIFICADO	676,6	-	676,6
7	109.1.5.10.1.6	BRENO PEREIRA BARBOSA	CLASSIFICADO	649,4	-	649,4
8	109.1.5.11.1.6	DANIEL TARGINO AIRES MORENO TARGINO	CLASSIFICADO	646	-	646
9	109.1.5.15.1.6	EMANUELLY GOIS MENDES LIMA	CLASSIFICADO	625,6	-	625,6
10	109.1.5.22.1.6	JOSÉ LUÍS DE CARVALHO	CLASSIFICADO	618,8	-	618,8
11	109.1.5.3.1.6	ALINE SOUZA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	608,6	-	608,6

CARGO		PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICI	ÊNCIA			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.6.2.21.2.2	PATRÍCIA ELANE DANTAS SILVA ARAÚJO	APROVADO	880,6	-	880,6
2	109.5.12.16.2.2	ERIK VINÍCIUS SANTOS DANTAS	APROVADO	873,8	-	873,8
3	109.6.3.2.2.2	RALENE FLÁVIA DA SILVA FARIAS	APROVADO	768,4	-	768,4
4	109.5.13.20.2.2	JOEBSON JEFFERSON DA SILVA SOUZA	APROVADO	765	-	765
5	109.6.2.11.2.2	MISLENE ROSA DANTAS	APROVADO	751,4	-	751,4
6	109.5.12.8.2.2	DAYANE DE SOUSA PEREIRA SILVA	APROVADO	751,4	-	751,4
7	109.6.3.5.2.2	RAQUEL RUAMA SANTOS ARAÚJO	APROVADO	744,6	-	744,6
8	109.5.12.28.2.2	FRANCISCA LÚCIA SAMPAIO	APROVADO	741,2	-	741,2
9	109.6.4.7.2.2	VALDECYA APARECIDA OLIVEIRA GARCIA	APROVADO	737,8	-	737,8
10	109.6.1.23.2.2	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO LIMA	CLASSIFICADO	734,4	-	734,4
11	109.5.13.6.2.2	IRACEMA ISABEL GOMES NETA DA SILVA	CLASSIFICADO	727,6	-	727,6
12	109.6.1.20.2.2	MARIA DAS VITÓRIAS OLIVEIRA LIMA	CLASSIFICADO	714	-	714
13	109.5.12.22.2.2	FERNANDO WANDERSON DE LIMA COSTA	CLASSIFICADO	710,6	-	710,6
14	109.5.13.19.2.2	JOANNE SANTOS LOPES	CLASSIFICADO	700,4	-	700,4
15	109.5.12.20.2.2	FABIANA INGRID MARQUES DA SILVA	CLASSIFICADO	697	-	697
16	109.5.13.2.2.2	HYGOR RAMON DE LIMA MOURA	CLASSIFICADO	697	-	697
17	109.5.12.24.2.2	FRANCIELMA LIMA AZEVEDO	CLASSIFICADO	683,4	-	683,4
18	109.6.2.2.2.2	MARIA JANAINA ALVES CORDEIRO HONÓRIO	CLASSIFICADO	683,4	-	683,4
19	109.5.12.10.2.2	EDILEUDA MARIA DE LIMA	CLASSIFICADO	680	-	680
20	109.5.13.22.2.2	JONATHAN HERÁCLES DANTAS	CLASSIFICADO	680	-	680
21	109.5.12.11.2.2	EDJANEIDE SILVA FREITAS	CLASSIFICADO	680	-	680
22	109.5.13.8.2.2	ISLAYNE RAYLLA DOS SANTOS SILVA DANTAS	CLASSIFICADO	669,8	-	669,8
23	109.6.2.20.2.2	PALLOMA SAMARA MEDEIROS SILVA	CLASSIFICADO	669,8	-	669,8
24	109.5.11.26.2.2	ANA CARLA DANTAS	CLASSIFICADO	663	-	663
25	109.6.2.1.2.2	MARIA EMÍLIA MACEDO DIAS	CLASSIFICADO	656,2	-	656,2
26	109.6.4.17.2.2	ZENILDA SANTOS COSTA MELO	CLASSIFICADO	656,2	-	656,2
27	109.6.2.16.2.2	NATALIANE DE MOURA SILVA	CLASSIFICADO	642,6	-	642,6
28	109.5.13.26.2.2	JUCELIANE DIAS MAXIMIANO CUNHA	CLASSIFICADO	639,2	-	639,2
29	109.5.12.6.2.2	DALVAN CLAUDINO DIAS	CLASSIFICADO	632,4	-	632,4
30	109.6.2.5.2.2	MARIA SIMONE FERREIRA LIMA	CLASSIFICADO	632,4	-	632,4
31	109.6.1.12.2.2	LUZIA CALIGIA SANTOS DANTAS	CLASSIFICADO	629	-	629
32	109.5.13.32.2.2	KAMILLY EDUARDA OLIVEIRA SOUZA	CLASSIFICADO	629	-	629
33	109.6.3.8.2.2	RICARDO COSTA SANTOS	CLASSIFICADO	625,6	-	625,6
34	109.5.12.35.2.2	HAYONARA INÁCIA DANTAS DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	622,2	-	622,2
35	109.6.1.6.2.2	LUANA GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	618,8	-	618,8
36	109.6.1.8.2.2	LUCIA DANTAS DE AZEVEDO SILVA	CLASSIFICADO	612	-	612
37	109.6.4.13.2.2	VITÓRIA TAISE DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	608,6	-	608,6
38	109.5.13.11.2.2	JACQUELINE DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	605,2	-	605,2
39	109.6.2.25.2.2	RAIARA LIRA RODRIGUES	CLASSIFICADO	605,2	-	605,2
40	109.6.1.19.2.2	MARIA CRISLAINE ALVES DE MELO	CLASSIFICADO	605,2	=	605,2
41	109.5.13.25.2.2	JOSINALDO BARBOSA RIBEIRO	CLASSIFICADO	601,8	=	601,8
42	109.6.4.11.2.2	VITÓRIA RÉGIA DANTAS DA SILVA	CLASSIFICADO	601,8	-	601,8

ı	CARGO		PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA	A - PNE			
	POSIÇÃO INSCRIÇÃO (CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
	1	109.6.3.18.2.2	ROSANE ALESSANDRA DANTAS DE MEDEIROS	APROVADO	680	=	680

CARGO		PSICÓLOGO CLÍNICO	PSICÓLOGO CLÍNICO					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL		
l	109.2.4.1.1.1	AMANDA LEONARDO MARIANO	APROVADO	795,6	-	795,6		
2	109.2.4.4.1.1	BRUNA KAELLEN VIEIRA DO REGO	CLASSIFICADO	782	-	782		
3	109.2.4.3.1.1	BIANCA SILVA ARAUJO	CLASSIFICADO	737,8	-	737,8		
4	109.2.4.26.1.1	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	727,6	-	727,6		
5	109.2.4.6.1.1	DANIELLE DE LIMA MEDEIROS	CLASSIFICADO	727,6	-	727,6		
5	109.2.4.28.1.1	WYLLINGTON MADSON DOS SANTOS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	714	-	714		
7	109.2.4.27.1.1	VIVIANE PEREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	710,6	-	710,6		
8	109.2.4.18.1.1	MARIA CLARA MACENA GAMA	CLASSIFICADO	707,2	-	707,2		
9	109.2.4.19.1.1	MARIA HELOÍSA DA SILVA MARINHO	CLASSIFICADO	700,4	-	700,4		
10	109.2.4.5.1.1	CLARA FRANÇA DE LIMA	CLASSIFICADO	676,6	-	676,6		
11	109.2.4.25.1.1	THAÍS NAYANE DE OLIVEIRA DUARTE	CLASSIFICADO	659,6	-	659,6		
12	109.2.4.13.1.1	JEFERSON PEREIRA BATISTA	CLASSIFICADO	642,6	-	642,6		
13	109.2.4.11.1.1	HALYNNE HAYONARA DANTAS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	639,2	-	639,2		
14	109.2.4.9.1.1	FELIPE ANDRÉ CÂNDIDO DE SOUSA	CLASSIFICADO	629	-	629		
15	109.2.4.7.1.1	ELDJAIR DE SOUZA PEREIRA	CLASSIFICADO	622,2	-	622,2		
16	109.2.4.14.1.1	JOILZA PATRÍCIA CORDEIRO MARINHO	CLASSIFICADO	618,8	-	618,8		
17	109.2.4.12.1.1	IRIS DE FÁTIMA DANTAS DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	601,8	-	601,8		

CARGO TÉ		ÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	109.7.1.7.2.2	ABILENE DIAS MACEDO	APROVADO	799	=	799	
2	109.7.2.8.2.2	JOAO DE LIMA DANTAS	CLASSIFICADO	673,2	-	673,2	

3	109.7.3.1.2.2	MARIA DE FATIMA REIS SILVA ALVES	CLASSIFICADO	618.8	_	618.8
3	107.7.3.1.2.2	MARIA DE FATIMA REIS SILVA ALVES	CLASSITICADO	010,0	-	010,0

CARGO		TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	109.6.5.15.2.2	JOANA DARC DANTAS	APROVADO	727,6	-	727,6	
2	109.7.1.6.2.2	VIVIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	690,2	-	690,2	
3	109.6.4.24.2.2	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	666,4	-	666,4	
4	109.7.1.1.2.2	SUZAN KIRLLA FERNANDES LIRA MACEDO	CLASSIFICADO	659,6	-	659,6	
5	109.6.5.9.2.2	IARA DE SOUSA SANTOS	CLASSIFICADO	632,4	-	632,4	

CARGO		VETERINÁRIO					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	109.2.7.39.1.1	DÊNIS DE SOUZA AZEVEDO	APROVADO	727,6	-	727,6	
2	109.2.8.6.1.1	ROSICLEUDO ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	720,8	-	720,8	
3	109.2.8.1.1.1	EMMANUEL DE ASSIS CUNHA	CLASSIFICADO	717,4	-	717,4	
4	109.2.8.4.1.1	MARIA ARACELI SIVA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	618,8	-	618,8	
5	109.2.8.8.1.1	SUZANNA CAVALCANTE LINS	CLASSIFICADO	612	-	612	

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS E/OU CLASSIFICADOS PARA OS DEMAIS CARGOS

Campina Grande, 26 de Janeiro de 2024

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:27131871

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO 0060 DE 01/09/2023

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0060/2023 de 01/09/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 08432022 de 14/12/2022 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.796.278,74 (dois milhões, setecentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

Valor Total da Ação (

Valor Total do Órgão (

02010 GABINETE DO PREFEITO

2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04.122.2005.2002.3390330000.500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

		Valor Total do Orgão (02010) R\$	7.000,00
02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃ				
3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.	ADMINISTRAÇÃO E			
04.122.2005.3017.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			199.239,64
04.122.2005.3017.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS			4.796,30
04.122.2005.3017.3191130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			34.557,45
04.122.2005.3017.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO			8.333,25
04.122.2005.3017.3390470000.500	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			5.000,00
		Valor Total da Ação (3017) R\$	251.926,64

02040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 1998 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SEFIN

Valor Total do Órgão (02030) R\$

251.926.64

04.122.2005.1998.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
--	--

2927 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM FGTS, INSS, E

28.843.0000.2927.4690710000.500 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO

2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃ

10.301.1012.2077.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

2095 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG

10.305.1018.2095.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 10.305.1018.2095.3191130000.600 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2095) R\$	74.874,56
		1.562,56
		73.312,00
	2005	2005) D¢

2002

1998

2927

02040

2077

) R\$

) R\$

) R\$

) R\$

) R\$

7.000,00

7.000,00

3.182,14 **3.182,14**

317.276,68 317.276,68

320,458,82

6.000.00

6.000,00

Valor Total da Ação (

Valor Total do Órgão (

2097 MANUTENC	AU DYE	ATIVIDADES DE	VICH ANCIA	EM SAUDE

10.304.1018.2097.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTES COMUNITÁRIOS

10.301.1012.2132.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA F

10.301.1012.2171.3190040000.600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	59.500,00
10.301.1012.2171.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.436,77
10.301.1012.2171.3190130000.600	OBRIGACOES PATRONAIS	12.495,00
10.301.1012.2171.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

10.301.1012.2171.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 31,15

Valor Total da Ação (2171) R\$ 77.462,92

2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

10.302.1014.2931.3190040000.600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				29.660,00
10.302.1014.2931.3190130000.600	OBRIGACOES PATRONAIS				6.228,60
10.302.1014.2931.3390360000.621	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				3.500,00
10.302.1014.2931.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				243,08
		Valor Total da Ação (2931) R\$	39.631,68
2932 MANUTENÇÃO DAS AT	TVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL				
10 302 1014 2932 319004000	0.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 20.000.00				

10.302.1014.2932.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 20.000,00

10.302.1014.2932.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS 5.000,00

Valor Total da Ação (2932) R\$ 25.000,00

2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.2005.2947.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 500,00

OBRIGACOES PATRONAIS

Valor Total da Ação (2947) R\$ 500,00

2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA

10.301.1012.2955.3190130000.500 10.301.1012.2955.3191130000.500 10.301.1012.2955.3390390000.500 10.301.1012.2955.3390920000.500 3046 MANUTENÇÃO DO HO	OBRIGACOES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES SPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA	Valor Total da Ação (2955) R \$	44.551,08 15.924,10 309.956,78 14.000,00 384.431,96
10.302.1014.3046.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				90.520,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.302.1014.3046.4490520000.500

3047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI

10.302.1014.3047.3190040000.600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	9.140,00
10.302.1014.3047.3190130000.600	OBRIGACOES PATRONAIS	8.000,00
10.302.1014.3047.3191130000.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00

3048 MELHOR EM CASA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIA

10.302.1014.3048.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

10.302.1014.3048.3190130000.600 OBRIGACOES PATRONAIS

02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.302.1014.3046.3190130000.500

2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ

12.361.2005.2176.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

12.361.1005.2930.3190130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

51.569,61 66,000,00

19.807,20

6.500,00

116.827,20

21.140.00

6.945.00

4.500.00

11.445,00

882.865,32

51.569,61

) R\$

) R\$

) R\$

) R\$

) R\$

3047

3048

02051

2176

2.300.00

2.300,00

123.252,00

123.252.00

2097

2132

) R\$

12.361.1005.2930.3191130000.500 OBRIGA	AÇÕES PATRONAIS	Valor Total da Ação (2930) R \$	293.000,00 359.000,00
2964 MAN. DAS ATIV. DA EDUC. INF CO					
12.365.1004.2964.3190040000.541 CONTR	ATACAO POR TEMPO DETERMINADO				26.000,00
12.365.1004.2964.3190110000.541 VENCIN	MENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				78.000,00
		Valor Total da Ação (2964) R \$	104.000,00
2966 MAN. DAS ATIV. DA EDUC. INF CO	OMPL. VAAT FEB 70%				
12.365.1004.2966.3190040000.542 CONTR					12.000,00
12.365.1004.2966.3190110000.542 VENCIN	MENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				80.000,00
		Valor Total da Ação (2966) R \$	92.000,00
		Valor Total do Órgão (02070) R \$	606.569,61
02080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E					
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES D					
08.244.2005.2013.31900400	000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 29.991,00				
08.244.2005.2013.33903000	000.660 MATERIAL DE CONSUMO 928,10				
ESTADO DA PARAÍBA CAAPOI	PÃ (PONED EXECUTIVO)				
	OS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				25.195,23
	ACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				300.00
08.244.2003.2013.3390470000.300 OBKIGZ	ACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	Valor Total da Ação (2013) R\$	56.414.33
2046 MANUTENCAO DO CONSELHO TUT	TELADE DEMAIS CONSELHOS	valoi Totai da Ação (2013) Кф	30.414,33
	ES SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				1.593,77
		Valor Total da Ação (2046) R\$	1.593,77
2977 CONCESSÃO DE APOIO PARA GEST	ANTES E NUTRIZES	• `			
08.244.1027.2977.3390320000.500 MATER	RIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				6.014,75
		Valor Total da Ação (2977) R \$	6.014,75
3064 PROGRAMA AUXILIO CIDADAO					
08.244.1027.3064.3390480000.500 OUTRO	OS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS				12.000,00
		Valor Total da Ação (3064) R\$	12.000,00
02081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	SOCIAL TRACE	Valor Total do Órgão (02080) R \$	76.022,85
	ASIL E CADASTRO ÚNICO - IGD-PAB				
08.244.3003.2915.33903600	000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 3.000,00				
08.244.3003.2915.33903900	000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.490,00				
Valor Total da A	Ação (2915) R\$ 13.490,00				
	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS				
2702 MAIN, DOS SERV, DE F	KOTEÇÃO SOCIAL ESI ECIAL - CREAS				
08.244.3002.2982.3390300000.660	MATERIAL DE CONSUMO				710,00

08.244.3002.2982.3390390000.500

08.244.3002.2982.3390360000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 1962 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Valor Total do Órgão (02081) R\$

15.746,28

15.451.1033.1962.4490510000.700 OBRAS E INSTALAÇÕES 82.078,48

Valor Total da Ação (1962) R\$ 82.078,48

1963 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚLICAS

15.813.1032.1963.4490510000.700 OBRAS E INSTALAÇÕES 180.372,34

Valor Total da Ação (1963) R\$ 180.372,34

2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES

15.122.2005.2014.3190040000.500 15.122.2005.2014.3190130000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO OBRIGACOES PATRONAIS

74.288.21 14.111,16

1.500,00

2.256,28

46,28

2982

) R\$

Valor Total da Ação (

	Paraíba, 31 de Janeiro de 2024 • Diário Oficial dos Muni	cípios do Estado da Paraíba • ANO XV Nº 3543			
15.122.2005.2014.3390300000.751 15.122.2005.2014.4490510000.500	MATERIAL DE CONSUMO OBRAS E INSTALACOES	Valor Total da Ação (2014) R \$	120.533,97 992,00 209.925,34
2068 MANUTENÇÃO DO SERVICO 15.452.1031.2068.3390390000.500	DE LIMPEZA URBANA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2068) R \$	81.000,00 81.000,00
	DE, CULTURA, TURISMO E EVENTO IDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU				
Valor Total do Órgão (02090) R\$					
553.376,16					
13.122.2005.2009.3190130000.500 OBRIGACOES PA 2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FANFAI		Valor Total da Ação (2009) R\$	862,37 862,37
13.392.1009.2043.3390360000.500 OUTROS SERVIC 2140 RESGATE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	OS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA S TRADICIONAIS D	Valor Total da Ação (2043) R\$	16.700,00 16.700,00
13.392.1009.2140.3390480000.500 OUTROS AUXILIO 2153 REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS	S JUNINOS DE SÃ	Valor Total da Ação (2140) R \$	1.600,00 1.600,00
13.813.1009.2153.3390390000.500 OUTROS SERVIC	OS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (Valor Total do Órgão (2153 02100) R\$) R\$	1.930,00 1.930,00 21.092,37
ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (02110 SECRETARIA DE AGRICUL 2920 MANUTENÇÃO DAS ATIV					
20.122.2005.2920.3390360000.500 OUTROS SER	VICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (Valor Total do Órgão (2920 02110) R\$) R\$	300,00 300,00 300,00
02120 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DES 27.812.1039.2010.3390480000.500 OUTROS AUX					1.000,00
2056 REALIZAÇÃO DE TORNEIOS E EVENTOS 27.812.1039.2056.3390310000.500 PREMIAÇÕES		Valor Total da Ação (2010) R \$	1.000,00 3.493,30
3018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC 27.812.2005.3018.3190110000.500 VENCIMENTO 27.812.2005.3018.3191130000.500 OBRIGAÇÕES	OS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Valor Total da Ação (2056) R \$	3.493,30 42.437,40 1.770,40
02130 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRA		Valor Total da Ação (Valor Total do Órgão (3018 02120) R\$) R\$	44.207,80 48.701,10
2919 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CON 04.124.2005.2919.3190110000.500 VENCIMENTO 04.124.2005.2919.3190130000.500 OBRIGACOES	V TR. INTERNO, TRANS OS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				10.989,33 1.230,26

Valor Total R\$ 2.796.278,74

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 2.796.278,74 (dois milhões, setecentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02010 GABINETE DO PREFEITO 2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Valor Total da Ação (

Valor Total do Órgão (

2919

02130

) R\$

) **R**\$

12.219,59

12.219,59

04.122.2005.2002.3350430000.500 SUBVENCOES SOCIAIS		Valor Total da Ação (Valor Total do Órgão (2002 02010) R\$) R\$	7.000,00 7.000,00 7.000,00
02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PE 1162 REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIE 15.122.2024.1162.3390300000.500 15.122.2024.1162.3390360000.500	ORES MUNIC MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Tuli do Orgao (02010	, κφ	3.000,00 3.000,00
15.122.2024.1162.3390390000.500 1987 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA		Valor Total da Ação (1162) R \$	3.000,00 9.000,00
04.122.2005.1987.4490520000.701 04.122.2005.1987.4490520000.704 04.122.2005.1987.4490520000.705	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor Total da Ação (1987) R \$	3.000,00 2.000,00 2.000,00 7.000,00
1994 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS 04.122.2005.1994.4490610000.500 AQU Valor_Total da Ação (1994)	JISICAO DE IMOVEIS 3.926,64 R\$ 3.926,64	vaior Totai da Ação (1987) R \$	7.000,00
3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE	S DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E				
04.122.2005.3017.3390360000.500 04.122.2005.3017.3390390000.500 04.122.2005.3017.4490520000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor Total da Ação (3017) R \$	12.000,00 200.000,00 10.000,00 222.000,00
3065 REALIZAÇAO DE CONCURSO PU 04.122.2005.3065.3390390000.500 OU Valor Total da Ação (3065)	TROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000,00	vani Ivia da Aşav (3017) K ø	222.000,00
ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODE) Valor Total do Órgão (02030) R\$	R EXECUTIVO)				
251.926,64					
02040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLA 2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE					
04.122.2005.2922.3190040000.500 04.122.2005.2922.3190130000.704	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO OBRIGACOES PATRONAIS				30.000,00 10.000,00
04.122.2005.2922.3190910000.500 04.122.2005.2922.3191130000.704 04.122.2005.2922.3390300000.500	SENTENCAS JUDICIAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00 10.000,00 15.000,00
04.122.2005.2922.3390390000.500 04.122.2005.2922.3390920000.500 04.122.2005.2922.4490300000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES MATERIAL DE CONSUMO				120.000,00 33.640,96 2.000,00
04.122.2005.2922.4490390000.500 04.122.2005.2922.4490520000.704 04.122.2005.2922.4490520000.705	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				817,86 2.000,00 2.000,00
2927 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM F 28.843.0000.2927.4691710000.500 PRINCIPAL DA DÍVIDA		Valor Total da Ação (2922) R \$	230.458,82 90.000.00
	CUNIKATUAL RESUATADO	Valor Total da Ação (Valor Total do Órgão (2927 02040) R\$) R\$	90.000,00 90.000,00 320.458,82
02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSI 10.301.1012.2073.3190920000.600	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				20.000,00
10.301.1012.2073.339030000.600 10.301.1012.2073.4490510000.601	MATERIAL DE CONSUMO OBRAS E INSTALACOES	Valor Total da Ação (2073) R \$	120.000,00 699,70 140.699,70
2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCA	L NA ATENÇÃ	· (20,0	,	

10.301.1012.2077.3191130000.635	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				5.000,00
10.301.1012.2077.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				20.000,00
10.301.1012.2077.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO				200.000,00
10.301.1012.2077.3390390000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				10.000,00
		Valor Total da Ação (2077) R\$	235,000,00

2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTES COMUNITÁRIOS 10.301.1012.2132.3190130000.635 OBRIGACOES PATRONAIS 10.000,00 Valor Total da Ação (2132) R\$ 10.000,00

2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA F

		Volon Total do Ação (2171) De	41 000 00
10.301.1012.2171.3191130000.600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				20.000,00
10.301.1012.2171.3190130000.635	OBRIGACOES PATRONAIS				2.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				19.000,00

2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.2005.2947.3190130000.635	OBRIGACOES PATRONAIS				11.165,62
10.122.2005.2947.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				55.000,00
10.122.2005.2947.3390480000.500	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS				80.000,00
10.122.2005.2947.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				40.000,00
		Valor Total da Ação (2947) R \$	186.165,62
2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FU	INDO MUNICIPAL DE SA				
10.301.1012.2955.3390300000.600 MATERIAL 1	DE CONSUMO				140.000,00
10.301.1012.2955.3390390000.600 OUTROS SEI	RVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				130.000,00
		Valor Total da Ação (2955) R\$	270,000,00

Valor Total do Órgão (

02051

) R\$

882.865,32

02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1025 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS

12.367.1002.1025.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 35.000,00

12.367.1002.1025.4490520000.570 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

Valor Total da Ação (1025) R\$ 55.000,00

1935 AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETAR

12.122.2005.1935.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.569,61

Valor Total da Ação (1935) R\$ 6.569,61

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ

12.361.2005.2176.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor Total da Ação (2176) R:	245.000,00 245.000,00
2930 MANUTENCÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	valor rotal da rição (2170	245.000,00
230 MAN DEAGAS POLEMBIA POLADARE TAL - MDE 12.361.1005.2930.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO			200.000,00
12.301.1003.2730.337030000.300 WATERIAL DE CONSUMO	77.1 77.4.1.1 A ~ /	2020	
	Valor Total da Ação (2930) R	200.000,00
2962 MAN, DAS ATIVIDADES DA EDUC. INFANTIL - FUNDEB 70%			
12.365.1004.2962.3191130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			40.000,00
	Valor Total da Ação (2962) R	40.000,00
2963 MAN. DAS ATIVIDADES DA EDUC. INFANTIL - FUNDEB 30%			
12.365.1004.2963.3191130000.540 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			60.000,00
	Valor Total da Ação (2963) R	60.000,00
	Valor Total do Órgão (02070) R	606.569,61
02080 SECRETARIA DE DESENV, HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL	, ,		ŕ
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN			
08.244.2005.2013.3190130000.704 OBRIGACOES PATRONAIS			5.000,00
08.244.2005.2013.3190920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			20.000,00
	Valor Total da Ação (2013) R	
2046 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DEMAIS CONSELHOS	vaior rotar da rição (2013) K	25.000,00
			1.593,77
08.244.2005.2046.4490520000.704 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	***	****	
	Valor Total da Ação (2046) R	1.593,77
3015 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE COMBATE E À FOME E ERR			

R.S.E. 187 - 1975-399000000 MATERIAL DL DOSTRUIVE-OU GAUTUTA 18		Turudu, 31 de Vanerio de 2021 Biario Oriena dos Mamerpros do Es	71110 111 11 12 13			
Marif Front in August 1,000 1,00						
March Marc	08.244.1027.3015.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIF	BUICAO GRATUITA	71 m (11 h ~ /	2015) TD://	
18 18 18 18 18 18 18 18						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
PRINCENTRICO DO CENTRO DE CONTINECLE FORTALICEMEN 103-040-000000 (1930-000000) (1930-000000) (1930-000000) (1930-000000) (1930-000000) (1930-0000000) (1930-0000000000000) (1930-00000000000000000000000000000000000	02081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	S	valor Total do Orgao (02080) K ø	70.022,63
Mart Pated du Agén 1991 188 137-027						
Mark Taked De INTRASTRITURA E SERVIÇOS CENTRALOS NONTALOS 1878 187	08.244.3001.1991.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOE	ES .				
11						
1912 1912 1912 1912 1913		T. WOO	Valor Total do Orgão (02081) R \$	15.746,28
1931.100.1011.7969990000.70						
30,000,000 30,000						10,000,00
10,000,000 10,000						
1164 IMPL. DE MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÜBLICA 25.752.1033.1164.490300000.590 MATERIAL DE CONSUMO 130.000,00 Valor Total da Agio (1164) 185 130.000,00 1962 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÜBLICAS 15.451.1033.1962.4490510000.705 OBRAS E INSTALACOES 10.000,00 15.451.1033.1962.4490510000.705 OBRAS E INSTALACOES 10.000,00 1963 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÜLICAS 15.513.1182.1064.49818000.509 1963 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÜLICAS 15.513.1182.1064.49818000.509 15.513.1182.1064.49818000.509 15.513.1182.1064.49818000.509 15.513.1182.1064.49818000.509 15.513.1182.1064.49818000.509 15.513.1182.1064.49818000.509 15.513.1182.1064.49818000.509 15.513.1182.1064.49818000.700 10.00185.587100.58818000.688.6882.6882.6882.6882.6882.6882.6						
164 IMPL DE MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA 25.75.21.033.1164.490300000.0500 MATERIAL DE CONSUMO 130.000,00 1962 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS 15.451.1033.1962.49061000.070 old ORBAS E INSTALACOES 10.000,00 15.451.1033.1962.49061000.070 old ORBAS E INSTALACOES 50.000,00 15.451.1033.1962.49061000.070 old ORBAS E INSTALACOES 50.000,00 15.451.1033.1962.49061000.070 old ORBAS E INSTALACOES 50.000,00 1963 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚLICAS 1963 OLD PRAÇAS PÚLICAS 1963 OL			Valor Total da Ação (1117) R\$	
25.752.1033.1164.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 130.000.00 1962 MPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÜBLICAS 1.451.1033.1962.4490510000.705 OBRAS E INSTALACOES 50.000.00 Valor Total da Ação (1 1962) RS 60.000.00 1963 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚLICAS 15.513.1103.1962.4490510000.705 OBRAS E INSTALACOES 50.000.00 Valor Total da Ação (1 1962) RS 60.000.00 1963 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚLICAS 15.513.1103.1962.4490510000.705 OBRAS E INSTALACOES 50.000.00 15.513.1103.1962.449050000.701 15.513.1103.1962.449050000.701 15.513.1103.1962.449050000.701 15.513.1103.1962.449050000.701 15.513.1103.1962.449050000.701 15.513.1103.1962.449050000.701 15.513.1103.1962.449050000.701 15.513.1103.1962.449050000.701 15.513.1103.1963.449050000.700 15.513.1103.1963.449050000.700 15.513.1103.1963.4490500000.700 15.513.1103.1963.4490500000.700 15.513.1103.1963.4490500000.500 OBRAS E INSTALACOES 19.000.00 Valor Total da Ação (1 1988) R 5 19.000,00 15.5451.1033.1988.44905100000.500 OBRAS E INSTALACOES 19.000.00 Valor Total da Ação (1 1988) R 5 19.000,00 15.5451.1033.1988.44905100000.500 OBRAS E INSTALACOES 19.000.00 Valor Total da Ação (1 1989) R 5 30.000,00 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 15.122.205.314.389050000.50 MERCIACOR SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000,00 Valor Total da Ação (1 1989) R 5 30.000,00 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 15.122.205.314.389050000.50 MERCIACOR SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000,00 Valor Total da Ação (1 1989) R 5 30.000,00 UTINS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000,00 Valor Total da Ação (1 1989) R 5 30.000,00 15.451.1033.1989.449030000.50 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00 15.451.1033.1989.449030000.50 MATERIAL DE CON	1164 IMPL. DE MELHORIAS NA REDE	DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	• `			
Valor Total da Agio (1164 RS 130,000.00 1962 IMPLANTAÇÃO DE PAYMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS 15.451,1033,1962,4490510000,705 OBRAS E INSTALACOES 50,000.00 Valor Total da Agio (1962) RS 60,000.00 1963 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚLICAS 15.451,1033,1962,4490510000,705 OBRAS E INSTALACOES 50,000.00 1963 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚLICAS 15.451,1033,1963,44905000.00 15.451,003,1964,44905000.00 15.451,003,1964,44905000.00 MATERIAL DE CONSIMO MATERIAL DE CONSIMO MATERIAL CORS 19,000,00 15.451,1033,1988,449051000.00 1989 REPOSIÇÃO DE PAYMENTAÇÃO A SFALTICA EM VIAS E ES 15.451,1033,1989,449030000.500 OBRAS E INSTALACOES 19,000,00 1989 REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E ASFALTO EM VIAS PÚBLICAS ***ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)						
1962 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS 15.451.1033.1962.4490510000,0705 OBRAS E INSTALACOES 50.000,00		,				
15.451.1033.1962.4490510000.070 GBRAS E INSTALACOES 50.000.00 Valor Total dia Agia (1962) RS 60.000.00 1963 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚLICAS 15.811.003.1963.449030000.90 15.813.003.1963.449030000.90 15.813.003.1963.449030000.90 15.813.003.1963.449030000.90 15.813.003.1963.449030000.90 15.813.003.1963.49030000.90 15.813.003.1963.49030000.90 15.813.003.1963.49030000.90 15.813.003.1963.49030000.90 15.813.003.1963.49030000.90 15.813.003.1963.49030000.90 15.813.003.1963.49030000.90 15.813.003.1963.49030000.90 15.813.003.1963.49030000.90 1988 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS E ES 15.451.1033.1989.49051000.00.90 1989 REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E ASFALTO EM VIAS E ES 15.451.1033.1989.49051000.00.90 1989 REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E ASFALTO EM VIAS PÚBLICAS ESTADO DA PARAÍBA CAAPORA (PODER EXECUTIVO) 15.451.1033.1989.490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000,00 Valor Total dia Agia (1988) RS 51 90.000.00 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 15.12.2005.2014.3909000.751 0.01760.5817.005.1980.198.501.005.1098.108.500.000 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 15.12.2005.2014.3909000.751 0.01760.5817.005.1990.000.90 15.15.451.1033.1989.49039000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000,00 Valor Total dia Agia (1989) RS 30.000.00 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 15.12.2005.2014.3909000.751 0.01760.5817.005.1990.005.009 10.01760.5817.005.1990.005.009 10.01760.5817.005.1990.005.009 10.01760.5817.005.1990.005.009 10.01760.5817.005.1990.005.009 10.01760.5817.005.1990.005.009 10.01760.5817.005.1990.005.009 10.01760.5817.005.1990.005.009 10.01760.5817.005.1990.005.009 10.01760.5817.005.1990.005.009 10.01760.5817.005.1990.005.009 10.01760.5817.005.1990.005.009 10.01760.5817.005.1990.005.009 10.01760.5817.005.1990.005.009 10.01760.5817.005.1990.005.009 10.01760.5817.005.1990.005.009 10.01760.5817.005.1990.005.009 10.01760.5817.005.1990.005.009 10.01760.5817.005.1990						
15.451.1033.1962.44905.10000.705 OBRAS E INSTALACOES 50.000,00 1963 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚLICAS 15.813.1021.1963.4490000000.500 MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CON						
Valor Total da Ação (1962) R\$ 60.000,00 1963 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚLICAS 15.813,1012 1963,449930000,500 15.813,1012 1963,449930000,700 15.813,1012 1963,449930000,700 15.813,1012 1963,449930000,700 15.813,1012 1963,449930000,700 15.813,1012 1963,449930000,701 15.813,1012 1963,449930000,701 15.813,1012 1963,449930000,701 15.813,1012 1963,449930000,701 15.813,1012 1963,44993000,701 15.813,1012 1963,44993000,701 15.813,1012 1963,44993000,701 15.813,1012 1963,44993000,701 15.813,1012 1963,44993000,701 15.813,1012 1963,44993000,701 15.813,1012 1963,44993000,701 15.813,1012 1963,44993000,701 15.813,1012 1963,44993000,701 15.813,1012 1963,44993000,701 15.813,1012 1963,44993000,701 15.813,1012 1963,44993000,701 15.813,1012 1963,44993000,701 15.813,1012 1963,44993000,701 15.813,1012 1963,44993000,701 15.813,1012 1963,44993000,701 15.813,1012 1963,44993000,701 15.813,1012 1963,44993000,000,00 OBAS E INSTALACOES I 9.000,00 15.813,1012 1963,44993000,000,500 OBAS E INSTALACOES 19.000,00 15.813,1012 1963,44993000,500 OBAS E INSTALACOES 19.000,00 15.813,1013,1989,449030000,500 OBAS E INSTALACOES 19.000,00 15.813,1012,1012,1012,1012,1012,1012,1012,10		,				
1963 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚLICAS	15.451.1033.1962.4490510000.705 OBI	RAS E INSTALACOES 50.000,00				
5.813.1032.1963.449030000.700	Valor Total da Ação (1962)) R\$ 60.000,00				
5.813.1032.1963.449030000.700	1963 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AM	PLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚLICAS				
1.5.18.13.102_1963.4490380000.700	3	3				
1.5.18.13.102_1963.4490380000.700	15.813.1032.1963.4490300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00
15.813.1032.1963.44409390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 5.000.00 15.813.1032.1963.44409390000.701 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 5.000.00 15.813.1032.1963.44409150000.704 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 5.000.00 15.813.1032.1963.44409150000.704 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 7.000.00 15.813.1032.1963.444091510000.704 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 7.000.00 15.815.11033.11988.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES 19.000.00 Valor Total da Ação (1988) R\$ 19.000.00 Valor Total da Ação (1988) R\$ 19.000.00 15.451.1033.11989.449030000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000,00 15.451.1033.11989.449030000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000,00 Valor Total da Ação (1989) R\$ 30.000,00 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 5.000.00 15.122.2005.2014.33903000.501 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 0.000.00 15.122.2005.2014.33903000.00 0UTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 0.000.00 0.151.22.2005.2014.33903000.00 0UTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 0.000.00 0.151.22.2005.2014.33903000.00 0.000.00 0.000.00 0.000.00 0.000.00	15.813.1032.1963.4490300000.700	MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00
\$3.00.00 15.813.1082.063.4400930000.700 0.UTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 11.000.00 15.813.1082.063.4400930000.704 0.BRAS E INSTALACOES 10.000.00 11.000.00 11.000.00 11.000.00 11.000.00 11.000.00 11.000.00 11.000.00 11.000.00 11.000.00 11.000.00 11.000.00 11.000.00 10.88 SE INSTALACOES 10.000.00 19.89 REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS E ES 15.451.1033.1988.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES 19.000.00 19.89 REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E ASFALTO EM VIAS PÚBLICAS 10.000.00 19.89 REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E ASFALTO EM VIAS PÚBLICAS 15.451.1033.1989.4490300000.500 OMATERIAL DE CONSUMO 20.000.00 15.451.1033.1989.4490300000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000.00 15.451.1033.1989.4490300000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000.00 15.451.1033.1989.449030000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000.00 15.122.000.500.4390000.00.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000.00 15.122.000.500.4390000.00.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000.00 15.122.000.500.4390000.00.500 OUTRO SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000.00 15.122.000.500.43900000.00.500 OUTRO SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000.00 15.122.000.500.4390000.00.500 OUTRO SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000.00 15.122.000.500.500 OUTRO SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000.00 15.122.000.500.500 OUTRO SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000.00 15.122.000.500 OUTRO SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000.00 15.122.000.500 OUTRO SERVI	15.813.1032.1963.4490300000.701	MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00
5.11/1.002.1963.4490910000701	15.813.1032.1963.4490390000.500	OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				5.000,00
11.000.00 1988 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS E ES 15.451.1033.1988.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES 19.000,00						
1988 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS E ES 15.451.1033.1988.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES 19.000,00						
1988 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS E ES 15.451.1033.1988.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES 19.000,00 1989 REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E ASFALTO EM VIAS PÚBLICAS ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO) 15.451.1033.1989.4490390000.500 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00 15.451.1033.1989.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000,00 Valor Total da Ação (1989) R\$ 30.000,00 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 15.122.2005.2014.3390390000.751 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 0UTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.122.2005.2014.3390930000.500 15.122.2005.2014.3390930000.500 15.122.2005.2014.3390930000.500 SENTENCAS JURIDICAS 15.122.2005.2014.339093000.500 SENTENCAS JURIDICAS Valor Total da Ação (2014) R\$ 213.376.16 02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU Valor Total do Órgão (02090) R\$	15.813.1032.1963.4490510000.704	OBRAS E INSTALACOES	77.1 m (11.4 ~ (10/2) D Ø	
15.451.1033.1988.4490510000.500 OBRĀAS E INSTALACOES 19.000,00 1989 REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E ASFALTO EM VIAS PÚBLICAS ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXCUTIVO) 15.451.1033.1989.4490390000.500 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00 15.451.1033.1989.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000,00 Valor Total da Ação (1989) R\$ 30.000,00 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 15.122.2005.2014.3390950000.751 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.122.2005.2014.3390910000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.122.2005.2014.3390990000.501 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.122.2005.2014.3390990000.501 NOENIZACOES E RESTITUICOES Valor Total da Ação (2014) R\$ 21.3376.16 02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU Valor Total do Órgão (02090) R\$	1000 IMDLANTAÇÃO DE DAVIMENTA	CÃO ACEALTICA EMAJIACE EC	Valor Total da Ação (1963) R \$	41.000,00
Valor Total da Ação (1988) R\$ 19.000,00 1989 REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E ASFALTO EM VIAS PÚBLICAS ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO) 15.451.1033.1989.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00 15.451.1033.1989.4490330000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000,00 Valor Total da Ação (1989) R\$ 30.000,00 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 15.122.2005.2014.3390390000.751 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.122.2005.2014.3390390000.500 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.122.2005.2014.3390390000.500 SENTENCAS JURIDICAS 15.122.2005.2014.3390390000.500 SENTENCAS JURIDICAS 15.122.2005.2014.3390390000.500 Valor Total da Ação (1989) R\$ 02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU Valor Total do Órgão (02090) R\$						
ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO) 15.451.1033.1989.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00 15.451.1033.1989.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000,00 Valor Total da Ação (1989) R\$ 30.000,00 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 15.122.2005.2014.3390360000.751 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.122.2005.2014.3390990000.751 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.122.2005.2014.339099000.500 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.122.2005.2014.339093000.500 SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.122.2005.2014.339093000.500 15.122.2005.2014.339093000.500 15.122.2005.2014.339093000.500 10DENIZACOES E RESTITUICOES Valor Total da Ação (2014) R\$ 213.376,16 Valor Total do Órgão (02090) R\$,				
ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO) 15.451.1033.1989.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00 15.451.1033.1989.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000,00 Valor Total da Ação (1989) R\$ 30.000,00 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 15.122.2005.2014.3390360000.751 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.122.2005.2014.3390930000.501 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.122.2005.2014.3390930000.500 SENTENCAS JURIDICAS 15.122.2005.2014.3390930000.500 INDENIZACOES E RESTITUICOES Valor Total da Ação (2014) R\$ 213.376.16 02.100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU Valor Total do Órgão (02090) R\$						
15.451.1033.1989.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00 15.451.1033.1989.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000,00 Valor Total da Ação (1989) R\$ 30.000,00 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 15.122.2005.2014.3390360000.751 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.122.2005.2014.3390930000.501 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.122.2005.2014.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS 15.122.2005.2014.3390930000.500 SENTENCAS JURIDICAS 15.122.2005.2014.3390930000.500 INDENIZACOES E RESTITUICOES Valor Total da Ação (2014) R\$ 213.376,16 02.100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU Valor Total do Órgão (02090) R\$	1989 REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E	E ASFALTO EM VIAS PÚBLICAS				
15.451.1033.1989.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00 15.451.1033.1989.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000,00 Valor Total da Ação (1989) R\$ 30.000,00 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 15.122.2005.2014.3390360000.751 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.122.2005.2014.3390930000.501 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.122.2005.2014.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS 15.122.2005.2014.3390930000.500 SENTENCAS JURIDICAS 15.122.2005.2014.3390930000.500 INDENIZACOES E RESTITUICOES Valor Total da Ação (2014) R\$ 213.376,16 02.100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU Valor Total do Órgão (02090) R\$						
15.451.1033.1989.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000,00 Valor Total da Ação (1989) R\$ 30.000,00 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 15.122.2005.2014.3390360000.751 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 015.122.2005.2014.3390390000.501 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.122.2005.2014.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS 15.122.2005.2014.3390930000.500 INDENIZACOES E RESTITUICOES Valor Total da Ação (2014) R\$ 213.376.16 02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU Valor Total do Órgão (02090) R\$	ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODE	R EXECUTIVO)				
15.451.1033.1989.4490390000.500 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000,00 Valor Total da Ação (1989) R\$ 30.000,00 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 15.122.2005.2014.3390360000.751 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 015.122.2005.2014.3390390000.501 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.122.2005.2014.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS 15.122.2005.2014.3390930000.500 INDENIZACOES E RESTITUICOES Valor Total da Ação (2014) R\$ 213.376.16 02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU Valor Total do Órgão (02090) R\$	15.451.1033.1989.4490300000.500 MA	TERIAL DE CONSUMO 20.000.00				
Valor Total da Ação (1989) R\$ 30.000,00 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 15.122.2005.2014.3390360000.751 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.122.2005.2014.339090000.751 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.122.2005.2014.339090000.500 SENTENCAS JURIDICAS 15.122.2005.2014.3390930000.500 INDENIZACOES E RESTITUICOES 15.122.2005.2014.3390930000.500 Valor Total da Ação (2014) R\$ 213.376,16 15.120.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU Valor Total do Órgão (02090) R\$		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
2014 MANUTENÇÃO DAS ÁTIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 15.122.2005.2014.3390360000.751 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.122.2005.2014.339090000.751 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.122.2005.2014.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS 15.122.2005.2014.3390930000.500 INDENIZACOES E RESTITUICOES 15.122.2005.2014.3390930000.500 INDENIZACOES E RESTITUICOES 15.122.2005.2014.3390930000.500 Valor Total da Ação (15.122.2005.2014.3390930000.500 Valor Total da Ação (15.122.2005.2014.3390930000.500 Valor Total da Ação (15.122.2005.2014.3390930000.500 Valor Total do Órgão (02090) R\$		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
15.122.2005.2014.3390360000.751 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 15.122.2005.2014.3390390000.751 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.122.2005.2014.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS 15.122.2005.2014.3390930000.500 INDENIZACOES E RESTITUICOES Valor Total da Ação (2014) R\$ 213.376,16 02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU Valor Total do Órgão (02090) R\$						
15.122.2005.2014.339039000.751 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.122.2005.2014.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS 15.122.2005.2014.3390930000.500 INDENIZACOES E RESTITUICOES Valor Total da Ação (2014) R\$ 213.376,16 02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU Valor Total do Órgão (02090) R\$	2014 MANUTENÇAO DAS ATTVIDADE	S DA SECRETARIA DE INFRAES				
15.122.2005.2014.339039000.751 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.122.2005.2014.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS 15.122.2005.2014.3390930000.500 INDENIZACOES E RESTITUICOES Valor Total da Ação (2014) R\$ 213.376,16 02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU Valor Total do Órgão (02090) R\$	15 122 2005 2014 2200260000 751	OLITAOS SERVICOS DE TERCEIROS DESSOA EISICA				50.000.00
15.122.2005.2014.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS 1NDENIZACOES E RESTITUICOES 40.000,00 (43.376,16 (2014) R\$ 213.376,16 (2010 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU						
15.122.2005.2014.3390930000.500 INDENIZACOES E RESTITUICOES Valor Total da Ação (Valor Total da Ação (Valor Total da Ação (Valor Total do Órgão (02090) R\$ 43.376,16 213.376,16						
Valor Total da Ação (2014) R\$ 213.376,16 02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU Valor Total do Órgão (02090) R\$						
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SÉC. DA JUVENTUDE, CU Valor Total do Órgão (02090) R\$			Valor Total da Ação (2014) R\$	
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SÉC. DA JUVENTUDE, CU Valor Total do Órgão (02090) R\$						
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SÉC. DA JUVENTUDE, CU Valor Total do Órgão (02090) R\$	02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CU	ILTURA. TURISMO E EVENTO				
Valor Total do Órgão (02090) R\$						
	Valor Total do Órgão (02000) P\$					
553.376,16	valor rotar do Orgao (02070) Ka					
333.3/0,10	552 276 16					
	333.3/0,10					

www.diariomunicipal.com.br/famup

Valor Total da Ação (

13.122.2005.2009.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

862,37

862,37

2009

) R\$

Valor Total da Ação (

Valor Total do Órgão (

Valor Total do Órgão (

Valor Total do Órgão (

2140 RESGATE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS D

13.392.1009.2140.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2153 REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ

13.813.1009.2153.3390390000.700 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

02110 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA,

20.122.2005.2920.4490360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

02120 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

1978 "REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ""O LUNDGRÃO"

27.812.1041.1978.4490510000.704 OBRAS E INSTALACOES

1979 REFORMA DA QUADRA DE	ESPORTES DE CUPISSURA
27.812.1041.1979.4490510000.500	OBRAS E INSTALACOES
27.812.1041.1979.4490510000.704	OBRAS E INSTALACOES
27.812.1041.1979.4490510000.705	OBRAS E INSTALACOES

2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR NO MU

27.812.1039.2010.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

2056 REALIZAÇÃO DE TORNEJOS E EVENTOS ESPORTIVOS

27.812.1039.2056.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

3018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE

27.812.2005.3018.4490520000.704 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 27.812.2005.3018.4490520000.705 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02130 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E OU

2919 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTR. INTERNO, TRANS

 04.124.2005.2919.3190130000.704
 OBRIGACOES PATRONAIS

 04.124.2005.2919.3191130000.704
 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

 04.124.2005.2919.3390360000.500
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

 04.124.2005.2919.4490520000.704
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor Total do Órgão (02130) R\$ 12.219,59

Valor Total R\$ 2.796.278,74

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 01/09/2023

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito(a) Constitucional

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:3D4D0984

18.300.00

18.300,00

1.930,00

1.930.00

21.092.37

300,00

300,00

300,00

10.000,00

10.000,00 10.000,00 10.000,00

30.000,00

1.000,00

1.000,00

3,493,30

3.493,30

2.207,80

2.000,00

4.207.80

48.701,10

2.000,00

1.000.00

8.000,00

1.219,59

12.219,59

2140

2153

02100

2920

02110

1978

1979

2010

2056

3018

02120

2919

) R\$

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO 0088 DE 01/12/2023

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0088/2023 de 01/12/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 08432022 de 14/12/2022 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.760.829,81 (sete milhões, setecentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR

04.062.2005.2027.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANT	AGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				5.183,46
		Valor Total da Ação (2027) R \$	5.183,46
		Valor Total do Órgão (02020) R \$	5.183,46
02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PES	SOAS				
3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINIS	TRAÇÃO E				
04.122.2005.3017.3190030000.500	PENSOES				7.616,20
04.122.2005.3017.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				18.680,00
04.122.2005.3017.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				232.881,43
04.122.2005.3017.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				111.674,31
04.122.2005.3017.3390400000.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				1.800,00
04.122.2005.3017.3390470000.500	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				516,00
	Valor Total da Ação (3017) R\$	373.167,94
	Valor Total do Órgão (02030) R\$	373.167,94
02040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA					
04.122.2005.2922.3390400000.500 SERVIÇOS DE TECNOLO	OGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				6.000,00
Valor Total da Ação (2922) R \$	6.000,00
2926 CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP					
11.331.0001.2926.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTA	RIAS E CONTRIBUTIVAS				58.652,29
		Valor Total da Ação (2926) R \$	58.652,29
2927 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM FO	GTS, INSS, E				
28.843.0000.2927.4690710000.500 PRINCIPAL DA DIVIDA	CONTRATUAL RESGATADO				200.782,68
		Valor Total da Ação (2927) R \$	200.782,68
		Valor Total do Órgão (02040) R \$	265.434,97

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE

10.301.1012.2073.3390390000.600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.500,00

ValorTotaldaAção(2073)R\$ 15.500,00

2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA ATENCÃ

10.301.1012.2077.3190040000.600 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 25.640,00

10.301.1012.2077.3190110000.600 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 20.732,13

ValorTotaldaAção(2077)R\$ 46.372,13

2091 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10.303.1016.2091.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO 166,40

ValorTotaldaAção(2091)R\$ 166,40

2095 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG

10.305.1018.2095.3190110000.604 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 99.617,13

10.305.1018.2095.3191130000.600 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.011,57

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTES COMUNITÁRIOS

ValorTotaldaAção(2095)R\$ 109.628,70

10.302.1014.3047.3190040000.600

10.302.1014.3047.3190110000.600

3 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
10.301.1012.2132.3190040000.604 10.301.1012.2132.3190110000.604 10.301.1012.2132.3191130000.600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor Total da Ação (2132) R\$	21.120,00 175.289,40 22.309,72 218.719,12
2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAD	DES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA F	, ,		, ,	,
10.301.1012.2171.3190040000.600 10.301.1012.2171.3190110000.600 10.301.1012.2171.3191130000.600 10.301.1012.2171.339030000.600 10.301.1012.2171.339036000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				32.320,00 121.647,78 10.656,71 3.148,91 2.000,00
10.301.1012.2171.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				4.109,00
10.301.1012.2171.3390390000.600 10.301.1012.2171.4490520000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				7.900,00 23.193,26
10.301.1012.2171.4490320000.300	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor Total da Ação (2171) R \$	204.975,66
~					
2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAD	DES DO SAMU				
10.302.1014.2931.3190040000.600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				32.260,00
10.302.1014.2931.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				11.006,96
10.302.1014.2931.3390300000.621	MATERIAL DE CONSUMO				64.086,20
10.302.1014.2931.3390360000.621	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				5.000,00
10.302.1014.2931.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2931) R \$	1.717,84 114.071,00
10.302.1014.2932.3190110000.600 VI ValorTotaldaAção(2932)E 2934 MANUTENÇÃO DO CENTRO DI 10.302.1014.2934.3190110000.600 VI 10.302.1014.2934.3191130000.600 OI ValorTotaldaAção(2934)E 2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAE 10.122.2005.2947.3190110000.500 VI ValorTotaldaAção(2947)E 2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAE	ONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 14.640,00 ENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 9.436,26 R\$ 24.076,26 E ESPECIALIDADES ODONTOLÓGIC ENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 26.140,42 BRIGAÇÕES PATRONAIS 3.407,99 R\$ 29.548,41 DES DA SECRETARIA DE SAÚDE ENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 234.480,27 R\$ 234.480,27 DES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	yani Inaina Ayan (231	, K.	
10.301.1012.2955.3190130000.500 10.301.1012.2955.3390360000.500	OBRIGACOES PATRONAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				40.005,65 18.334,00
10.301.1012.2955.3390300000.300	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				471.147,27
10.301.1012.2955.3390390000.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				93.013,05
		Valor Total da Ação (2955) R \$	622.499,97
3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA				
10.302.1014.3046.3190040000.600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				86.395,00
10.302.1014.3046.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				22.851,30
10.302.1014.3046.3190130000.600	OBRIGACOES PATRONAIS				20.147,40
10.302.1014.3046.3390300000.600 10.302.1014.3046.3390390000.600	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				198.002,57 4.000,00
		Valor Total da Ação (3046) R \$	331.396,27
3047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAD	DES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI	• •		-	,
40.000 4044.004 0040 04000 400					

CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

11.560,00

4.078,23

	Paraíba, 31 de Janeiro de 2024 • Diário Oficial dos Municíp	oios do Estado da Paraíba • ANO XV Nº 3543			
10.302.1014.3047.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	Valor Total da Ação (3047) R\$	4.750,88 20.389,11
3048 MELHOR EM CASA - SERVIÇO DE ATENDIMEN 10.302.1014.3048.3190040000.600 CONTRATACAO PO 10.302.1014.3048.3190110000.600 VENCIMENTOS E V	OR TEMPO DETERMINADO	Valor Total da Ação (3048) R \$	10.040,00 3.866,10 13.906,10
02060 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVI	M. URBANO E	Valor Total do Órgão (02051) R \$	1.985.729,40
ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (POD 2161 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDA					
04.122.2005.2161.3190110000.500 04.122.2005.2161.3390140000.500 04.122.2005.2161.3390350000.500 04.122.2005.2161.3390360000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL DIARIA-CIVIL SERVICOS DE CONSULTORIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (2161) R\$	17.906,26 25,00 14.000,00 3.680,00 35.611,26
02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2033 MANUTENÇÃO DA ALIMENTA	AÇÃO ESCOLAR				
ValorTotaldoÓrgão(02060)R\$					
35.611,26					
12.306.1005.2033.3390300000.552 MATERIAL DE CONSUM		Valor Total da Ação (2033) R \$	33.646,98 33.646,98
2036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MU 12.361.1005.2036.3390390000.553 OUTROS SERVICOS DE 12.361.1005.2036.3390390000.571 OUTROS SERVICOS DE	E TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				14.554,31 10.500,00
2165 ENCARGOS COM PASEP - MDE		Valor Total da Ação (2036) R \$	25.054,31
12.361.0001.2165.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTA 2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		Valor Total da Ação (2165) R \$	11.802,87 11.802,87
12.361.2005.2176.339030000.500 MATERIAL DE CONSUN 12.361.2005.2176.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE		Valor Total da Ação (2176) R \$	249.028,46 15.879,61 264.908,07
2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 12.361.1005.2930.3190110000.500 12.361.1005.2930.3390140000.500 12.361.1005.2930.3390320000.500 12.361.1005.2930.4490300000.500 12.361.1005.2930.4490920000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL DIARIA-CIVIL MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA MATERIAL DE CONSUMO DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				594.805,80 940,00 439.410,00 87.155,47 1.425,00
	MATERIAL DE CONSUMO 11.285,70 MATERIAL DE CONSUMO 5.856,06)R\$ 17.141,76	Valor Total da Ação (2930) R\$	1.123.736,27

12.361.1005.2956.3190040000.540 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 12.361.1005.2956.3190110000.540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

12.361.1005.2956.3190110000.540 VENCIMENTOS E VANTAGI 12.361.1005.2956.3190130000.540 OBRIGACOES PATRONAIS 245.580,00 1.344.304,78 54.049,99 Valor Total da Ação (2956) R\$ 1.643.934,77 12.361.1005.2957.3390390000.540 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 183.752,16

ValorTotaldaAção(2957)R\$ 183.752,16

2961 MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30%

12.361.1005.2961.3390390000.542 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 14.500.00

12.361.1005.2961.4490520000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 160.316,00

ValorTotaldaAção(2961)R\$ 174.816,00

2966 MAN. DAS ATIV. DA EDUC. INF. - COMPL. VAAT FEB 70%

12.365.1004.2966.3190040000.542 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 12.365.1004.2966.3190110000.542 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

12.365.1004.2966.3190130000.542 OBRIGACOES PATRONAIS

152.865,14 6.592,46 197.207.70 Valor Total da Ação () R\$

37.750,10

18.090,77

16,500,00

16.831,74

13,500,00

13.500,00

3.102,00

3.000.00

331,74

2967 MAN, DAS ATIV, DA EDUC, INF. - COMPL, VAAT FEB 30%

12.365.1004.2967.3390390000.542 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 13.000,00

ValorTotaldaAção(2967)R\$ 13.000,00

3061 MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAR FEB 30%

12.361.1005.3061.3390300000.543 MATERIAL DE CONSUMO

12.361.1005.3061.3390390000.543 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12.361.1005.3061.4490520000.543 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

15.500,00

18,539,50 159.000,00

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

ValorTotaldaAção(3061)R\$ 193.039,50

02080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN

ValorTotaldoÓrgão(02070)R\$

3.882.040,39

09 244 2005 2012 2100110000 500	VENCIMENTOS E VANTACENS EIVAS DESSOAI CIVII	

08.244.2005.2013.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO

08.244.2005.2013.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

21.999,69 500,00 2013) R\$ 40.590,46 Valor Total da Ação

2046

3015

) R\$

) R\$

2046 MANUT, DO CONSELHO TUTELAR E CONS, CONTROLE SOCIAL

08.244.2005.2046.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 08.244.2005.2046.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

3015 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE COMBATE E À FOME E ERR

08.244.1027.3015.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS

3064 PROGRAMA AUXILIO CIDADAO

08.244.1027.3064.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS

9.000,00 Valor Total da Ação (3064) R\$ 9.000,00 Valor Total do Órgão (02080) R\$ 79,922,20

Valor Total da Ação (

Valor Total da Ação (

02081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 2915 GESTÃO DO AUX. BRASIL E CADASTRO ÚNICO - IGD-PAB

08.244.3003.2915.3190040000.660 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 08.244.3003.2915.3390360000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 08.244.3003.2915.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 08.244.3003.2915.3390390000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1.592,05 20.292,25 Valor Total da Ação (27.986,30

2953 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME

Valor Total da Ação (

Valor Total da Ação (

Valor Total da Ação (

08.244.3001.2953.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO 11.194,35

08.244.3001.2953.3390360000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 2.470,00

ValorTotaldaAção(2953)R\$ 13.664,35

2982 MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

 08.244.3002.2982.3190040000.660
 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

 08.244.3002.2982.3390360000.660
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

08.244.3002.2982.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2984 MANUT. DAS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS

08.244,3003.2984.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 1.756.00

ValorTotaldaAção(2984)R\$ 1.756,00

3042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELI

08.244.3001.3042.3190040000.660 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 29.800,00

08.244.3001.3042.3390390000.660 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 5.642,75

ValorTotaldaAção(3042)R\$ 35.442,75

02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES

ValorTotaldoÓrgão(02081)R\$

88.207,91

 15.122.2005.2014.319004000.500
 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

 15.122.2005.2014.3190110000.500
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

 15.122.2005.2014.319013000.500
 OBRIGAÇOES PATRONAIS

15.122.2005.2014.3190130000.500 OBRIGACOES PATRONAIS 15.122.2005.2014.3390300000.751 MATERIAL DE CONSUMO

2068 MANUTENÇÃO DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA

15.452.1031.2068.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU

ValorTotaldoÓrgão(02090)R\$

894.401,19

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

13.122.2005.2009.3190040000.500 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
13.122.2005.2009.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
13.122.2005.2009.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

Valor Total da Ação (

02110 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA,

ValorTotaldoÓrgão(02100)R\$

68.521,36

6.100,00

3,000,00

9.358,51

100,000,00

409.268.72

360.370,21

869.697,73

24.703.46

24.703,46

14.600,00

45.621.36

8.300.00

68.521,36

58,80

258,51

2982

2014

) R\$

) R\$

) R\$

) R\$

20.122.2005.2920.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

| 800,00 | Valor Total da Ação (2920) R\$ 800,00 | Valor Total do Órgão (02110) R\$ 800.00

02120 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR NO MU

27.812.1039.2010.3390360000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 5.200,00

27.812.1039.2010.3390480000.500 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS 6.900,00

ValorTotaldaAção(2010)R\$ 12.100,00

2056 REALIZAÇÃO DE TORNEIOS E EVENTOS ESPORTIVOS

27.812.1039.2056.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 164,00

ValorTotaldaAção(2056)R\$ 164,00

3018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE

		Valor Total da Ação (3018) D \$	62 116 40
27.812.2005.3018.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				5.402,00
27.812.2005.3018.3390310000.500	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART., CIEN., DESP. E OUTRAS				5.000,00
27.812.2005.3018.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				260,33
27.812.2005.3018.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				50.334,07
27.812.2005.3018.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				1.120,00

02130 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E OU 2919 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DE CONTR. INTERNO, TRANS

ValorTotaldoÓrgão(02120)R\$

74.380,40

04.124.2005.2919.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
04.124.2005.2919.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Valor Total da Ação (2919) R\$ 7.429,33

Valor Total do Órgão (02130) R\$ 7.429,33

ValorTotalR\$ 7.760.829.81

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 7.760.829,81 (sete milhões, setecentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR

04.062.2005.2027.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				5.183,46
	Valor Total da Ação (2027) R \$	5.183,46
	Valor Total do Órgão (02020) R \$	5.183,46
02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E				
04.122.2005.3017.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				320.472,28
	Valor Total da Ação (3017) R \$	320.472,28

02040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 2927 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM FGTS, INSS, E

28.843.0000.2927.4691710000.500 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

3031 MANUTENÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO E DO CADASTRO IMOBI

04.121.2107.3031.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Valor Total do Órgão (

Valor Total da Ação (

Valor Total da Ação (

Valor Total do Órgão (

02030

2927

3031

02040

) R\$

) R\$

) R\$

) R\$

320.472,28

265,434,97

265.434,97

52.695,66 **52.695,66**

318.130,63

3054 GESTÃO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE

10.302.1014.3054.3390390000.500 OUTROS SERVIC	YOS DE TERCEIROS DESSOA HIRIDICA				1,400,000,00
10.302.1014.3054.3390390000.500 OUTROS SERVIC					585.729,40
10.302.1014.3034.3370370000.000 OCTROS SERVIC	OS DE TERCEIROS-TESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (3054) R\$	1.985.729,40
		Valor Total do Órgão (02051) R\$	1.985.729,40
02060 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOL	VIM. HRBANO E	valor rotal do Orgao (02031) Αφ	1.705.727,40
2161 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO					
04.122.2005.2161.3390390000.500 OUTROS SERVIC	COS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				35.611,26
		Valor Total da Ação (2161) R \$	35.611,26
		Valor Total do Órgão (02060) R \$	35.611,26
02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
2033 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAI					
12.306.1005.2033.3390300000.500 MATERIAL DE CO	ONSUMO				45.449,85
~	,	Valor Total da Ação (2033) R \$	45.449,85
2036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
12.361.1005.2036.3390300000.571 MATERIAL DE CO	ONSUMO				25.054,31
~~		Valor Total da Ação (2036) R \$	25.054,31
2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET	,				*********
12.361.2005.2176.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PA	ATRONAIS	W. 1. W. 1. 1. 4. W. 7.	2156) D Ø	264.908,07
2020 MANUTENÇÃO DO ENGINO EUNIDAMENTAL	MDE	Valor Total da Ação (2176) R \$	264.908,07
2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1005.2930.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PA					572.331,92
12.361.1003.2930.3191130000.300 OBRIGAÇÕES PA 12.361.1005.2930.3390300000.500 MATERIAL DE C					551.404,35
12.301.1003.2730.3370300000.300 MATERIAL DE C	ONSUNO	Valor Total da Ação (2930) R\$	1.123.736,27
2943 EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO E	EDUCAÇÃO - OSE	vaioi Totai da Ação (2730) Kø	1.125.750,27
12.361.1005.2943.3390390000.550 OUTROS SERVIC	,				17.141,76
		Valor Total da Ação (2943) R\$	17.141,76
2956 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENT	TAL - FUNDEB 70%	• `			
12.361.1005.2956.3191130000.540 OBRIGAÇÕES PA					443.771,47
		Valor Total da Ação (2956) R\$	443.771,47
2957 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENT	TAL - FUNDEB 30%				
12.361.1005.2957.3190110000.540 VENCIMENTOS E	E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				437.484,22
12.361.1005.2957.3191130000.540 OBRIGAÇÕES PA	ATRONAIS				100.000,00
		Valor Total da Ação (2957) R \$	537.484,22
2960 MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. V	VAAT FEB 70%				
12.361.1005.2960.3190040000.542	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				46.431,24
12.361.1005.2960.3190110000.542	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				800.000,00
12.361.1005.2960.3191130000.542	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				20.603,63
		Valor Total da Ação (2960) R \$	867.034,87
2961 MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. V					154 212 25
12.361.1005.2961.3390300000.542 MATERIAL DE C	UNSUMU	V-1 T-4-1 J- A-2- (2071) R\$	154.212,37
2963 MAN, DAS ATIVIDADES DA EDUC. INFANTIL	ELINIDED 2007	Valor Total da Ação (2961) K\$	154.212,37
12.365.1004.2963.3190110000.540 VENCIMENTOS E					403.247,20
12.303.1004.2703.3170110000.340 VENCIMENTOS I	E VANTAGENSTIAAS-I ESSOAE CIVIE	Valor Total da Ação (2963) R\$	403.247,20
		Valor Total do Órgão (02070) R\$	3.882.040,39
02080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃ	ÃO SOCIAL	(alor roun do organ (020.0	, 144	0.002.010,05
1995 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES H.					
08.244.1030.1995.4490510000.500 OBRAS E INSTAL					79.922,20
		Valor Total da Ação (1995) R \$	79.922,20
		Valor Total do Órgão (02080) R \$	79.922,20
02081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	- FMAS				
3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE	E ALTA COMPLEX				
08.244.3002.3020.3190040000.660	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00			
08.244.3002.3020.3190110000.660	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	25.000,00			
08 244 2002 2020 2100120000 500	OPPICACOES PATRONAIS	3 207 91			

OBRIGACOES PATRONAIS

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

ValorTotaldaAção(3020)R\$ 88.207,91

08.244.3002.3020.3190130000.500

3.207,91

02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES

ValorTotaldoÓrgão(02081)R\$

88.207,91

15.122.2005.2014.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATR 15.122.2005.2014.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERO		Valor Total da Ação (2014) R \$	131.356,67 763.044,52 894.401,19
02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISM	IO E EVENTO	Valor Total do Órgão (02090) R \$	894.401,19
2140 RESGATE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS T					
13.392.1009.2140.3390390000.500 OUTROS SERVICOS DE TERO					68.521,36
		Valor Total da Ação (2140) R \$	68.521,36
		Valor Total do Órgão (02100) R \$	68.521,36
02110 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PE					
2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAI	DES DA SEC. DE AGRICULTURA,				
20.122.2005.2920.3390310000.500 PI	REMIAÇÕES CULTURAIS, ART., CIEN., DESP. E OUTRAS 800,	00			
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				
Valor Total do Órgão (SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			02110) R \$	800,00
66 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SI 27.812.2005.1166.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERI					10.000.00
Valor Total da Ação (1166) R\$	10.000,00
22 AQUISICAO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PR	OJETOS		1100	, 114	10,000,00
27.812.1041.1922.4490610000.500 AQUISICAO DE IMOVEIS					10.000,00
27.812.1041.1922.4490610000.704	AQUISICAO DE IMOVEIS				10.000,00
27.812.1041.1922.4490610000.705	AQUISICAO DE IMOVEIS				10.000,00
		Valor Total da Ação (1922) R \$	30.000,00

ValorTotaldaAção(2920)R\$ 800,00

02120

11

19

1978 "REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ""O LUNDGRÃO"
27.812.1041.1978.4490300000.500 MATERIAL DE CONSUMO 4.659,93
27.812.1041.1978.4490510000.705 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
ValorTotaldaAção(1978) R\$ 14.659,93
3018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE

27.812.2005.3018.3191130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Valor Total da Ação (3018) R\$ 19.720,47
Valor Total do Órgão (02120) R\$ 74.380,40

02130 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E OU 2919 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTR. INTERNO, TRANS

04.124.2005.2919.3390140000.500 DIARIA-CIVIL

04.124.2005.2919.3390330000.500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

 Valor Total da Ação (
 2919
) R\$
 7.429,33

 Valor Total do Órgão (
 02130
) R\$
 7.429,33

ValorTotalR\$ 7.760.829,81

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

5.000,00

CAAPORÃ 01/12/2023

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:3560E3E4

70,000,00

70.000,00

) R\$

2002

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO 0095 DE 26/12/2023

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0095/2023 de 26/12/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 08732023 de 26/12/2023 e demais legislações vigentes.

Valor Total da Ação (

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 851.113,21 (oitocentos e cinquenta e um mil, cento e treze reais e vinte e um centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02010 GABINETE DO PREFEITO

2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04.122.2005.2002.3190110000.711 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

	valor rotal da rigao (2002	, 224	701000,00
	Valor Total do Órgão (02010) R\$	70.000.00
02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	valor rotal do Orgao (02010	, 224	701000,00
3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E				
04.122.2005.3017.3190110000.711 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 70.000.00				
Valor Total da Ação (3017) R\$ 70.000,00				
Valor Total do Órgão (
02040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		02030) R \$	70.000,00
2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA				
04.122.2005.2922.3190110000.711 VENCIMENTOS E VANTAGENS TEXAS-PESSOAL CIVIL				50,000,00
Valor Total da Acão (2922) R\$	50.000,00
, ,		2922) Kø	30.000,00
2926 CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP				
11.331.0001.2926.3390470000.711 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				7.113,21
	Valor Total da Ação (2926) R \$	7.113,21
	Valor Total do Órgão (02040) R \$	57.113,21
02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA				
10.301.1012.2955.3190040000.605 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				104.000.00
1,000.00.01.00.000.000.000.000.000.000.0	Valor Total da Ação (2955) R\$	104.000,00
	• `		· ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	Valor Total do Órgão (02051) R \$	104.000,00
02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES				
15.122.2005.2014.3190040000.711 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				110.000,00
15.122.2005.2014.3190110000.711 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				350.000,00
	Valor Total da Ação (2014) R \$	460.000,00
	Valor Total do Órgão (02090) R\$	460.000,00
02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO				
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU				
13.122.2005.2009.3190110000.711 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				45,000,00
	Valor Total da Ação (2009) R\$	45.000,00
	vaioi Total da Ação (2009	JΑΦ	45.000,00

02110 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA,

20.122.2005.2920.3190110000.711 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

			45.000,00
Valor Total da Ação (2920) R \$	45.000,00
Valor Total do Órgão (02110) R\$	45.000,00

02100

) R\$

) R\$

104.000,00

104.000,00

45.000,00

Valor Total do Órgão (

Valor Total da Ação (

Valor Total do Órgão (

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Valor Total R\$ 851.113,21

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 851.113,21 (oitocentos e cinquenta e um mil , cento e treze reais e vinte e um centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02010 GABINETE DO PREFEITO 2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

		Valor Total da Ação (2002) R\$	70.000,00
04.122.2005.2002.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				30.000,00
04.122.2005.2002.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA				20.000,00
04.122.2005.2002.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				20.000,00

02030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E

Valor Total do Órgão (02010) R\$

70.000,00

04.122.2005.3017.3190010000.500	APOSENTADORIAS E REFORMAS				40.000,00
04.122.2005.3017.3390320000.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				1.000,00
04.122.2005.3017.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				25.000,00
04.122.2005.3017.3390920000.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				4.000,00
		Valor Total da Ação (3017) R\$	70.000,00

02040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA

Valor Total do Órgão (02030) R\$

70.000,00

04.122.2005.2922.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 04.122.2005.2922.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				50.000,00 7.113,21
	Valor Total da Ação (2922) R\$	57.113,21
	Valor Total do Órgão (02040) R\$	57.113,21
02051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA				
10.301.1012.2955.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO				94.000,00
10.301.1012.2955.3390320000.500 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA				10.000,00

02090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES

	2014 MINING TENÇHO DING HITI VIDILDES DIN SECRETAREN DE ENT	Kills				
1	15.122.2005.2014.3190040000.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				100.000,00
1	15.122.2005.2014.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				290.000,00
1	15.122.2005.2014.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO				70.000,00
			Valor Total da Ação (2014) R\$	460,000,00

02100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU

Valor Total do Órgão (02090) R\$

460.000,00

13.122.2005.2009.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 13.122.2005.2009.3390310000.500 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART., CIEN., DESP. E OUTRAS

02110 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA,

20.122.2005.2920.3190110000.500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

Valor Total R\$ 851.113,21

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ESTADO DA PARAÍBA CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

CAAPORÃ 26/12/2023

Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:2332528C

40.000,00

5.000,00

45.000.00

45,000,00

45.000,00

45.000.00

45.000.00

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL Publicado por:

Valor Total da Ação (

Valor Total da Ação (

Valor Total do Órgão (

Valor Total do Órgão (

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo. saiba mais em: (61) 4063-6162 www.diariomunicipal.com.br/famup



02100

2920

02110

) R\$

) R\$

) R\$